SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2435

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001/2019 -PREGÃO PRESENCIAL: 001/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de obras públicas, para atender os Municípios Consorciados ao CIMVA. Empresa Vencedora: SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 17.504.246/0001-01. Valor: R$ 9.850.000,00 (nove milhões e oitocentos e cinquenta mil reais).

Ipatinga, 04/02/2019.

ELCI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:29065380

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2019

O COMASF informa: Ata de Registro de Preços Nº 01/2019 – Partes: COMASF e a empresa ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP, CNPJ 13.444.068/0001-01. Objeto: " Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material médico hospitalar, material odontológico, material laboratorial, equipamentos, móveis hospitalares e odontológicos, e saneantes, apurado com o maior desconto sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente; para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ao COMASF, na condição de Órgão participante desta licitação". Valor Global Estimado: R$ 3.575.346,00 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e trezentos e quarenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 06/02/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:5A7A9C5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI-TERMO DE POSSE CONSELHO DIRETOR

CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI

Aos quatro dias do mês de Fevereiro de 2019, às 15h, na Sede do CISTRI, na cidade de Uberlândia, perante a Assembleia Geral Ordinária, tomou posse o Conselho Diretor do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI para o exercício no biênio 2019/2021, sendo Presidente: **CARLOS ALVES DE OLIVEIRA** – Prefeito de Tupaciguara/MG, Vice - Presidente: **LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA** – Prefeito de Ipiaçu, 1º Conselheiro: **LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ** – Prefeito de Nova Ponte, 2º Conselheiro: **CLEIDIMAR ZANOTTO** - Prefeito de Capinópolis, 3º Conselheiro: **ISPER SALIM CURI** – Prefeito de Santa Vitória.

Com o compromisso de bem desempenharem as funções que lhes são atribuídas pelo Estatuto do CISTRI, assinam o termo de posse:

Presidente:
CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tupaciguara

Vice - Presidente:
LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito de Ipiaçu

1º Conselheiro:
LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito de Nova Ponte

2º Conselheiro:
CLEIDIMAR ZANOTTO
Prefeito de Capinópolis

3º Conselheiro:
ISPER SALIM CURI
Prefeito de Santa Vitória

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:26D38E03

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI-TERMO POSSE CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019, às 15h, na Sede do CISTRI, na cidade de Uberlândia, perante a Assembleia Geral Ordinária, tomou posse o Conselho Fiscal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da

Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI para o exercício no biênio 2019/2021, sendo Presidente: **DAYSE MARIA SILVA GALANTE** – Prefeita de Estrela do Sul, Vice - Presidente: **ANTONINHO DALL AGNOL**– Prefeito de Irai de Minas, Secretário Geral: **LINDOMAR AMARO BORGES** – Prefeito de Indianópolis, 1º Conselheiro: **ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS** - Prefeito de Monte Alegre de Minas, 2º Conselheiro: **SAULO FALEIROS CARDOSO** – Prefeito de Monte Carmelo.

Com o compromisso de bem desempenharem as funções que lhes são atribuídas pelo Estatuto do CISTRI, assinam o termo de posse:

Presidente:
DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Prefeita de Estrela do Sul

Vice - Presidente:
ANTONINHO DALL AGNOL
Prefeito de Irai de Minas

Secretário:
LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito de Indianópolis

1º Conselheiro:
ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Prefeito de Monte Alegre de Minas

2º Conselheiro:
SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito de Monte Carmelo

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:5D1BAA32

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2019.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28 firmado em 04/02/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 04/02/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 31.365,10. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:31F00144

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2019.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48 firmado em 29/01/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 29/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 40.913,50. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:F89E2CA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
ADITAMENTO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Campos Altos – 5º Termo de aditamento ao Contrato nº 04/2014, Processo 04/2014, Pregão Presencial 04/2014, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de divulgação institucional de interesse público com circulação local, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2019, contados a partir do dia 01/01/2019.

Campos Altos, 04 de fevereiro de 2019 –

EDILON APARECIDO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Geraldo Luis de Deus
Código Identificador:E65891DC

PORTARIAS/LEIS
ADITAMENTO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Campos Altos – 3º Termo de aditamento ao Contrato nº 02/2016, Processo 02/2016, Pregão Presencial 02/2016, para aquisição de salgados fritos e assados para atender a Câmara Municipal de Campos Altos, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2019, contados a partir do dia 01/01/2019.

Campos Altos, 04 de fevereiro de 2019 –

EDILON APARECIDO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Geraldo Luis de Deus
Código Identificador:1A4920B6

PORTARIAS/LEIS
ADITAMENTO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Campos Altos – 4º Termo de aditamento ao Contrato nº 03/2013, Processo 04/2013, Carta Convite 01/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de assessoria e consultoria na área contábil e prestação de contas para a Câmara Municipal de Campos Altos, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2019, contados a partir do dia 01/01/2019.

Campos Altos, 04 de fevereiro de 2019 –

EDILON APARECIDO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Geraldo Luis de Deus
Código Identificador:3BACA7BD

PORTARIAS/LEIS
ADITAMENTO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Campos Altos – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 02/2018, Processo 02/2018, Pregão Presencial 02/2018, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de radiodifusão, para atender a Câmara Municipal de Campos Altos, no que concerne a divulgação e publicidades oficiais, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2019, contados a partir do dia 01/01/2019.

Campos Altos, 04 de fevereiro de 2019 –

EDILON APARECIDO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Geraldo Luis de Deus
Código Identificador:B7279D14

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019 CONVITE Nº 01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

CONVITE Nº 01/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Edésio Eustáquio Avelar, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2019, CONVITE nº 01/2019, OBJETO: produtos de panificação. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante PANIFICADORA PÃO NOSSO CAJURU LTDA – CNPJ: 09.029.518/0001-22 – VALOR R$ 29.370,85 (vinte e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).

Carmo do Cajuru, 05 de fevereiro de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:43D6C446

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA Nº 010/2019 CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL – SUBSÍDIOS – AGENTES POLÍTICOS – PODER LEGISLATIVO - PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 010/2019

Concede Revisão Geral e Anual – Subsídios – Agentes Políticos – Poder Legislativo - Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando-se o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal, e ainda, pelo disposto na Lei Municipal nº 2.558, de 23 de setembro de 2016; considerando-se a garantia de revisão geral e anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, através desta Portaria, disciplina a concessão de revisão geral e anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo.

Art. 2° - Os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, consoante determinam o art. 37, X da Constituição Federal e art. 7° da Lei Municipal n° 2.558, de 23 de setembro de 2016, serão revistos na mesma data dos servidores públicos municipais, aplicando-se o índice INPC, no percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três pontos percentuais), nos termos e limites definidos nesta resolução.

Parágrafo Único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo, refere-se ao índice inflacionário verificado no período de 1° de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, aplicando-se a mesma a partir da competência de Janeiro de 2019, com vigência entre 1° de Janeiro de 2019 e 31 de Dezembro de 2019.

Art. 3° - O Município, por seu Poder Legislativo, fará publicar nova tabela de subsídios, no prazo de trinta dias da vigência desta Portaria.

Art. 4º - O aumento da despesa criado por esta Portaria será suportada pelas dotações orçamentárias anuais.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Janeiro de 2019.

Carmo do Cajuru, 05 de fevereiro de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:9B8330C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
DESPACHO PROJETO DE LEI 03/2019

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 03/2019

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos artigos 72, inciso XXIII e 154 do Regimento Interno, determina a distribuição do **Projeto de Lei nº 03/2019**, Dispõe sobre a criação de cargo público que especifica e dá outras providências; à **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**; **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA e COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CIÊNCIA, CULTURA E LAZER** para emissão de pareceres, no prazo regimental.
Após a juntada dos pareceres das comissões competentes aos projetos e, estando estes em condições de apreciação pelo Plenário, atentando-se que o Projeto será discutido e votado na Reunião Ordinária designada para o dia 14/02/2019, às 17hs.

Cumpra-se.

Guaraciaba – MG, 04 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:98BF1DE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2019

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2019

Dispõe sobre o título de cidadão honorário ouro-finense ao ilustríssimo senhor Jadir Flavino de Pinho

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilustríssimo Senhor Jadir Flavino de Pinho.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "Ver. Antônio Olinto Alves", 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente - 2019

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:6630D02A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRISCILA

CONTRATO Nº 28/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE prestação de serviços advocatícios especializados de consultoria jurídica à Câmara Municipal de Pará de Minas/MG, visando a implementação do Sistema de Controle Interno Municipal nos setores de compras, licitação, contratos, almoxarifado, contabilidade e tesouraria (no tocante às despesas decorrentes de compras e licitações), na Diretoria Legislativa (no tocante aos serviços de secretaria da mesa e legislação) e na Diretoria Administrativa (no tocante a implantação do sistema de protocolo e definição das funções detalhadas dos novos servidores efetivos) em cumprimento a decisão normativa n.002/2016, do Tribunal de Contas de Minas Gerais**, decorrente do Processo Licitatório nº 12/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador DILHERMANDO RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Acácio Fernandes, 165, Apto 01, bairro Santos Dumont , CEP: 35.660-313, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº MG-5.176.550, inscrito no CPF sob o nº749.274.006-97, e a Empresa **PRISCILA VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** qualificada no **CONTRATO Nº 28/2018** decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. no artigo 55,XIII da Lei 8.666/93,Lei 13.247/16 , artigos 15 a 17 da Lei 8.906/94, Lei 10.406/02, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se a razão social de PRISCILA VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, constante no preâmbulo do Contrato nº 28/2018, para PRISCILA RAMOS NETTO VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Altera-se também o endereço atual da contratada para Avenida Luiz Paulo Franco, nº 500, sala 1.301-bairro Belvedere, Belo Horizonte-Minas Gerais, CEP: 30.320-570.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 28/2018 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas,07 de janeiro de 2019**.**

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:0CA6B9B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA EDITAL Nº 2 - 2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 4/2019
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 2/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE STREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO) DE ÁUDIO E VÍDEO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO e BRASIL WORK SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME
Prazo: 31/12/2019
Valor Global Estimado: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.9900100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Data: 18/01/2019

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:780F0085

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA EDITAL Nº 01-2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 1/2019

Modalidade: Dispensa

Edital nº: 1/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO e ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM

Prazo: 31/12/2019

Valor Global: R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais)

Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.3300100 - Serviços de Comunicação em Geral

Data: 17/01/2019

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:DD1FC8E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PORTARIA N° 010 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 010 de 04 de FEVEREIRO de 2019

Cancela a reunião ordinária marcada para esta data, e remarca para o dia 11 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

Considerando o falecimento do Sr. Venício Borges dos Reis, ex-vereador desta Casa Legislativa;

Considerando o pedido da família de realizar o velório do mesmo no plenário desta Casa;

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Cancelar a reunião ordinária marcada para esta data em razão do velório, e remarcá-la para o dia 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – Ceder o espaço do Plenário desta Casa Legislativa para a realização do velório do Sr. Venício Borges dos Reis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua promulgação e publicação, na forma da lei, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poço Fundo, 04 de fevereiro de 2019.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:440B1756

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

Prc nº 002/2019. Dispensa nº 001/2019. Contratada: Companhia Itabirana de Telecomuniicações Ltda., CNPJ nº 05.684.180/0001-91. Objeto: contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link corporativo de acesso à internet por meio de IP - Internet Protocol, dedicado, com rede de fibra óptica, com conexão ponto a ponto via fibra óptica com o provedor possuindo 3 IP's Válidos, visando acessos permanentes e completos para conexão da CMSB à rede mundial Internet, com velocidade mínima garantida de 20 (vinte) megabits por segundo, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos. Valor: R$7.992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais). Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020.

Santa Bárbara, 01 de fevereiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:491C2702

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DO PREGÃO

AVISO DE EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
A Câmara Municipal de São Lourenço/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.388.661/000161, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através do Decreto n.º 06 de 2019, torna público, o resultado da Licitação abaixo, conforme publicação feita nos sites da Câmara Municipal e AMM, no dia 06/02/2019.
EXTRATO DE ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de São Lourenço/MG
Processo nº 06/2019 – Pregão Presencial 04/2019
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de radiodifusão sonora para transmissão ao vivo das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de São Lourenço.
VENCEDOR: RÁDIO ESTÂNCIA LTDA – CNPJ n.º 16.918.542/0001-88
Valor Total: R$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais) correspondendo o valor da hora de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) perfazendo um total de 210h.

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:8A195F2C

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após o julgamento do referido Processo Licitatório, o **Pregoeiro** resolveu **ADJUDICAR** a proposta da **Empresa Rádio Estância LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n° 16.918.542/0001-88, pois a mesma atendeu às especificações do referido processo.
O Processo transcorreu normalmente, não havendo recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

SÃO LOURENÇO, 05 de fevereiro de 2019.

RENATO BACHA DE LORENZO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:799106AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO DE CANCELAEMNTO DE PROCESSO 002/2019

O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Três Corações-MG, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome da Câmara Municipal de Três Corações e em defesa do interesse público, o CANCELAMENTO do Processo Licitatório 002/2019, na modalidade de Dispensa 002/2019, cujo objeto é "Renovação de licença de utilização do Pacote Adobe Creative Cloud para setor de Comunicação Social desta Casa Legislativa"**,** por solicitação da Coordenadoria de Controle Interno, para substituição de dotação orçamentária correta, conforme CI Nº 002 que consta dos autos do Processo Licitatório mencionado.

Três Corações, 29 de janeiro de 2019.

ANTONIO TADEU PIRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:77695F95

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019

PROCESSO 004/2019. Ratifico na forma do caput do Art. 24 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, devidamente justificada, com fundamento nos termos do art.24, inciso II da Lei nº8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de renovação de licença de utilização do pacote Adobe Creative Cloud para garantia da continuidade dos trabalhos do setor de Comunicação Social da Câmara Municipal de Três Corações/MG. **Valor total:** R$3.826,31. **FORNECEDOR:** CGK SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA– CNPJ: 91.421.511/0001-32.

Três Corações, 29 de janeiro de 2019,

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:A0171F74

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Pregão Presencial nº 032/2018. Convocação do 2º colocado no processo licitatório. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI, através da Pregoeira, faz tornar pública a convocação da empresa **RG PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.567.140/0007-62**, 2ª colocada no Processo Licitatório 056/2018. A convocação se deve pelo fato de empresa que se sagrou vencedora em 1º lugar não cumpriu com os requisitos do edital. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços.

Ponte Nova, 05 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:A8C05641

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 016/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Departamento Municipal Autônomo de água e Esgoto de Ouro Fino – Mg. Aviso de Licitação. Encontra-se Aberta Junto ao Dmaae o Processo Nº. 016/2019, Registro de Preços Nº 004/2019, Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2019, do Tipo Menor Preço Por Item, Para Registro de Preços Para Aquisição de Equipamentos Para a Manutenção Dos Serviços do Dmaae, Conforme Edital. o Credenciamento e Abertura Dos Envelopes Dar-se-á no Dia **18/02/2019**, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo s/n, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com/2018 .

BRUNO ZUCARELI
Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:2499DDCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 04/2019

OBJETO: obriga-se a fornecer material de limpeza e artigos de higiene pessoal, cujas condições, descrições e especificações encontram-se contidas no edital do Pregão nº 053/2018 e seus ANEXOS.

Contratada: MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 169.963,00(cento e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais)

Prazo de validade: 12 meses

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:E1B1A3EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 05/2019

OBJETO: obriga-se a fornecer material de limpeza e artigos de higiene pessoal, cujas condições, descrições e especificações encontram-se contidas no edital do Pregão nº 053/2018 e seus ANEXOS.

Contratada: MUNDO DAS EMBALAGENS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 49.126,00(quarenta e nove mil cento e vinte seis reais)
Prazo de validade: 12 meses

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:D12BA6C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 03/2019

OBJETO: obriga-se a fornecer material de limpeza e artigos de higiene pessoal, cujas condições, descrições e especificações encontram-se contidas no edital do Pregão nº 053/2018 e seus ANEXOS.

Contratada: DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 14.504,80 (quatorze mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos

Prazo de validade: 12 meses

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:7BD4F3E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 06/2019

OBJETO: obriga-se a fornecer material de limpeza e artigos de higiene pessoal, cujas condições, descrições e especificações encontram-se contidas no edital do Pregão nº 053/2018 e seus ANEXOS.

Contratada: SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES-ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 1.208,00(hum mil duzentos e oito reais)

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:A838F34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 07/2019

OBJETO: obriga-se a fornecer material de limpeza e artigos de higiene pessoal, cujas condições, descrições e especificações encontram-se contidas no edital do Pregão nº 053/2018 e seus ANEXOS.

Contratada: WA RIBEIRO - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$268.089,20(duzentos e sessenta e oito mil oitenta e nove reais e vinte centavos)

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:101700C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 001/2019

OBJETO: O fornecimento de medicamentos do CATÁLOGO ABC FARMA, para atendimento aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2018.

Contratada: DROGARIA SILVIU'S EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:BFB9A51A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 002/2019

OBJETO: O fornecimento de medicamentos do CATÁLOGO ABC FARMA, para atendimento aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2018.

Contratada: OLIVEIRA FERNANDES LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: de **R$ 29.000,00 (vinte e nove mil).**

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:48FEE16B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 08/2019

OBJETO: obriga-se a fornecer os moveis e equipamentos elétricos e eletrônicos conforme anexo I e II do edital, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração do Município de Açucena/MG, cujas condições, descrições e especificações encontram-se contidas no edital do Pregão nº **001/2019** e seus ANEXOS.

Contratada: COLORS COMERCIO LTDA - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: **R$ 290,00 (Duzentos noventa reais)**

Prazo de validade: 12 meses

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:1BDB3E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 09/2019

OBJETO: obriga-se a fornecer os moveis e equipamentos elétricos e eletrônicos conforme anexo I e II do edital, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração do Município de Açucena/MG, cujas condições, descrições e especificações encontram-se contidas no edital do Pregão nº **001/2019** e seus ANEXOS.

Contratada: ESCOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E EDUCACIONAIS LTDA-EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 11.826,00 **(onze mil oitocentos e vinte e seis reais).**
Prazo de validade: 12 meses

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:1EA58E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 10/2019

OBJETO: obriga-se a fornecer os moveis e equipamentos elétricos e eletrônicos conforme anexo I e II do edital, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração do Município de Açucena/MG, cujas condições, descrições e especificações encontram-se contidas no edital do Pregão nº **001/2019** e seus ANEXOS.

Contratada: IDEA TECNOLOGIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: **R$ 1.503,00 (Hum mil quinhentos e três reais).**

Prazo de validade: 12 meses

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:2DC459EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 11/2019

OBJETO: obriga-se a fornecer os moveis e equipamentos elétricos e eletrônicos conforme anexo I e II do edital, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração do Município de Açucena/MG, cujas condições, descrições e especificações encontram-se contidas no edital do Pregão nº **001/2019** e seus ANEXOS.

Contratada: MAQUIPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: **R$ 2.731,00 (dois mil setecentos e trinta e um reais)**

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:DC452804

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2018

Município de Água Comprida – MG, CNPJ 18.428.953/0001-10 representado pelo sr. Prefeito Municipal Gustavo de Almeida Gonçalves, vem comunicar a rescisão da Ata de Registro de Preços 008/2018, advinda do Pregão presencial 031/17 firmada com Bernardo Vieira Comercial Ltda ME, CNPJ 07.244.377/0002-16, que tem por objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisições material de consumo para atender as necessidades das cantinas dos Departamentos que compõem a estrutura organizacional do Município, conforme solicitação da empresa e aceitamento do Município anexados ao processo.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:D8BA3BFA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 003 de 01/01/2019 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** pelo menor preço por global, (processo 004.01/19) objetivando Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos com tecnologia digital de impressão, cópia e digitalização corporativa, a serem instalados nas dependências da Prefeitura Municipal de Água Comprida e seus Departamentos. **Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 13:00 as 13:15 do dia 19 de fevereiro de 2019 no Depto de Licitação. **Horário para início da sessão**: as 13:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: Pessoalmente a partir do dia 06 de fevereiro de 2019, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Telefax (34) 3324-1228 ou (34) 3324-1265, no site do Município ou: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 06 de fevereiro de 2019.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:85309360

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 006/2019
PROCESSO: 001/2019
INEXIGIBILIDADE: 001/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA** CNPJ 29.899.143/0003-20.
OBJETO: Recarga de cartão de transporte para o servidor público e alunos da rede pública de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, diretamente com a empresa Viação Treze de Junho Ltda, inscrita no CNPJ n° 29.899.143/0003-20 FILIAL, vencedora do Processo Licitatório nº105/2014, na modalidade Concorrência Pública nº 012/2014, que gerou o contrato 057/2014, cujo objeto é permissão outorgada pelo Permitente à Permissionária para a prestação do serviço público de transporte coletivo para o grupo de linhas constante do Anexo I do referido processo, em atendendo pedido da Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Esporte**.**
PREÇO GLOBAL ESTIMADO : R$ 1.003.190,36 (hum milhão três mil reais cento e noventa reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.04.00.12.361.**2.0041**.3.3.90.39.0056;
02.04.00.12.122.**2.0037**.
3.3.90.39.056;02.02.00.04.122.**2.0029**.3.3.90.39.056-Vale Transporte .

PRAZO: 12(doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:59BFB332

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº: 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 EM: 05/02/2019 Objeto: Permissão de Uso a Título Precário, concedido à empresa especializada para organização, realização bem como a montagem de toda a estrutura necessária, incluindo a contratação de toda e qualquer mão de obra especializada, responsabilizando-se pelas despesas geradas, inclusive com encargos financeiros e operacionais, para realização do evento CARNAVAL 2019, cumprindo as condições técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência, no período de 01 a 05 de março de 2019, em conformidade com este Edital e seus anexos. Conforme ata constante dos autos **HOMOLOGO** o presente certame, conforme ata da sessão do dia 05/02/2019, onde o pregoeiro DECLAROU LICITAÇÃO DESERTA.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:7FD57DC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0008 / 2019
Pregão Presencial: 0004/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO E TENDA PIRAMIDAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 19/02/2019 14:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 04 de fevereiro de 2019.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:C115E364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PL 002 2019

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 002/2019 – Concorrência Pública 001/2019 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Concessão da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água dos seus Distritos de Capivari dos Eleutérios, Pintores e Malaquias – Visitas Técnicas: a partir de 11 de fevereiro de 2019, entre 13h00min e 16h00min, sob agendamento prévio de 48 (quarenta e oito) horas – Data limite para agendamento de Visita Técnica: 20/03/2019 – Data limite para realização de Visita Técnica 22/03/2019 – Entrega dos Envelopes: Dia 26 de março de 2019 às 13h00min – Abertura dos envelopes: Dia 26 de março de 2019 às 13h15min – Edital na íntegra pode ser obtido em www.araujos.mg.gov.br – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – licitacao@araujos.mg.gov.br – Fone (37) 3822-3010, no horário de 13h00min as 16h00min.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:901AFC40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 284/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017
CONTRATO Nº 173/2017
DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Arcos, CNPJ: 18.306.662/0001-50, com endereço na Rua Getúlio Vargas,228, centro, na cidade de Arcos – MG, CEP 35.588-000, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELE COM CNPJ sob o n.º 03.802.4030001/42, estabelecido Rua Santa Cruz, 510, sala 201-centro, Betim/MG, CEP:32600-240 representado por Leonardo Antonio da Matta, portador da Cédula de Identidade n.º 7497.254 SSP/MG e CPF (MF) n.º 008.084.496-05, celebram o presente aditivo ao contrato, sujeitando-se ambas as partes à Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores a estas normas, bem como as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. É objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação e ampliação de infraestrutura urbana, conforme especificações contidas no Termo Requisitório, Memorial Descritivo, Projeto Básico, Memória de Cálculo, Planilha de Resumo de Custos e Projetos.

CLAUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:
2.1 Fica prorrogado até 29/03/2019 o processo supra citado, conforme termo da Secretaria requisitante.

E, por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, data que produz os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Arcos/MG, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C8EB1386

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 584/2018

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 584/2018

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 017/2018

Objeto: seleção de empresa do ramo da Construção Civil, interessada na produção de empreendimentos habitacionais com previsão de 96 unidades residenciais destinadas ao público alvo definido para o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na Faixa 1,5 de renda, em terreno a ser doado aos Mutuários/Compradores de cada uma das Unidades Habitacionais, pelo município de Arcos, Minas Gerais

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº584/2018, Chamamento Publico nº017/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação ao licitante classificado em primeiro lugar: CONSTRUTORA LEALT LTDA,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Arcos, 04 de fevereiro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Arcos/MG

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:31CB6536

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 033/2019

PROCESSO Nº 033/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2019
CONTRATO Nº 031/2018
Objeto é Aquisição de peças e serviços junto a distribuidora e concessionária dos equipamentos Caterpillar, sendo nesta região a empresa Sotreq S/A com sede em contagem, até 31/12/2019, totalizando o valor global de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para peças e R$55.000,00.Vigencia: até 31/12/2019.

Arcos/MG, 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EDC122EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 589/2019

EXTRATO DE CONRATO Nº122/2018
PROCESSO Nº 589/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2018
objetivo de contratação de serviços de licença de uso por prazo determinado, ao preço global estimado de R$73.452,92 (setenta e três mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e dois centavos) ate 31/12/2019.

Arcos, 28/12/2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:946DAF71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 588/2018

EXTRATO DE CONTRATO 122/2018
PROCESSO Nº 588/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2018
objetivo de contratação de serviços de atualização e manutenção dos sistemas adquiridos pela Prefeitura Municipal de Arcos em administrações anteriores, ao preço global estimado de R$66.281,52 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e cinqüenta e dois centavos), até 31/12/2019.

Arcos, 28/12/2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E4995AB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 043/2019

PROCESSO Nº 043/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

Objeto Contratação de empresa especializada na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais tanto em âmbito estadual quanto federal, no valor global de R$968,00 (novecentos e sessenta e oito reais), vigência ate 31/12/2019.

Arcos/MG, 30 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº 043/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019
CONTRATO Nº020/2019

Objeto Contratação de empresa especializada na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais tanto em âmbito estadual quanto federal, no valor global de R$968,00 (novecentos e sessenta e oito reais), contratado:GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA,vigência ate 31/12/2019.

Arcos/MG, 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:05F5FDEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 045/2019

PROCESSO Nº 045/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

Objeto Contratação de empresa especializada em medição do nível de radiação e ionização, com fornecimento de 07(sete) dosímetros pessoal (medidores de radiação com características termoluminescentes tld) e 01 (um) dosímetros padrão (dosímetro de ambiente) totalizando um total de 08 dosímetros/mês, para Secretaria de Saude, com preço global de R$1800,00 (um mil e oitocentos reais), com vigencia até 31/12/2019.

Arcos/MG, 10 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº 045/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
CONTRATO Nº003/2019

ObjetoContratação de empresa especializada em medição do nível de radiação e ionização, com fornecimento de 07(sete) dosímetros pessoal (medidores de radiação com características termoluminescentes tld) e 01 (um) dosímetros padrão (dosímetro de ambiente) totalizando um total de 08 dosímetros/mês, para Secretaria de Saude, com preço global de R$1800,00 (um mil e oitocentos reais),com a empresaSAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA,com vigencia até 31/12/2019.

Arcos/MG, 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E1C2FB44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 584/2019

TERMO DE SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS COM PREVISÃO DE 96 UNIDADES RESIDENCIAIS DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DEFINIDO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV, NA FAIXA 1,5 DE RENDA, POR FORÇA DA CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NO PROCESSO DE CHAMAMENTO N. 017/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 584/2018

O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 18.306.662/0001-50, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 228- Centro - Arcos, Centro, representado por seu Prefeito, Sr. Denilson Francisco Teixeira, doravante denominado MUNICÍPIO, concluído o processo de seleção instituído pelo Edital de Chamamento n. 017/2018, DECLARA selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:
1.1 – Construtora Lealt Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 06.893.407.0001-71, sediada na Rua Azaléia n. 59, bairro Nova Gameleira, BH/MG, Cep: 30.510-410.
Fica a empresa acima descrita autorizada à apresentar junto ao Agente Financeiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados após a emissão deste Termo de Seleção, a proposta e os documentos necessários para início do processo de análise dos empreendimentos e obtenção do financiamento.
A proposta a ser apresentada pela empresa selecionada deverá atender às condições de contratação do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), conforme critérios estabelecidos pela Caixa Econômica Federal, além de considerar as especificações para unidades habitacionais e obrigações indicadas pelo Município de Arcos - MG, conforme Edital do Chamamento Público nº 017/2018 e seus anexos.
A não aprovação da empresa selecionada nas análises econômico/financeira e cadastral, pela Caixa Econômica Federal, implicará na imediata desclassificação e exclusão da empresa do processo, independente de procedimento administrativo.

Arcos, 01 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

MOISES COSTA SILVA
Construtora Lealt LTDA,

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8DE9CC9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRATICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO** - MG, torna pública a CONVOCAÇÃO para Prova Prática para o cargo 09. Motorista CNH B, referente ao Concurso Público - Edital nº 001/2016. Os interessados poderão obter outras informações a partir de 05/02/2019 no site da empresa realizadora do certame: www.agoraconsultoria.srv.br e no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Barão do Monte Alto - MG, 05/02/2019.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:1E21C10A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 005/2019

DECRETO Nº 005 / 2019

"Convoca candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016 para realização de Provas Práticas para o cargo de 09. Motorista CNH B e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MONTE ALTO – MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2016 considerando a necessidade da Administração Municipal em ocupar vagas e o aumento da demanda neste cargo, resolve convocar candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

São convocados para Provas Práticas os seguintes candidatos:

Inscrição.	Nome	Horário da Prova
30162	LEANDRO GOMES DA SILVA	08:00 horas
30596	RODRIGO MACHADO BASTOS	08:00 horas
30578	MATHEUS GOUVEA	08:00 horas
30864	MAURICIO JOSE GUEDES SOARES	08:00 horas
30600	JORGE LUIZ POMPEI DE LIMA E SIVA	09:00 horas
30450	CELSO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR	10:00 horas
31162	FRANCIS JOSE FARACO DO VALE	10:00 horas
30820	SAULO COELHO	10:00 horas
31166	CRISTIANO BARBOSA SILVA	10:00 horas
31223	ALEXSANDRO REIS	10:00 horas

O candidato convocado deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior no ato da Prova Prática, conforme previsão no Edital de Concurso Público.

Local de realização da Prova Prática:Escola Municipal Olívia Maria Coelho
Rua Ferreira e Souza, S/N, Centro, Barão de Monte Alto – MG

Data de realização da Prova Prática: 24/02/2019

Os candidatos deverão se apresentar no local das Provas Práticas com 30 minutos de antecedência.

O não comparecimento no local e horário definidos implicará na renúncia do candidato, que será eliminado do certame.

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.
- Aplicação das Provas Práticas à24/02/2019
- Resultado das Provas Práticas à25/02/2019
- Prazo para recurso 26/02/2019
- Resultado Final à27/02/2019

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: recurso@agoraconsultoria.srv.br

Barão de Monte Alto – MG, 05 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:92CA2CDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL PROCESSO 17/2019 - PREGÃO 007/2019

Município de Barroso torna público Edital do Processo 017/2018 - Pregão 007/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO.

Data de abertura: 18/02/2019 às 14:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:17508078

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. AVISO DE RETIFICAÇÃO – A festividade de comemoração dos 56 (Cinquenta e seis anos) de emancipação política do Município de Belo Oriente (MG), a acontecer nos dias 01, 02,03 e 04 de Março de 2019 -

Belo Oriente, MG, 05 de Fevereiro de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:1F09F48D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO P.A.L 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO **Nº 002/2019** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 002/2019**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEISDO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL B S10 PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS NA CIDADE DE CURVELO – MG, COMO COMPLEMENTO DO ABASTECIMENTO INICIAL QUANDO EM VIAGENS PARA BELO HORIZONTE – MG. Data da Homologação 28/01/2019. Valor **R$ 124.350,00.**

Berilo, 28 de janeiro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:F49D918C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2019
REFERENTE AO P.A.L 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do PROCESSO **Nº 002/2019** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 002/2019**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E OLEO DISESEL B S10 PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS NA CIDADE DE CURVELO – MG, COMO COMPLEMENTO DO ABASTECIMENTO INICIAL QUANDO EM VIAGENS PARA BELO HORIZONTE – MG**. ATA DE R.P N° 002/2019** – **POSTO RIO PINHEIRO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o N° 19.990.159/0001-29, valor global de **R$ 124.350,00.** Assinatura em 01 de fevereiro de 2019. Vigência final prevista para 31 de Dezembro de 2019.

Berilo 28 de janeiro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:2441E0FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público que realizará do dia 07/02/2019 ao dia 31/12/2019, o Processo Licitatório n.º 011/2019, na modalidade **Credenciamento** nº 001/2019. Primeira sessão em 18/02/2019 às 09:00. Objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas, para realização de exames, serviços médicos e outros para atendimento às demandas da secretaria municipal de Saúde de Berizal**, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otávio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com –

ALEXSANDRO ALVES COSTA ,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:B71EBFDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público que realizará do dia 07/02/2019 ao dia 31/02/2019, o Processo Licitatório n.º 012/2019, na modalidade **Credenciamento** nº 002/2019. Primeira sessão em 18/02/2019 às 14h00min. Objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas, para realização de exames de Ultra-som e Endoscopias para atendimento às demandas da secretaria municipal de Saúde de Berizal**, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otávio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com –

ALEXSANDRO ALVES COSTA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:A8E59510

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 21/02/2019 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 010/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS NO MUNICÍPIODE BERIZAL - MG.** Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otávio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com –

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:78E9B17B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 11/2019, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para confecção e fornecimento futuro e parcelado de materiais gráficos de acordo com as necessidades desta Municipalidade. Abertura: 15/02/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:B0E44479

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 12/2019, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços futuro e parcelado de hospedagem, incluindo banho e café da manhã, destinados ao atendimento de autoridades em visita ao município, profissionais de eventos diversos e convidados oficiais, de acordo com as necessidades do Município. Abertura: 18/02/2019 - 15h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:4362DEBA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 13/2019, tipo Menor Preço Global. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de sanduíches e refrigerantes, destinados ao atendimento de diversos setores desta Municipalidade, de acordo com as necessidades. Abertura: 19/02/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:52D63A6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CTO 49/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 05/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2018 – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.. Valor: 3.210,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de regulador de oxigênio medicinal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.33930.0316 - Assinatura: 02/01/2019 - Vigência: 31/12/2019

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:59C99C5F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CTO 86/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 33/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 86/2018.** Contratado**: ARTEFATOS DE CIMENTO P. A. EIRELI EPP**. Valor: **R$ 21.000,00.** Objeto: Prestação de serviços de assentamento de bloquetes sextavados para manutenção de vias públicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.04.02.15.452.0002.2.011.339039.0109 - Assinatura: 02/01/2019 - Vigência: 26/04/2019 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:4FD7255B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CTO 29/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 05/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2019 – MARIA FRANCISCA DA SILVA 00800470508.. Valor: 1.114,00 Objeto: O presente contrato tem por objeto prestação de serviços de pintura nas dependências da Escola Municipal Prefeito Atílio da Silva Brandão. Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0184 - Assinatura: 01/02/2019 - Vigência: 16/03/2019 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:6178BBCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO EDITAL/ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo Licitatório nº 08/2019. Pregão Presencial nº 06/2019. Decisão: *"Diante do exposto, acolho parcialmente a solicitação apresentada e determino a alteração do edital do processo licitatório em questão, para incluir como requisito para qualificação técnica das licitantes fabricantes ou envasadoras de oxigênio medicinal, a Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA, bem como para exigir nas especificações do Anexo I do edital, o registro do aparelho concentrador de oxigênio no órgão responsável (ANVISA)*". Face às alterações no edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 20/02/2019 às 09h30min. Data: 05/02/2019.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira do Município

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:42AC3FD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do ***Processo Licitatório n.º 007/19***, publicado em 04 de Fevereiro de 2019 em sua edição n.º 2434, Ano X, páginas, devido a erro de digitação; onde se lê: "***Processo Licitatório n.º 007/19 – Pregão Presencial n.º 003/19 [...]***"; leia-se: "***Processo Licitatório n.º 007/19 – Pregão Presencial n.º 004/19 [...]***".

Cachoeira de Minas, 05 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:0714EEE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 010/19 – Pregão Presencial n.º 005/19*** para a aquisição de glp - gás de cozinha, para manutenção das atividades das escolas, creche e demais secretarias.
Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***ITEM 001*** para a empresa ***JOSE DOMINGOS & CIA. LTDA. -ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 05 de Fevereiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:701F5A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a ***Chamada Pública n.º 001/19***. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal. Os grupos formais e informais deverão apresentar a Documentação para Habilitação e o Projeto de Venda até as 13hs30min do dia 20 de Fevereiro de 2019. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações, de segunda a sexta feira das 8hs às 11hs30min e das 13hs às 16hs, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal, telefone (35) 3472-1492 e e-mail educacao@cachoeirademinas.mg.gov.br.

Cachoeira de Minas, 05 de Fevereiro de 2019.

MARIALBA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:0A14F2E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 007/19***. ***Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos das Unidades de Saúde Pública do Município. A data da realização do certame será no dia 15 de Fevereiro de 2019 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 05 de Fevereiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:02E4CE9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 258/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 258/18 – Pregão Presencial n.º 082/18*** aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das secretarias municipais. Conforme consta em *Edital* na *Cláusula 3.5*, ficam convocadas as empresas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 07 (Sete) de Fevereiro do corrente ano. As amostras deverão ser entregues na Sala de Licitações do município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. A empresa ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 058*** e ***066***. E a empresa ***IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP*** para
apresentação de amostra do ***ITEM 065***. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 05 de Fevereiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:BCCB8969

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 218/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 218/18 – Pregão Presencial n.º 083/18*** através do Sistema de Registro de Preços – SRP aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município. Ficam convocadas as empresas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 07 (Sete) de Fevereiro do corrente ano. A empresa ***DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI - ME*** para apresentação de amostra do ***ITEM 022***. E a empresa ***MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA*** para apresentação de amostra do ***ITEM 038.*** Para o ***ITEM 005***, cuja empresa pediu desistência, fica *CONVOCADA* a licitante ***DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI - ME***, *classificada* posteriormente no *item* para a fase de negociação, a ser realizada no dia 07 (Sete) de Fevereiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 10h (Dez Horas) na sala de licitação do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 05 de Fevereiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:60D1A37E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 017/19****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***TELEPACS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA****.*
Objeto: Contratação de serviços de telerradiologia para emissão de laudos de exames radiográficos, referente ao exercício 2019.
Processo de Compra Direta n.º 011/19.
Vigência: 22/01/19 a 31/12/19.
Valor: R$ 5.975,00 (Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.10.302.1002.2.050.339039-238.*

Cachoeira de Minas, 22 de Janeiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:4048A52A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 018/19****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***LAFE LTDA - ME****.*
Objeto: Contratação de serviço de plotagem.
Processo de Compra Direta n.º 012/19.
Vigência: 22/01/19 a 31/12/19.
Valor: R$ 1.950,00 (Um Mil, Novecentos e Cinca Reias).
Dotação Orçamentária: *02.07.01.15.452.1501.2.125.339039-389.*

Cachoeira de Minas, 22 de Janeiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:B3ACE0FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 019/19****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***RODINEY JULIAN GOMES & CIA LTDA****.*
Objeto: Aquisição de ração para cães para manutenção do Programa de Controle Populacional de Cães, referente ao exercício de 2019.
Processo de Compra Direta n.º 018/19.
Vigência: 23/01/19 a 31/12/19.
Valor: R$ 747,00 (Setecentos e Quarenta e Sete Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.10.305.1004.2.084.339032-281.*

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:5DA617CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Cachoeira de Minas torna público as ***Atas de Registro de Preços*** *discriminadas:*
Ata de Registro de Preços n.º 1/19: DRAGASUL MINERACAO LTDA.-ME. Valor total registrado: R$ 15.078,00 (Quinze Mil, e Setenta e Oito Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 2/19: LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME. Valor total registrado: R$ 10.392,00 (Dez Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais); e
Ata de Registro de Preços n.º 3/19: MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA. Valor total registrado: R$ 479,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Reais).
Objeto: Aquisição de ferramentas motorizadas para manutenção das atividades relacionadas ao setor de obras do município.
Processo Licitatório n.º 246/18 – Pregão Presencial n.º 084/18 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 18/01/19 a 17/01/20.

Cachoeira de Minas, 18 de Janeiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:7F760745

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 05/2019, na data de 19/02/2019, às 09h00min, Registro de Preço nº 05/2019, **que visa eventual aquisição de combustível com capacidade mínima 7.500 (sete mil e quinhentos) litros em regime de comodato, bombas e todos os demais equipamentos e acessórios objetivando o abastecimento da frota de veículos e/ou máquinas do município.** O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br Site: www.cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 05/01/2019.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:41AA1C8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00071/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00014/2019 – **CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE** n° 00002/2019 – Contrato nº 00071/2019 – Contratada **Diagnóstica Ltda**. pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Princesa do Sul n° 1900 – Bairro Rezende, município de Varginha – MG, Cep 37062-442, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.001.891/0001-94, Objeto: **Credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas**, **Tabela SUS,** de acordo com a descrição, e preços registrados no Anexo I deste instrumento - **Valor Global Estimado R$ 18.000,00** (Dezoito mil reais). Dotação: Exercício 2019: Red. 430 - 02.06.03.10.303.1316.4.060.3390.39.00.

Campanha/MG, 01 de fevereiro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:88E1A03B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00072/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato – Processo nº 00014/2019 – **CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE** n° 00002/2019 – Contrato nº 00072/2019 – Contratada **Laboratório Coelho Furquim de Análises Clínicas Ltda – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Dr. Brandão n° 490 "A"– Bairro Centro, município de Campanha – MG, Cep 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.179.020/0001-71, Objeto: **Credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas**, **Tabela SUS,** de acordo com a descrição, e preços registrados no Anexo I deste instrumento - **Valor Global Estimado R$ 18.000,00** (Dezoito mil reais). Dotação: Exercício 2019: Red. 430 - 02.06.03.10.303.1316.4.060.3390.39.00.

Campanha/MG, 01 de fevereiro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D1F850B3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102 / 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 49/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ADAIR PEREIRA DE SOUZA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA AROEIRA, 73 – CEP: 35057-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.419.076/0001-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
396	02.06.03-4490.52.00-10.302.1316-4.055	192.99
396	02.06.03-4490.52.00-10.302.1316-4.055	292.99
252	02.05.03-4490.52.00-12.361.1319-4.034	147.00
266	02.05.03-4490.52.00-12.365.1319-4.036	147.00
116	02.02.02-4490.52.00-04.122.1302-3.001	100.99
116	02.02.02-4490.52.00-04.122.1302-3.001	192.99
116	02.02.02-4490.52.00-04.122.1302-3.001	292.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 31/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:6062640A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 75 / 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 75 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA DR. JOSÉ RUBENS BASTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA MARIA FABREGAS, 78 – CEP: 37480-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.753.251/0001-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
431	02.06.03-3390.39.00-10.302.1316-4.059	102.00
431	02.06.03-3390.39.00-10.302.1316-4.059	149.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 31/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:7CB5978F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149 / 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 62/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 15/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CEDISUL - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL DE MINAS L** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA THOMAZ SILVA, 150 – CEP: 37006-710, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.646.514/0002-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
431	02.06.03-3390.39.00-10.302.1316-4.059	102.00
431	02.06.03-3390.39.00-10.302.1316-4.059	149.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 31/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:61040278

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128 / 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128 / 2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 66/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **3 MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA GUAIBA, 535 – CEP: 37056-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.650.643/0001-31, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
337	02.06.02-3390.30.00-10.301.1317-4.050	102.00
337	02.06.02-3390.30.00-10.301.1317-4.050	148.99
337	02.06.02-3390.30.00-10.301.1317-4.050	155.00
337	02.06.02-3390.30.00-10.301.1317-4.050	248.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 31/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:D0670E74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público o Primeiro Adendo ao Edital do Processo Licitatório nº 009/2019 - Pregão Presencial nº 008/2019 – SRP nº 006/2019, que tem por finalidade o registro de preços de equipamentos, materiais e produtos químicos, para conservação e manutenção das piscinas do Complexo Aquático Nancy Salomão Ramos. Critério de Julgamento:

Menor preço por item. Nova data e horário para protocolo de proposta e documentação: 19/02/2019 às 09h. Início da sessão pública: 19/02/2019 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital e adendo: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:BD02F112

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 09/2019, Processo n.º 15/2019, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNE DE FRANGO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E SEUS DIVERSOS SETORES, CONVÊNIOS, PROJETOS E EVENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 19/02/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 05/02/2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:50B324B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2019

PORTARIA Nº 04/2019

"Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura".

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

· Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao Banco do Brasil, agência 3038-4 - contas correntes: **16387-2; 16388-0; 16389-9; 16390-2; 16393-7; 15771-6; 16.747-9; 16.768-1; 16.794-0 e 16.818-1** vinculadas ao CNPJ:13.586.820/0001-59- Fundo Municipal de Assistência Social; O Prefeito Municipal em exercício, **Paulo Cezar de Almeida - CPF: 260.122.516-53 e a Leonice de Fátima Nunes**, **CPF**: **064.423.106-80, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**

Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 04 de fevereiro de 2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5F1A3AB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG.; TORNA PUBLICO O EXTRATO DO CONTRATO 053/2018.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas – MG., torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2018 Vigência 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. Valor de contratação R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS, MG e SELMA BORGES DA SILVA, portadora do CPF de Nº 058.190.856-20. Fund. Legal: lei 8666/93, Processo Licitatório 083/2018 – DISPENSA DE Nº 006/2018. - Objeto – "Locação de imóvel situado na Avenida Burarama, Nº 382, bairro Centro, Capitão Enéas – MG., para instalação da sede da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas – MG." - Signatários: Petrônio Mineiro de Souzas e Selma Borges da Silva/ contratada.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:22ED0943

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG.; TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019, PREGÃO PRESENCIAL 004/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, Torna público Proc. Licitatório nº 005/2019, Pregão Presencial nº 004/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para atendimento da população de baixa renda do município de Capitão Enéas - MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento dia 20/02/2019, às 09:00 Horas - Pregoeiro: Fernando Alves Alquimim, Tel. (38) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com .

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:1BF338F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG.; TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 006/2019, PREGÃO PRESENCIAL 005/2019, RESGISTRO DE PREÇOS 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, Torna público Proc. Licitatório nº 006/2019,Pregão Presencial nº 005/2019, Registro de Preços Nº 001/2019. Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas - MG, EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU A ELAS EQUIPARADAS, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento dia 21/02/2019, 09:00 Horas. Pregoeiro: Fernando Alves Alquimim, Tel. (38) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:E08B8709

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG.; TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2019.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 055/2018. Objeto: Aquisição de Cestas básicas para atender a secretaria municipal de Assistência Social da Prefeitura de Capitão Enéas-MG., Contratada: Alimentos Campex LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.315.295/0001-77, no valor global de R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 17/01/2019.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:6511DF2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE O **PAL N° 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HERBICIDA EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL CARBONITA/MG. FOI DECLARADO **DESERTO**. TENDO EM VISTA O NÃO COMPARECIMENTO DE LICITANTES INTERESSADOS. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:428EFCDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **19 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 09H00MIN**, O **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HERBICIDA EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL CARBONITA/MG. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:6D3E76AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, EXTRATO DE TERMO ADITIVO. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata – MG, na pessoa do Prefeito Municipal, torna público o 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 100/2017 cujo objeto é a contratação de serviços de borracharia para a manutenção da frota municipal. Fica acrescido 10 (dez) serviços no item 12 – serviço de conserto de pneu de retroescavadeira dianteiro. Valor deste aditvo: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). Contratado: Jeferson Adão da Silva Pinto. Data: 02/01/2019.

Carmo da Mata , 05/02/2019,

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:1F614BD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2019 PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 09:00 HS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2019, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, N° 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.carmodeminas.mg.gov.br OU PELO E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:E477B183

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 10/2019. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para atender Sentenças Judiciais, conforme Ofícios nos 029,056 e 058/2019 do Fundo Municipal de Saúde. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empresas vencedoras: FARMAVIDA CAJURU LTDA, no valor de R$ 3.461,80, BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 75,00, DROGAMAIS CAJURU LTDA, no valor de R$ 2.411,00 e ALFALAGOS LTDA, no valor de R$ 6.057,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C56B2D2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 28/19 - PP Nº. 16/19. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, com fornecimento parcelado durante o exercício de 2019. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 18/02/2019 às 13h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3B0595D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 12/2019. Objeto: Aquisição de 500 ampolas de ceftriaxona para uso nos PSFs. Nos

termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 3.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:83B050BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 29/19 - PP Nº. 17/19. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório, visando a manutenção dos serviços do Laboratório Municipal, durante o exercício de 2019. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 19/02/19 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6B9F2075

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA

AVISO DE ERRATA

Na Publicação ANO X Nº 2431 de 31 de Janeiro de 2019, página 33, do DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, referente ao PL nº 03/2019 - PP nº 03/2019.

ONDE SE LÊ: Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 03/19 - PP Nº. 03/19. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, visando a manutenção do Programa Merenda Escolar. Empresas vencedoras: MEGADEC DIST. LTDA EPP, valor R$ 148.034,90; RANGAP DIST. DE ALIMENTOS LTDA ME, valor R$ 44.068,30; SILVANA MARIA RABELO ME, valor R$ 60.000,00 e WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME, valor R$ 26.897,00.

LEIA-SE: Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 03/19 - PP Nº. 03/19. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, visando a manutenção do Programa Merenda Escolar. Empresas vencedoras: MATEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO – ME, valor R$ 34.000,00; MEGADEC DIST. LTDA EPP, valor R$ 114.014,90; RANGAP DIST. DE ALIMENTOS LTDA ME, valor R$ 44.068,30; SILVANA MARIA RABELO ME, valor R$ 60.000,00 e WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME, valor R$ 26.897,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3363135D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: 1ª Alteração do Termo do Fomento
Termo de Fomento: 014/2018
Objeto: Parceria com Organização de Sociedade Civil, objetivando repasse de recurso financeiros.
Entidade: Associação dos Moradores de Olhos D'água de Angicos
Período: 01/01/2019 a 29/06/2019
Recurso: Tesouro Municipal
Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014. art. 55 e Decreto Municipal nº 1.117/2017. Art. 42.

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:B4FB2CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: 1ª Alteração do Termo do Fomento
Termo de Fomento: 015/2018
Objeto: Parceria com Organização de Sociedade Civil, objetivando repasse de recurso financeiros.
Entidade: Associação Musical Cajuruense
Período: 01/01/2019 a 29/06/2019
Recurso: Tesouro Municipal
Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014. art. 55 e Decreto Municipal nº 1.117/2017. Art. 42.

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:7C6E09F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: 1ª Alteração do Termo do Fomento
Termo de Fomento: 016/2018
Objeto: Parceria com Organização de Sociedade Civil, objetivando repasse de recurso financeiros.
Entidade: Guarda de Catupé de Santa Efigênia
Período: 01/01/2019 a 29/06/2019
Recurso: Tesouro Municipal
Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014. art. 55 e Decreto Municipal nº 1.117/2017. Art. 42.

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:241E2E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: 1ª Alteração do Termo do Fomento
Termo de Fomento: 017/2018
Objeto: Parceria com Organização de Sociedade Civil, objetivando repasse de recurso financeiros.
Entidade: Irmandade de Folia de Reis de São Francisco de Assis
Período: 01/01/2019 a 29/06/2019
Recurso: Tesouro Municipal
Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014. art. 55 e Decreto Municipal nº 1.117/2017. Art. 42.

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:564847A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Referência: 1ª Alteração do Termo do Fomento
Termo de Fomento: 018/2018
Objeto: Parceria com Organização de Sociedade Civil, objetivando repasse de recurso financeiros.
Entidade: Irmandade de Nossa Senhora Aparecida do Rosário
Período: 01/01/2019 a 29/06/2019
Recurso: Tesouro Municipal
Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014. art. 55 e Decreto Municipal nº 1.117/2017. Art. 42.

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:77C91DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: 1ª Alteração do Termo do Fomento
Termo de Fomento: 019/2018
Objeto: Parceria com Organização de Sociedade Civil, objetivando repasse de recurso financeiros.
Entidade: Irmandade de Nossa Senhora do Rosário
Período: 01/01/2019 a 29/06/2019
Recurso: Tesouro Municipal
Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014. art. 55 e Decreto Municipal nº 1.117/2017. Art. 42.

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:2E8D42A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: 1ª Alteração do Termo do Fomento
Termo de Fomento: 021/2018
Objeto: Parceria com Organização de Sociedade Civil, objetivando repasse de recurso financeiros.
Entidade: Irmandade de Santa Cruz de Santa Clementina
Período: 01/01/2019 a 29/06/2019
Recurso: Tesouro Municipal
Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014. art. 55 e Decreto Municipal nº 1.117/2017. Art. 42.

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:1433D84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: 1ª Alteração do Termo do Fomento
Termo de Fomento: 022/2018
Objeto: Parceria com Organização de Sociedade Civil, objetivando repasse de recurso financeiros.
Entidade: Irmandade de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário de Carmo do Cajuru
Período: 01/01/2019 a 29/06/2019
Recurso: Tesouro Municipal
Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014. art. 55 e Decreto Municipal nº 1.117/2017. Art. 42.

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:2994CF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: 1ª Alteração do Termo do Fomento
Termo de Fomento: 039/2018
Objeto: Parceria com Organização de Sociedade Civil, objetivando repasse de recurso financeiros.
Entidade: Instituto Helena Antipoff
Período: 01/01/2019 a 29/06/2019
Recurso: Tesouro Municipal
Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014. art. 55 e Decreto Municipal nº 1.117/2017. Art. 42.

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:EC662349

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 11/2019.** Objeto: Aquisição de meio-fio, visando a manutenção das Vias Públicas do Município. Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: JULIANO LOPES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.054.551/0001-08, no valor de R$ 14.450,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:10BBD831

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 12/19 do PL Nº. 10/19 - PP Nº. 09/19. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas durante o exercício de 2019, para serem entregues às famílias em vulnerabilidade e risco social. Empresa Contrato: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP. Vigência 31/12/2019.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CA030CBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019. DISPENSA Nº 01/2019. EXTRATO DO PROCESSO. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de 03 (três) furos de sondagem, para elaboração do projeto estrutural, objetivando a construção de policlínica no Município de Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Contratada: D. COUTO DA SILVA JUNIOR-CNPJ n° 21.859.334/0001-95; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II; Valor global: R$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinqüenta reais); Ficha (384) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº: 02.13.02.15.451.0072.2266.3.3.90.39.00 – FR 100; Data da Contratação: 31/01/2019.

Carneirinho/MG, 31 de janeiro de 2019.

VÂNIA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:AB3995E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **01/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 03/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: D. COUTO DA SILVA JUNIOR-CNPJ n° 21.859.334/0001-95 Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de execução de 03 (três) furos de sondagem, para elaboração do projeto estrutural, objetivando a construção de policlínica no Município de Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Valor Global: R$ 5.450,00;

Vigência: A vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura; Prazo: O prazo para a execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, contados a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Data de Assinatura: 31/01/2019.

Carneirinho/MG, 04 de fevereiro de 2019.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4E7B4CFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 08/2019

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância nº 01/2019, para ressarcimento de danos causados ao veículo do Sr. Lucas Nascimento Nunes

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado o art. 201 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, instaurar Processo de Sindicância a fim de apurar os fatos relatados no Boletim de Ocorrência expedido pela Polícia Militar de Minas Gerais, sob o número 2017-031842619-001 para ressarcimento de danos causados por roçadeira operada por servidor desta prefeitura ao veículo modelo GOL 1.0, Placa MQU-4514, pertencente ao Sr. Lucas Nascimento Nunes.
Art. 2º - Fica designada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, nomeada pela Portaria nº 107/2018 para realizar os trabalhos.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:54198149

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 09/2019

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância para ressarcimento de danos causados ao veículo da Sra. Aparecida Benigna Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado o art. 201 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:
Art. 1º –A requerimento, instaurar Processo de Sindicância a fim de apurar os fatos relatados no Boletim de Ocorrência expedido pela Polícia Militar de Minas Gerais, sob o número 2018-040665442-001 para ressarcimento de danos causados por roçadeira operada por servidor desta prefeitura ao veículo modelo FIAT/UNO MILLE WAY – Placa HKF-0328, pertencente a Sra. Aparecida Benigna Ferreira.
Art. 2º - Fica designada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, nomeada pela Portaria nº 107/2018 para realizar os trabalhos.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019

Catas Altas/MG, 01 de fevereiro 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:E44C5FE5

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 10/2019

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância para ressarcimento de danos causados ao veículo do Sr. Fábio Eustáquio dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 201 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:
Art. 1º –A requerimento, instaurar Processo de Sindicância a fim de apurar os fatos relatados no Boletim de Ocorrência expedido pela Polícia Militar de Minas Gerais, sob o número 2019-003276916-001, para ressarcimento de danos causados por roçadeira, operada por servidor desta prefeitura, ao veículo modelo FORD/ECOSPORT FSL 1.6, placa PVW-6611 de propriedade do Sr. Fábio Eustáquio dos Santos.
Art. 2º - Fica designada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, nomeada pela Portaria nº 107/2018 para realizar os trabalhos.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:CE4CD888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 002/2018 - EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DECISÃO

Processo Licitatório nº 02/2018 - Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço nº 028/2018

Vistos e etc.,

Trata-se do processo licitatório nº 02/2018, modalidade Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preço nº 028/2018, pelo menor preço a ser apurado através de menor percentual ofertado, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de revisão fiscal, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, do Edital - Termo de referencia, que foi objeto de recurso administrativo apresentado pela Licitante Miranda & Moraes Sociedade de Advogados, em decorrência da habilitação da pessoa jurídica denominada de Jaqueline de Paula Barbosa Sociedade Individual de Advocacia, sob o fundamento de descumprimento do disposto no item 8.1.3.4 do edital, que rege o certame.
Encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e Parecer foi levantado as seguintes irregularidades e ilegalidades que vicia o certame:

" (...)
a) Ausência de Critério de aceitabilidade de preços:

O art. 40, X, da Lei 8.666/93, com suas alterações exige o critério de aceitabilidade de preços unitário e global, permitindo a fixação de preço máximo e proibindo a fixação de preço mínimo.
Ocorre que o edital, nos itens 1.4, 7.1, 9.14.1 e 9.17 prevê a apresentação de preço unitário e global em planilha de composição de custos, o que se encontra em sintonia com a previsão legal acima citada.
Ocorre, ainda, que nenhuma das propostas apresentadas contém planilha de composição dos custos o que a nosso entendimento fere o disposto no art. 40, X, por conter apenas o percentual a ser aplicado sobre o valor apurado para compensação, o que impossibilita a aplicação da previsão contida na cláusula quinta da ata de registro de preços.
Ora, a ausência da planilha de composição dos preços unitário e global, em ambas as propostas fere, ainda, frontalmente a previsão contida no item 7.6 do Edital e, enseja a aplicação do item 9.14.1, "a" e "c", que prevê a desclassificação das propostas.

Da ausência do valor dos serviços:
A ausência da planilha de composição do preço dos serviços ainda gera o descumprimento do disposto no art. 55, III, que exige constar do contrato o preço dos serviços, mesmo que na impossibilidade de definição exata, exige-se a estimativa, conforme entendimento já pacificado nos Tribunais de Contas, a exemplo da manifestação do TCEMG, na resposta à consulta nº 873.919, caso análogo, onde orienta que deve constar do contrato o valor estimado do contrato e que o pagamento somente deve se efetivar após o exaurimento do serviço, nos termos do art. 65, II, da Lei 8.666/93.
Assim, necessário também a definição clara e precisa da remuneração de modo incontroverso, sendo vedado celebrar contrato em discordância com o edital que deve atender os requisitos legais, sob pena de responsabilização dos gestores. (...)"
Ocorre que no Parecer Jurídico consta, ainda, que ambos os licitantes não apresentaram a composição dos custos dos itens da planilha de preço juntamente com a proposta, conforme o previsto no edital não atendendo o previsto nos itens 1.4, 7.1, 9.14.1 e 9.17, do edital.
Em relação ao objeto do recurso apresentado**,** verificou-se, ainda**,** que a complexidade do objeto, e a ausência no edital da definição clara do plano de curso para o treinamento, o nível de servidores, a quantidade de cada turma, o conteúdo programático e as respectivas disciplinas teóricas e práticas que serão ministradas, o que seria de fundamental importância para possibilitar a devida avaliação da comprovação da aptidão técnica dos licitantes.
Por fim o Parecer opina pela necessidade de decisão quanto às irregularidades levantadas, antes da continuidade do certame, opinando pela desclassificação das propostas apresentadas e a anulação do certame e sua repetição com as correções no edital, sob pena de gerar transtornos e responsabilidades para os gestores por configurar desrespeito às normas legais que rege a espécie. Opinou, ainda, que a análise do recurso ficou prejudicada em razão da falta de definição clara do item 4.3 do Termo de Referência, que trata da capacitação.
É o Relatório, Decido:
Considerando a previsão constante do art. 49 da Lei 8.666/93 do dever de anulação por ilegalidade, mediante parecer escrito e fundamentado e, considerando o Parecer apresentado, que adoto como fundamento para anular o Pregão Presencial SRP nº 02/2018, determinando a sua imediata repetição com as correções sugeridas, determinando a imediata intimação dos licitantes participantes do certame para querendo exercer o direito do contraditório e da ampla defesa, conforme o previsto no § 3º do art. 49 da Lei 8.666/93, ficando prejudicado o recurso apresentado.
P.R.I.C.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do CIMCOM

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8EFF1E9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 004/2019- CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 004/2019, autuado em 22/01/2019, Dispensa-002/2019. Torna Público o **CANCELAMENTO** da licitação acima referida, que tem como objeto o fornecimento de condensador original para manutenção de Patrol 140B New Holand, conforme solicitação do Departamento de Transportes do Município.

Cláudio, 05 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:6BAD122A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 020/2019- AQUISIÇÃO DE TUBOS, LUVAS E BUCHAS GALVANIZADOS

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 020/2019, autuado em 30/01/2019, Dispensa-006/2019. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de tubos, luvas e buchas galvanizadas a serem utilizados no rebaixamento do poço artesiano de responsabilidade do Municípiona comunidade de Corumbá, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através da empresa: **CASA PRADO COMERCIAL LTDA-ME**, CNPJ nº 19.806.818/0001-24, no valor global R$ 2.210,70 (dois mil duzentos e dez reais e setenta centavos), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 05 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:925BC4F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018.

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 183/2018 – Pregão Presencial nº 077/2018, - tipo MENOR PREÇO POR LOTE; cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as atividades do fortalecimento de vínculos desenvolvidos pelo CRAS e Casa Lar Irmã Suzana, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital n° 183/2018. Dia da abertura: 21 de fevereiro de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br. José

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:E4E65130

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 009/2019 – Tomada de Preço nº 004/2019, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de Tirolesa na cachoeira do Tabuleiro,

no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constante na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos anexo ao edital n° 009/2019. Dia da abertura: 26 de fevereiro de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:03A2FB52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 005/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 006/2019
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR.** Dia da Licitação: **20/02/2019 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 05 de fevereiro de 2019.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7B699F96

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 007/2019
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Dia da Licitação: **20/02/2019 -** Horário: **12:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 05 de fevereiro de 2019.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4215C1B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0007/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, através de sua CPL retifica o edital do PROCESSO LICITATÓRIO nº 0009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 0007/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM POLIÉDRICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, NA GESTÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS, EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL, MG, MEDIANTE MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SETOP - REGIÃO CENTRAL - CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Altera-se o seguinte ponto: onde lia-se **"realizará no dia 18/01/2019 às 14h",** lê-se **"realizará no dia 18/02/2019 às 14h".**

Congonhal – MG, 05 de fevereiro de 2019.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:B6A5904F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 2571, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

"REVOGA O DECRETO DE Nº 2554, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e
Considerando o retorno parcial de repasses mensais de verbas pelo Governo do Estado de Minas Gerais, o que resulta em uma melhora nos gastos públicos do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2554 de 23 de novembro de 2018, que decretou situação emergencial no Município de Congonhal em razão da ausência de repasses de verbas públicas pelo Governo Estadual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG, 05 de fevereiro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro de Resende
Código Identificador:8154D3DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$
	Compensação Financeira	04553	7906-5	R$
	Lei kandir	04553	283.141-4	R$
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$
01/02/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 386,78
	Transferência CFH	04553	20.661-X	R$
	Transferência CFM	04553	37.143-2	R$
	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$
	Apoio Financeiro ao Município	04533	17.689-3	R$
	Cota Parte CIDE	04533	8154-x	R$
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	R$
	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$
	Cota Parte IPI - IPM	04553	13.988-2	R$
01/02/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 951,99
01/02/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 14,67
	PNATE	04553	18.282-6	R$
	PNAE ALIME	04553	19020-9	R$
	ROYALTES - ITAIPU	04553	20.643-1	R$
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$
	SEGOV – ARQUIVO PÚBLICO	1686	22015-1	R$
	SEGOV – CRECHE JUBAÍ	1686	150-6	R$
31/01/2019	TRANSPORTE ESCOLAR	1686	151-4	R$ 5.040,00

Conquista, 04 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:0F9D7676

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Tomada De Preços nº 004/2018
Processo Licitatório nº 148/2018

Retifico:

Nos itens 6.5.1 e 6.5.2 do edital, bem como item 7.2, 7.7, e 10.26, bem como no memorial descritivo item "Fiscalização" e item 1.0, será considerado equivalente o Registro junto ao Conselho e Arquitetura e Urbanismo - CAU.

As demais Cláusulas e prazos se mantém inalteradas.

Conquista, 05 de fevereiro de 2019.

Publique-se,

KEULA ALVES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:B893E20B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$
	Compensação Financeira	04553	7906-5	R$
	Lei kandir	04553	283.141-4	R$
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$
04/02/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 954,86
	Transferência CFH	04553	20.661-X	R$
	Transferência CFM	04553	37.143-2	R$
	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$
	Apoio Financeiro ao Município	04533	17.689-3	R$
	Cota Parte CIDE	04533	8154-x	R$
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	R$
	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$
	Cota Parte IPI - IPM	04553	13.988-2	R$
04/02/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 4.027,77
04/02/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 747,40
	PNATE	04553	18.282-6	R$
	PNAE ALIME	04553	19020-9	R$
	ROYALTES - ITAIPU	04553	20.643-1	R$
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$
	SEGOV – ARQUIVO PÚBLICO	1686	22015-1	R$
	SEGOV – CRECHE JUBAÍ	1686	150-6	R$
	TRANSPORTE ESCOLAR	1686	151-4	R$

Conquista, 05 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:FDCBE744

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2716/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base na Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE** é nomeado interinamente o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,** pelo prazo de 15 (quinze) dias, de 04/02 até o dia 18/02/2019, tendo em vista afastamento por férias da titular da pasta.

Artigo 2º - A presente nomeação não comporta acumulação de vencimentos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, 31 de janeiro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:4AF689F6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO Nº 2717/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Aprova e ratifica as Instruções Normativas da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Conquista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 207 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Ficam aprovadas e ratificadas as Instruções Normativas expedidas pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Conquista, a seguir discriminadas:

Instrução Normativa n. 001/2018: Estabelece normas de procedimento para as atividades a serem executadas pelo Departamento de Transportes da Prefeitura Municipal de Conquista/MG.

Instrução Normativa n. 002/2018: Estabelece normas para a contratação de compras e serviços, no âmbito da Prefeitura Municipal de Conquista.
Instrução Normativa n. 003/2018: Dispõe sobre o Cadastro de Pessoa Jurídica ou Física interessada em contratar com a Administração Direta do Município de Conquista e dá outras providências.
Instrução Normativa n. 004/2018: Estabelece normas sobre a requisição/protocolo de entrega, recebimento, devolução, armazenamento e saída de materiais dos almoxarifados da Prefeitura Municipal de Conquista.
Instrução Normativa n. 005/2018: Estabelece normas para tombamento, registro, incorporação, movimentação, doação, controle preservação, inventário, cessão e baixa de bens patrimoniais móveis e imóveis, disciplinando as atividades de gestão de bens móveis e imóveis do Município de Conquista.
Instrução Normativa n. 006/2018: Estabelece normas, para execução, gestão, fiscalização, alteração e pagamento dos contratos administrativos, atas de registro de preços ou instrumentos equivalentes, celebrados pelo Município de Conquista.
Instrução Normativa n. 007/2019: Estabelece normas para a contratação e execução de obras e serviços de engenharia no âmbito da Prefeitura Municipal de Conquista.

Art. 2º Fica determinado o cumprimento irrestrito e obrigatório de todas as Instruções Normativas mencionadas no art. 1º deste Decreto, por todas as Secretarias, Departamentos, Fundos e demais órgãos que compõem a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, a partir de sua entrada em vigor.
Parágrafo único. Caberá ao Controlador Geral do Município a tomada das medidas cabíveis para fazer cumprir as determinações contidas nas Instruções Normativas.
Art. 3ºO descumprimento dos procedimentos, prazos, formulários e demais regras previstas nas Instruções Normativas de que trata este Decreto implicará na responsabilização disciplinar, administrativa, cível e criminal do respectivo servidor público ou agente político, sem prejuízo da apuração de eventual dano ao erário, decorrente do descumprimento das Instruções Normativas.
Parágrafo único. O processo administrativo para apurar o descumprimento das Instruções Normativas mencionadas no art. 1º será instaurado pela Procuradoria Geral do Município, por solicitação expressa do Controlador Geral do Município.
Art. 4º Caberá ao titular da Unidade de Controle Interno a edição de instruções normativas complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 2512/2018.

Conquista – MG, 31 de Janeiro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:093A3373

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **DONIZETH RIBEIRO MACHADO; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA; PAULO DA SILVEIRA SOBRINHO; VILMAR BOLIVAR PINTO; GILBERTO DOS REIS DUARTE; AIRTON GONÇALVES; JOÃO CLEMENTE PEREIRA.**

OBJETO: **A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019, POR 12 (DOZE) MESES CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NESTA ATA E NO EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE, CONFORME TABELAS ABAIXO:**

DONIZETH RIBEIRO MACHADO:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	70.000 KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL PARA O EXERCICIO DO ANO LETIVO DE 2019. LINHA Nº 02: FAZENDA AGUIRRE; FAZENDA SÃO GERALDO; FAZENDA AGUIRRE 2; FAZENDA SAUDADES; FAZENDA CLODOALDO; FAZENDA ZÉ DAS COUVES; FAZENDA CARIOCA; FAZENDA BARRO PRETO.	R$ 2,75	R$ 192.500,00

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
03	80.000 KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL PARA O EXERCICIO DO ANO LETIVO DE 2019. LINHA Nº 04: FAZENDA GRANJA; FAZENDA CALIFORNIA; FAZENDA SITIO IECO; FAZENDA ROSSI; FAZENDA MARTINHO BIZINOTO; FAZENDA DR. OSVALDO; FAZENDA BACURI; FAZENDA CRUZ ALTA.	R$ 2,75	R$ 220.000,00

PAULO DA SILVEIRA SOBRINHO:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
07	80.000 KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL PARA O EXERCICIO DO ANO LETIVO DE 2019. LINHA Nº 01: FAZENDA COCAL; FAZENDA SANTA INES; FAZENDA MIRÃO; FAZENDA ZÉ BASILIO; FAZENDA JUVENAL; FAZENDA SÍTIO FELICIDADE; FAZENDA SANTA MARIA; FAZENDA PAULO ARAUJO; FAZENDA GUAXIMA.	R$ 2,75	R$ 220.000,00

VILMAR BOLIVAR PINTO:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
02	80.000 KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL PARA O EXERCICIO DO ANO LETIVO DE 2019. LINHA Nº 03: FAZENDA CAFUNDÓ; FAZENDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS; FAZENDA BORÁ; FAZENDA TURMA 03; FAZENDA CASCALHO; FAZENDA SÍTIO CASCALHO; FAZENDA DISTRITO INDUSTRIAL; FAZENDA LAGOA AZUL; FAZENDA BARRA DOS DOURADOS; FAZENDA SÃO JOSÉ.	R$ 2,75	R$ 220.000,00

GILBERTO DOS REIS DUARTE:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
04	95.000 KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL PARA O EXERCICIO DO ANO LETIVO DE 2019. LINHA Nº 05: JUBAÍ; FAZENDA CHICO INÁCIO; FAZENDA CRAVINHOS; FAZENDA SANTA TEREZINHA; FAZENDA PAULO BIZINOTO; FAZENDA CALIFORNIA 2; FAZENDA SÃO GABRIEL; FAZENDA BOA VISTA.	R$ 2,75	R$ 261.250,00

AIRTON GONÇALVES:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
05	70.000 KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL PARA O EXERCICIO DO ANO LETIVO DE 2019. LINHA Nº 06: JUBAÍ; FAZENDA PRIMAVERA; FAZENDA MORADA FELIZ; FAZENDA PONTE ALTA 03; FAZENDA PONTE ALTA 02; FAZENDA SITIO LUIZ CARLOS; FAZENDA NOVA TERRA.	R$ 2,75	R$ 192.500,00

JOÃO CLEMENTE PEREIRA:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
06	80.000 KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL PARA O EXERCICIO DO ANO LETIVO DE 2019. LINHA Nº 07: JUBAÍ; FAZENDA BELA VISTA; FAZENDA BOA ESPERANÇA; FAZENDA BOA FÉ; FAZENDA CACHOEIRA; FAZENDA LUANDA; FAZENDA BOA SORTE.	R$ 2,75	R$ 220.000,00

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018.**

CONQUISTA/MG, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:A687B34C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018, SRP Nº 051/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018, SRP Nº 051/2018. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação, para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos manipulados para o paciente o jovem I. F. A. R. S., portador de distrofia muscular tipo dhchenne (cid 10 g 71.0), através da secretaria municipal de saúde, cujas especificações discriminadas no Anexo I – termo de referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Homologado / Adjudicado em **22/01/2019.** Ata de Registro de Preços nº **004/2019**, e Contrato Administrativo nº **005/2019** c/ a empresa **VITACORPUS FÁRMACIA DE MANIPULÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **01.297.697/0001-77**, no valor estimado de **R$ 1.743,36** (um mil, setecentos quarenta três reais e trinta seis centavos). Celebrado em **04/02/2019.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 04 de fevereiro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:E74F2F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, SRP Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, SRP Nº 001/2019. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação, para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis "Gasolina Comum", "Óleo Diesel S10" e "Arla 32", objetivando o abastecimento da frota municipal (que deverá ser realizado na bomba da licitante vencedora, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados), através das Secretarias Municipais do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Fundos e Convênios cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Homologado / Adjudicado em **05/02/2019.** Ata de Registro de Preços nº **005/2019**, e Contrato Administrativo nº **006/2019** c/ a empresa **FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.393.955/0001-63**, no valor estimado de **R$ 1.543.760,00** (um mil milhão, quinhentos e quarenta três mil e setecentos e sessenta reais). Celebrado em **05/02/2019.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 05 de fevereiro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:B1744F49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2019

Contrato nº**06/2019**– Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: ***WALDIVIA EFIGÊNIA RABELO COUTO***. Licitação: Processo Administrativo 14 – Modalidade: Processo Dispensa N° 04 – Objeto:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNCIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.** Vigência 01/02/2019 até 31/12/2019.

Valor contratual total: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)
Valor contratual mensal: R$ 800,00 (Oitocentos reais)

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 01 de Fevereiro de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

WALDIVIA EFIGÊNIA RABELO COUTO
Contratada

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:79EA39E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 14/2019 DISPENSA 04/2019

Ratifico o posicionamento da CPL, **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNCIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS**, pelo valor total de R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) para o serviço citado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal Saúde.

Valor contratual total: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)
Valor contratual mensal: R$ 800,00 (Oitocentos reais)
PESSOA FÍSICA: Waldivia Efigênia Rabelo Couto
CPF N°: 950.744.496-34

Base Legal: Art. 24, X, Lei 8666/93

Justificativa: Administração Pública, não possui imóvel próprio para instalação do SAMU nestas municipalidade, e o município não dispõem de recursos para construir uma sede própria para abrigar a Unidade acima descrita.

Coração de Jesus/MG, 28 de Janeiro de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:62811F59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 0002/2019

APREÂMBULO
Às 07:30:00 de Terça-feira , 05 de Fevereiro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 01/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRONTUARIO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ELOINA ALVES RODRIGUES - ME	05.562.748/0001-00	ELOINA ALVES RODRIGUES
CLEMENTE DIAS SOARES JUNIOR	17.415.917/0001-50	CLEMENTE DIAS SOARES JUNIOR
RENATO NERI ALMEIDA 85000043634	31.635.921/0001-54	RENATO NERI ALMEIDA
VERA LUCIA GOMES DE BRITO ALMEIDA EIRELI	30.706.418/0001-80	EUGENIO PACCELE ALMEIDA OIVEIRA

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ELOINA ALVES RODRIGUES - ME	05.562.748/0001-00	ELOINA ALVES RODRIGUES

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ELOINA ALVES RODRIGUES - ME	05.562.748/0001-00	R$37.100,00

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. O Representante da empresa **CLEMENTE DIAS SOARES JUNIOR, o** Sr. **CLEMENTE DIAS SOARES JUNIOR,** fez uma declaração de próprio punho se ausentando da sessão**,** abdicando de assinar a ata e de interpor recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 05 de Fevereiro 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

LUDMILLA SALLES LAFETÁ
Membro da Comissão

JULIO VERNE DIAMANTINO NETO
Membro da Comissão

ELOINA ALVES RODRIGUES
Repres. da Empresa: Eloina Alves Rodrigues - ME

CLEMENTE DIAS SOARES JUNIOR
Repres. da Empresa: Clemente Dias Soares Junior

RENATO NERI ALMEIDA
Repres. da Empresa: Renato Neri Almeida 85000043634

EUGENIO PACCELE ALMEIDA OIVEIRA
Repres. da Empresa: Vera Lucia Gomes de Brito Almeida EIRELI

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:B0623F52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2019

Contrato nº**06/2019**– Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: ***WALDIVIA EFIGÊNIA RABELO COUTO***. Licitação: Processo Administrativo 14 – Modalidade: Processo Dispensa N° 04 – Objeto:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.** Vigência 01/02/2019 até 31/12/2019.

Valor contratual total: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)
Valor contratual mensal: R$ 800,00 (Oitocentos reais)

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 01 de Fevereiro de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

WALDIVIA EFIGÊNIA RABELO COUTO
Contratada

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:74ADC575

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PEGÃO PRESENCIAL 0002/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0003/2019
Nº da Modalidade: 0002/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRONTUARIO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: ELOINA ALVES RODRIGUES - ME
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Aquisição de prontuário
Preço Total: R$37.100,00 (Trinta e sete mil e cem reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Terça-feira, 05 de Fevereiro de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:746957B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0002/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0003/2019
Nº da Modalidade: 0002/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRONTUARIO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ELOINA ALVES RODRIGUES - ME
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Aquisição de prontuário
Preço Total: R$37.100,00 (Trinta e sete mil e cem reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 05 de Fevereiro de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:14C1239A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 006/2019

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6ºA da EC 41/2003 c/c §1º, I do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida à servidora **EDILEUZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, matrícula nº 62, CPF: 802.169.516-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

Art. 2.º. Fica a servidora aposentada com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no percentual de 64,21% calculados com base na última remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria e com paridade, respeitando o salário mínimo constitucional.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2019.

Coração de Jesus - MG, em 21 de janeiro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:2889DE38

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 007/2019

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedida à servidora **EDNA MARIA ARAÚJO BRAGA**, matrícula nº 065, CPF: 618.356.506-78, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Art. 2.º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.379,17 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), referentes aos proventos integrais, fixados com base na última remuneração da aposentada, acrescido de 05 (cinco) quinquênios (R$ 689,58).

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2019.

Coração de Jesus - MG, em 21 de janeiro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:EE0A0121

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 008/2019

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedida à servidora **GISLENE IMACULADA RIBEIRO OLIVEIRA LAFETÁ**, matrícula nº. 098, CPF: 794.292.206-59, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Art. 2.º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.379,17 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), referentes aos proventos integrais, fixados com base na última remuneração da aposentada, acrescido de 05 (cinco) quinquênios (R$ 689,58).

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2019.

Coração de Jesus - MG, em 21 de janeiro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:A3C9B857

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 009/2019

Atualiza a UFM – Unidade Fiscal do Município, nos termos do Artigo 246 da Lei Complementar nº 011/2005.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixada, para o exercício financeiro de 2018, a Unidade Fiscal do Município – UFM no valor de R$ 3,03 (três reais e três centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 01 de fevereiro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:02B64260

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 842, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a partir de 04 de fevereiro de 2019 ao servidor:

- José Arais Corrêa - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 04 de fevereiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:DC8AB41B

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 843, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a partir de 04 de fevereiro de 2019 aos servidores:

- Simone Maria de Carvalho Souza - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019
- Tássia aparecida de Carvalho - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019
- Priscila Maria da Silva - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 04 de fevereiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:DFE87283

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 844, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a partir de 06 de fevereiro de 2019 ao servidor:

- Gleino Aparecido Rosa Ribeiro - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 05 de fevereiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:0B356404

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, Registro de Preço nº 002/2019, no dia 19 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Locação de Estrutura (tendas e banheiro químico) destinada à realização de eventos no município de Córrego Danta – MG no ano de 2019. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 10:00 horas, do dia 19/02/2019. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br e no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacaocorregodanta@gmail.com.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:84838DAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 016/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Objeto: **rescisão amigável do CONTRATO Nº 016/2018, firmado em 21/2/2018, que objetivou a locação de imóvel localizado na Avenida Dom Pedro II, nº 812, Centro, Curvelo/MG – CEP 35790-000, para funcionamento do Setor de Tratamento Fora do Domicílio e Marcação de Consultas, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais, a partir de 1º/2/2019** ***(primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove)*****. Fundamento: inciso II, do artigo 79, da Lei 8.666/93. Data: 29/1/2019** RESCINDIDO: SÔNIA MARIA DE PAULA REZENDE – CPF: 731.787.566-04 e LUIZ CARLOS CARVALHO REZENDE – CPF: 029.507.076-53.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:428E1560

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 007/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino para cobertura de 200 (duzentos) dias letivos, na forma do calendário escolar, com uso de veículos rodoviários (de passageiros) com capacidade mínima de 24 lugares e 45 lugares, exceto motorista, e com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação – ITEM 08: LINHA 08 – FAZENDA BURITI A SÃO JOSÉ DA LAGOA. Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSOS: 1.01.00 – EDUCAÇÃO 25%; FONTE DE RECURSOS: 1.45.00 – PNATE; FONTE DE RECURSOS: 1.47.00 – QSE; FONTE DE RECURSOS: 1.19.00 – FUNDEB. Vigência: do Contrato: 04/02/2019 a 10/12/2019. Valor: R$ 193.412,00. Data: 08/01/2019 - **Parte: ALEX A. VIEIRA – CNPJ: 21.674.182/0001-56.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:08547567

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 008/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino para cobertura de 200 (duzentos) dias letivos, na forma do calendário escolar, com uso de veículos rodoviários (de passageiros) com capacidade mínima de 24 lugares e 45 lugares, exceto motorista, e com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação – ITEM 02: LINHA 02 – CACHOEIRA DO CHORO I AO NÚCLEO DA CANABRAVA, ITEM 05: LINHA 05 – OLHOS D'ÁGUA AO NÚCLEO DE SÃO GERALDO DO JATAÍ e ITEM 07: LINHA 07 - BEIRA DO JATAÍ A SÃO GERALDO DO JATAÍ. Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSOS: 1.01.00 – EDUCAÇÃO 25%; FONTE DE RECURSOS: 1.45.00 – PNATE; FONTE DE RECURSOS: 1.47.00 – QSE; FONTE DE RECURSOS: 1.19.00 – FUNDEB. Vigência: do Contrato: 04/02/2019 a 10/12/2019. Valor: R$ 469.920,00. Data: 08/01/2019 - **Parte: M V MOURA – CNPJ: 10.516.223/0001-60.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:EA896FBD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 009/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino para cobertura de 200 (duzentos) dias letivos, na forma do calendário escolar, com uso de veículos rodoviários (de passageiros) com capacidade mínima de 24 lugares e 45 lugares, exceto motorista, e com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação – ITEM 03: LINHA 03 – CAPÃO DO MEIO II AO NÚCLEO DE CANABRAVA. Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSOS: 1.01.00 – EDUCAÇÃO 25%; FONTE DE RECURSOS: 1.45.00 – PNATE; FONTE DE RECURSOS: 1.47.00 – QSE; FONTE DE RECURSOS: 1.19.00 – FUNDEB. Vigência: do Contrato: 04/02/2019 a 10/12/2019. Valor: R$ 196.122,00. Data: 08/01/2019 - **Parte: ADELSO ALVES TOMÉ – ME – CNPJ: 03.619.861/0001-40.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:9F16CE8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 010/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino para cobertura de 200 (duzentos) dias letivos, na forma do calendário escolar, com uso de veículos rodoviários (de passageiros) com capacidade mínima de 24 lugares e 45 lugares, exceto motorista, e com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação – ITEM 04: LINHA 04 – CAMPO ALEGRE A CURVELO, ITEM 10: LINHA 10 – VARGINHA A SÃO JOSÉ DA LAGOA. Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSOS: 1.01.00 – EDUCAÇÃO 25%; FONTE DE RECURSOS: 1.45.00 – PNATE; FONTE DE RECURSOS: 1.47.00 – QSE; FONTE DE RECURSOS: 1.19.00 – FUNDEB. Vigência: do Contrato: 04/02/2019 a 10/12/2019. Valor: R$ 346.400,00. Data: 08/01/2019 - **Parte: FENNIX TURISMO LTDA. – ME – CNPJ: 11.224.345/0001-45.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:BA43BE90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 011/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino para cobertura de 200 (duzentos) dias letivos, na forma do calendário escolar, com uso de veículos rodoviários (de passageiros) com capacidade mínima de 24 lugares e 45 lugares, exceto motorista, e com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação –

ITEM 01: LINHA 01 – INGÁ AO NÚCLEO DA CANABRAVA e ITEM 09: LINHA 09 – PEDRAS A SÃO JOSÉ DA LAGOA. Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSOS: 1.01.00 – EDUCAÇÃO 25%; FONTE DE RECURSOS: 1.45.00 – PNATE; FONTE DE RECURSOS: 1.47.00 – QSE; FONTE DE RECURSOS: 1.19.00 – FUNDEB. Vigência: do Contrato: 04/02/2019 a 10/12/2019. Valor: R$ 336.924,00. Data: 08/01/2019 - **Parte: TRANSPORTADORA ABREU & SOUZA LTDA. – EPP – CNPJ: 03.037.450/0001-47.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:32C9908B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 012/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino para cobertura de 200 (duzentos) dias letivos, na forma do calendário escolar, com uso de veículos rodoviários (de passageiros) com capacidade mínima de 24 lugares e 45 lugares, exceto motorista, e com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação – ITEM 06: LINHA 06 – BARREIRINHO À CURVELO. Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSOS: 1.01.00 – EDUCAÇÃO 25%; FONTE DE RECURSOS: 1.45.00 – PNATE; FONTE DE RECURSOS: 1.47.00 – QSE; FONTE DE RECURSOS: 1.19.00 – FUNDEB. Vigência: do Contrato: 04/02/2019 a 10/12/2019. Valor: R$ 174.676,00. Data: 08/01/2019 - **Parte: SANNIZ TRANSPORTES LTDA. – ME – CNPJ: 10.015.448/0001-32.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:16959929

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

PARTES: O Município de Curvelo e o Núcleo de Artesanato de Curvelo. - OBJETO: O objeto deste Acordo de Cooperação é a cessão de espaço de aproximadamente 1.100 m² na Praça Central do Brasil, as sextas-feiras no horário de 18h as 23h, e o Centro Cultural durante o mês de dezembro de cada ano para a realização da Feira de Artesanato Natalina, com o propósito de fomentar a divulgação e a comercialização do artesanato no Município. - DO PRAZO: O prazo do presente instrumento será da data da sua assinatura até 29 de janeiro de 2024. - DATA: 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:113BEEF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.645, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso 1.17.00 - Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP na dotação orçamentária 02.05.07.04.604.2001.2071.3.3.90.39.00 ficha 355 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
04 Administração
04.604 Defesa Sanitária Animal
04.604.2001 Apoio ao Homem do Campo
04.604.2001.2071 Manutenção de Convênio com IMA
3.3.90.39.00 355 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - 3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 3.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
15.452.0802.1011 Ampliação Rede Distribuição de Energia Elétrica
4.4.90.51.00 399 Obras e Instalações 3.000,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - 3.000,00
TOTAL: R$ 3.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B43EE5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de merenda escolar (Pães de sal e doce de 25 e 50g) – com itens exclusivos e itens com cota reservada para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: BEL PÃO LTDA EPP, itens 01, 02 e 05, no valor total de R$ 199.449,60; e EDIMILSON WALTER TRINDADE ME, itens 03, 04 e 06, no valor total de R$ 229.036,00. Em 4/2/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6F6305EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 011/2019, PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 REGISTRO DE PREÇOS 004/2019 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES PARA FESTAS E EVENTOS EM 2019

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3871/2019:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 011/2019, Pregão Presencial 006/2019 Registro de Preços 004/2019 – *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES PARA FESTAS E EVENTOS EM 2019*,** com data de abertura marcada para o dia 18

de FEVEREIRO de 2.019 às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br
Site oficial do Município: *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios: *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 05 de FEVEREIRO de 2019.

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

SIMONE SIMPLÍCIO COELHO
Equipe de Apoio

RAFAELA DORNELAS COUTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:C1011B52

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 3893/2019 "NOMEIA SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 01/2017".

Portaria nº. 3893/2019

"Nomeia SERVIDORES APROVADOS no concurso público – edital nº. 01/2017".

a prefeita municipal de desterro do melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que no dia 05 de fevereiro de 2018 foi realizada a publicação no Diário Oficial do Município de Desterro do Melo o resultado final dos candidatos classificados e aprovados no concurso público – Edital nº. 01/2017;
Considerando que a administração municipal, através do Decreto nº. 01/2018, homologou o concurso público – Edital nº. 01/2017, visando o provimento de cargos públicos do Governo do Município de Desterro do Melo;
Considerando que no dia 04 de fevereiro de 2019 foi realizada a solenidade de posse dos candidatos classificados e aprovados no concurso público – Edital nº. 01/2017;
Considerando, portanto, a necessidade de designar por ato próprio, a nomeação dos candidatos aprovados naquele certame, **resolve:**
Artigo 1º. Nomear os candidatos relacionados abaixo para exercer, em caráter efetivo, os cargos a seguir designados, de acordo com o resultado final do Concurso Público – Edital nº. 01/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Desterro do Melo no dia 05 de fevereiro de 2018:

Concursado	Classificação	Cargo	Data de Efetivo Exercício
Anízio Celso de Lima	2º	Agente de administração II	05.02.2019
Daniel Simplício da Silva	12º	Oficial de Serviço Público I	05.02.2019
Vanderlea Francisca Terror	10º	Auxiliar de Serviços	07.02.2019
César Augusto Inácio Evangelista	14º	Motorista	07.02.2019
Fernando César Araújo	3º	Professor III – Educação Física	07.02.2019

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 04 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:CC99D015

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3894/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A TAÍS RODRIGUES COELHO

PORTARIA Nº 3894/2019

Concede Licença Saúde a Taís Rodrigues Coelho

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Taís Rodrigues Coelho, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Educação do dia 04 de fevereiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 05 de janeiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:36553F18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 280/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 104/2018. Objeto: **Aquisição parcelada de gás de cozinha e correlatos.** Homologo o presente processo a favor da empresa: Girliano Dilena Carvalhaes – ME R$27.844,72.

Diamantina, 04 de fevereiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F898BBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO

EDITAL N. 01/2019
O Prefeito Municipal de Diamantina, Juscelino Brasiliano Roque, no uso de suas atribuições legais, **torna público** as normas para realização de **Processo Seletivo** para Estágio Remunerado no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio - SECTUR, para atuarem no Centro de Apoio ao Turista - CAT, a saber: atividades de recepção, atendimento e prestação de informações sobre a oferta turística do Destino Turístico Diamantina, da Região Turística do Circuito dos Diamantes e do Território Turístico do Alto Jequitinhonha, potencializando o papel do município como indutor do turismo regional.

1. DAS VAGAS E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Quadro 1 – Distribuição de Vagas

VAGAS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA	CADASTRO RESERVA
06	10

a)-O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados e poderá ser prorrogado por mais um ano a critério da Prefeitura Municipal de Diamantina.
b)-A jornada de trabalho será de 30 horas semanais, durante o turno diurno e/ou vespertino, incluindo os finais de semana de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da instituição;
c)- Caso surjam, no prazo de validade desse Processo Seletivo, outras vagas além das previstas para os mesmos cargos previstos neste edital, e, observando a necessidade do serviço, poderão ser chamadas os candidatos aprovados neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória.
d)-Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com sua classificação no Processo Seletivo;
e)- As vagas serão ocupadas pelos primeiros classificados, até o 6º, considerando a ordem decrescente das somas finais, sendo que os demais classificados serão considerados excedentes e comporão o cadastro reserva até o número de 10 candidatos.
f)-O prazo para recurso está no Edital e deverá ser entregue até a data estipulada, preenchido devidamente o Anexo C .

2. DO CRONOGRAMA
O Processo Seletivo para Estágio Remunerado seguirá o cronograma apresentado no QUADRO 2
Quadro 2 – Cronograma de seleção

Datas	Etapas
04/02/2019	Lançamento do Edital
05/02 a 08/02/2019	Inscrição por meio do formulário (Anexo I), e envio dos documentos ao Correio – de 09:00 horas às 17:00 horas.
11/02/2019	Processo Seletivo
13/02/2019	Entrevista com pessoal da Comissão e Diretoria de Turismo às 8:00 horas na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio à Praça Antônio Eulálio, nº 53, Centro.
15/02/2019	Prazo para Recurso
16/02/2019	Publicação do resultado final da seleção
20/02/2019	Assinatura do contrato de estágio
22/02/2019	Início das atividades

3. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS
3.1 São atribuições do estagiário, além daquelas estipuladas no capítulo lV da Lei nº11.788/2008
Aplicação de pesquisas;
Apoio na organização e realização de eventos;
Auxiliar em projetos turísticos.
Colaborar nas atividades da SECTUR de acordo com o solicitado pelo servidor ao qual estiver subordinado;
Elaboração e acompanhamento das estatísticas;
Participar de cursos ou treinamentos de atualização para melhor desenvolvimento do trabalho a ser desenvolvido ministrado pela Diretoria de Turismo;
Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas;
Prestação de informações turísticas;
Realizar atividades de apoio a Diretoria de Turismo;
Ser pontual, assíduo e tratar com urbanidade todos os contribuintes e colaboradores no exercício de suas atividades;

3.2 Compete à Diretoria de Turismo
Informar quinzenalmente à SECTUR, por meio de documento por ela estipulado, o desenvolvimento do estágio e do estagiário, bem como proceder às avaliações eventualmente determinadas pela Secretaria.
Informar a instituição de Ensino a cada 06 meses, relatório de atividades, com vista obrigatória do Estagiário.

4. DAS PROIBIÇÕES
4.1 É vedado ao estagiário assumir, em quaisquer circunstâncias, atividades sem a devida supervisão e o devido acompanhamento de um servidor da SECTUR.
4.2 É expressamente proibido que o estagiário desempenhe função de qualquer natureza que não se enquadre nas atribuições descritas no presente edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
5.1 O processo de seleção será conduzido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão em conjunto com a SECTUR.
5.2 A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise CRA Acumulado (obtido no Histórico Escolar) e nos critérios estabelecidos no Anexo A.
5.3 O Processo Seletivo para Estágio Remunerado será de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Gestão, instruído pela comissão designada através da Portaria SMPG nº115/2018 de 24 de outubro, e posteriores alterações.
5.4 Pré-requisitos para inscrição:
5.4.1 Ser aluno da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, conforme Convênio n.º 177/2015;
5.4.2 Estar matriculado e cursando um dos cursos das áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas e estar no mínimo a partir do 3º período.
5.4.3 Não ser beneficiário de nenhuma bolsa.
5.5 Serão critérios de desempate, na sequência:
5.5.1 Aluno que tiver o maior coeficiente de notas;
5.5.2 Aluno com maior número de disciplinas cursadas.
5.5.3 Os resultados serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Diamantina (www.diamantina.mg.gov.br), e em caso de cadastramento prévio, no endereço de e-mail.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Diamantina.

Diamantina, 22 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

ANEXO A
1- DAS VAGAS
06 para contratação imediata
10 vagas para cadastro reserva, conforme necessidade da administração

Valor das bolsas:
Carga Horária: 30 Horas semanais - R$ 600,00 (seiscentos reais)

2- ETAPAS:
Lançamento do Edital: 04/02/2019
Inscrição por meio do formulário (Anexo I), e envio dos documentos ao Correio – de 09:00 horas às 17:00 horas: 05/02 a 08/02/2019
Processo Seletivo: 11/02/2019
Entrevista com pessoal da Comissão e Diretoria de Turismo às 8:00 horas na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio à Praça Antônio Eulálio, nº 53, Centro: 13/02/2019
Prazo para Recurso: 15/02/2019
Publicação do resultado final da seleção: 16/02/2019
Assinatura do contrato de estágio: 20/02/2019
Início das atividades: 22/02/2019

3- Os candidatos serão selecionados conforme a soma dos pontos dos pontos obtidos na: a) Avaliação do CRA acumulado, 50,0 (cinquenta) pontos, a saber:

Título	Valor máximo dos pontos a serem atribuídos
Nota do CRA acumulado	25,0
Disciplina cursada na área de Geoprocessamento carga horária mínima de 60 horas	10,0
Palestras, cursos e oficinas na área	05,0
Experiência profissional na área	10.0
Total	**50,0**

b) Entrevista individual, 50,0 (cinquenta) pontos, a saber:

Competências	Valor máximo dos pontos a serem atribuídos
Conhecimento teórico e prático sobre atendimento ao tuista	15,0
Experiência na execução de trabalhos que envolvam a coleta de dados.	10,0
Habilidade de expressão verbal e comunicabilidade.	15,0
Competência para trabalhar as relações interpessoais	10,0
Total máximo de pontos	**50,0**

4- Documentos a serem entregues, dentro de envelope A4 - (Cópia)

a) Identidade, b) CPF
c) Comprovante de matrícula;
d) Histórico escolar com o CRA acumulado;
e) Formulário (anexo B) preenchido e assinado.
Aos candidatos classificados é obrigatória a apresentação no ato da entrevista de todos os documentos originais e ou autenticados listados nos itens anteriores.

5- O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO DE PROCESSO PARA ESTAGIÁRIO

EDITAL N.º 01/2019 DE 24/10/2018

CARGO PLEITEADO: Estágio no Centro de Apoio ao Turista - CAT

RUA DA GLÓRIA, N.º 394, CENTRO, DIAMANTINA/MG, CEP 39100-000

ANEXO B – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DADOS E CURRICULARES

Nome				
Data de nascimento	___/___/___	**Sexo**		
Naturalidade			**UF**	
Nome do Pai				
Nome da Mãe				
Endereço				
Número		**Bairro**		
Cidade			**UF**	
Fone Residencial		**Celular**		
E-mail				

DOCUMENTAÇÃO

RG		**Órgão Emissor**		**Data**	
CPF		**Carteira de Reservista n.º**			

ESCOLARIDADE

Curso		**Período/ano**	

ANEXAR A ESTA FICHA A CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS AUTENTICADOS

RG – CPF – Comprovante de residência;

Carteira de reservista (estagiário do sexo masculino); Histórico escolar atualizado e comprovante de matrícula;
Currículo Simplificado com os devidos comprovantes dos cursos

ANEXO C – FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO

NOME DO CANDIDATO
_____ CPF: _____

RAZÕES DO RECURSO
_____

Local e data
_____, ____/___/____

_____
Assinatura do Responsável

_____
Assinatura do Responsável SEPLAG

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:AA085397

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 027/2019, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 002/2019. Objeto: Aquisição de materiais para implantação de Sistema de Combate a Incêndio e Pânico. Base Legal: artigo 24, Inc II, da Lei 8666/93.Contratado: **Patrícia Brant Gomes Brandão05180587603**, com o valor global de 6.240,60 (seis mil duzentos e quarenta reais).

Diamantina, 01 de fevereiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A04082A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 036/2019, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 003/2019. Objeto: Aquisição de Aditivo Biológico ABIOL. Base Legal: artigo 24, Inc II, da Lei 8666/93.Contratado: **Orgânica Biotecnologia LTDA** , com o valor global de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Diamantina, 01 de fevereiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:FCB49488

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 004/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2019. Objeto: Aquisição de peças para caminhão PIPA, a Prefeitura Municipal de Diamantina informa que por não comparecer interessados a sessão ocorrida no dia 05/02/2019, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 20/02/2019 ás 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 05 de fevereiro de 2018.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:9F486798

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Portaria nº 07 de 03 de dezembro de 2018 que Institui e designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde/SMS e membros da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM para compor a Comissão de Acompanhamento de Estágio de Saúde, e dá outras providências.

.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e
CONSIDERANDO a Lei nº 3.975 de 18 de dezembro de 2017 que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1.832 de 19 de junho de 1991 que dispõe sobre o fundo municipal de saúde e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 07 de 03 de dezembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Nomear os servidores e cargos abaixo relacionados para acompanhar e propor ações referentes aos estágios relacionados à área da saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conjuntamente com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
1. Rogério Geraldo Pontes – Secretário Municipal de Saúde;
2. Santa Irene de Meira – Diretora de Atenção Primária à Saúde;
3. Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Diamantina;
4. Marconi Ricardo Dupim, Farmacêutico Municipal;
5. Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde – FCBS;
6. Diretora da Faculdade de Medicina de Diamantina – FAMED;
7. Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE;
8. Assessor de Assuntos Estratégicos e Institucionais – AAEI."
Art. 2º. A presente Portaria terá validade até 31/12/2019, podendo ser revogada a qualquer tempo por oportunidade e conveniência da Administração Pública.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Diamantina, 30 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO GERALDO PONTES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS - Diamantina

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:DABF9A13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO - DESPESA COM PUBLICIDADE (EMPENHOS PAGOS) PERÍODO DE 01/10/2018 A 31/12/2018

FICHA 013 - 01.01.01.01.122.0001.2004.3.3.90.39.00	
PRP-PAULO ROBERTO PEREIRA	29.771,01
TOTAL GERAL	R$ 29.771,01
CRISTIANO GOMES PINHEIRO	***RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA***
Contador. – CRC/MG 084855/O-0	Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F265D8C7

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-070, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Cecília Patrícia Paula Pedrosa no cargo de Assessoria Parlamentar – Assessora de Articulação Política no gabinete do Vereador Matheus Costa na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeada Cecília Patrícia Paula Pedrosa no cargo de Assessoria Parlamentar – Assessora de Articulação Política no gabinete do Vereador Matheus Costa na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7570AA6E

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-069, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Éden Henrique Duarte Rosa no cargo de Assessoria Parlamentar – Assessor de Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Matheus Costa na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado Éden Henrique Duarte Rosa no cargo de Assessoria Parlamentar – Assessor de Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Matheus Costa, na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1DD735EA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-068, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Aristides Rodrigues Filho no cargo de Assessoria Parlamentar – Coordenação Política no gabinete do Vereador Matheus Costa na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado Aristides Rodrigues Filho no cargo de Assessoria Parlamentar – Coordenação Política, no gabinete do Vereador Matheus Costa, na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74E039E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA COPOB Nº 02/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Sr. Ronaldo José Pereira, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **JANEIRO** de 2019 conforme planilha abaixo:

DATA	HORARIO INÍCIO
05/02/19	08:00
12/02/19	08:00
19/02/19	08:00
26/02/19	08:00

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2019

RONALDO JOSE PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B152E2E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.132/2019

EXONERA a pedido, SANDRA HELENA DOS SANTOS SILVA, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, **SANDRA HELENA DOS SANTOS SILVA**, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18C99C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.133/2019

EXONERA a pedido, cláudia helena de aguiar oliveira, DO CARGO EFETIVO DE professor em atuação na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental - paeiaief, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE educação - semed.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, **cláudia helena de aguiar oliveira**, do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50481364

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

COMPROMITENTE DOADOR: KLEISSON LUCIANO MENDES DA SILVA, CPF: 950.196.696-87. – COMPROMITENTE DONÁTARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CLÁUDIA ABREU MACHADO. OBJETO: Instalação de luminária pública no poste identificado no projeto aprovado junto à concessionária local "CEMIG" e dos equipamentos necessários à provisão de claridade no seguinte logradouro: Rua Agostinho Assunção próximo ao número 250, Bairro Orion em Divinópolis/MG. **PRAZO:** O COMPROMITENTE DOADOR compromete-se a finalizar as obras no prazo máximo de 270 dias contados a partir de assinatura do presente instrumento. **ASS: 20/12/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE34300C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 05/2019 - CAIXA ESCOLAR DONA MARIA ROSA.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 34.120,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e 02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5587D41E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 06/2019 - CAIXA ESCOLAR DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 12.652,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e 02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:194D8191

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 08/2019 - CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE LOURDES TEIXEIRA.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 18.120,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e 02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6576C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 19/2019 - CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 27.560,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e 02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0E73C09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 20/2019 - CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL SÃO TARCÍSIO.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 21.560,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e 02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:162BF115

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 21/2019 - CAIXA ESCOLAR ORIBES BATISTA LEITE.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 31.388,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e 02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF35555F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 22/2019 - CAIXA ESCOLAR CMEI SANTA LUZIA.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 19.304,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e 02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F8DABF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 23/2019 - CAIXA ESCOLAR VICENTE AMADOR.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 18.628,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e 02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9942B1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 24/2019 - CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL OFICINA DA CRIANÇA.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 25.128,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e 02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35EFECA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 25/2019 - CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 20.904,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e 02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E6EFCED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 39/2019 - CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO PIO DA SILVA.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 8.392,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:**
02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e
02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB1DD51E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 40/2019 - CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO MARTINS GUIMARÃES.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 9.892,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:**
02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e
02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F370C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 41/2019 - CAIXA ESCOLAR E.M. HERBERT DE SOUZA.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 35.292,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:**
02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e
02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91916113

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 42/2019 - CAIXA ESCOLAR JOSÉ CLEMENTINO FILHO.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 25.400,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:**
02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e
02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2501E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 43/2019 - CAIXA ESCOLAR PROF. BAHIA.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 23.004,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:**
02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e
02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA0AD9A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 45/2019 - CAIXA ESCOLAR JOSÉ CRISTOVAM.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 17.540,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:**
02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e
02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F494D18A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 46/2019 - CAIXA ESCOLAR ADOLFO MACHADO.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 20.936,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:**
02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e
02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF0AE5D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 07/2019 - CAIXA ESCOLAR BOM PASTOR.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 14.716,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:**
02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e
02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 01/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2AE88CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA EMPRESA: TRANSPORTADORA 4 IRMÃOS LTDA, PUBLICADO EM 26/11/2018, EDIÇÃO 2385, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS.

ONDE SE LÊ:

..., para o período de 10 de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

LEIA-SE:

..., para o período de 10 de novembro de 2018 a 09 de novembro de 2019.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4EFB6DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Médico Auditor	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	SAMIR DE PAULA ABDO ZACARIAS
2	CELSO LUIZ AVANCE CARDOSO
3	JORGE HENRIQUE COSTA RIBEIRO

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 06/02/2019 à 07/02/2019 das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 05 de Fevereiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:653630DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2013

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 067/2013, na modalidade Dispensa de Licitação n° 022/2013. OITAVO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte – CNPJ: 17.507.708/0001-36. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º132/2013 pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:7A592358

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 002/2018, na modalidade Tomada de Preços n° 001/2018. SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: CONSTRUTORA J.T.O LTDA - ME CNPJ: 03.015.758/0001-91. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura esportiva na Praça dos Trabalhadores (terceira etapa da "sapolândia"), localizada na Rua Dr. Edgar Pito Fiúza, Bairro Vale do Sol,nos termos do Contrato de Repasse n.º831834/2016/ME/Caixa, Processo n.º 2603.1033339-38/2016, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Município de Dores do Indaiá-MG. O presente termo aditivo objetiva promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato 15/2018, pelo período de 31/01/2019 a 31/07/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:B6FCF053

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 026/2019, na modalidade Tomada de Preços n° 003/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra "Policlínica Municipal", sob regime de empreitada por preço global, em conformidade ao Contrato de Repasse 839909/2016/MS/CAIXA, Processo 2603.1035987-91/2016, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Dores do Indaiá-MG, objetivando execução de ações relativas ao programa de aperfeiçoamento do SUS, nas qualidades e condições de execução descritas neste edital e anexos, a ser realizado no dia 21/02/2019 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 05 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:58A4A486

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 003/2019, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 003/2019. JUSTIFICATIVA – Por entender que a APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Indaiá desenvolve atividades de assistência social e educacional, de relevante interesse público sem fins lucrativos, e com notória experiência, deliberou-se pela dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos para a dispensa previstos no art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

Dores do Indaiá, 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:F883FA2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório 009/2019. Tomada de Preços 001/2019. Processo homologado e adjudicado nesta data. Açougue Boi Gordo Ltda. - ME com o valor de R$ 28.292,50. 05/02/2019.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:A15291F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 1072, DE 05/02/2019

DECRETO N.º 1072, de 05/02/2019

"nomeia OS membros do conselho municipal DE SAÚDE DO Município de Estrela do Indaiá/MG"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Orgânica Federal 8.090/90 e Lei Nº. 2.225, de 14 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas e designadas pelos respectivos órgãos e entidades, ficam nomeadas para o **CONSELHO MUNICIPAL de saúde do Município de Estrela do INDAIÁ/MG.**

Representantes das Unidades Governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Madalena Paula Vieira Lopes
Suplente: Renata Aparecida Rodrigues Moreira

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jacqueline Aparecida dos Santos
Suplente: Silvia Helena Alves Rodrigues

c) Representante da Secretaria Municipal de Obras

Titular: Edmar Jorge dos Santos
Suplente: Simone Aparecida de Oliveira

2 - Representantes dos Profissionais de Saúde:

Titular: Nívia Trajano Menezes Oliveira
Suplente: Silvânia Alves Moreira

Titular: Cleidiane de Alcântara Vaz
Suplente: Simone Josiane da Silva Morais

3 - Representantes dos Prestadores de Serviços:

Titular: Vanessa Aparecida Alves Oliveira
Suplente: Regina Amanda Maciel Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ
Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - FAX (37) 3553-1171
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ
Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - FAX (37) 3553-1171
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS 4 – **Representantes dos Usuários**:

a) Representante da Associação dos Congadeiros de Nossa Senhora do Rosário:

Titular: Ágata Maria de Oliveira Silva
Suplente: Ariston Alves

b) Representantes da Associação Estrela Solidária

Titular: Débora Karina Lourenço
Suplente: Janete Faustina Santos Correia

c) Representante do Rotary Club :

Titular: Sônia Margarete Ferreira Sousa
Suplente: Idalina Trajano da Costa

d) Representante da Igreja Católica, Apostólica e Romana

Titular: Larice Dalgisa Silva
Suplente: Padre Carlos Alexandre Ferreira Chaves

e) Representante das Igrejas Evangélicas

Titular: Pastor Mauricio Pereira Dias
Suplente: Adriana Marques da Silva

f) Representantes do Clube da Melhor Idade:

Titular: Maria Irlene Benedito Rodrigues
Suplente: Maria Dalva da Silva

Art. 2º - O Mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o Mandato subseqüente, nos termos da Lei.

Art. 3º - O presente Conselho funcionará sob a presidência de Cleidiane de Alcântara Vaz e Silva e como vice Vanessa Aparecida Alves Oliveira e Secretária Larice Dalgisa Silva.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá /MG, 05 de fevereiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:6C9166CB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA
HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 15.614, em 05.02.2019, a Srª. **CÁCIA VALÉRIA DOS SANTOS**, Funcionária Pública Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 2º (segundo) quinquênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:E003C231

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 15.613, em 05-02-2019, o Sr. **THADEU RAMON DE JESUS OLIVEIRA**, Funcionário Público Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:FBF98E96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.
OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**
A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **19/02/2019** as **08** horas e **30** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 19/02/2019 HORA: 08:20 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DIA: 19/02/2019 HORA:08:30 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **002/2019**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 05de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:EC918877

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0135/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2018, MODALIDADE PREGÃO Nº 075/2018

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e EsgotO DE FORMIGA,** Contratada: **OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CÉSAR - ME**. Objeto: prorrogação dos serviços de contratação de empresa especializada em engenharia de segurança do trabalho para elaboração de PPRA e LTCAT, para esta Autarquia**. Vigência**: fica prorrogada o contrato por mais 3 meses, ficando as demais cláusulas sem alterações. **Início: 07/02/2019 à 07/05/2019**. **Fundamento legal**: Artigo 57 § II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: **11 331 0001 6.010 3390 39 F/36** – Proteção e Preservação do Acidente no Trabalho – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Flávio Passos – Diretor Geral –

Formiga/MG, 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8F2BFA95

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 007/19 - PREGÃO N.º 005/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 007/19 – MOD. – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 005/19 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, inclusive hortifrutigranjeiros, para atender às Secretarias e Órgãos Municipais. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 21/02/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:84AA88BC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 183/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/18 – PREGÃO Nº. 120/18

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 183/18, Processo Licitatório nº. 164/18 – Pregão nº. 120/18 – Contratada: **4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA- =>** R$88.390,00**.** Vigência: 31/01/2019 a 31/01/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5B6161D0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/18 – PREGÃO Nº. 120/18

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 164/18 – Pregão nº. 120/18. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D8FD01E0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 004/19 - PREGÃO N.º 002/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG torna público que foram feitas alterações no edital do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 004/19 - MOD. - PREGÃO N.º 002/19 – TIPO: Menor Preço Por Item, sendo alterada também a data e horário. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 21/02/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C3B476E8

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2623 DE 04/02/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidores para constituírem a Comissão de Conferência e Recebimento de Materiais/Serviços e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** como membros da **COMISSÃO DE CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS**, a partir do dia **04 de Fevereiro de 2019**, sem ônus adicional para o erário desta Autarquia Municipal, os seguintes servidores:
MARCOS JOSÉ MURARI
JOSÉ OMERO DA COSTA
WILTON GREGO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 04 de Fevereiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6CB8712B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2624 DE 04/02/2019

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **ALESSANDRO ANTONIO LIAZAR**, Operador Sanitário, para **SUBSTITUIR** Amauri Fernandes Machado, no cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TURMA DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS** , no período de **04/02/2019 a 08/03/2019,** por motivo de suas férias regulamentares, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e o referido substituto retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 04 de Fevereiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5AB34C69

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4339/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), AMANDA CRISTINA PARREIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL II-B, a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F6E7C333

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4340/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), CINTIA TEIXEIRA PEDROSA, do cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I-B, a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A379BAE8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4341/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), TATIANA CAMARGO FRANÇA DAMASCENO, do cargo em comissão de DIRETOR EDUCACIONAL PEDAGÓGICO, a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:66839CF9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4342/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), RENATA DE OLIVEIRA NATIVO, no cargo em comissão de COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:58176DC4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4343/2019

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), VANESSA CRISTINA ELIAS, da função gratificada de DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AD74A316

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4344/2019

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), HUDSON ACÁCIO DE FARIA, na função gratificada de DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E0F405D6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4345/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), BIANCA BRUNA DA SILVA, no cargo em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:44D9B711

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4346/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), MARIA GORETTI DA SILVEIRA MIRANDA, do cargo em comissão de VICE DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, a partir do dia 01/02/2019, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 224/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5C24E649

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4347/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MAGNO JOSE DE SOUSA LEAO, JARDINEIRO I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:29E8B935

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4348/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), AIRTON LAGOEIRO CORRÊA, CIRURGIÃO DENTISTA XI B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F9319F2B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4349/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA APARECIDA BELO GONTIJO, SERVENTE ESCOLAR I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E65696D4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4350/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), GISANIA FRANCISCA DE FARIA ALVES, SUPERVISOR PEDAGOGICO IV H, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:52FC8A08

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4351/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ERONDINA RAIMUNDA DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4F45A8A5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4352/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA ENI SILVEIRA CRUZ, PROFESSORA III G, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2019 a 01/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F307BCAD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4353/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, PROFESSORA III F, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2019 a 01/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:599BA296

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4354/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELIZABETE SILVA PIMENTA, PROFESSORA III G, 04 (quatro) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2019 a 31/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CF2590CB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4355/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), EDNA ALVES DE OLIVEIRA SOUSA, PROFESSORA III G, 05 (cinco) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2019 a 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D6C15A86

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4356/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JULIANA MARTINS PARREIRA, PROFESSORA III F, 08 (oito) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2019 a 28/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EF3855DC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4357/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA GORETTI DA SILVEIRA MIRANDA, PROFESSORA III H, 12 (doze) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2019 a 26/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:67E452F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 007/2018 PROCESSO N°051/2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N °0072018.
PROCESSO LICITATÓRIO N°051/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.365.1201.1016.4.4.90.51.00-FICHA-145

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, CONCLUSÃO DE 1(uma) CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO – B, IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA ENSINO INFANTIL,NO MUNICIPIO DE FORMOSO-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PLANTAS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE QUANTITATIVOS DO CONVÊNIO N° 830065/07 DO FNDE.**
A presidente da Comissão de Licitação que abaixo assina, no uso de duas atribuições, após análise dos autos da **TOMADA DE PREÇO N°007/2018**, referente ao **Processo n° 051/2018:** que trata da Contratação de empresa para execução de obra, conclusão de 1(uma) Creche Pró-Infância Tipo-B, no Município de Formoso-MG, conforme especificações, plantas, memorial descritivo, planilha de quantitativos do Convênio n° 830065/07- FNDE.
Resolve: **ADJUDICAR**, a licitante abaixo relacionada:
Empresa: **TRANSFORMA CONSTRUTORA LTDA-CNPJ:24.425.572/0001-80,** com sede à Quadra 06,S/N, Lote 17, sala 203, Bairro Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás, CEP: 72.915-00, neste ato representado pelo Senhor IGOR ALVES DOS SANTOS COSTA, portador da Cédula de Identidade n° 3.926.151 SSP/DF e CPF/MF n° 606.958.643-35, no Valor Global de **R$ 593.501.85**(quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme preços registrados na proposta de preços da empresa.
Atribui-se o Valor Global de R$ 593.501.85(quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos).

Formoso-MG, 05 de janeiro de 219.

VANUZI ARAÚJO DE ORNELAS MORAES
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n°02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Formoso-MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela Presidente VANUZI ARAÚJO DE ORNELAS MORAES, devidamente designada para conduzir a sessão pública **TOMADA DE PREÇO N° 007/2018, PROCESSO N°051/2018** resolve;

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 007/2018.

Dotação Orçamentária: 12.365.1201.1016.4.4.90.51.00-FICHA - 145
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 05 DE JANEIRO DE 2019.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:05 DE JANEIRO DE 2019.
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, CONCLUSÃO DE 1(uma) CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO-B, NO MUNICIPIO DE FORMOSO-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PLANTAS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE QUANTITATIVOS DO CONVÊNIO N° 830065/07 DO FNDE.**

Fornecedor: **TRANSFORMA CONSTRUTORA LTDA-CNPJ:24.425.572/0001-80,** com sede à Quadra 06,S/N, Lote 17, sala 203, Bairro Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás, CEP: 72.915-00, neste ato representado pelo Senhor IGOR ALVES DOS SANTOS COSTA, portador da Cédula de Identidade n° 3.926.151 SSP/DF e CPF/MF n° 606.958.643-35, no Valor Global de **R$ 593.501,85**(quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme preços registrados na proposta de preços da empresa.
Atribui-se o Valor Global de R$ 593.501,85(quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora, conforme homologação.
DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Formoso-MG, 05 de janeiro 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:3EF24FB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
1 TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 01/2018, proveniente da Inexigibilidade por Credenciamento n. 02/2017. Contratado Patricia Graciele de Andrade Sousa, CPF 050.424.956-81, JUCEMG n. 945. Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo, cujo objeto é serviços de leiloeira oficial para venda de bens móveis inservíveis e alienação de imóveis deste município, com inicio a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019. A leiloeira a titulo de comissão, receberá a taxa de 5%, calculada sobre o valor de venda do bem arrematado, que deverá ser cobrada diretamente do arrematante. Base legal artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data 28/12/2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:CBEE93BE

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Termo de RATIFICAÇÃO do Ato de Dispensa 03/2019, referente a Prestação de serviços com treinamentos de servidores da Secretaria de Saúde, para uso do E-SUS no computador e tablet, a favor da empresária PRISCILA FERREIRA DE SOUZA 11217848606, CNPJ 28.312.368/0001-04, valor global de R$4.850,00. Rubrica orçamentária 02050110122220622513390 3900 – FICHA- 180. Data 31/01/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:296C282B

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do contrato de n. 09/2019, Dispensa 03/2019, referente a Prestação de serviços com treinamentos de servidores da Secretaria de Saúde, para uso do E-SUS no computador e tablet, a favor da PRISCILA FERREIRA DE SOUZA 11217848606, CNPJ 28.312.368/0001-04, valor total de R$4.850,00. Data da assinatura do contrato em 01/02/2019. Vigência 01/02/2019 a 31/05/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:CD535227

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna publico o Extrato de Contrato de nº 07/2019 – Convite nº 01/2019, objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de 2.408,24 m² em piso de concreto intertravado e execução de 784,75 metros lineares de meio-fio de concreto e de sarjeta nas Ruas do Campo, Vinte e Argentina, além de construção de 217,25 metros lineares de rede de drenagem pluvial com 02 (dois) poços de visita e 10(dez) bocas de lobo nas Ruas Inglaterra e Onze, todas no Bairro Nações, em conformidade com projetos e especificações, provenientes do Convênio nº 1491000251/2018 SEGOV/PADEM. Empresa IRP CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 11.916.272/0001-52, vencedora com valor global de R$313.968,44. Contrato assinado em 05/02/2019. Vigência de 06(seis) meses a partir da ordem de serviços.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:29CE167C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA: REALIZAÇÃO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA - TERMO DE COLABORAÇÃO
PROPONENTE: TEATRO DE CÂMARA DE GUARANI

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: REALIZAÇÃO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA - TERMO DE COLABORAÇÃO

PROPONENTE: TEATRO DE CÂMARA DE GUARANI
CNPJ Nº 07.101.836/0001-21
ENDEREÇO: RUA BENEDITO VALADARES, S/N , CENTRO, GUARANI /MG.

OBJETO PROPOSTO: Propor ações de desenvolvimento de atividades culturais e artísticas, desenvolvendo e conservando o patrimônio cultural e artístico da cidade de Guarani, bem como divulgar a arte do teatro em todos os níveis sociais, promovendo espetáculos e mantendo grupo teatral. Promover eventos de entretenimento, produções, palestras, cursos, seminários, debates de caráter artísticos- culturais, educacionais e psicossociais, entre outros previstos em seu plano de trabalho.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, caput e inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.8.0.08.244.008.1.0118.3.3.50.43 CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO LAR COMUNITÁRIO – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

PERÍODO / EXERCÍCIO: 2019

TIPO DE PARCERIA: Colaboração

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:

Como cediço, o Art. 31, Inciso II e 32, da Lei Federal nº 13.109/14, bem como no art. 38 do Decreto nº 338, de 22 de outubro de 2018, estabelecem que será considerado inexigível o chamamento público especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção, aliado ao fato de ser a única instituição da cidade a realizar o projeto proposto.

Com base na Lei Municipal nº916 de 10 de dezembro de 2018, devidamente aprovada pelo Poder Legislativo, autoriza-se a concessão de repasse ao TEATRO DE CÂMARA DE GUARANI. adequando-se ao disposto no artigo 31, II da Lei 13.019/2014, por decorrer a

parceria de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei.

O Período pretendido para execução das ações/atividades: fevereiro de 2019 a dezembro 2019.

Os objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto seria a manutenção da TEATRO DE CÂMARA DE GUARANI nos serviços que são ofertados de desenvolvimento de atividades culturais e artísticas, bem como na ampliação dos projetos já existentes.

O Marco Regulatório das Organizações Civis, Lei Federal nº13.019/2014, que normatiza as parcerias celebradas com as entidades civis impõe que a seleção das propostas apresentadas ao poder público seja realizada por meio de chamamento público. Contudo, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes para que ele possa ocorrer.

Todavia, a Lei prevê, em seu art. 31, caput, que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

No caso em tela, verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com base jurídica supracitado, haja vista tratar-se de parceria com a única organização da sociedade civil capaz de efetuar o objeto.

Desta feita, entende-se haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante do exposto, **RATIFICO** a presente **JUSTIFICATIVA** e determino sua publicação no sítio do Governo Municipal, bem como no Diário Oficial para que seja observado o prazo legal de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 32, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Guarani, 04 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:531C26A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 013/2019– PRC N.º 022/2019.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 013/2019– PRC n.º 022/2019. Objeto: contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de materiais de construção e elétrico para atender as festividades do Carnaval/2019, com especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital. Abertura: dia 20/02/2019 às 09h30min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.

Guarani, MG, aos 04 de fevereiro de 2019.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:53213868

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 014/2019– PRC N.º 023/2019.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 014/2019– PRC n.º 023/2019. Objeto: contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário, com fornecimento de Bombonas (Recipientes para depósito do material usado), tratamento e/ou coprocessamento e destinação final dos resíduos classe I, de acordo com a legislação ambiental vigente, com especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital. Abertura: dia 20/02/2019 às 08h30min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.

Guarani, MG, aos 04 de fevereiro de 2019.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8E0CA791

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO Nº 012/2019 PRC Nº 020/2019

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO Nº 012/2019

PRC Nº 020/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de estrutura para as festividades do Carnaval/2019 do Município de Guarani, a realizar-se nos dias 28 de Fevereiro a 05 de Março, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

O Município de Guarani, bem como este Pregoeiro, Márcio Costa dos Reis Filho, designado pela Portaria n.º 009, de 05 de fevereiro de 2019, tornam pública a seguinte inclusão de especificação na descrição dos itens promovida no edital no Termo de Referência, Anexo I do edital:

Onde se lê: "01 TENDA TAMANHO 10X10 – estrutura metálica com cobertura de lona antichamas;"
Leia-se: "01 TENDA TAMANHO 10X10 – com calha, estrutura metálica com cobertura de lona antichamas;"

Onde se lê: "07 TENDAS TAMANHO 5X5 estrutura metálica com cobertura de lona antichamas."
Leia-se: "07 TENDAS TAMANHO 5X5 com calha, estrutura metálica, fechada nas laterais e fundo com balcão de alumínio e cobertura de lona antichamas."

Publique-se para conhecimento de todos os interessados.

Município de Guarani, em 05 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8C3784D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 01/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Agente de Controle de Vetores I (Agente de Combate às Endemias I)	6º	Adriani Jose da Silveira
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	30º	Danielle Guelere Francisco
Professor de Conteúdo Específico - Informática	1º afro	Alice Alves de Souza
Professor Municipal	12º	Adriana Bacin

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 05 de fevereiro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: _____ / _____
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:74AC7226

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 010/2018

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 010/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma na Creche Proinfancia do Bairro Risoleta Neves, situada à Rua 181, n° 398, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.
VENCEDOR: ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME – CNPJ: 21.537.897/0001-67
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 69.086,28 (sessenta e nove mil oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Acolhendo os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 04 de fevereiro de 2019

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:D084774D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 005/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 002/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE "GENÊROS ALÍMENTICIOS EM GERAL", PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI-EPP, CNPJ: 01.570.475/0001-86. VALOR: R$ 144.420,70; X MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO – ME, CNPJ: 22.483.299/0001-15. VALOR: R$ 259,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:45435CCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 09/2019 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 09/2019 Pregão Presencial 08/2019 Extrato de adjudicação e homologação a favor da empresa: Posto Itacema Eireli, valor total R$1.292.170,00. OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis (óleo diesel comum e S10, gasolina comum e álcool hidratado), para veículos e máquinas da Prefeitura/Fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara. Maiores informações www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:E6AB73DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato da Ata de Registro de Preços N° 15/2019, Processo nº 09/2019, Pregão nº 08/2019. CONTRATADA: **POSTO ITACEMA - EIRELI**. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis (óleo diesel comum e S10, gasolina comum e álcool hidratado), para veículos e máquinas da Prefeitura/Fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. Valor: R$ 1.292.170,00. Vigência: 04/02/2019 a 03/02/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 04/02/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:431A4FFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS REFERENTES AO PROCESSO N° 08/2019 E PREGÃO N° 07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato dos Contratos de Fornecimento **N° 06/2019** CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R$ 5.859,00; **N° 07/2019** CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA. Valor: R$ 14.526,00; **N° 08/2019** CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 6.480,00; **N° 09/2019** CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 17.810,00; **N° 10/2019** CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 2.469,50; **N° 11/2019** CONTRATADA: DISTRIMX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R$ 14.449,00; **N° 12/2019** CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Valor: R$ 428,00; **N° 13/2019** CONTRATADA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME. Valor: R$ 7.651,95; **N° 14/2019** CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. Valor: R$ 2.400,00. Processo: 08/2019, Pregão: 07/2019. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de medicamentos das empresas vencedoras do Processo Licitatório N° 129/2018, Pregão Presencial N° 86/2018, Ata de Registro de Preços N° 101/2018 do ICISMEP (Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba), do qual a Prefeitura de Itaguara é órgão participante. Vigência: 23/01/2019 a 19/10/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 23/01/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:FC393CA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Adendo, Pregão Presencial 008/2019 para serviços de brigadistas durante o Carnaval 2019. O Pregoeiro informa que confeccionou adendo ao Edital acrescentando exigência de registro da licitante no Corpo de Bombeiros de MG. Fica designado o dia 19/02/2019 às 09:00hrs para realização de sessão pública do Pregão. Informações na Prefeitura. Adendo na íntegra disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4A4BB5B9

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 017/2019 – Objeto: contratação de empresa locatária de palco para o carnaval 2019 no município de Itanhandu. Sessão dia 20/02/2019 às 09h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B17B4865

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019

Extrato do Contrato nº 20/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e CASA DE CARNES BRASIL EIRELI - EPP - CNPJ nº 13.074.749/0001-25. Objeto: Compra de gêneros alimentícios (carnes suína e bovina), para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 52.500,00. Vigência: 11/01/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F5A2D235

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019

Extrato do Contrato nº 21/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA.-EPP - CNPJ nº 28.157.903/0001-08. Objeto: Compra de gêneros alimentícios (carne de frango), para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 61.600,00. Vigência: 11/01/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1212A0D1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 30/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2019

Extrato do Contrato nº 25/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES - CNPJ nº 17.987.100/0001-56. Objeto: compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Itatiaiuçu/MG, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 108.933,44. Vigência: 17/01/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:BB93909B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2019

Extrato do Contrato nº 28/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e E-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.-ME - CNPJ nº 14.552.112/0001-60. Objeto: Compra de frutas e ovos, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 93.839,00. Vigência: 23/01/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:77764B1B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 308/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2016 EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017

Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 07/2017, Processo Licitatório nº 308/2016, Pregão Presencial nº 173/2016. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e NELCI DE QUEIROZ DE CARVALHO. Fund. Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2019. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7C1717D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 42/2018, Processo Licitatório nº 183/2017, Pregão Presencial nº 128/2017. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e TREAL TURISMO LTDA.-ME. Fund. Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 25/03/2019. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:19070BAA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 43/2018, Processo Licitatório nº 183/2017, Pregão Presencial nº 128/2017. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e LOCADORA VILAÇA E LEITE LTDA.-ME. Fund. Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 25/01/2020. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:20ADDD88

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018 UASG Nº 984673

Processo Licitatório nº 218/2018 – torna público que às 08:30h do dia 19/02/2019, fará realizar o pregão Eletrônico nº 45/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de procedimentos de Hemodinâmica, Cateterismo e Angiografia, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 19/02/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:EA63F641

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público processo nº. 030/2019, pregão nº. 007/2019. Menor Valor Unitário. Objeto: **aquisição de materiais permanentes para a manutenção das atividades do departamento de saúde referente a proposta nº. 19174.262000/1180-07 do convênio firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Jacuí**. Abertura: 18/02/2019, 09:00 horas. Edital completo: site www.jacui.mg.gov.br.

DANIELA F. S. MIRANDA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:B7149153

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISOS DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna publico processo 039/19, pregão 008/19, Registro de Preços 003/19. Tipo: menor preço unitário. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de clínicas especializadas para a realização dos exames de saúde do trabalho: audiometria, eletroencefalograma, raio x de tórax OIT e espirometria, para a manutenção das atividades dos diversos departamentos domunicípio. Abertura: 19/02/19, às 09:00 horas. *Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1255.*

DANIELA F. S. MIRANDA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:28806C8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 337/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Decima Terceira do Contrato

nº 010/2018, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Gente Segurado SA
VALOR TOTAL: R$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 29 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:850C08F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 337/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Decima Terceira do Contrato nº 011/2018, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Mapfre Seguros Gerais S.A
VALOR TOTAL: R$ 5.945,00 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 29 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:4FB9D9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 028/2019

CONTRATO DE RATEIO Nº 028/2019 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba**. OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato de Rateio o repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para manutenção das atividades administrativas e operacionais do consórcio, para o gerenciamento das ações e serviços de urgência e emergência na região ampliada oeste, à população do Município Contratante. **VALOR TOTAL PREVISTO**: R$ 25.951,13 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e treze centavos); **FORMA DE PAGAMENTO**: 12 parcelas mensais e iguais. **VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 31/12/2019.

EDSON DE SOUZA VILELA;
Presidente

ROBERTO EMÍLIO LOPES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:8F4851DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003/2019

"Exonera servidor do cargo público de Pedreiro"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **AECIO AVELINO SANTOS OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG sob o Nº MG-16.793.495 e CPF Nº 083.579.746-51, **EXONERADO** do cargo público de **PEDREIRO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraíba/MG, 21 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:8A86D49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004/2019

"Exonera servidor do cargo público de Médico Clinico Geral"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o **Sr. JULIANO ROGANA ANDRADE,** brasileiro, casado, portador do RG sob o Nº MG- 7.780.009, e CPF Nº 001.532.766-30, EXONERADO do cargo público de **MÉDICO CLINICO GERAL**,

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 24 de janeiro de 2019

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:A33E9B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 005/2019

"Exonera ocupante do cargo em comissão de Diretora Escolar"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Sra. **IOLANDA APARECIDA DE SOUSA BORGES**, brasileira, casada, portadora da identidade M 4.516.069 e do CPF Nº 740.998.766-91, **EXONERADA** do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraíba/MG, 25 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:5728AEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 006/2019

"Nomeia ocupante ao cargo em comissão de Diretora Escolar"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a **Sra. ROBERTA APARECIDA LOPES,** brasileira, casada, portador da identidade MG-12.480.786 e do CPF 054.519.766-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 28 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:EB9BD378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007/2019

"Exonera Servidora ocupante do Cargo de Secretária Escolar"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a **Sra. TAMIRES RODRIGUES DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da identidade MG-17.925.929 e do CPF 112.528.966-03, **EXONERADA** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 31 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:CB6AAF2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 069/2017 – IGOR BRAGA GOMES – Objeto: Prorrogação da vigência de 02/01/2019 A 31/12/2019. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 26 de dezembro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:8BFB8856

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 025/2017 – IVANETE APARECIDA BRAGA GOMES MEI – Objeto: Prorrogação da vigência de 02/01/2019 A 31/12/2019. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 26 de dezembro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:4F843F35

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 023/2017 – CHARLENE AUTO SERVIÇOS LTDA ME – Objeto: Prorrogação da vigência de 02/01/2019 A 31/03/2019. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 26 de dezembro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:DD2A50F2

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 027/2017 – LUIZ PINTO DIAS MEI – Objeto: Prorrogação da vigência de 02/01/2019 A 31/03/2019. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 26 de dezembro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:B1F81F6D

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 028/2017 – MARIO LUCIO FERREIRA MEI – Objeto: Prorrogação da vigência de 02/01/2019 A 31/03/2019. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 26 de dezembro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:8CFA1DB5

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 034/2017 – ROGERIO MARQUES DRUMOND – Objeto: Prorrogação da vigência de 02/01/2019 A 31/03/2019. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 26 de dezembro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:BF4F3E6A

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 022/2017 – BMF TRANSPORTES LTDA ME – Objeto: Prorrogação da vigência de 02/01/2019 A 31/03/2019. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 26 de dezembro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:65A81165

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 026/2017 – JAIR LOPES COELGO MEI – Objeto: Prorrogação da vigência de 02/01/2019 A 31/03/2019. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 26 de dezembro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:5DE657C5

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 014/2014 – IGOR BRAGA GOMES – Objeto: Prorrogação da vigência de 02/01/2019 A 31/03/2019. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 26 de dezembro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:F73F98D9

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 015/2016 – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A – Objeto: Prorrogação da vigência de 31/12/2018 A 31/12/2019. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 26 de dezembro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:B5EB025A

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 030/2018, com a **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.270.476/0001-45.** Objeto: Aquisição de itens alimentícios para montagem de cesta de natal a serem distribuídas a funcionários do DAE. Valor Global: R$ 15.959,40 (Quinze mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

João Monlevade, 12 de novembro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:8448A0B6

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº. 055/2013– DEGRAUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ate 31/12/2019. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 26 de dezembro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:5F10B944

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº. 023/2015– INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ate 31/12/2019. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 26 de dezembro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:0544BF93

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 93/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preços visando aquisição de veículos ambulância simples remoção, tipo van teto alto, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde:

EMPRESA	LOTE	VALOR
STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	01	R$ 324.152,00

João Monlevade, 28 de janeiro de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E33AC584

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018

PROCESSO Nº 503/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO VAN TETO ALTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	01	R$ 324.152,00

João Monlevade, 04 de fevereiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B8B3B7D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 004/2019 abertura dia **18/02/2019 09:00:00h**, tipo Menor Preço - Lote, objetivando a aquisição de Kits Escolares (livros didáticos, agendas, portfólios e pastas), destinados ao ensino/aprendizado de professores/alunos da rede municipal de ensino. JP/MG, 05 de fevereiro de 2019, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:0556664A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 02/2019

PORTARIA Nº 002/2019

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

Art. 1º - Conceder aposentadoria por INVALIDEZ, com PROVENTOS INTEGRAIS, calculados conforme Art. 1º da lei 10.887 de 18/06/2004, nos termos do Art. 31 da Lei municipal 1238/2005 de 09/12/2005 c/c Art. 40 §1º inciso I da CF 88, ao Servidor ADALTON ANTÔNIO DA SILVA, matricula 5164, CPF: 430.589.576-53, no cargo efetivo de Motorista N-II, Nível I Grau "B", lotado na Secretária Municipal de Obras, retroativo a de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro-MG, 28 de janeiro de 2019.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:3193814C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, abertura dia **21/02/2019 às 09h00**, tipo Menor Preço - Global, objetivando a contratação das obras/serviços para pavimentação asfáltica - com CBUQ - em 11.677,20m² de rua e avenidas na sede do distrito de Luizlândia do Oeste, neste Município. JP/MG, 05/02/2019, Rogério da Costa Santos: Presidente da CPL. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:FAABD668

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO TP 001/2019

DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO Nº 008/2019

OBJETO: contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., para realizar o serviço de **Elaboração do Plano Local de Mobilidade Urbana do Município de João Pinheiro -MG**, visando promover a melhoria da mobilidade urbana local.

MODALIDADE: Tomada de preços

IMPUGNANTE: KAAN ARCHITECTEN - SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA

RELATÓRIO:

A empresa KAAN ARCHITECTEN - SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA, interpôs impugnação ao Edital do presente processo licitatório, alegando apertada síntese que sejam modificados os itens: 5.4.1.2 do Edital - Para as empresas criadas no ano corrente, deverá ser apresentado o termo de abertura, o balanço patrimonial provisório e demonstrações contábeis provisórias do mês anterior à abertura da licitação e item 5.4.4 do Edital - Apresentação de atestado de idoneidade financeira expedido por estabelecimento bancário e com data de emissão não superior a sessenta dias.

O recuso é tempestivo. Contudo não deve prosperar pelas razões a seguir aduzidas.

Preliminarmente:

O recurso interposto foi apresentado, após a decisão de suspensão do pressente certame, que ocorreu em 31 de janeiro de 2019.
Neste sentido, entendemos que por ora, não deve ser examinado referido recurso, o que poderá ser analisado futuramente, acaso o presente certame tenha prosseguimento normal.
Portanto, deixo de analisar o recurso pelos motivos anteriormente expostos.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:E67090D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO TP 001/2019

DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO Nº 008/2019

OBJETO: contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., para realizar o serviço de **Elaboração do Plano Local de Mobilidade Urbana do Município de João Pinheiro -MG**, visando promover a melhoria da mobilidade urbana local.

MODALIDADE: Tomada de preços

IMPUGNANTE: ANRO CONTABILIDADE

RELATÓRIO:

A empresa ANRO CONTABILIDADE, interpôs impugnação ao Edital do presente processo licitatório, alegando apertada síntese que sejam modificados os itens: 5.4.1.2 do Edital - Para as empresas criadas no ano corrente, deverá ser apresentado o termo de abertura, o balanço patrimonial provisório e demonstrações contábeis provisórias do mês anterior à abertura da licitação e item 5.4.4 do Edital - Apresentação de atestado de idoneidade financeira expedido por estabelecimento bancário e com data de emissão não superior a sessenta dias.

O recuso é tempestivo. Contudo não deve prosperar pelas razões a seguir aduzidas.

Preliminarmente:

O recurso interposto foi apresentado, após a decisão de suspensão do pressente certame, que ocorreu em 31 de janeiro de 2019.
Neste sentido, entendemos que por ora, não deve ser examinado referido recurso, o que poderá ser analisado futuramente, acaso o presente certame tenha prosseguimento normal.
Portanto, deixo de analisar o recurso pelos motivos anteriormente expostos.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:2D0F1F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003 2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2019
Refere-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação para abertura de processo de chamamento público para fins de credenciamento de serviços médicos complementares à saúde pública municipal, a serem executados em Unidades Básicas de Saúde "UBS" do município, com valor/preço prefixado pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício 2019.
Deverão ser credenciados os seguintes serviços médicos, com seu respectivo quantitativo (estimativo) e valor máximo, por plantão, prefixado pela Secretaria Municipal de Saúde:
Atendimentos médicos com plantões de 8 horas - no anexo da Unidade Básica de Saúde "Manoel Lopes Cançado" e no Centro de Saúde I "SESP" (na sede do município) e no anexo da Unidade Básica de Saúde "Perceu José Vaz"(na sede do distrito de Luizlândia do Oeste) - 220 plantões de R$ 600,00 cada.
Dotação orçamentária: 02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 (ficha 328) da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Fundamento: fica inexigível de licitação a contratação, por credenciamento, do serviço supracitado, por seu preço ser prefixado pela Secretaria Municipal de Saúde, fator que inviabiliza a competição; em conformidade com o Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

João Pinheiro/MG, 29 de janeiro de 2.019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da C.P.L

Termo de ratificação da Inexigibilidade de Licitação e Publicação na Imprensa Oficial.
Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação por se encontrar na conformidade do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

29/01/2019

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:557C9608

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 089/2016

TERMO DE RESCISÃO
Contrato 089/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. **CONTRATADA: Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista.
Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de **01** (uma) **unidade de educação infantil "Creche - Proinfância";** na rua Custódio Peres, s/nº, bairro **Itaipu (lote 01)** na sede do município de João Pinheiro/MG; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Concorrência nº 001/2015.
Conforme clausula 9, itens 9.1, onde preza o seguinte:

***"9.1** - O presente contrato poderá, a critério da contratante, ser rescindido a qualquer tempo, desde que fique configurada inadimplência pela contratada, das cláusulas previstas e nos termos dos Artigos 77,78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;*

De acordo com a cláusula Citadas acima, o mesmo prevê a possibilidade de rescisão, sendo assim ficará este contrato rescindido a partir do dia 25 de Janeiro de 2019, data essa em que vence o prazo de 05 dias úteis para ampla defesa conforme inciso I do art 109 da lei federal 8.666/93 e suas alterações.

João Pinheiro - MG, 25 de Janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:157436E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 090/2016

TERMO DE RESCISÃO
Contrato 090/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. **CONTRATADA: Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista.
Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de **01** (uma) **unidade de educação infantil "Creche - Proinfância";** na rua Izidoro Nicolau Araújo, s/nº, bairro **Santa Cruz II (lote 02),** na sede do município de João Pinheiro/MG; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Concorrência nº 001/2015.
Conforme clausula 9, itens 9.1, onde preza o seguinte:

***"9.1** - O presente contrato poderá, a critério da contratante, ser rescindido a qualquer tempo, desde que fique configurada inadimplência pela contratada, das cláusulas previstas e nos termos dos Artigos 77,78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;*

De acordo com a cláusula Citadas acima, o mesmo prevê a possibilidade de rescisão, sendo assim ficará este contrato rescindido a partir do dia 25 de Janeiro de 2019, data essa em que vence o prazo de 05 dias úteis para ampla defesa conforme inciso I do art 109 da lei federal 8.666/93 e suas alterações.

João Pinheiro - MG, 25 de Janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C4FD1172

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jordânia-MG torna público a quem possa interessar que, por ocorrência de fato superveniente de interesse do município, o Processo Licitatório 002/2019 - TP 001/2019, com sessão prevista para o *dia 06/02/2019 às 09:00h*, será prorrogado para o *dia 11/02/2019 às 09:00h.* Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras/Licitações/Contratos, em dias úteis, no horário de 07:00 às 12:00 horas pelo telefone (33)3726-1470 ou e-mail: licitacao@jordania.mg.gov.br.

Jordânia/MG, 21 de Janeiro de 2019

ALIÉCIO SANTOS,
Chefe de Departamento de Compras/Licitações/Contratos.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:3CD27A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
ERRATA DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jordânia-MG, através do seu presidente o Sr. Aliécio Pereira Santos, comunica sobre Errata do Edital do Processo Licitatório 002/2019 – TP 001/2019: No Item 7, alínea "n" do Edital onde se lê: "**Qualificação Técnica mediante a comprovação de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de declaração, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante ou algum de seus sócios já organizou e realizou Prova Teórico-Objetiva e Prática em quantidades mínimas equivalentes a 10 (dez) cargos distintos, com quantidade de inscrições mínima de 80 (oitenta) candidatos, nos 06 meses anteriores à publicação do presente edital"**.
Leia-se: "**Qualificação Técnica mediante a comprovação de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de declaração, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante ou algum de seus sócios já organizou e realizou Prova Teórico-Objetiva e Prática em quantidades mínimas equivalentes a 10 (dez) cargos distintos, com quantidade de inscrições mínima de 80 (oitenta) candidatos".**
Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras/Licitações/Contratos, em dias úteis, no horário de 07:00 às 12:00 horas pelo telefone (33)3726-1470 ou e-mail: licitacao@jordania.mg.gov.br.

Jordânia/MG, 21 de Janeiro de 2019

ALIÉCIO SANTOS
Chefe de Departamento de Compras/Licitações/Contratos.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:FC2AC3EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE TEMPO

Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO AOS CONTRATOS ns° 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 028, 029 e 030/2017.

Processo Licitatório nº 023/2017.
Pregão Presencial nº 014/2017.
Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades de todos os alunos da Zona Rural do Município de Lagamar.

Contratada: **ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA 04308220653.**
Prorrogado até 28/02/2019.

Contratada: **BRAZ PEREIRA DA SILVA 43141757615.**
Prorrogado até 28/02/2019.

Contratada: **CELISMAURO TEIXEIRA DA SILVA 04359813660.**
Prorrogado até 28/02/2019.

Contratada: **ELENI APARECIDA DA SILVA 00372368654.**
Prorrogado até 28/02/2019.

Contratada: **GILDELE MORAIS VARGAS 08312140662.**
Prorrogado até 28/02/2019.

Contratada: **HÉLIO CAIXETA DA SILVA 18310443668.**
Prorrogado até 28/02/2019.

Contratada: **JASIR BARBOSA RODRIGUES 57474567687.**
Prorrogado até 28/02/2019.

Contratada: **MÁRIO SÉRGIO SILVA DUARTE 09970623630.**
Prorrogado até 28/02/2019.

Contratada: **MIGUEL FIRMINO CARDOSO - ME.**
Prorrogado até 28/02/2019.

Contratada: **RAYLER GUTEMBERG SOUZA ALVES 09651283696.**
Prorrogado até 28/02/2019.

Contratada: **TARCÍSIO ALVES MATEUS 03598520689.**
Prorrogado até 28/02/2019.

Contratada: **VILMAR ALVES CAIXETA 28763610604.**
Prorrogado até 28/02/2019.

Contratada: **VILMAR ALVES MACIEL 63318393649.**
Prorrogado até 28/02/2019.

Contratada: **WENDEL FERREIRA DA SILVA 05056865621.**
Prorrogado até 28/02/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:40392932

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO AOS CONTRATOS ns° 039 e 040/2017.

Processo Licitatório nº 025/2017.
Pregão Presencial nº 015/2017.

Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades de todos os alunos da Zona Rural do Município de Lagamar.

Contratada:
DANIELLE DE CASTRO MARCOLINO 09442019627.
Prorrogado até 28/02/2019.

Contratada:
WELLINGTON JOSE RODRIGUES 06305703612.
Prorrogado até 28/02/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:DAB591A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, visando a Contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos plantonistas e Interconsultas por especialidades médicas, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 06 (seis) meses, conforme Edital de Credenciamento 006/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$55.530,00 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta Reais)**, até a vigência do Edital de Credenciamento 006/2018, conforme Processo 12/2019 e Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019, compreendendo a seguinte favorecida:

THAIS COUTINHO RIBEIRO – CPF: 118.752.686-00

Lagoa da Prata, 05 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:A5AAAF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, visando a Contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos plantonistas e Interconsultas por especialidades médicas, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata/MG, por um período de 06 (seis) meses,

conforme Edital de Credenciamento 006/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$55.530,00 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta Reais)**, até a vigência do Edital de Credenciamento 006/2018, conforme Processo 12/2019 e Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019, compreendendo a seguinte favorecida:

THAIS COUTINHO RIBEIRO – CPF: 118.752.686-00

Lagoa da Prata, 05 de Fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:D96BB748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 124/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BASE PARA FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (PMF)

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 124/2018.** OBJETO: **Aquisição de materiais base para fabricação de massa asfáltica (PMF) visando manutenção de vias. Registro de Preços estimado para 12 meses.** Abertura das propostas: 25/02/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 05 de fevereiro de 2019.

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:604902AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TORNA PÚBLICA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº. 142/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 142/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE MANCHESTER PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO MENOR PREÇO. Abertura das propostas: 18/02/2019 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira

Lagoa da Prata, 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:510CDB2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o processo licitatório007/2019, Pregão Presencial003/2019. Objeto:CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA. Sessão: 18/02/2019, as 14:00horas. Menor preço hora/aula. Informações: e-mail:licitaldp@yahoo.com.br; tel (38)3745-1239.

PAULO CESAR CARDOSO SOUZA.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:621198E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO A CONTRATO 005/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 004/2019, PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público a Contrato 005/2019, processo licitatório004/2019, Pregão Presencial001/2019. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG. Contratado: ISNISS CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI, CNPJ Nº32.234.069/0001-76. Valor global: R$130.800,00 (Cento e Trinta Mil e Oitocentos Reais).Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:0351E7CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 006/2019, PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o processo licitatório006/2019, Pregão Presencial002/2019. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR INTEGRADO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, ABRANGENDO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO,TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Sessão: 18/02/2019, as 10:00horas. Menor preço por item. Informações: e-mail:licitaldp@yahoo.com.br; tel (38)3745-1239.

PAULO CESAR CARDOSO SOUZA.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:E178E436

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COBRANÇA BANCARIA CAIXA -SIGCB

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04. Objeto: Acesso ao cliente às carteiras de cobrança bancaria com registro e ou caucionada com registro. Vigência: 23/11/2018 à 27/11/2019. Valor: serviços de acordo com a tabela de tarifas bancarias vigente.

MARIA DO SOCORRO FERRAZ SANTOS

ELIZANGELA BATISTA MELO FARIA

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:CE2DCC34

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.206, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Nathália Moreira de Araújo Guimarães no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 04 de Fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:1794E819

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.759, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre os critérios de utilização do transporte público escolar municipal por alunos da rede estadual de ensino no Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a falta de repasses de recursos constitucionais e infraconstitucionais por parte do Estado de Minas Gerais ao Município de Lagoa Santa, desde o ano de 2018, cujo montante já ultrapassa R$ 28.727.956,05 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos);

Considerando que o Governo do Estado de Minas Gerais até o presente momento não regularizou as transferências de recursos nem apresentou previsão de quando a dívida será quitada com o Município de Lagoa Santa;

Considerando que o Poder Executivo Municipal arca atualmente, com recursos próprios, com obrigações que devem ser financiadas com recursos que não foram repassados pelo Estado de Minas Gerais;

Considerando que a não regularização dos repasses obriga o Poder Executivo Municipal a adotar medidas que garantam a continuidade da prestação dos serviços essenciais, incluindo o pagamento dos prestadores de serviços e dos servidores públicos, em especial, os da área da educação;

Considerando que nos termos do art. 212, § 2º da CRFB/88 c/c art. 11, inciso VI, da Lei Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, é de responsabilidade dos municípios ofertar o transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino;

Considerando que apesar da responsabilidade do transporte escolar da rede estadual de ensino ser exclusivamente do Estado de Minas Gerais, conforme previsto no art. 10, inciso VII, da Lei Federal nº. 9.394/1996, o Poder Executivo Municipal não se furta de criar políticas públicas que visem atender as famílias carentes, em especial, as que se encontram em vulnerabilidade social com a finalidade;

Considerando a necessidade do Poder Executivo Municipal ofertar, em caráter excepcional, o transporte escolar aos alunos da rede estadual de ensino que estejam em situação de vulnerabilidade social, com a finalidade de evitar a evasão escolar sendo imprescindível, para tanto, a adoção de critérios e regras;

DECRETA:

Art. 1o Este Decreto estabelece os critérios, condições e obrigações para que os alunos da rede estadual de ensino, que pertençam a famílias carentes e/ou se encontrem em situação de vulnerabilidade social, utilizem o transporte público escolar do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º Os critérios e obrigações exigidos são condição para a utilização do transporte público escolar municipal cujos requisitos são estabelecidos neste Decreto.

Art. 3º A utilização do transporte público escolar municipal pelos alunos da rede estadual que preencherem os requisitos presentes neste Decreto, possui caráter precário e temporário, podendo ser interrompida a qualquer momento a critério da administração municipal, em especial, por ausência de recursos.

Art. 4º A autorização do uso do transporte público escolar municipal estará sujeito às regras de zoneamento utilizadas pela Comissão de Cadastro e Matrícula, definidas no Anexo I deste Decreto.

Art. 5º A disponibilização do transporte escolar aos alunos da rede estadual acontecerá apenas durante o período de atendimento ao transporte escolar da rede municipal de ensino.

Art. 6º Não se inclui neste Decreto o uso do transporte público escolar municipal durante o período da noite.

CAPÍTULO I

DOS REQUISITOS PARA A UTILIZAÇÃO

Art. 7º Somente terá direito à utilização do transporte público escolar municipal, o aluno da rede estadual de ensino que pertença a família carente e/ou se encontre em situação de vulnerabilidade social e preencha todos os seguintes critérios:

I - comprove documentalmente que a família possui renda per capita de até meio salário mínimo;

II - estar devidamente matriculado no zoneamento indicado para o local onde reside, conforme o Anexo I deste Decreto;

III - residir a mais de 1,5km de distância da escola em que estiver devidamente matriculado.

Parágrafo único. Os critérios exigidos nos incisos anteriores deverão ser comprovados documentalmente podendo a conferência ser realizada por meio de visitas domiciliares e a qualquer tempo.

Art. 8º A inscrição deverá ser realizada pelos pais ou por representante legalmente constituído, que deverão pessoalmente entregar os seguintes documentos:

I - original e cópia das contas de água/COPASA e de luz/CEMIG dos últimos 06 (seis) meses que devem estar em nome de um dos pais;

II - contracheques dos últimos 06 (seis) meses de todos os membros da família que estejam empregados e demais comprovantes necessários para atestar a renda familiar.

§ 1º Toda a documentação exigida deve ser apresentada em via original e cópia, para conferência do setor responsável pela triagem.

§ 2º Caso a família resida no imóvel há menos de 06 (seis) meses, além dos documentos previstos nos incisos anteriores, deverá ser realizada visita domiciliar para conferência podendo ser solicitada documentação complementar.

§ 3º Caso o aluno não resida com os pais, deverão ser apresentados os documentos previstos nos incisos I e II do representante legalmente constituído bem como será realizada visita domiciliar para conferência podendo ser solicitada documentação complementar.

§ 4º Caso os comprovantes exigidos de água e luz não estejam em nome dos pais ou do representante legal legalmente constituído, estes deverão apresentar declaração expedida pela Unidade Básica de Saúde correspondente ao bairro onde residem, na qual deverá ser mencionado o nome dos membros da família e há quanto tempo ali residem.

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, também deverá ser realizada visita domiciliar para conferência podendo ser solicitada documentação complementar.

§ 6º Caso a família não possua meios de comprovar a renda familiar por meio de contracheques, deverá preencher a declaração cujo modelo encontra-se no Anexo II, devendo a situação ser conferida por meio de visita domiciliar periodicamente.

§ 7º A renovação da inscrição deverá ser solicitada anualmente, quando os pais ou o representante legalmente constituído do aluno deverão comprovar, por meio de declaração da respectiva escola, a frequência de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das aulas.

§ 8º Além do previsto nos §§ 1º e 2º deste artigo, as visitas domiciliares poderão ocorrer sempre que a Secretaria de Educação ou Secretaria de Bem Estar Social entenderem necessárias para a comprovação dos requisitos previstos neste Decreto.

§ 9º Caso os requisitos previstos neste artigo não sejam cumpridos, o aluno terá seu pedido de inscrição ou de renovação automaticamente indeferidos.

§ 10º Qualquer declaração ou entrega de documentação adulterada ou que não retrate a verdadeira situação do aluno implicará no indeferimento do pedido de inscrição ou no cancelamento da autorização do uso, além da adoção das medidas administrativas, judiciais e criminais cabíveis.

Art. 9º Se o aluno for reprovado terá a autorização automaticamente cancelada para o ano subsequente.

§ 1º Os pais ou o representante legalmente constituído poderão solicitar nova inscrição para o uso do transporte público escolar municipal quando o aluno comprovar ter sido aprovado na série que repetiu.

§ 2º Se o aluno for reprovado pela segunda vez terá a autorização automaticamente cancelada e não terá mais direito a qualquer pedido de inscrição ou renovação.

Art. 10. Em caso de mudança de residência, se o aluno optar por zoneamento que não corresponda ao Anexo I, terá sua autorização automaticamente cancelada.

Seção I

Da Utilização do Transporte Escolar

Art. 11. O aluno que preencher os requisitos presentes neste Decreto somente poderá utilizar o transporte público escolar municipal se estiver devidamente identificado com a carteira de autorização expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12. O aluno que não portar a carteira de autorização ficará impedido de utilizar o transporte.

§ 1º O motorista, monitor ou fiscal responsável pelo serviço do transporte escolar poderá sempre exigir a apresentação de documentação complementar com foto para atestar a veracidade da carteira de autorização.

§ 2º Em hipótese alguma será permitida a utilização do transporte público escolar municipal sem o porte da carteira de autorização.

Art. 13. O Município não se responsabiliza por qualquer extravio ou perda da carteira de autorização já entregue aos pais ou ao representante legalmente constituído do aluno.

Parágrafo único. Em caso de perda ou extravio da carteira de autorização, é de responsabilidade dos pais ou do representante legalmente constituído comunicar o fato imediatamente à Secretaria de Educação bem como solicitar a 2ª (segunda) via.

Art. 14. Em caso de uso indevido ou adulteração da carteira de autorização, empréstimo a outro aluno, utilização da carteira por aluno diverso, ou outro ato praticado que atente às regras deste Decreto, a autorização será imediatamente cancelada, bem como serão adotadas todas as medidas administrativas, judiciais e criminais cabíveis.

CAPÍTULO II

DOS DEVERES DO ALUNO

Art. 15. São deveres e obrigações dos alunos da rede estadual de ensino que utilizarem o transporte público escolar municipal:

I - tratar o condutor do veículo, monitor e o fiscal responsável com cortesia e respeito;

II - acatar as determinações do condutor do veículo, do monitor e do fiscal, assim como dos servidores para o bom e regular funcionamento da prestação do serviço;

III - respeitar as normas previstas neste Decreto e demais que forem expedidas pela Secretaria Municipal de Educação que regulamentem o trajeto e a prestação do serviço de transporte público escolar;

IV - não incitar nem promover ações que tumultuem o ambiente, tais como palavrões, discussões, algazarras e gritaria;

V - tratar os demais colegas e usuários com cortesia e respeito;

VI - evitar qualquer tipo de contratempo durante o trajeto e que interfira na regular funcionamento do serviço;

VII - não praticar qualquer ato que impeça o condutor do veículo iniciar ou finalizar o trajeto;

VIII - não praticar qualquer ato que atrapalhe o trajeto e a regular prestação o serviço;

IX - zelar por manter o veículo em perfeito estado de conservação e limpeza;

X - não depredar, nem praticar qualquer outro ato que acarrete dano ao patrimônio público;

XI - não incitar nem praticar qualquer outra ação que prejudique a regular prestação dos serviços;

XII - não incitar nem praticar qualquer outra ação que acarrete a perturbação da ordem;

XIII - comparecer ao local de início e final do trajeto determinado e sempre no horário previsto.

Parágrafo único. Os alunos que infringirem as obrigações previstas neste Decreto ou praticarem qualquer ato proibido neste artigo, também se sujeitarão a adoção de medidas administrativas, judiciais e criminais cabíveis.

CAPÍTULO III

DAS PENALIDADES

Art. 16. Constitui infração, a inobservância de qualquer preceito deste Decreto, da legislação e demais normas complementares.

Art. 17. O aluno será imediatamente advertido nos seguintes casos:

I - envolvimento em discussões verbais ofensivas com outros usuários, condutor do veículo, monitor ou fiscal;

II - envolvimento em brigas com outros usuários, condutor do veículo, monitor ou fiscal;

III - trafegar no veículo com sintomas de embriaguez ou alterações agressivas;

IV - praticar qualquer outra ação que configure desrespeito aos dispositivos deste Decreto, ressalvados os casos que impliquem no cancelamento automático da autorização.

§ 1º No caso do inciso II, o condutor do veículo, monitor ou fiscal deverá cientificar o Conselho Tutelar para que adote as providências cabíveis.

§ 2º As medidas previstas neste artigo não eximem a Secretaria Municipal de Educação de cientificar o fato ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público, nem a adoção das medidas administrativas, judiciais e criminais cabíveis.

Art. 18. Cada aluno somente poderá ser advertido três vezes, cujas penalidades são gradativas e correspondem as seguintes sanções:

I - primeira advertência: suspensão da utilização do transporte público escolar municipal por 07 (sete) dias;

II - segunda advertência: suspensão da utilização do transporte escolar público municipal por 30 (trinta) dias;

III - terceira advertência: cancelamento da autorização do uso do transporte público escolar municipal e exclusão definitiva do cadastro.

§ 1º O aluno somente poderá retomar a utilização do transporte público escolar municipal após os pais ou o representante legalmente constituído atestarem a ciência da advertência e entregarem pessoalmente no setor de Transporte Escolar.

§ 2º Durante a suspensão, a carteira será retida pelo setor de Transporte Escolar e somente será devolvida aos pais ou representante legalmente constituído.

Art. 19. A autorização do uso do transporte público escolar municipal será automaticamente cancelada nos seguintes casos:

I - agressões físicas contra o condutor do veículo, monitor, fiscal e/ou demais usuários que estejam dentro do veículo;

II - utilização de bebidas alcoólicas, substância ilícitas e afins durante o trajeto;

III - qualquer tipo de vandalismo ou depredação ao veículo;

IV - uso indevido ou adulteração da carteira de autorização, empréstimo a outro aluno, utilização de carteira por aluno diverso ou outro ato grave praticado que possa comprometer a prestação do serviço conforme critérios estabelecidos.

§ 1º No caso dos incisos I a III, o condutor do veículo acionará imediatamente o a Polícia Militar para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

§ 2º As medidas previstas neste artigo não eximem a Secretaria Municipal de Educação de cientificar o fato ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público, nem a adoção das medidas administrativas, judiciais e criminais cabíveis.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Em caso de vandalismo ou depredação dos veículos ou qualquer outro dano ao patrimônio público, o Poder Executivo Municipal adotará todas as medidas cabíveis que visem o ressarcimento ao erário.

Art. 21. Qualquer ato praticado pelo aluno que implique no descumprimento das obrigações previstas neste Decreto deverá ser informado aos pais ou ao representante legalmente constituído.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se representante legalmente constituído apenas o que for declarado judicialmente, não se admitindo representação por procuração ou outro meio.

Art. 22. É de inteira responsabilidade do aluno o comparecimento ao local de início do trajeto, não sendo de responsabilidade do Poder Executivo Municipal qualquer ausência ou atraso que implique sua ausência.

Art. 23. As informações sobre a data de inscrição, análise dos critérios e local de entrega da documentação serão disponibilizadas no site oficial do Município de Lagoa Santa.

Art. 24. As disposições deste Decreto não se aplicam aos alunos da rede estadual de ensino contemplados pelo Programa de Transporte Escolar - PTE-MG direcionado a alunos residentes em zona rural.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

ANEXO I

ZONEAMENTO

Escola Estadual Tiradentes
Bairros: Vila Asas, Vila Presidente, Jardim Ipê, Condomínio Boganville e Amendoeiras, Vista Alegre, Vitória da União.

Escola Estadual Cecília Dolabela
Ensino Fundamental – Séries Iniciais – Bairros: Várzea (proximidades da Escola).
Ensino Fundamental – Séries Finais – Bairros: Várzea, Joá, são Geraldo, Recanto da Lagoa, Joana Marques.
Ensino Médio – Bairros: Várzea, Joá, são Geraldo, Recanto da Lagoa, Joana Marques, N.Sª de Lourdes, Ipanema, Francisco Pereira, Novo Santos Dumont, Lagoa Mansões, Lagoinha de Fora e Shalimar.

Escola Estadual Nilo Maurício
Ensino Fundamental – Séries Finais – Bairros: Conjunto Residencial Lagoa Santa, Lundcéa, fazendas próximas, Brant (acima da Rua Maria Junqueira).
Ensino Médio – Bairros: Aeronautas, Visão, Vila Asas, Vila Presidente, Jardim Ipê, Condomínio Boganville e Amendoeiras, Vista Alegre, Santos Dumont, Joana D'Arc, Bela Vista, N.Sª das Graças, Recanto do Poeta, Dr Lund,, Ipê, Ovídio Guerra, fazendas próximas, Praia Angelica.

Escola Estadual Reparata Dias de Oliveira
Ensino Fundamental – Séries Iniciais – Bairros: Conjunto Habitacional Vila Maria(início na Rua Pinto Alves até o Bairro Vila Rica), Vila Rica, Jardim Imperial, Acácias, parte do Vale do Sonhos.
Ensino Fundamental – Séries Finais – Bairros: Conjunto Habitacional Vila Maria, Vila Rica, Vila Santa Helena, Vila José Fagundes, Jacques Ville, Moradas da Lapinha, Jardim Imperial, Acácias, parte do Vale do Sonhos, Por do Sol.
Ensino Médio – Bairros: Conjunto Habitacional Vila Maria, Vila Rica, Vila Santa Helena, Vila José Fagundes, Jacques Ville, Moradas da Lapinha, Jardim Imperial, Acácias, parte do Vale do Sonhos, Por do Sol, Palmital.

Escola Estadual Padre Menezes

Bairros: Centro, Conjunto Residencial Lagoa Santa, Promissão, parte do Joana D'Arc (próximo ao Centro até a Igreja N.Sª do Perpétuo Socorro), Lundcéa I, Luiz Toledo, Sobradinho, Vila Santa Cecília, Várzea (até a Rua Lindolfo da Costa Viana), Brant, Vila Pinto Coelho, Tradição, Trilhas do Sol, Morro do Cruzeiro, parte do Condomínio Terra Vista e fazendas próximas, Campinho, Residencial Eldorado e Lapinha.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu,___, portador(a) do documento de identidade nº _____, e CPF , residente e domiciliado(a) em declaro, sob as penas da Lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo remuneração de doação, de trabalho, ou de outras fontes para fins de comprovação junto a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, que exerçam atividades sem nenhum vínculo empregatício, com rendimento mensal de, aproximadamente, R$ _____ ( ).

Relação dos componentes da unidade familiar moradores do domicílio				
Nº	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Ocupação**	**Renda bruta mensal**
01				
02				
03				
04				
05				
06				

Declaro que as informações prestadas são completas e verdadeiras, e estão sujeitas às sanções do artigo 299 do Decreto Lei 2848/40.

Data: _____/_____/_____.

_____
Assinatura

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:2B8CF6D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.751, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o remembramento/desmembramento referente aos lotes nº 01, 02 e 03 da Quadra 02, com área total de 1.080,00 m² (um mil e oitenta metros quadrados) no bairro Vila Pinto Coelho, neste Município de Lagoa Santa/MG de propriedade de Margareth de Alvarenga Coelho Martins.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal n.º 2.759, de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n.º 3.284, de 11 de maio de 2012 e pela Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área abaixo especificada, cuja medida total é 1.080,00 m² (um mil e oitenta metros quadrados), referente aos lotes de nº 01 a 03 da Quadra nº 02 no bairro Vila Pinto Coelho, neste município de Lagoa Santa, Minas Gerais, de propriedade de Margareth de Alvarenga Coelho Martins, dando origem a 06 (um) lotes, descritos abaixo:

Área a ser desmembrada	Área resultante do desmembramento
Quadra 02 - Lote nº 01 - 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados); Quadra 02 - Lote nº 02 - 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados); Quadra 02 - Lote nº 03 - 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).	Quadra 02 - Lote nº 01 - 81,63 m² (oitenta e um metros e sessenta e três centímetros quadrados); Quadra 02 - Lote nº 02 - 203,21 m² (duzentos e três metros e vinte e um centímetros quadrados); Quadra 02 - Lote nº 03 - 318,19 m² (trezentos e dezoito metros e dezenove centímetros quadrados); Quadra 02 - Lote nº 01A - 278,37 m² (duzentos e setenta e oito metros e trinta e sete centímetros quadrados); Quadra 02 - Lote nº 02A - 156,79 m² (cento e cinquenta e seis metros e setenta e nove centímetros quadrados); Quadra 02 - Lote nº 03A - 41,81 m² (quarenta e um metros e oitenta e um centímetros quadrados).

Art. 2º Os lotes 01A, 02A e 03A foram desapropriados pelo Município para viabilizar as obras viárias da região.

Art. 3º Fica aprovado o remembramento da área abaixo especificada, cuja medida total é 603,03 m² (seiscentos e três metros e três centímetros quadrados), dos lotes nº 01, 02, 03 da Quadra nº 02 no bairro Vila Pinto Coelho, neste município de Lagoa Santa, Minas Gerais, de propriedade de Margareth de Alvarenga Coelho Martins, dando origem a 01 (um) lote, descrito abaixo:

Área a ser remembrada	Área resultante do remembramento
Quadra 02 - Lote nº 01 - 81,63 m² (oitenta e um metros e sessenta e três centímetros quadrados); Quadra 02 - Lote nº 02 - 203,21 m² (duzentos e três metros e vinte e um centímetros quadrados); Quadra 02 - Lote nº 03 - 318,19 m² (trezentos e dezoito metros e dezenove centímetros quadrados);	Quadra 02 - Lote nº 01B - 603,03 m² (seiscentos e três metros e três centímetros quadrados).

Art. 4º Fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal n.º 6859/2018, cópia deste Decreto, plantas e demais documentos.

Art. 5º As despesas decorrentes do desmembramento/remembramento, bem como escrituras, registros taxas e emolumentos, toda e qualquer despesa, será de responsabilidade exclusiva do proprietário Margareth de Alvarenga Coelho Martins.

Art. 6º O desmembramento/remembramento da área de que trata este Decreto deverá ser submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 35 da Lei Municipal n.º 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:FF96265E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.757, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova o remembramento/desmembramento referente aos lotes nº 07, 08 e 19 da Quadra 03, com área total de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados) no bairro Condados da Lagoa, neste Município de Lagoa Santa/MG de propriedade de Clóvis Lima Calmon de Almeida e Francisco Nivaldo Sales Bessa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal n.º 2.759, de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n.º 3.284, de 11 de maio de 2012 e pela Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área abaixo especificada, cuja medida total é 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), do Lote nº 19 da Quadra nº 03 no bairro Condados da Lagoa, neste município de Lagoa Santa, Minas Gerais, de propriedade de Clóvis Lima Calmon de Almeida e Francisco Nivaldo Sales Bessa, dando origem a 02 (dois) lotes, descrito abaixo:

Área a ser desmembrada	Área Resultante do desmembramento
Quadra 03 - Lote nº 19 - 1.000,00 m² (um mil metros quadrados).	Quadra 03 - Lote nº 19-A com área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados); Quadra 03 - Lote nº 19-B com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados).

Art. 2º Fica aprovado o remembramento das áreas abaixo especificadas, cuja medida total é 3.000,00 m² (três mil metros quadrados), dos lotes nº 07, 19-A, 19-B e 08 da Quadra nº 03 no bairro Condados da Lagoa, neste município de Lagoa Santa, Minas Gerais, de propriedade de Clóvis Lima Calmon de Almeida e Francisco Nivaldo Sales Bessa, dando origem a 02 (dois) lotes, descrito abaixo:

Área a ser remembrada	Área Resultante do remembramento
Quadra 03 - Lote nº 07, com área de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados); Quadra 03 - Lote nº 19-A com área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados); Quadra 03 - Lote nº 19-B com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados); Quadra 03 - Lote nº 08, com área de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados).	Quadra 03 - Lote nº 07, com área de 1.400,00 m² (um mil e quatrocentos metros quadrados), unificando os lotes 07 e 19-A, onde se encontra a área construída; Quadra 03 - Lote nº 6-A, com área de 1.600,00 m² (um mil e seiscentos metros quadrados), unificando os lotes 08 e 19-B.

Art. 3º Fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal nº 8435/2017, cópia deste Decreto, plantas e demais documentos.

Art. 4º As despesas decorrentes do desmembramento/remembramento, bem como escrituras, registros taxas e emolumentos, toda e qualquer despesa, será de responsabilidade exclusiva dos proprietários Clóvis Lima Calmon de Almeida e Francisco Nivaldo Sales Bessa.

Art. 5º O desmembramento/remembramento da área de que trata este Decreto deverá ser submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 35 da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:BDFB6A97

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 068/2018 – PP 076/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e AMP HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ: 16.698.619/0001-51, DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.401.798/0001-07, DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 29.084.363/0001-34, DENTAL PRIME-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI-ME, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.725.813/0001-70, SCIENTIFIC DENTAL LTDA, CNPJ: 07.218.262/0001-76, SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ: 54.565.478/0001-98. Objeto: Fornecimento parcelado d ematerial de consumo odontológico para manutenção das atividades do centro de especialidades odontológico -ceo e dos consultórios odontológicos das unidades de saúde. Vigência: 20/12/2018 a 19/12/2019. Valor:R$ 810.125,10

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:CA9AF190

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 002/2018 - SESSÃO 3

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ASSOCIAÇÃO CULTURAL CÊNICO PATERNON - ACCP, CNPJ: 07.167.354/0001-74. Objeto: O credenciamento de propostas artístico-culturais de renome local ou renome regional, para compor a programação artística dos eventos, projetos e atividades culturais realizadas e/ ou apoiadas pelo município de Lagoa Santa/MG. Vigência: 24/10/2018 a 23/10/2019. Valor: máximo de R$ 269.000,00

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:3259A2AD

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 002/2019 – PP 081/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CSC - Construção Siqueira Cardoso Eireli - CNPJ sob o nº 07.681.483/0001-86. Objeto: contratação de empresa para futura e eventual serviço de um caminhão poliguindaste tipo brook, incluindo motorista/operador, combustível, manutenção e quilometragem livre, para recolhimento de caçambas estacionária, movimentação e destinação conforme autorização de fornecimento emitida pela sdu, visando atender o Município De Lagoa Santa - MG. Vigência: 22/01/2019 a 21/01/2020. Valor: R$ 342.000,00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:FA65BFB2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° T.A/ TERMO DE FOMENTO 001/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Clube Social da Terceira Idade de Lagoa Santa - CNPJ nº 02.421.602/0001-48. Finalidade do T.A: prorrogação de prazo de vigência de de 01/02/2019 a 31/07/2019, acréscimo de valores no importe de R$ 26.100,00 e alteração de plano de trabalho

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:99EC08EB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A/ TERMO DE FOMENTO 003/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus - CNPJ nº.: 07.155.764/0001-03. Finalidade do T.A: prorrogação de prazo até 15/07/2019 e readequação do cronograma de desembolso devido ao atraso do pagamento das parcelas programadas para outubro, novembro, dezembro e valor a ser utilizado para reforma e adequação do espaço físico do Lar dos Idosos,

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:0EF72680

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Retificação do extrato publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO X/ N° 2432, página 90 e 91, de 01/12/2019, referente ao Contrato 002/2019.

Onde se lê:
"... Vigência 08/01/2019 a 07/01/2019..."

Leia – se:
"... Vigência 08/01/2019 a 07/01/2020..."

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:7A7F90DD

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 001/2019 – PP 080/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Minas Motos Ltda - CNPJ nº 01.566.501/0001-00. Objeto: fornecimento de motocicleta - estilo: trail, em proveito da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano - Departamento Municipal De Transporte E Trânsito, Prefeitura Municipal De Lagoa Santa De Minas Gerais - MG. Vigência: 18/01/2019 a 17/01/2020. Valor:R$ 158.388,00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:C1EE76AD

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A /ATA 031/2018 / PP 042/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Anbioton Importadora Ltda - CNPJ sob o nº 11.260.846/0001-87. Finalidade do T.A: alterar o referido instrumento em decorrência de incorporação da empresa Ellipsis Pharma - Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME pela empresa Anbioton Importadora, com manutenção das condições contratuais previamente estabelecidas

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:5F945E38

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A / CONTRATO DE PROGRAMA 007/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário - CISREC - CNPJ: 01.272.081/0001-41. Finalidade do T.A.: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/03/2019 com términio previsto para 14/03/2020 e renovação integral do contrato, nos termos dos artigos 57, II da Lei 8.666/93

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:4A154076

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019
MODALIDADE PREGÃO Nº 009/2019

Considerando que a data do certame precisa ser alterada, pois o Pregão não poderá ocorrer na data antes prevista, haja vista a necessidade do Pregoeiro de fazer uma viagem, na qual não pode ser desmarcada.
Considerando a necessidade de realizar errata para suprir o equívoco.
As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas.
Conforme demonstrado, as retificações a serem feitas são mínimas.
Portanto, a presente "ERRATA", dar-se-á nos seguintes termos em todo processo tanto na fase interna como externa:
PORTANTO A NOVA DATA DO CERTAME FICA MARCADA PARA 12/02/19 ÀS 09HRS.

Lamim, 05 de fevereiro de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:D85ED35C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 033/2019

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 033/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: HRP CLÍNICA MÉDICA LTDA.-ME.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), especializadas na realização de consultas médicas, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 04 - Consultas Especializadas de Neurologia.
Valor Unitário: R$35,00 (trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 03/02/2020
Data da assinatura: 04/02/2019.
Credenciamento nº 002/2019, Inexigibilidade n.º 002/2019, Processo Licitatório n.º 002/2019.
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Mário Dias Pires.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:1BB1AC7E

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:
HRP CLÍNICA MÉDICA LTDA.ME.
CNPJ: 16.901.827/0001-06
Endereço: Rua Caetano Machado, 125, bairro Rosário, Rio Pomba/MG, CEP:36.180-000
Item: 04 (Consulta de Neurologia).
Valor unitário: R$35,00 (trinta e cinco reais)
Valor estimado do item: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *04/02/2019.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:30B4BB86

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
ERRATA EXTRATO PUBLICAÇÃO

Errata Extrato Contrato
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/02/2019. Edição 2432.
Onde se lê: "R$ 1.808,16 (hum mil, oitocentos e oito reais e dezesseis centavos)."
Leia-se: "R$ 1.807,44 (hum mil, oitocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)."
Contrato nº 030/2019

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM
Contratante

CARRARO & ROCHA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:D9E735D4

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
ERRATA RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº002/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ERRATA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019 – PRC Nº. 005/2019. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizado o fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios, para atender ao CISUM e CEAE, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **CARRARO & ROCHA LTDA.**, CNPJ nº 21.999.396/0001-00, com sede na Rua José Peres, 224, Centro, Leopoldina, MG, CEP: 36.700-000, com os valores unitários conforme planilha anexa ao processo, no valor total de R$ 1.807,44 (hum mil, oitocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Leopoldina - MG, aos 31 de janeiro de 2019.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B30BFB49

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
II ALTERAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/19

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA – Chamada Pública nº 001/19. **RETIFICAÇÃO DO RESUMO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS** do dia **14/01/2019 edição 2418, pág. 80**; **COM ALTERAÇÃO NO ITEM 5.1 (DO EDITAL). Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários para atender as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF/MAIS EDUCAÇÃO E AEE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009. **Onde se lê:** Período de **11/01/2019 a 06/02/2019, de 13:30 ás 16:00 horas, Leia-se:** Período de **05/02/2019 a 28/02/2019, de 07:30 ás 12:00 horas,** com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 05 de fevereiro de 2019.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:80D5E50E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/19. PRC Nº. 159/2018 - PREGÃO Nº. 070/18. RP Nº 038/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/19. PRC Nº. 159/2018 - PREGÃO Nº. 070/18. RP Nº 038/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: **ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME** - OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO EXERCICIO DE 2018/2019**" - VALOR: **R$ 43.615,00** (**quarenta e três mil seiscentos e quinze reais**). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG. 22.01.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:5732F42E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/19. PRC Nº. 159/2018 - PREGÃO Nº. 070/18. RP Nº 038/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/19. PRC Nº. 159/2018 - PREGÃO Nº. 070/18. RP Nº 038/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: **ISRAEL & ISRAEL LTDA-EPP** - OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO EXERCICIO DE 2018/2019**" - VALOR: **R$ 28.330,00** (**vinte e oito mil trezentos e trinta reais**).VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG. 22.01.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:0C67B8F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/19. PRC Nº. 159/2018 - PREGÃO Nº. 070/18. RP Nº 038/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/19. PRC Nº. 159/2018 - PREGÃO Nº. 070/18. RP Nº 038/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP** - OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO EXERCICIO DE 2018/2019**" - VALOR: **R$ 24.270,00** (**vinte e quatro mil duzentos e setenta reais**). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG. 22.01.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:33E600D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/19. PRC Nº. 159/2018 - PREGÃO Nº. 070/18. RP Nº 038/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/19. PRC Nº. 159/2018 - PREGÃO Nº. 070/18. RP Nº 038/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: **MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** - OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO EXERCICIO DE 2018/2019**" - VALOR: **R$ 25.018,00** (**vinte e cinco mil e dezoito reais**). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG. 22.01.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:848F5068

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/19. PRC Nº. 159/2018 - PREGÃO Nº. 070/18. RP Nº 038/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/19. PRC Nº. 159/2018 - PREGÃO Nº. 070/18. RP Nº 038/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: **FORT MÓVEIS LTDA – ME** - OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO EXERCICIO DE 2018/2019**" - VALOR: **R$ 26.310,00** (**vinte e seis mil trezentos e dez reais**). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG. 22.01.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D800A931

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/19. PRC Nº. 159/2018 - PREGÃO Nº. 070/18. RP Nº 038/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/19. PRC Nº. 159/2018 - PREGÃO Nº. 070/18. RP Nº 038/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: **GONTIJO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** - OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO EXERCICIO DE 2018/2019**" - VALOR: **R$ 41.060,00** (**quarenta e um mil e sessenta reais**). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG. 22.01.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:11B83716

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/19. PRC Nº. 159/2018 - PREGÃO Nº. 070/18. RP Nº 038/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/19. PRC Nº. 159/2018 - PREGÃO Nº. 070/18. RP Nº 038/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: **DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-ME** - OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO EXERCICIO DE 2018/2019**" - VALOR: **R$ 75.808,00** (**setenta e cinco mil oitocentos e oito reais**). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG. 22.01.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C30846C2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2017 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE NOMEAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2017 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE NOMEAÇÃO:

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Diretor Presidente, atendendo ao

disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 9º da Lei Municipal N.º 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Processo Seletivo Nº. 001/2017, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovado e ou excedentes no Processo Seletivo N.º 001/2017, para no período de **05 a 11 de FEVEREIRO de 2019,** apresentarem a documentação constante das Cláusulas 10.3 do Edital do Processo Seletivo e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da SAAE, localizado na Av. Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, no horário de 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, **perderá direito à nomeação**.

Luz, 05 de Fevereiro de 2019.

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2017 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE NOMEAÇÃO:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DOUGLAS MACIEL SILVA DELGADO	AUXILIAR DE OPERADOR DE ETE/ETA	1º

Luz, 05 de Fevereiro de 2019.

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2017 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE NOMEAÇÃO:

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
1. **O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos** (Cláusula 10.3 do Edital do Processo Seletivo N° 001/2017):

I Comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for ocaso;
II Documento de identidade;
III Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco)anos;
V Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
VI Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
VII Comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional
VIII Comprovante de endereço;
IX Certidão de nascimento ou de casamento se for casado;
X Certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;
XI Certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;
XII Comprovante de número de conta bancária e agência;
XIII Carteira nacional de habilitação (CNH) para as funções, que a exigir;
XIV Cursos de Transporte de Passageiros e Transporte Escolar para o cargo de motorista

Luz, 05 de Fevereiro de 2019.

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B31C56DC

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz, através do Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização; notifica o contribuinte código 28797 – Irailda Maria da Silva CPF nº. 504.978.801-30; que, foram observadas irregularidades no imóvel de sua responsabilidade ou de responsabilidade de possuidor ou detentor a qualquer título, imóvel localizado neste Município, na Rua Santa Clara, nº. 343, bairro Dom Belchior, código 10925, inscrição cadastral 00.02.219.0060.0007. Foi verificado o imóvel, sendo constatado que, está sujo e com outros aspectos de má conservação, o que constitui violação à previsão do artigo 100 e seguintes, da lei municipal nº. 855/1995 e ainda ocasionando risco à segurança dos vizinhos. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito ao contribuinte, porém, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos procedeu à devolução do cartão de acusação de recebimento, com a informação "não procurado".
Edital elaborado em 05 de fevereiro de 2019, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:74C03103

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO, PARA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PARA CONSECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA FRENTE AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, NA EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019
EDITAL DE SELEÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO.
O Presidente da Empresa Pública de Mar de Espanha – EMPMAR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.551/2018, torna público o Edital de Seleção de Parceiro Privado, no tipo técnica e preço, para Constituição de Sociedade de Propósito Específico para CONSECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA FRENTE AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COM ÊNFASE NA EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICÍPAL, na forma do art. 31 da Lei nº 13.303/2016. As propostas serão recebidas até às 15 horas do dia 07 de março de 2019 na Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, na forma do Edital, sendo que eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@mardeespanha.mg.gov.br
05/02/2019

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:9FC50BF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - A Prefeitura Municipal de Medeiros, torna pública o Extrato do contrato nº 04/2019 referente ao Processo Licitatório 06/2019, Pregão 05/2019, com o objeto: **Aquisição de 01 (uma) Trator 00 (zero) horas para atender às necessidades da**

Secretaria Municipal de Agricultura, no dia 29/01/2019, TRIAMA BD PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 11.078.678/0001-03, valor **R$ 91.500,00**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - A Prefeitura Municipal de Medeiros, torna pública o Extrato dos contratos nº 05/2019 e 06/2019, referente ao Processo Licitatório 07/2019, Pregão 06/2019, com o objeto: **Aquisições de Equipamentos Agrícolas constituídos de 02(duas) Carretas Agrícolas e 01(uma) Roçadeira para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, no dia 29/01/2019, AGRIMAQ COMERCIAL – EIRELI, CNPJ: 22.825.872/0001-21, valor R$ 19.500,00, COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, CNPJ: 15.513.036/0001-46, valor R$ 14.900,00**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:312910B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público a abertura do **Pregão Presencial nº. 008/2019**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de combustíveis para manutenção veículos oficiais no município,** com abertura às **09:00 horas** do dia **18 de fevereiro de 2019**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 31 de janeiro de 2019

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:2D07C5EB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 2. Processo 088/2018 Dispensa 030/2018, Contrato nº 115/2018. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato locação de imóvel situado a Rua Manoel Fulgêncio, nº 21 (2° andar), Centro, na Sede do Município para funcionamento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Fornecedor: Carlos Antônio Cordeiro de Macedo. CPF: 957.347.326-72. Valor: R$: 3.816,00. Termo aditivo assinado: 30 de Janeiro de 2018. Prazo: 4 meses.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:5282633B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Termo de Rescisão de Contrato nº 063/2018. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a empresa G B Dias. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG**. Conforme solicitação/justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Saúde. Fundamentado no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por Nair Igna Moreira

RODRIGUES DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde.

Mirabela, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:127B627A

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão ao contrato nº 084/2017. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa TLK's Incorporações e Serviços LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PROINFANCIA - TIPO II (CONFORME PROJETO PADRONIZADO PELO FNDE) NO DISTRITO DE MUQUEM NESTE MUNICIPIO DE MIRABELA-MG, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES**. Conforme justificativa apresentada no termo de rescisão unilateral. Fundamentado no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:614119E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Câmara Municipal de Miradouro torna público Dispensa de Licitação nº 001/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet via rádio, com dois pontos acessos full duplex, IP fixo válido, link dedicado com velocidades de 3mbps e 5mbps e suporte no local em até 4 horas para atender o Setor Administrativo e a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Miradouro – Contratado: Rontel Ltda ME – Valor: R$ 3.190,00 – Data: 01/02/2019 – Prazo 11 (onze) meses – Dotação: 1.01.031.054.2.0002 – 3.3.90.39 – Justificativa: de acordo com o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

JOÃO RENATO GOMES.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:E08E3889

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2019. DISPENSA N.º 001/2019. EMPRESA: RONTEL LTDA ME. Valor Contratual: R$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet via rádio, com dois pontos acessos full duplex, IP fixo válido, link dedicado com velocidades de 3mbps e 5mbps e suporte no local em até 4 horas para atender o Setor Administrativo e a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Miradouro. Vigência do Contrato: 01/02/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:D66F5FF4

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Câmara Municipal de Miradouro torna público Dispensa de Licitação nº 002/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br. – Contratado: RODRIGO RICHARDELLI DOS REIS - ME – Valor: R$ 2.750,00 – Data: 01/02/2019 – Prazo 11 (onze) meses – Dotação: 1.01.031.054.2.0002 – 3.3.90.39 - Justificativa: de acordo com o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

JOÃO RENATO GOMES.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:6C652542

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 002/2019. DISPENSA N.º 002/2019. EMPRESA: RODRIGO RICHARDELLI DOS REIS - ME. Valor Contratual: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br. Vigência do Contrato: 01/02/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:31104949

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Câmara Municipal de Miradouro torna público Dispensa de Licitação nº 003/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de equalização de sistema de som e gravação de áudio ao vivo das sessões da Câmara de Miradouro. – Contratado: SIDINEI DA SILVA FERNANDES – Valor: R$ 3.600,00 – Data: 05/02/2019 – Prazo 11 (onze) meses – Dotação: 1.01.031.054.2.0002 – 3.3.90.39 - Justificativa: de acordo com o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 –

JOÃO RENATO GOMES.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:C0D6C501

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2019. DISPENSA N.º 003/2019. EMPRESA: SIDINEI DA SILVA FERNANDES. Valor Contratual: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de equalização de sistema de som e gravação de áudio ao vivo das sessões da Câmara de Miradouro. Vigência do Contrato: 05/02/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:EF877766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2019. DISPENSA N.º 001/2019. EMPRESA: Elétrica Padrão de Muriaé LTDA. Valor: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de manutenção das redes de iluminação pública do município de Miradouro. Vigência: 06/02/2019 a 06/04/2019 .Data da Ratificação: 05/02/2019 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:1B7101C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 001/2019, cujo objeto é a aquisição de produtos odontológicos (material de consumo) para manutenção das atividades dos PSFs do Município, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Vencedora 1* – DENTAL INOVAR EDILSON APARECIDO DA SILVA - ME, CNPJ nº 27.651.175/0001-15, Valor R$9.282,54 (nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); *Empresa Vencedora 2* - DOMINUS COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ nº 27.417.234/0001-95, Valor R$1.786,90 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos). *Empresa Vencedora 3* – EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 71.505.564/0001-24, Valor R$5.182,16 (cinco mil, cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos); *Empresa Vencedora 4* - EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.725.813/0001-70, Valor R$298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Data da adjudicação e homologação: 04/02/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:7593EE6D

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação da Carta Convite nº 001/2019, cujo objeto é a aquisição de produtos de limpeza para manutenção das atividades das diversas secretarias, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Vencedora 1* –LEAO EMBALAGENS LTDA - EPP, CNPJ nº CNPJ nº 02.510.388/0001-04, Valor R$27.096,00 (vinte e sete mil, noventa e seis reais); *Empresa Vencedora 2* - RICART JONAS FERREIRA - ME, CNPJ nº 00.838.977/0001-82, Valor R$14.283,76 (quatorze mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). *Empresa Vencedora 3* – TM MERCEARIA LTDA - ME, CNPJ nº 28.843.485/0001-02, Valor R$18.832, 23 (dezoito mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos). Data da adjudicação e homologação: 05/02/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:CA6A852A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 03/2019 PROCESSO N° 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE ATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 03/2019, PROCESSO Nº 03/2019. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Escolar, Pedagógico e de Escritório, para atender diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG, com reserva de itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresas:** a) Ata RP n° 10/2019: Aliança Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ: 31.486.195/0001-55; Valor: R$ 46,00. b) Ata RP n° 11/2019: Anderson Claiton Machado-ME, CNPJ: 02.264.795/0001-70; Valor: R$ 23.215,40. c) Ata RP n° 12/2019: Atena Comércio e Representações Ltda, CNPJ: 32.060.571/0001-08; Valor: R$ 55.082,95. d) Ata RP n° 13/2019: Casa do Estudante Papelaria e Livraria EIRELI-ME, CNPJ: 26.110.916/0001-98; Valor: R$ 164.175,20. e) Ata RP n° 14/2019: Lucimary Araújo Castro Cardoso EPP, CNPJ: 04.305.101/0001-21; Valor: R$ 35.675,85 f) Ata RP n° 15/2019: Mirian Maria Silva Barcante- ME, CNPJ: 30.827.823/0001-56; Valor: R$ 7.830,00. g) Ata RP n° 16/2019: Prisma Infomóveis e Equipamento EIRELI EPP, CNPJ: 04.557.755/0002-23; Valor: R$ 87.397,31. h) Ata RP n° 17/2019: Tereza Marschal Martins ME, CNPJ: 27.022.070/0001-05; Valor: R$ 60.399,70. **Valor Global**: R$ 433.822,41. **Data:** 30/01/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 03/2019, modalidade Pregão SRP nº 03/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Aliança Comércio e Distribuição Ltda; Anderson Claiton Machado-ME; Atena Comércio e Representações Ltda; Casa do Estudante Papelaria e Livraria EIRELI-ME; Lucimary Araújo Castro Cardoso EPP; Mirian Maria Silva Barcante- ME; Prisma Infomóveis e Equipamento EIRELI EPP; Tereza Marschal Martins ME. **Data:** 28/01/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 03/2019, modalidade Pregão SRP nº 03/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas**:** Aliança Comércio e Distribuição Ltda; Anderson Claiton Machado-ME; Atena Comércio e Representações Ltda; Casa do Estudante Papelaria e Livraria EIRELI-ME; Lucimary Araújo Castro Cardoso EPP; Mirian Maria Silva Barcante- ME; Prisma Infomóveis e Equipamento EIRELI EPP; Tereza Marschal Martins ME. **Data:** 30/01/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:F20D4909

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO RP N° 11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO RP Nº 11/2019 – PROCESSO Nº 14/2019. Objeto: Refere-se à Aquisição de Materiais Hospitalares, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, Adquiridos Através de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 198/2017, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais, através do Sistema de gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF. **Partes**: Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e a Empresa: Biohosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87. Valor Global: R$ 20.120,00. **Data:** 14/01/2019. **Vigência:** 28 de agosto de 2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:9B1EC2B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do CMDM Muriaé, que se realizará no dia 07 de fevereiro do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 16:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

A)Verificação de quórum e boas vindas;
B)Ações carnaval e mês da mulher – 2019;
C)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Direitos da Mulher.

Muriaé, 04 de fevereiro 2019

EMILIANE APARECIDA DE SOUZA ANTUNES
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A524901D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do COMIMU Muriaé, que se realizará no dia 07 de fevereiro do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 14:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

A)Verificação de quórum e boas vindas;
B)Divisão de tarefas - 4ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;
C)Prestação de Contas – FUMDAI – Dezembro 2018
D)Prazo para novos Planos de Trabalho – Instituições concorrentes ao FUMDAI;
E)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé.

Muriaé, 04 de fevereiro de 2019

MARIA CRISTINA DA CRUZ CHAVES
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F634545C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE CREDENCIAMENTO 005/2019.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo seu Secretário Sérgio Soares Duarte e Freitas & Vieira Comércio de Vidros LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.821.930/0001-13, representado pelo sócio-proprietário Valdir Luzia de Souza. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE DESCONTOS E/OU BENEFÍCIOS AOS AGENTES PÚBLICOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES, PROCEDIMENTO PRÉ-ESTABELECIDOS PARA USO DOS BENEFÍCIOS. Fundamentação Decreto nº. 8.554 de 16 de Maio de 2018.

Muriaé, 05 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:F85986DA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 110 de 02 de novembro de 2018.

DIA: 06/02/2019
HORÁRIO: 16 Horas2 20 Min
LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUPERVISOR PEGAGÓGICO

ESCOLA	TURNO	PERÍODO	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO
E.M. Valdivino dos Santos Mendes	Matutino	07/02 a confirmar	Substituição
E.M.Professora Elza Rogério	Matutino-6º ao 9º ano	07/02 a 13/12/2019	Substituição

Muriaé, 05 de fevereiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:67B44443

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 13 /2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Auxiliar de Serviços Escolares, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de novembro de 2018.

Dia:05 /02/2019
Horário: 16 horas e 25 Min
Local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Irene Pereira Dias	Vespertino- Berçario	06/02 a confirmar	Substituição
PROEJA	Noturno	06/02 a 13/12/2019	Vago

Muriaé, 05 de fevereiro de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5809FEF2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 14/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de novembro de 2018.

Dia: 06/02/2019
Horário: 16 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação
CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Cléria Ticon Carneiro	Apoio- Vespertino	06/02 a confirmar	Substituição
E.M.Professora Stella Fidelis	Apoio/ Matutino	06/02 a confirmar	Substituição
E.M.Professora Esmeralda Vianna	2º Ano/Vespertino	06/02 a confirmar	Substituição
E.M.Ricardo Oliveira Morais Azevdo	Maternal/Vespertino	06/02 a confirmar	Substituição
E.M.Maria Aleluia Soares Bittencourt	2ºP. Vesp.	06/02 a 13/12/2019´	Vago
E.M.Maria Aleluia Soares Bittencourt	3º Ano/Matutino	06/02 a confirmar	Substituição
E.M.Maria Aleluia Soares Bittencourt	Apoio/Vesp.	06/02 a confirmar	Substituição
E.M.Valdivino Santos Mendes	Apoio/Vesp.	06/02 a confirmar	Substituição

Muriaé, 05 de fevereiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BA6AAA79

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a convocação de médicos no desenvolvimento do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, e preenchimento de vagas e formação de cadastro de reservas, referente ao Edital nº 006/2018."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de processo seletivo simplificado nº 006/2018;

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital nº 006/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar a convocação dos candidatos aprovados referente ao Edital nº 006/2018;

RESOLVE

Art. 1° Ficam convocados os candidatos abaixo nomeados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta portaria, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 006/2018, para fins de firmar termo de contratação.

CLASSIF.	CANDIDATO	DOCUMENTO
8°	Raisa Verena Novaes Freitas	INSC.008/2018
9º	Isabella Barros Moraes	INSC.006/2018

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 05 de Fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8D89E44F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para exercício interino de cargo em comissão na Secretaria de Desenvolvimento Social.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

Considerando que a Administração Pública deve atender, dentre outros, ao princípio da eficiência administrativa;

Considerando o período de licença maternidade da servidora Raquel Martins Pedrosa Costa entre os dias 16 de janeiro a 15 de maio de 2019;

Considerando o período de férias da servidora Raquel Martins Pedrosa Costa entre os dias 16 de maio a 14 de junho de 2019;

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora publica**Aline Rodrigues Sigilião**, MASP nº 4356-001, Técnica de Nível Superior, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Muriaé, para responder interinamente pelo cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS AEROPORTO, exercendo cumulativamente as atribuições, conforme a possibilidade prevista no parágrafo único do artigo 10 da Lei Municipal nº 3.824 de 1º de Dezembro de 2009.
Parágrafo único: A servidora não fará jus a nenhum adicional na sua remuneração, em virtude desta designação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 05 de fevereiro de 2019.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:914B0516

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DESPACHO PREGOEIRO - REFERENTE AO P.P 005/2019

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO, NELSON ANTONIO NUNES DE CARVALHO, EM VIRTUDE DO OCORRIDO NA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, ONDE A ÚNICA EMPRESA LICITANTE, QUE COMPARECEU A SESSÃO, RADIO SOCIEDADE MURIAÉ LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 22.783.195/0001-26, NÃO TROUXE OS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO E AMPARADO PELO PRINCIPIO DA ECONOMICIDADE E PELO PARAGRAFO 3º DO ARTIGO 48 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ABRIU O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO. DIANTE DOS FATOS, O REPRESENTANTE DA EMPRESA RADIO SOCIEDADE MURIAÉ LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 22.783.195/0001-26 RETORNOU A SEDE DO DEMSUR E ENTREGOU OS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO NO DIA 05/02/2019 ÁS 14:35. DESTA FORMA FICA AGENDADA A DATA DO DIA 06/02/2019 ÁS 14:00 HORAS PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTA E HABILITAÇÃO" REFERENTES AO PREGÃO 005/2019 NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:34856BA2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-AQUISIÇÃO DE IPHONE E MAC MINI (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM SMARTPHONE MODELO IPHONE 7 E UM DESKTOP MAC MINI, MODELO CINZA-ESPACIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO – DEMSUR. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 19/02/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 07/02/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:48F170E2

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0192019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 006/2019** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: ILMAR ALMEIDA GOMES - VALOR: R$ 30.000,00 - PRAZO: 01/02/2019 A 31/01/2020

MURIAÉ/MG, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:86672A94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019

P M NAQUE/MG - Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 002/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Locação de um imóvel situado à Av. Aílton Sperandio, nº 745, Bairro Cidade Nova, Naque – MG, para funcionamento do PSF I – Santa Maria, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 222 - 020801 10301 0008 2.330 339036. Contratado: Carlos Martins Rocha, CPF nº 028.265.226-47 – Valor mensal: R$ 993,06 (Novecentos e noventa e três reais e seis centavos); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 04/02/2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:5F64D16E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 004/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de um profissional para emissão de Carteira de Identidade, no Município de Naque, em atendimento à Secretaria de Administração - Dotação Orçamentária: Ficha 039 - 020301 04122 0001 2.364 339036 - Contratada: Graziele Silva Duarte, CPF n.º 130.831.676-36 – Valor Global: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais); Prazo: 07/01/2020 - Data de Assinatura: 07/01/2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:0A4EFF46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 005/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de um profissional para prestação de serviços de vistoria e emplacamento de veículos, no Município de Naque, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração - Dotação Orçamentária: Ficha 039 - 020301 04122 0001 2.364 339036 - Contratado: THIAGO PACHECO, CPF nº 075.048.306-74 – Valor Global: R$ 11.880,00 (Onze mil, Oitocentos e oitenta reais); Prazo: 07/01/2020 - Data de Assinatura: 07/01/2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:6CFCBEBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação Chamada Pública nº 001/2019, Dispensa de Licitação nº 001/2019, Processo Licitatório nº 001/2019. Em cumprimento ao artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Licitatório nº 001/2019, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente confirmada pela Assessoria Jurídica, Ratifico a Dispensa de Licitação, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, com fundamento do § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/09: José Gonçalo Júlio: Valor total R$ 8.827,80 (Oito mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos); Elisa Pereira da Silva: Valor Total R$ 2.363,50 (Dois mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); Reverson Paulo Pereira Pedroso: Valor total: 13.331,80 (Treze mil trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos); Eli Eustáquio de Carvalho: Valor total R$ 14.047,30 (Quatorze reais e quarenta e sete reais e trinta centavos); Ederley Antônio da Silva: Valor total R$ 10.503,30 (Dez mil quinhentos e três reais e trinta centavos); Wander Donizetti Pedroso: Valor total R$ 1.122,30 (Um mil cento e vinte e dois reais e trinta centavos); Claudenir José Baratte: Valor total R$ 11.535,50 (Onze mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Valor total da contratação: R$ 56.936,50 (Cinquenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Nepomuceno, 05/02/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:ADB23999

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Extrato de 7º Termo de Aditivo ao contrato 020/2013.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel destinado a sediar a Agência Comunitária dos Correios em 12 meses, passando a vigorar até 05/02/2020, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Valor global: R$ 2.383,44. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e José Walter dos Santos.

Nepomuceno, 01/02/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:40D0A19F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Dispensa de Licitação nº 001/2013. Processo nº 010/2013. Extrato de 6º Termo de Aditivo ao contrato 016/2013.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado destinado a sediar a Secr. Mun. De Saúde em 12 meses, passando a vigorar até 04/02/2020, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica mantido o valor do aluguel em 12 parcelas de R$ 2.176,14, resultando o valor global de R$ 26.113,68. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Odair Marques da Silva

Nepomuceno, 01/02/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:AA8C1039

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Dispensa de Licitação nº 004/2011. Processo nº 012/2011. Extrato de 9º Termo de Aditivo ao contrato 021/2011.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel destinado a sediar o PETI Rural – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em 06 meses, passando a vigorar até 21/08/2019, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Valor Global: R$ 2.563,80. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Reginaldo Martins Freire.

Nepomuceno, 01/02/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C73730E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Extrato de 5º Termo de Aditivo ao contrato 008/2014.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel destinado a sediar CREAS – Centro De Referência Especializado De Assistência Social em 12 meses, passando a vigorar até 14/02/2020, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Valor Global: R$ 14.043,84. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Ludmilla Verenna Penha Sebastião.

Nepomuceno, 01/02/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6985391F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 001/2019

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO DO DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.

O Diretor do DMAE- Departamento Municipal de Água e Esgotos, Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados o Pregoeiro e os componentes da Equipe de Apoio, para as licitações modalidade pregão presencial e pregão eletrônico, realizados pelo DMAE-Departamento Municipal de Água e Esgotos, na seguinte forma:
I – Pregoeiro: Allan Johny Barsanulfo Valdo.
II - Equipe de Apoio:
José Antônio da Silveira Neto;
2. Simone Pereira da Cunha;
3. Paulo Jorge Lopes Alves Cardoso;
4. Jose Ferreira Jorge Filho.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte-MG, 02 de Janeiro de 2019.

JULIANO FERNANDES CARDOSO
Diretor DMAE

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:C041B95E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 015/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019.
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, por intermédio de sua Pregoeira, Sra. **Marlene Nepomuceno da Silva**, nomeada pela Portaria nº 002/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **REGISTRO DE PREÇOS**, a fim de selecionar proposta para futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de Diesel S10 para atender a demanda da frota municipal do município de Oliveira Fortes. A abertura da sessão será às 09:00hs do dia 22/02/2019, quando serão recebidos os envelopes de **PROPOSTA** e **DOCUMENTAÇÃO**, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.Interessados solicitar o Edital através do Email:licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelo tel(32)3366-1133.

Oliveira Fortes, 05 de Fevereiro de 2019

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:DC634706

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, a **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, a fim de selecionar proposta objetivando a futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de material de construção para atender a demanda das Secretarias do Município de Oliveira Fortes. **A abertura da sessão será às 09:00 hs, do dia 26/02/2019, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.Interessados solicitar o Edital através do Email:licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br - ou pelo Tel (32)3366-1133.**

Oliveira Fortes, 05 de Fevereiro de 2019

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:3C20BB27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato nº 008/2019. Processo Licitatório nº. 005/2019, Tomada de Preço 0001/2019, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA DE PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: YFC Construções Ltda ME. Valor: R$754.279,70 (setecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Assinatura: 1º/02/2019. Validade: 31/12/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:6C9F34E7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato nº 009/2019. Processo Licitatório nº. 013/2019, Tomada de Preço 002/2019, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E CALÇADAS NA RUA DO LAGO III NO BAIRRO DOS PALOMOS NO MUNICÍPIO DE OURO FINO**. Contratada: Construtora JG Ltda ME. Valor: R$160.620,94 (cento e sessenta mil seiscentos e vinte reais e noventa e quatro centavos). Assinatura: 1º/02/2019. Validade: 31/12/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5E8E1A11

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 044/19, modalidade Pregão Presencial nº 013/19, Registro de Preços nº 006/19 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia de Todos do município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 19/02/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 ou pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D8DDB17A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 070/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0255/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 070/2017. Processo Licitatório Nº 0255/2017. Tomada de Preços nº 008/2017 - Objeto: execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para pavimentação asfáltica de vias urbanas com recursos do contrato de repasse nº 830504/2016/Ministério das Cidades/Caixa, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E PROJETOS ANEXOS - Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - LTDA – Prorrogação do prazo de execução e vigência: 28/04/2019. Assinatura: 28/01/2019.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:0EF94849

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0374/2017. CONCORRÊNCIA Nº 006/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de alteração do Contrato nº 019/2018. Processo Licitatório Nº 0374/2017. Concorrência nº 006/2017 - Objeto: O objeto do alteração do contrato nº 019/2018, com o aditivo e supressão de valores originalmente pactuados - Contratado: Marco Zero Construção Industria e Comercio Ltda - EPP; CNPJ nº 25.289.836/0001-89 – Aditivo no valor de R$215.688,74 (Duzentos e Quinze Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:07C18C83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE ADIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PARTICIPAÇÃO NO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

AVISO DE ADIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PARTICIPAÇÃO NO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

A Prefeitura Municipal de Paracatu , por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social , torna público a prorrogação do prazo para inscrição no serviço Família Acolhedora. A finalização das inscrições passará do dia 04 de fevereiro de 2019 para 12 de março de 2019. Maiores informações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min, na Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social , localizada na Rua : Temístocles Rocha, Nº125 , Centro, Paracatu-MG. Telefone (038) 3672-2363.

Paracatu, 04 de fevereiro de 2019

ANA AMÉLIA DE MELO MEDEIROS
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:76661806

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº05/2019

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº05/2019
PROCESSO: 977/2019

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Paracatu Futebol Clube. **DATA:** 18/01/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 237, I, art. 242, II; Decreto Federal n° 6.180, de 2007, art. 4, III; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 977/2019. **OBJ**. O presente instrumento tem por o estabelecimento de parceria entre o município de Paracatu – MG e o Paracatu Futebol Clube, decorrente da Lei n° 3.438, de 2019, por objetivo a disputa do campeonato XLIV brasiliense de Futebol da primeira divisão 2019, a ser realizado no período de 26/01/2019 a 20/04/2019, conjuntamente durante o ano de 2019 são disputados o campeonato brasiliense de juniores, e os campeonatos locais (base), mirim, pré-mirim, infantil e juvenil. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.02.27.811.0025.2098.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2019**. **VALOR**: R$ 450.000,00**. ASSINATURAS:** Walter José De Souza pela contratada e Dayvid Junio Oliveira Roquete pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:31A21AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº02/2019

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº02/2019
PROCESSO: 548/2019

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Agencia De Desenvolvimento Sustentável De Paracatu - ADESP. **DATA:** 11/01/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 177, III; art. 269, I; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 548/2019. **OBJ**. O presente instrumento tem por o estabelecimento de parceria entre o Município de Paracatu – MG e a Agência de Desenvolvimento Sustentável – ADESP, decorrente da Lei n° 3.438, de 2019, tem por objetivo promover a execução da terceira etapa, dando início á regularização de 2.000 (dois mil) imóveis, através de via judicial ou extrajudicial. O escritório de advocacia estará responsável por tomar todas as medidas administrativas e jurídicas destinadas ao desenvolvimento desta fase do Programa de Regularização Fundiária na comarca de Paracatu – MG. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.01.16.482.0012.1012.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2019**. **VALOR**: R$ 600.000,00**. ASSINATURAS:** Rosângelo Pereira Da Silva pela contratada e Marília Lepesqueur Cordeiro pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:212B9D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019
PROCESSO: 546/2019

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Agencia De Desenvolvimento Sustentável De Paracatu - ADESP. **DATA:** 11/01/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 177, III; art. 269, I; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 546/2019. **OBJ**. O presente instrumento tem por o estabelecimento de parceria entre o Município de Paracatu – MG e a Agência de Desenvolvimento Sustentável – ADESP, decorrente da Lei n° 3.438, de 2019, tem por objetivo promover a Regularização de imóveis dos Bairros (Alto da Colina, Bela Vista II, Amoreiras II, Esplanada e Nossa Senhora Aparecida), conferindo aos moradores o princípio garantindo pela Constituição Federal que é o da dignidade da pessoa humana, por conseguinte, outorgar aos munícipes o título de propriedade de seus imóveis através da Ação de Regularização Fundiária de seus imóveis. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.01.16.482.0012.1012.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2019**. **VALOR**: R$ 240.000,00**. ASSINATURAS:** Rosângelo Pereira Da Silva pela contratada e Marília Lepesqueur Cordeiro pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:CE235E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019
PROCESSO: 973/2019

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação de Promoção e Assistência Social – Central De Penas Alternativas. **DATA:** 29/01/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, inciso XIX; art. 252, caput, art. 254; Decreto Federal n° 7.984, de 2013, art. II; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 973/2019. **OBJ**. O presente instrumento tem por o estabelecimento de parceria entre o Município de Paracatu – MG e a Associação de Promoção e Assistência Social – Central de Penas Alternativas, CEPAL, decorrente da Lei n° 3.438, de 2019, tem por objetivo ressocializar e promover condenados, acusados e adolescentes infratores, auxiliando as autoridades judiciais na execução, administração e fiscalização das penas alternativas, não privativas de liberdade, impostas aos condenados em processos criminais, das medidas socioeducativas dos adolescentes infratores e das condições impostas aos acusados em suspensões condicionais de processos e transações penais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.01.04.122.0007.2006.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/07/2019**. **VALOR**: R$ 89.992,49. **ASSINATURAS:** Carlos Renato Zenobio Ribeiro pela contratada e Adir Damião Gonçalves De Carvalho pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:17976AFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO 01/19

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- COMID, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.380 de 10 de agosto de 2004, em reunião ordinária, realizada em 28 de Janeiro de 2019;

RESOLVE:

CONVOCAR a V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso com o objetivo de elaborar as propostas e diretrizes da Política Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 1º – Fica criada a COMISSÃO ORGANIZADORA responsável pela realização e organização das **Conferências Livres e da V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso**, cujo tema central é **"Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".**

Art. 2º - A V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso será realizada no dia **27 de Março de 2019,** no horário de 13:30 h às 16 h, no Salão Nobre do Conselho Central Sociedade São Vicente de Paula, situado Rua Major Manoel Antônio, 131, centro -Pará de Minas.

Art. 3º – A Comissão Organizadora é composto por membros governamentais: Neide Maria de Almeida, Renata Spindola, Fernanda Samla; membros não governamentais: Maria Assunção Patrocínio, Celina Alves, Lucirene Gomes.

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA
Presidente COMID/Pará de Minas

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:B0F24144

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 05/02/2019

Torna Sem Efeito a Publicação do dia 05/02/2019, referente ao Contrato nº 018/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e JOÃO FRANCISCO BRÁULIO 32952953791. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Dotações: 02.09.10.301.0022.2.192-4.4.90.52-0499
Vigência: 24/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 43.022,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão n° 119/2018.

Pará de Minas - MG, 24 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:1B4F6EED

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 05/02/2019

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 05/02/2019.

Onde se lê:
Contrato nº 014/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Dotações: 02.09.10.301.0022.2.192-4.4.90.52-0499
Vigência: 24/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 109.200,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão n° 119/2018.

Pará de Minas - MG, 24 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Leia-se:
Contrato nº 019/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Dotações: 02.09.10.301.0022.2.192-4.4.90.52-0499
Vigência: 24/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 109.200,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão n° 119/2018.

Pará de Minas - MG, 24 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:4CC59E88

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 026/2019

Contrato nº 026/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e H & R SINALIZAÇÕES VIÁRIAS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA, REVITALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.
Dotações: 02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0119
Vigência: 29/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 36.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão n° 111/2018.

Pará de Minas - MG, 29 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:81115AC5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE COMODATO

Termo de Rescisão ao Contrato de Comodato firmado com o Município de Pará de Minas e PHP TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Rescisão bilateral do contrato a partir de 23/01/2019. Fundamento Legal: Art. 78, XII da Lei 8.666/93. Processo 7794/2018.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:7CADAA4D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO POR INAPTIDÃO - JUNTA MÉDICA

CERTIDÃO
Certifico que **Neusa Antônia de Oliveira Alves**, inscrição nº 02312966, aprovada no Concurso Público 001/2018 para o cargo de **Servente Escolar,** classificada em 5º lugar nas vagas destinadas aos portadores de deficiência, firmou o documento convocatório e, posteriormente, passou pela junta médica oficial do Município para a realização da perícia pré-admissional, cujo laudo médico concluiu pela inaptidão da candidata.
Através do Processo Administrativo nº 0432/19, de 21/01/2019, a candidata apresentou recurso, solicitando reconsideração da decisão da junta médica, a qual ratificou o parecer que declara a inaptidão da candidata, estando a mesma, portanto, **ELIMINADA** do referido concurso.

Dou fé.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:12B90456

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS-MG

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para assinatura do termo de posse para início do efetivo exercício no respectivo cargo. O não comparecimento do candidato na data prevista acarretará na sua eliminação do Concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02328755	Juliana Dias Fonseca e Silva	Professor Auxiliar da Educação Básica
02328770	Juliana Dias Fonseca e Silva	Professor de Educação Básica I
02327820	Daniele Cristina Ferreira Almeida	Professor Auxiliar da Educação Básica
02294175	Michel Libério Rabelo	Professor Auxiliar da Educação Básica
02335754	Shirlei dos Santos Santana Machado	Servente Escolar

Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:0D8D70D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS E DILATAÇÃO DE VIGÊNCIA

O município de Paula Cândido – Minas Gerais, torna público a repactuação de preços registrados em decorrência de flutuação dos preços de mercado, bem como a dilatação da vigência da ARP, do Processo Licitatório: 069/2017, Pregão Presencial 044/2017 RP 021/2017. Objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Objetivando A Prestação De Serviços De Abastecimento Com Fornecimento De Combustível, conforme mensurado abaixo;

Item	*Descrição*	*Uni*	*Atual RP*	*Preço Repactuado*
1	DIESEL COMUM	lt	3,999	3,79
2	DIESEL S10	lt	4,099	3,89
3	GASOLINA COMUM	lt	5,092	4,89

Vigência: 01/01/2019 à 31/01/2019.

Demais Informações pelo tel.: (32) 3537–1242, ou mediante vista franqueada aos autos, na sede da PMPC, situada a Rua Monsenhor Lisboa, 251, Centro, Paula Cândido.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro, em 31 de dezembro de 2018

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:A017A99E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PL 001/2019 PP 001/2019 RP 001/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de abastecimento com fornecimento de combustível, para suprir a frota de veículos da Prefeitura de Paula Cândido ou locados por esta, com entregas parceladas. Empresa registrada: POSTO SÃO MATEUS LTDA ME CNPJ: 04.184.010/0001-85. Valor Registrado: R$ **R$ 1.390.805,00** (hum milhão trezentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais). Vigência da ARP: 25/01/2019 à 24/01/2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em 25 de janeiro de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:F598135D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000009/2019, Pregão nº 000008/2019, Registro de preços nº 000008/2019. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL PARA PROJETO SELEÇÃO FUTURO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONVÊNIO Nº 847052/2017, PROCESSO Nº 58000.005464/2017-49. Entrega dos Envelopes: 20/02/2019 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGÃO - MG, 05 de fevereiro de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:0E2FAADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

GABINETE
DESIGNA LILIAN OLIMPIA RODRIGUES MIRANDA PARA OCUPAR E DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE CONFIANÇA GRATIFICADA NO CARGO DE COORDENADORA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

Portaria de Nomeação n.º 003/2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições Legais, e, com base na Lei Orgânica do Município Art. 66 Inciso VI e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR LILIAN OLIMPIA RODRIGUES MIRANDA, a partir do dia 02 de janeiro de 2019, para ocupar e desempenhar as funções de Confiança Gratificada no Cargo de Coordenadora de Serviços de Enfermagem.

Art. 2º -Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 02 de janeiro de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Winderson Márcio Ladeia Araújo
Código Identificador:742FECAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 017/2019

PORTARIA Nº 017/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSOS SELETIVOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O**Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão para coordenar/examinar os PROCESSOS SELETIVOS do Departamento Municipal de Saúde, para designação e contratação temporária.
Presidente: Giovane Luiz Lobo Neiva
Membro: Naisy Maria Gonçalves Milagres
Membro: Adriana Ferreira Martins Vidigal

Parágrafo Único. A Comissão Coordenadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e os respectivos Editais dos PROCESSOS SELETIVOS em comento.
Art. 2º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta Comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicada o presente ato no órgão de publicação do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane dos Reis Gonçalves
Código Identificador:825677A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 017/2019, Tomada de Preços nº 003/2019. Objeto: Construção de Muro de contenção na Rua Vereador Agostinho Peixoto Maciel, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 22/02/2019, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 22/02/2019 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 09 de janeiro de 2019.

DIEGO DA CUNHA MEIRELES
CPL.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:542450B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n º 004/2019.Dispensa nº 003/2019.Retifico a decisão e o procedimento da comissão de licitação, referente ao termo de Dispensa de licitação, considerando o fundamento legal disposto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8883/94.Autorizo a contratação de Sinai Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.351.497/0001-67, com sede na Rua Irineu Gomes da Silva, 28, Bairro Galdino Alvim, Ubá – MG, CEP: 36500-000 para Aquisição de ar Condicionado, Capacidade 12.000 btus Tipo: SPLIT Função: Frio instalados no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua vereadora Maria Anselmo,119 Centro, Piranga – MG no valor de R$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais.

Piranga, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:B2D8DDE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 001/2019; Processo Administrativo nº 004/2019, Dispensa nº 003/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Sinai Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.351.497/0001-67, com sede na Rua Irineu Gomes da Silva, 28, Bairro Galdino Alvim, Ubá – MG, CEP: 36500-000; Vigência: 08/01/2019 a 08/01/2020; Objeto: Aquisição de Ar Condicionado para Prédio da Prefeitura Municipal. Valor: R$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais).

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:E5F0BC56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ATA DE RP

Prefeitura Municipal de Piranga. Ata de RP nº 006/2019, Processo Licitatório nº 134/2018, Pregão nº086/2018, Registro de preços nº 051/2018. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza. Detentores da Ata: Comercial Cardoso Vidigal Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.417.694/0041.833.286/0001-73, com sede na Rua Santo Antônio, 301, Centro, Piranga – MG, CEP: 36480-000;Coelho e Silva Comercio e Serviços Ltda ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00, com sede à Rua Elpidia da Silva Fagundes, 71,Bairro Santa Edwiges, cidade de Ubá – MG;Ferreira Salum Comercio Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.287.871/0001-21, com sede na Rua Maria Candido, SN, Jeceaba-MG, CEP: 35.498-000;Comercial Oliveira Piranga Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.248.486/0001-51, com sede na Rua Benedito Valadares 249, Centro, Piranga – MG, CEP: 36480-000;Tainnah Tallulan Estanislau Silva, inscrita no CNPJ sob nº 30.083.358/0001-96, com sede na Rua Pau Brasil, 67, Bairro de São Sebastião, Brumadinho –MG, CEP: 35.460-000;Wtrade Intermediação de Negócios Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 21.856.981/0001-43, com sede na Av. Jacson Passos, 88, Goiania, Belo Horizonte – MG. Vigência de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 04/02/2019.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:05736C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PROCESSO SELETIVO

O Município de Piranga/MG torna público que estão abertas, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo nº 002/2019, para os cargos de Médico ESF, Dentista ESB e Auxiliar de Saúde Bucal – ASB ESB, visando a contratação de pessoal para atuação junto às unidades de atendimento do Departamento Municipal de Saúde de Piranga/MG. O Edital, em seu inteiro teor, está à disposição dos interessados na sede do Departamento Municipal de Saúde, na Rua Santa Efigênia, nº 126, Centro, Piranga/MG, bem como no site da Prefeitura Municipal de Piranga/MG (http://www.piranga.mg.gov.br/).

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:4C9A992C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 09 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 008/2019 – DISPENSA - 004/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ECOGRANITO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** – Valor: **R$ 16.118,70 (dezesseis mil cento e dezoito reais e setenta centavos)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Turismo, Cultura e Patrimônio Historio. Pelo período de 03 (três) meses de **01/02/2019 À 01/05/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:623A77BB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 10 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 107/2018 – PREGÃO - 071/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP** – Valor: R$ **13.578,00 (treze mil quinhentos e setenta e oito reais)**, destinado à aquisição de materiais e serviços gráficos para atender a todas as Secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **25/01/2019 à 24/01/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:90AAA015

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 11 DE FEVEREIRO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que possui Termo de Fomento nº 003/2019, firmado com a**BANDA DE MÚSICA JOSÉ VIRIATO BAHIA MASCARENHAS**, com objeto de cooperação mútua entre as partes com a finalidade de promover a difusão cultural por meio de aprendizado de música, transmitida pela convenente, colaborando para o desenvolvimento da criança e doa adolescente, na preservação do patrimônio material e cultural. O Município efetua repasse financeiro anual no valor de**R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo repassado em 12 parcelas,**no valor de**R$1.500,00(Um mil e quinhentos reais) cada**. Período de Vigência:**02/01/2019 a 31/12/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D8CC7963

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 12 DE FEVEREIRO

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou contrato de rateio com o**ICISMEP –INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAOPEBA**, com objetode repasse de recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio da**Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba–ICISMEP**, englobando as despesas de pessoal e encargos sociaise outras despesas correntes, tais como materiais de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica – assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa da Instituição. O Município repassa mensalmente o valor de **R$ 5.000,00(cinco mil reais)**. Período de Vigência:**01/01/2019 à 31/12/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0D759A45

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 13 DE FEVEREIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 002/2019 – PREGÃO 001/2019 – REGISTRO DE PREÇO 001/2019**, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios para atender a todas as Secretarias Municipais e conveniados.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4E2EAA42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 16/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 33/2019, Pregão nº 16/19, tendo como objeto da presente licitação a**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** A data para abertura deste certame será dia 19 de fevereiro de 2019, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B678FD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 17/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 34/2019, Pregão nº 17/19, tendo como objeto da presente licitação**AQUISIÇÃO DE SUCOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** A data para abertura deste certame será dia 19 de fevereiro de 2019, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FEB94F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 15/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 32/2019, Pregão nº 15/19, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SACOS PARA LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DURANTE O ANO DE 2019, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 18 de fevereiro de 2019, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:922FE232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 58/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019 – PREGÃO Nº 05/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS, SENDO TRÊS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NO CENTRO DE ESPECILIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E QUATRO CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NAS UBS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME EDITAL
Contratado: ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR. Valor global estimado para 2019 de R$ 47.500,00. Data da assinatura: 05/02/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110.301.2005.2053.00003.3.90.39.00 f187
02050210.302.2005.2061.00003.3.90.39.00 f274
02050210.302.2005.2061.00003.3.90.39.00 f276

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4A68AEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 19/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 36/2019, Pregão nº 19/19, tendo como objeto da presente licitaçãoa AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA EM DIVERSOS PONTOS DESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 19 de fevereiro de 2019, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:671FD82D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.743, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a Portaria 3.737, de 17 de janeiro de 2.019, em que se Determinou a instauração de processo administrativo disciplinar, para substituir membro da comissão disciplinar instaurada para apurar possíveis infrações à Lei Municipal nº 1.042/1971 por servidor público lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município, e o Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Rinaldo Lima Oliveira, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o art. 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o art. 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1.042/1971, e o disposto no art. 20, inc. XXI, da Lei 5.881/17;

CONSIDERANDO o dever de a Administração Pública, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, apurar possíveis irregularidades cometidas por servidores;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do membro da Comissão Disciplinar, Sr. Renaldo Victor de Castro, por motivos médicos;
CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos do Processo Disciplinar; resolvem:

Art. 1º Substituir o membro, Sr. Renaldo Victor de Castro, nomeado no inciso III do artigo 2º da Portaria 3.737, de 17 de janeiro de 2.019, desligando-o dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar para substituição e composição da comissão processante, como membro, o servidor Carlos Henrique Gonçalves, Agente Administrativo, lotado na Controladoria-Geral do Município, matrícula funcional sob n° 6.093.

Art. 3º Demais artigos da Portaria 3.737, de 17 de janeiro de 2.019, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 04 de fevereiro de 2.019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RINALDO LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:2A7F4F93

CHEFIA DE GABINETE
DELIBERAÇÃO NORMATIVA COMDEMA Nº 01/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DELIBERAÇÃO NORMATIVA COMDEMA Nº 01/2019
Considerando o previsto na legislação municipal, em especial o inciso III do artigo 13, da Lei 4.890/10, combinado com o estatuído no artigo 11; incisos XVII e XVIII do artigo 12; e, §2º, do artigo 40, todos da Lei 5.333/13, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA estabelece diretrizes para processos relacionados à

regularização das atividades de corte, aterro, áreas de empréstimo e de bota-fora, no Município de Pouso Alegre.

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Para efeito desta Deliberação Normativa serão adotadas as seguintes definições:

I - Cortes são movimentações de terra ou rocha cuja execução exige escavação do material que compõe o terreno natural no interior dos limites das seções projetadas ("*off-sets*").
II – Empréstimos são escavações destinadas a prover ou complementar o volume necessário à execução dos aterros por insuficiência do volume dos cortes, por motivos de ordem tecnológica de seleção de materiais ou razões de ordem econômica.
III – Aterros são áreas implantadas com o depósito e a compactação de materiais provenientes de cortes ou empréstimo no interior dos limites das seções projetadas ("*off-sets*").
IV –"*Off-sets*" linhas de estacas demarcadoras da área de execução do serviços.
V – Área ou local de "bota-fora": local selecionado para depósito do material excedente da escavação dos cortes.
VI – Manejo ambiental – referem-se à execução dos dispositivos de drenagem e proteção vegetal dos taludes, previstos no projeto, para evitar erosões e consequente carreamento de material.

CAPÍTULO II

DA REGULARIZAÇÃO

Art.2º As atividades de corte, aterro, áreas de empréstimo e de bota-fora, no Município de Pouso Alegre somente poderão ser iniciadas após aprovação e respectiva autorização ambiental expedida pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Art. 3º Quando as atividades de corte, aterro, áreas de empréstimo e de bota-fora forem necessárias para a instalação de um empreendimento passível de licenciamento ambiental, nos termos da Deliberação Normativa COPAM 217/17 e Lei Municipal 4.862/09, os projetos pertinentes, obrigatoriamente, deverão ser entregues juntamente com a documentação necessária para a obtenção da licença de instalação do empreendimento.
§1º De acordo com o Caput deste artigo, será expedida apenas a Licença de Instalação - LI ou Licença Urbanística Ambiental - LUAI do empreendimento.
§2º Na solicitação de autorização para corte, aterro, empréstimo ou bota-fora deverá ser apresentado pelo empreendedor qual a atividade fim do serviço, obra ou empreendimento.
§3º Se a atividade ou empreendimento é passível de licenciamento ambiental junto ao órgão estadual competente, não será emitida pelo COMDEMA a autorização para corte, aterro, empréstimo ou bota-fora, uma vez que essas atividades configuram como instalação, sendo, portanto, passível de Licença de Instalação – LI, junto ao Estado.

Art.4º As atividades de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora não poderão comprometer a estabilidade dos taludes, nem causar danos aos terrenos vizinhos e às vias públicas, sob pena de o responsável responder por perdas e danos.
§1º Caso haja degradação ambiental, o proprietário ou terceiros por este incumbido por meio de contrato escrito, a critério dos órgãos competentes, fica obrigado a recuperar a área degradada decorrente da atividade de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora.
§2º Ficam o proprietário e a contratada que executar o serviço de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora, obrigados a manter limpa a área envolvida e recuperar as vias públicas ou particulares, que forem prejudicadas na execução do serviço.

Art. 5º No processo de autorização ambiental previsto por esta Deliberação, a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente poderá solicitar auxílio técnico e operacional à Secretaria de Obras, à Defesa Civil e/ou outro órgão da administração pública que julgar necessário, dependendo das peculiaridades da área analisada no processo de regularização.

Art. 6º Deverá ser verificada a tipologia florestal do local onde se pretende executar o corte, aterro, empréstimo ou bota-fora, observando-se e respeitando-se o disposto na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 que institui o Código Florestal, Lei Estadual nº 20.922/2013, Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação do Bioma Mata Atlântica e o Decreto Federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, que regulamenta dispositivos da Lei 11.428/06.

Art. 7º Para fins de autorização ambiental para corte, aterro, empréstimo ou bota-fora, o empreendedor deverá apresentar:
I- requerimento, dirigido ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico;
II- formulário específico da atividade;
III- cópia da matrícula atualizada do imóvel;
IV- mapa de situação (1:2000) e localização (1:10.000) em escala adequada;
V- Declaração de zoneamento e de uso e ocupação do solo, emitida pelo Departamento do Plano Diretor, atestando se é possível a instalação do empreendimento ou atividade;
VI- levantamento planialtimétrico da área (escala 1:1000), antes da realização do movimento de terra, com curvas de nível de um em um metro, contendo a indicação de faixas *non-aedificandi*, linhas de transmissão de energia, telefonia, canalização de galerias, servidões, faixas de domínio, caminhos, áreas verdes, córregos e demais acidentes geográficos e/ou equipamentos urbanos, com indicação dos limites da propriedade;
VII- memorial descritivo, assinado pelos responsáveis técnicos pelo projeto e execução dos serviços de terraplanagem, contendo:
a)finalidade da realização do movimento de terra;
b)descrição das medidas a serem adotados para evitar a dispersão de poeira, a erosão pluvial e a instabilidade dos taludes formados durante e após a execução de serviços de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora;
c)memória de cálculo dos quantitativos de volume de corte, aterro e material excedente;
d)cronograma de execução da atividade, inclusive os trabalhos de recomposição do solo e da cobertura vegetal;
VIII- avaliação geológica/geotécnica da área em questão, a avaliação quanto à estabilidade dos taludes formados e descrição de medidas a serem adotadas para impedir erosão e/ou assoreamento;
IX–Caso haja intervenção ambiental em Área de Preservação Permanente ou o corte de árvores isoladas, deverá ser protocolado processo administrativo específico, com apresentação de relatório técnicoquali-quantitativo da vegetação, bem como proposição de medidas mitigadoras e compensatórias, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme diretrizes disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
X - Caso seja necessário, conforme avaliação técnica pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente poderá ser solicitado estudo de fauna elaborado por profissional habilitado, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
XI- projeto de terraplenagem com definição das áreas de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora, sobre levantamento planialtimétrico, e perfis de corte com definição do talude, mínimo dois longitudinais e dois transversais, contemplando a situação atual e final;
XII – Planta baixa da área a ser aterrada e/ou desaterrada;
XIII- projeto de contenção de encostas e taludes quando estes não atenderem à condição de estabilidade natural;
XIV- projeto de recomposição do solo e da cobertura vegetal para quando os taludes formados atenderem à condição de estabilidade natural;
XV- relatório fotográfico que demonstre a situação atual do terreno.
XVI – Indicação dos confrontantes do local da movimentação de terra;
XVII – Declaração de que a área não está embargada, conforme Modelo I, disponibilizado pelo Departamento de Meio Ambiente;

Art. 8º No processo de regularização da atividade de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora, deverá ser juntada declaração da COPASA e da CEMIG, quando couber.

Parágrafo único. Os aterros que apresentarem altura superior a 5 (cinco) metros junto às divisas, medidos a partir do perfil original do terreno, devem respeitar um afastamento mínimo de 3 (três) metros no trecho vizinho em que ocorrer tal situação.

Art. 9º A autorização ambiental para execução de serviços de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora, desvinculados de outras atividades passíveis de licenciamento ambiental terá validade de até 02 (dois) anos.

Art. 10 No ato de protocolo, deverá ser recolhida taxa referente à analise do processo de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora, conforme Decreto Municipal 4374/2015 e suas atualizações.

Art. 11 O processo de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora deverá acompanhar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART devidamente assinada por profissional habilitado.

Art. 12 Cabe ao empreendedor consultar ao Setor de Plano Diretor do Município, bem como à Lei de Uso e ocupação do Solo e respectivas atualizações, quanto aos aspectos de zoneamento e usos permitidos na área de influência direta de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora.

CAPÍTULO III

DAS VEDAÇÕES

Art. 13 Ficam expressamente proibidas as atividades de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora em:
I- Áreas de Preservação Permanente – APP, conforme estabelecido na Lei Federal 12.651/2012, Lei Estadual 20.922/2013 e demais legislações pertinentes;
II- Em áreas sujeitas a inundações periódicas;
III- Em Zonas de Proteção Ambiental – ZPAs, conforme definição estabelecida na Lei Municipal 4.707/2008;
IV- Em áreas verdes do Poder Público municipal, salvo quando excepcionalmente autorizado pelo órgão competente, para execução de melhorias e de projetos de utilidade pública;
V- Nas atividades de parcelamento do solo, sem a devida Licença Urbanística Ambiental de Instalação – LUAI;

CAPÍTULO IV

DA COMPETÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

Art. 14 A análise, vistoria e emissão de parecer técnico referentes aos processos de corte, aterro, áreas de empréstimo, bota-fora serão realizados por servidor da área de engenharia, geologia ou profissionais de outras áreas afins da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente ou outro órgão ou unidade que a suceder.

Art. 15 A fiscalização da execução de corte, aterro, área de empréstimo e bota-fora em área urbana e rural compete ao setor de fiscalização de obras da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO V

DAS PENALIDADES

Art. 16 As penalidades referentes à execução de corte, aterro, área de empréstimo e bota-fora,em desconformidade com esta norma, serão aplicadas conforme código 06 do Decreto Municipal 4.113/2013, pelo setor de fiscalização de obras da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 A atividade de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora que não ultrapassar o volume de 1.500 m³ poderá ser passível da certidão de dispensa.

Parágrafo único. A certidão de dispensa somente será emitida após análise do processo e vistoria *in loco* para confirmação dos cálculos de volume.

Art. 18 As atividades de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora que forem iniciadas sem a respectiva autorização, deverão regularizar-se por meio de processo corretivo.

Art. 19 As movimentações de terra em lotes de parcelamentos de solo já aprovados e licenciados pelo Município não serão passíveis de nova regularização da atividade corte e/ou aterro.

Parágrafo único. No caso de lotes de parcelamentos já aprovados,com grande declividade e necessidade de medidas estruturais especiais de contenção de solo ou para construção, embora sejam isentos de regularização de corte ou aterro, a obra deve ser executada com acompanhamento técnico, com respectiva emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Pouso Alegre, 04 de Fevereiro de 2019.

RINALDO LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:8B650FB5

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO 001 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 001 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2019/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Art. 1º A Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral de Escolha de Membros da Sociedade Civil para o biênio 2019/2021 do Conselho Municipal do Idoso - COMIPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital de Convocação nº 01 de dezembro de 2018 e pela Lei Municipal nº 3.955/2001, Resolve,
Art 2º - Publicar a Relação de Inscrições Deferidas para o Processo Eleitoral de Escolha Dos Membros da Sociedade Civil Para o biênio 2019/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Ana Maria Paiva	Recanto Madre Guell
Benedita Egidia Pereira de Morais	Pastoral da Pessoa Idosa
Benedita Pitorelo Procópio	Grupo Pastoral da 3ª Idade
Dorothéia Martins	Grupo Viver é Muito Bom
João Batista de Melo Pereira	Asilo Nossa Senhora Auxiliadora
Luciene do Prado	Ass de Caridade de P.Alegre – Asilo Betânia
Maria do Rozario Moreira	Asilo Nossa Senhora Auxiliadora
Maria Helena de Lima	Recanto Madre Guell
Maria Marta Martins Silva	Grupo Revivendo
Mariene Moraes	Ass de Caridade de P.Alegre – Asilo Betânia
Regina Célia Ribeiro	Grupo Viver é Muito Bom
Rogéria Gonçalves de Carvalho	CAID Residência Assistida para Idosos
Maria Nazareth Aparecida Flauzino	Roda Viva
Nilda Lopes	Roda Viva

Representantes de Usuários

Marcia Madalena Coelho Viana	Representante de usuários

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

MARLENE BARRETO RIGOTTI
Presidente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:99217A29

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS PREGÃO 100/18

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/19 – Decorrência: Pregão RP nº 100/18- Objeto: **"Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização-coletivo/individual ,material de copa e cozinha e artigos descartáveis para atender as necessidade de todas as secretaria da prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG"** Valor: 361.028,50(trezentos e sessenta e um mil, vinte e oito reais e cinqüenta centavos). Contratada: Orla distribuidora de produtos eireli .Vencedora dos itens:12,26,30,52,59,71,94,95,97,98,101.Data da assinatura: 17/01/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 01 (um) ano , contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/19 – Decorrência: Pregão RP nº 100/18- Objeto: **"Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização-coletivo/individual ,material de copa e cozinha e artigos descartáveis para atender as necessidade de todas as secretaria da prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG"** Valor:4.245,00(quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais). Contratada: Moema Comercial Ltda .Vencedora dos Itens: 93,108.Data da assinatura: 17/01/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 01 (um) ano , contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:06953704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3319 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscritos nos exercícios de 2015 e 2017 dezembro de 2017, e dá outras providências.

ANUAR ARANTES AMUI, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam canceladas as despesas empenhadas não pagas, referente empenhos que foram inscritos em Restos a Pagar nos exercícios de 2015 e 2017, conforme segue:

Nota de Empenho	Data	Valor R$	Fornecedor	Situação/Despesa
6240/2015	21/12/2015	18.489,52	BT CONSTRUÇÕES LTDA	Não Processada
6241/2015	21/12/2015	3.581,87	BT CONSTRUÇÕES LTDA	Não Processada
3136/2017	28/04/2017	690,00	MARCELO BORGES SILVA-ME	Não Processada
3752/2017	19/05/2017	4.771,00	JANDER RODRIGO NEIRAS-ME	Não Processada
4464/2017	23/06/2017	4.331,00	VERA LUCIA DE MOURA TRANSPORTES EIRELI	Não Processada
Total		31.863,39		

Art. 2º - Após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual à conta de despesas de exercícios anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Prata-MG, 28 de Dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0D3315F3

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.323, DE 29 DE JANEIRO DE 2.019

ATUALIZA OS VALORES MONETÁRIOS PARA COBRANÇA DE TAXAS E IMPOSTOS CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2009 QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO E SEUS ANEXOS.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 242 "caput" e seu parágrafo único c/c o artigo 3º § 3º da Lei Complementar nº 007/2009, de 14/12/2009 que Institui o Código Tributário do Município de Prata/MG

DECRETA:

Art. 1º - Com o objetivo de recompor os valores originais ficam atualizados em 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) todos os valores monetários constantes da Lei Complementar nº 007/2009 - Código Tributário do Município de Prata e seus anexos, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 007/2010, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de janeiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1715FED0

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.322 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

ATUALIZA OS VALORES MONETÁRIOS QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PRATA PARA A LEGISLATURA 2017/2020 NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4° da Lei nº 2.504/2016, de 20/07/2016 que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Prata para a legislatura 2017/2020 na forma que especifica.

DECRETA:

Art. 1º. Com o objetivo de recompor os valores originais ficam atualizados em **3,69%** (três vírgula sessenta e nove por cento) todos os valores monetários constantes da Lei nº 2.504/2016 de 27 de julho de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **1° de janeiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de janeiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:151F629A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 18/02/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de alimentação pronta (servidas em marmitex e self-service), destinadas às diversas Secretarias do Município de Prata - MG, durante o exercício de 2019. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 05 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:925C0AF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 4/2019

Pregão Presencial nº 3/2019

Objeto: Aquisição parcelada e conforme necessidade de gás liquefeito (P-13 e P-45) para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, para fornecimento até 31/12/2019. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da lei complementar 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 18/Fevereiro/2019 às 09:30 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 4 de Fevereiro de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:9294CDDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 5/2019

Pregão Presencial nº 4/2019

Objeto: Aquisição parcelada e conforme necessidade e pães e lanches para diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, para serem entregues parceladamente e conforme necessidade durante o ano de 2019. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 18/Fevereiro/2019 às 13:30 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 5 de Fevereiro de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:A4ECCB4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°003 /2019 REGISTRO DE PREÇO N° 003/2019

N°: 005/2019
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, VIAÇÃO RECREIO LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de Serviço de Transporte por Km rodado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2019.
VIGÊNCIA: 04/02/2019 a 04/02/2020.
VALOR ESTIMADO:R$ 243.180(duzentos e quarenta e três mil e cento e oitenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº007/2019, Pregão Presencial nº 003/2019, Registro de Preços nº003/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E GILMAR HELENO MARCHITO PELA

CONTRATADA VIAÇÃO RECREIO LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:13EBB884

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 003/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 009/2019
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Viação Recreio LTDA, Contratada.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de Serviço de Transporte por Km rodado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2019
VIGÊNCIA: 04/02/2019 a 04/02/2020
VALOR: R$ 243.180 (duzentos e quarenta e três mil e cento e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.00 – Ficha 183- Fonte 101.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 007/2019 – Pregão Presencial n° 003/2019 – Registro de Preço n° 003/2019 – Ata de Registro de Preço n° 005/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e Gilmar Heleno Marchito, pela Contratada Viação Recreio LTDA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:133FF52A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018 PROCESSO DE LICITAÇÂO Nº001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PARTES: Município de Recreio, Contratante Patrícia Graciele de Andrade Souza contratado.
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2019.
VIGÊNCIA: 04/02/2019 a 04/02/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 001/2018.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Patrícia Graciele de Andrade Souza pela contratada, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:9813E2E2

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 004/2019

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 273 de 14 de Novembro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto futura e eventual aquisição de gás de cozinha para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a seguinte empresa:

JOSÉ CARLOS PORTELA 90208188649
CNPJ: 22667899/0001-33
VALOR: R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:EFFD0A78

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 005/2019

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 273 de 14 de Novembro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes residentes no Município de Recreio, matriculados no curso técnico de CEFET/ Leopoldina-MG, ônibus com capacidade para 46 (quarenta e seis) passageiros nos turnos da manhã e noite.

VIAÇÃO RECREIO LTDA
CNPJ: 38542858/0001-50
VALOR: R$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:0203D03D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2019.

Declara de Utilidade Pública, para fins de constituição de servidão, faixa de terreno situada no Município de Ribeirão das Neves para a implantação do interceptor Alvorada I DN 200 mm, necessária à ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede do citado município pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no exercício das atribuições q ue lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal e, conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, faixa de terreno situada no Município de Ribeirão das Neves/MG com medida de 1.244,00 m² (um mil, duzentos e quarenta e quatro metros quadrados), gleba 04 de propriedade não identificada, necessária à implantação do Interceptor denominado Alvorada I de DN 200 mm da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS: esta faixa se define com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. V11=PP (Vértice onze,

ponto final da descrição anterior, gleba 3, é igual ao Ponto de Partida desta descrição) de propriedade não identificado, de coordenadas (UTM) E=600880,686 m e N=7807031,219 m. Daí com um azimute de 178°48'33" e distância de 16,19 m tem-se V12 (Vértice doze) de coordenadas (UTM) E=600880,350 m e N=7807047,409 m; início desta descrição, daí com um azimute de 350°22'44" e distância de 46,56 m tem-se V13 (Vértice treze) de coordenadas (UTM) E=600872,564 m e N=7807093,337 m; daí com um azimute de 08°22'30" e distância de 79,92 m tem-se V14(Vértice quatorze) de coordenadas (UTM) E=600884,204 m e N=7807172,402 m; daí com um azimute de 01°00'46" e distância de 74,79 m tem-se V15 (Vértice quinze) de coordenadas (UTM) E=600885,526 m e N=7807247,185 m; daí com um azimute de 331°05'05" e distância de 61,74 m tem-se V16 (Vértice dezesseis) de coordenadas (UTM) E=600855,676 m e N=7807301,224 m; daí com um azimute de 354º57'06" e distância de 53,65 m tem-se V17(Vértice dezessete) de coordenadas (UTM) E=600850,955 m e N=7807354,668 m; daí com um azimute de 299°19'00" e distância de 55,17 m tem-se V18 (Vértice dezoito) de coordenadas (UTM) E=600802,848 m e N=7807381,683 m; daí com um azimute de 295°34'45" e distância de 42,84 m tem-se V19 (Vértice dezenove) de coordenadas (UTM) E=600764,210 m e N=7807400,178 m; onde termina a descrição desta faixa, confrontando-se pelos lados com área remanescente do mesmo proprietário. Planta Cadastral: CBI 9546001807.

Art. 2º A faixa de servidão descrita no artigo anterior destina-se à realização de obras de expansão do sistema de esgotamento sanitário no Município de Ribeirão das Neves/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, do Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a constituir a faixas de servidão descrita no artigo 1º deste Decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art. 4º Os ônus decorrentes com o pagamento da desapropriação correrá única e e xclusivamente por conta da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 28 de Janeiro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:7BD739AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2019.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, terreno situado no Bairro Santa Margarida, no município de Ribeirão das Neves/MG, necessário à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Ribeirão das Neves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal e, conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D ECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, terreno situado no Bairro Santa Margarida, no Município de Ribeirão das Neves/MG, conforme abaixo descrito:

Área de terreno destinada a implantação de estação elevatória de esgoto, localizada no Bairro Santa Margarida, no município de Ribeirão das Neves/MG.
Proprietário: Walter Murilo dos Santos.
Área: 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).
Classificação do terreno: urbano, lote 05, quadra 05, Bairro Santa Margarida.
Utilização do terreno: pleno domínio.

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS: a área demarcada está Georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas, sendo identificada como lote 5 da quadra 5 no Bairro Santa Margarida em Ribeirão das Neves / MG. A descrição se inicia no vértice P1 localizado no bordo da Rua das Rosas, do mesmo Bairro, de coordenadas N 7815486.25 e E 605288.15, segue em Azimute de 201o16'25" e distância de 12,00m até o P2, com coordenadas N 7815497.43 e E 605292.50, segue em Azimute de 291o16'25" e distância de 30,00m até o P3, com coordenadas N 7815486.55 e E 605320.46, segue em Azimute de 21o16'25" e distância de 12,00m até o P4, com coordenadas N 7815475.37 e E 605316.10, segue em Azimute de 111o16'25" e distância de 30,00m até o P1, ponto inicial desta descrição, totalizando uma área de 360,00 m². CBI 9546002058.

Art. 2º A área de pleno domínio descrita no art. 1º deste Decreto destina-se à implantação da Estação Elevatória de Esgotos no Bairro Santa Margarida, no Município de Ribeirão das Neves/MG, cuja obra será realizada pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação da área de pleno domínio, descrito neste Decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art. 4º Os ônus decorrentes com o pagamento das desapropriações correrão única e exclusivamente por conta da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 10 de Janeiro 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B7129AE7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 132/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 051/2018. **Objeto:** Registro de preço visando a aquisição de brinquedos educativos, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** o item 07 perfazendo o valor total de R$696,00 (Seiscentos e noventa e seis reais), **ATLÂNTICA DIDÁTICA E PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA EPP** os itens 02, 06, 08, 09, 12, 13, 15 e 16 perfazendo o valor total de R$93.452,00 (Noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), **IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI** os itens 01, 03, 04, 05 e 18 perfazendo o valor total de R$ 13.759,35 (Treze mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) e a **INFOTEC COMERCIAL LTDA** os itens 11, 14 e 17 perfazendo o valor total de R$ 36.050,00 (Trinta e seis mil e cinquenta reais). Data do Despacho: 13 de Novembro de 2018.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:35BF940D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 034/2018 referente ao Pregão Nº 051/2018. Objeto: **Registro de preços para aquisição de brinquedos educativos, por um período de 12 meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** o item 07 perfazendo o valor total de R$696,00 (Seiscentos e noventa e seis reais), **ATLÂNTICA DIDÁTICA E PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA EPP** os itens 02, 06, 08, 09, 12, 13, 15 e 16 perfazendo o valor total de R$93.452,00 (Noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), **IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI** os itens 01, 03, 04, 05 e 18 perfazendo o valor total de R$ 13.759,35 (Treze mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) e a **INFOTEC COMERCIAL LTDA** os itens 11, 14 e 17 perfazendo o valor total de R$ 36.050,00 (Trinta e seis mil e cinquenta reais). Data do Despacho: 13 de Novembro de 2018.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8B99BB8E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2018 PROCESSO N° 044/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: CONSTRUTORA POTENCIAL D'ARC LTDA. - EPP.
Referência/Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE 04 (QUATRO) ENCOSTAS.
ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS.

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas., darem início à EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE 04 (QUATRO) ENCOSTAS. O valor total autorizado é de R$ 1.633.393,52 (Um milhão, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).
O período total do contrato consiste em 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por esta Administração Pública até 31 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

ROBERTO WAGNER REZENDE PROCÓPIO DE ALVARENGA
Construtora Potencial D'arc LTDA. - EPP.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F2868EC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. Retificação de Extrato de Termo Aditivo. A Prefeitura Municipal de Rio Doce torna pública a retificação do 2º Termo Aditivo celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Construtora Pontal Produtos e Serviços Ltda, onde lia-se Contrato nº 030/2016 lê-se Contrato nº 95/2018.

Rio Doce, 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:5C148CBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE SESSÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 046/2018. Extrato da ata de julgamento de proposta e habilitação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 046/2018, tendo por objeto o fornecimento de materiais de construção civil a serem utilizados na construção de duas salas na escola municipal coronel João José. Tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Luz Divina Materiais de Construcao Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 05.130.831/0001-00 referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39. A empresa Comercial B & F Ltda – ME manifestou interesse em interpor recurso. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:1EFBE1AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 080/2018-Convite N.º 001/2018. Objeto: contratação de empresa para a recuperação do gramado do estádio municipal, incluindo a construção de drenagem e irrigação automatizada. Valor Global: R$ 194.991,21 (cento e noventa e quatro mil novecentos e noventa e um e vinte e um centavos). Contrato N.º CL - 014/2019. Contratado: JS Paisagismo Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 19.753.079/0001-50, com sede na Rua Serra do Espinhaco – 57- Ribeiro de Abreu/BH - CEP: 31872-230.

Rio Doce, 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:89E3B13A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 072/2018 TOMADA DE PREÇOS 001/2018

ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 072/2018
TOMADA DE PREÇOS 001/2018

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica a **ERRATA** junto ao Termo de Homologação supracitado, para neste fazer constar que:

NO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
ONDE SE LÊ:

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

LEIA-SE:

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 8666/93, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

RODEIRO (MG), 05 de Fevereiro de 2019.
.
ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:B838D5F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 072/2018 TOMADA DE PREÇOS 001/2018

ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 072/2018
TOMADA DE PREÇOS 001/2018

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica a **ERRATA** junto ao Termo de Homologação supracitado, para nesse fazer constar que:

NO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:
ONDE SE LÊ:

"O PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo [...]"

LEIA-SE:

"O PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93 e tendo em vista o julgamento do Processo [...]"

RODEIRO, 05 de Fevereiro de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:1B125686

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob nº 009/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, que tem como objeto adesão a ata de registro de preços 005/2018, pregão eletrônico 010/2017, para aquisição de mobiliário escolar para a escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame , devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do(s) licitante(s) :

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.306.287/0001-52	**R$ 29.719,00**

RODEIRO (MG), 05 de Fevereiro de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:FCD2FC77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial por SRP nº 004/2019, a realizar-se no dia 15/02/2019 às 08h00min, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM/ILUMINAÇÃO, LOCUÇÃO E PROPAGANDA VOLANTE, CONVOCAÇÃO MEDIANTE DEMANDA.** Edital na integra através do site: http://www.rubelita.mg.gov.br/241/Transparencia/. 04/02/2019 –

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:3F682FC2

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITACAO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial por SRP nº 005/2019, a realizar-se no dia 15/02/2019 às 13h00min, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.** Edital na integra através do site: http://www.rubelita.mg.gov.br/241/Transparencia/. 04/02/2019 –

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:0CA5B284

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: em cumprimento ao disposto na Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada Publica 002/2019, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/02/2019 as 09h30min. Edital na íntegra: http://www.rubelita.mg.gov.br/241/Transparencia/. 05/02/2019 –

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Presidente da CPL

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:C48305BE

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial por SRP nº 006/2019, a realizar-se no dia 19/02/2019 às 09h00min, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES.** Edital na integra através do site: http://www.rubelita.mg.gov.br/241/Transparencia/. 05/02/2019

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:287D36F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL N° 118/18

Às 15 horas do dia 05 de fevereiro de 2019 reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e respectivos membros de apoio, abaixo relacionados, responsáveis pelo Processo nº 357/2018, Pregão Presencial n° 118/2018, que tem por objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas. A reunião teve por finalidade analisar o laudo de análise de amostras enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Emprego dos itens arroz, macarrão e café que compõem as cestas básicas (item 01 e item 02) da empresa Comercial Kizumbita Eireli- EPP. As amostras arroz, feijão, macarrão e café foram **aprovadas**. As amostras do café e tempero foram **reprovadas**. Dessa forma, a pregoeira desclassificou a proposta da empresa Comercial Kizumbita Eireli- EPP. Dando segmento, para o item 01 fica classificada a empresa Comercial Guarapiranga Ltda e para o item 02 a empresa Versatil Comércio Eireli – ME
Dessa forma as empresas foram intimadas a apresentar amostras dos seguintes itens até o dia **08/02/2019 às 16 horas**:
- Comercial Guarapiranga Ltda: arroz, feijão, macarrão, leite em pó e tempero.
- Versatil Comércio Eireli – ME: leite em pó, tempero e café.

Não havendo mais a tratar, a reunião foi encerrada cuja ata fora lavrada pela Pregoeira, equipe de apoio e demais presentes. Santa

Bárbara, 05 de fevereiro de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAUJO
Pregoeira

Equipe de Apoio:

LORENNA BATISTA CIRILO

SANDRA DE JESUS ROCHA

MARINA MOREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Representante da Secretaria Municipal e Proteção Social

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:6EBC927C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2019

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62 , e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar retorno de licença sem vencimento para a servidora DANIELA JESUS ALMEIDA, no cargo de Escriturária, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:E07C14D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2019

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, nos Termos de Convênio firmado entre o Município de Santa Bárbara e o Município de Catas Altas,

Considerando requisição do Município de Catas Altas, acerca de cessão de servidor municipal, nos termos do Ofício nº 001/2019, e, convênio 02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, sem ônus para este Município, a Servidora DANIELA JESUS ALMEIDA, ocupante de cargo efetivo de Escriturário, por um período de 02(dois)anos, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único - A Cessão poderá ser extinta a qualquer momento, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:6C35F0B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2019

"Revoga Portaria concedente de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria de nº 042/2013, de 1º de julho de 2013, que designa a servidora MARIA IZABEL LUIZ, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, correspondente a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:42A21502

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 009/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 005/2019 – Objeto: Aquisição de Consultório Odontológico Completo conforme Termo de Compromisso nº 3157251712181628694. Vencedor: Odonto Ramos Comércio e Serviços Eireli - ME – CNPJ - 03.787.809/0001-01 – Item 01 - Valor total R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Santa Barbara do Leste 05/02/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:3B27CD1F

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 010/2019 – Pregão Presencial nº. 006/2019 – Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância Tipo A - simples remoção, novo, zero km conforme especificações no Anexo I do Edital. – Recurso Ministério da Saúde referente a Proposta nº 15249.387000/1180-03. Vencedor: Minasvel – Minas Veículos Ltda – CNPJ – 20.811.105/0001-38– Item 01 – Valor total R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Santa Barbara do Leste 05/02/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:A4F73205

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE UNIFORMES

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 19/02/2019; Pregão Presencial n.º 004/2019, Processo Licitatório 009/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual de Uniformes, em atendimento a todas as Secretarias, do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações. Portal da Transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 05 de fevereiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:9065CE7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 073/2018

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos, sem fornecimento de peças, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes ao município de Santa Margarida, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas: **PEDRO HENRIQUE MENDES OLIVEIRA**, CNPJ n.º 26.904.050/0001-97, com o valor total de R$ 190.425,00 (cento e noventa mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) e **ALOISIO PEDRO DE OLIVEIRA**, CNPJ n.º 00.560.380/0001-19, com o valor total de R$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 05 de Fevereiro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:8E652E7A

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2018

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 072/2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, destinados à manutenção dos serviços de todas as secretarias da Administração Municipal. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da licitante: **CAMPOS E GOMES LTDA**, CNPJ n.º 17.010.855/0001-04, com o valor total de R$ 248.574,14 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:B61484EF

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2018

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 074/2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento parcelado de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes ao município de Santa Margarida/MG. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor das licitantes: **JRS PNEUS LTDA**, CNPJ n.º 07.620.907/0001-00, com o

valor total de R$ 2.200,00 (dois mil, e duzentos reais), **EL ELYON PNEUS EIRELI**, CNPJ n.º 29.259.420/0001-79, com o valor total de R$ 153.159,20 (cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos), **GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ n.º 22.713.728/0001-01, com o valor total de R$ 33.360,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais), **COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA**, CNPJ n.º 03.348.118/0001-01, com o valor total de R$ 19.594,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:14789DC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
Objeto: Serviço de manutenção nos veículos Citroen Jumper placa HNH-1041 e Sprinter 313 CDI placa HMG-8528.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM Contratado: HIPPER DIESEL RETIFICA LTDA- ME, inscrita no CNPJ 14.630.356/0001- 13.
Valor: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)
Vigência: 22/06/2018 a 22/06/2019

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:6B79F099

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°01/2019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019 PROCESSO N° 03/2019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°01/2019

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 PROCESSO 03/2019. Objeto: Locação de estrutura para eventos em comemoração ao Dia da Cidade e carnaval 2019. O Recebimento dos envelopes: 18/02/2019 até 07h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 18/02/2019. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:03EDD0F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO, torna público a intenção de Adesão de:
"Ata de Registro de Preços 0026/2018, oriundo de Procedimento licitatório 021/2018 Pregão Presencial 017/2018 do Município de Santana de Pirapama. Objeto: CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA//MG.

Santana do Riacho-MG, 05 de fevereiro de 2019."

RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA
Pregoeira Oficial."

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:361E7722

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 003/PMSR/2019 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BÁSCULA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 003/PMSR/2019, oriundo de Processo Licitatório nº 008-PMSR/2019 na Modalidade Dispensa 005-PMSR/2019. Objeto: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BÁSCULA TRUCO, DE: CAMINHÃO BASCULANTE COM HORÍMETRO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, PNEUS, BICOS, CÂMARAS E MANUTENÇÃO GERAL ÀS EXPENÇAS DA CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**
CARGA MÍNIMA DE 12M³;
CAMINHÃO TRUCO;
EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO".

Contratado: TORRES E SILVA LTDA - ME – **CNPJ: 64.245.160/0001-83**, Valor global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:2FCDF5DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 3º termo aditivo ao contrato 049/PMSR/2016. Objeto: **"ABRIGAR MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA LOCALIDADE DO RIO DE PEDRAS."**

– Locador: **JANAÍNA APARECIDA CHAGAS CARLOS - CPF: 142.548.206-66**
O presente tem por finalidade o reequilíbrio econômico financeiro.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:78ACF09D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 3º termo aditivo ao contrato 050/PMSR/2016. Objeto: **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À RESIDÊNCIA DOS ACADÊMICOS DE MEDICINA EM ATUAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DA SERRA DO CIPÓ."**

– Locador: **ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA - CPF: 566.996.626-00**
O presente tem por finalidade o reequilíbrio econômico financeiro.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:6F817793

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 3º termo aditivo ao contrato 051/PMSR/2016. Objeto: **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SERRA DO CIPÓ."**

– Locador: **ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA - CPF: 566.996.626-00**

O presente tem por finalidade o reequilíbrio econômico financeiro.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:60994FAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO (NEGATIVO) CONTRATO: 125/2018

2º Alteração Contratual - Termo Aditivo (NEGATIVO) referente ao Contrato: 125/2018; PR 080/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Comercial Agrícola Ribeiro Ltda. Objeto: decréscimo no valor do contrato original; Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Valor acrescido: R$(-748.540,75); Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:18F2545C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO CONTRATO: 125/2018

4º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 125/2018; PR 080/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Comercial Agrícola Ribeiro Ltda. Objeto: equilíbrio econômico financeiro no valor do contrato original; Vigência: 23/01/2019 a 31/12/2019; Valor acrescido: R$108.447,27; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:62CDE03B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO CONTRATO: 070/2018

1ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 070/2018; TP 007/2018. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Limp Construções Eireli ME. Objeto: acréscimo no valor do contrato original; Vigência: 25/01/2019 a 15/05/2019; Valor acrescido: R$118.841,46. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:6185874D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO/PROPOSTA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2.018 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.018

ATA DE JULGAMENTO
Fase de Habilitação/Proposta
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2.018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.018

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 08hs20min, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por objetivo contratação de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra para conclusão da obra do CRAS, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA e ainda nos termos do Contrato de Repasse nº 794720/2013/FNAS/CAIXA, tudo conforme especificado no Edital Convocatório e demais anexos.

O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado no Hall do Paço Municipal, através de Aviso de Licitação, na Imprensa Oficial do Município de Santo Antônio do Aventureiro, na Imprensa Nacional, tudo conforme consta nos autos.

O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes, sendo encaminhado via e-mail ou mesmo retirados através da página oficial do Município.

Estando presente na sessão o Senhor Secretário Municipal de Obras de Santo Antônio do Aventureiro para acompanhar os trabalhos da Sessão Pública.

No dia da visita para averiguações do local da obra, compareceram os seguintes licitantes: DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representado neste ato pelo Senhor Douglas Senra Gomes, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.644.550.

Com relação ao cadastro para participação do certame, nos termos do item 7 do Edital Convocatório, somente compareceu o licitante DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representado neste ato pelo Senhor Douglas Senra Gomes, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.644.550 e CPF sob o nº 067.620.746-42, com foi devidamente cadastrado para participação do certame.

No horário previamente designado para a sessão comparece o seguinte licitante proponente: DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representado neste ato pelo Senhor Douglas Senra Gomes, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.644.550 e CPF sob o nº 067.620.746-42, para participação do certame.

Feito estas considerações, inicia a sessão, sendo declarado aberto os trabalhos.

Iniciando, a Comissão Permanente de Licitação entrega os envoltórios de propostas e habilitação aos presentes para as devidas averiguações e assinaturas com relação aos lacres dos mesmos. Logo em seguida faz a abertura do envoltório de habilitação do licitante e entrega aos presentes para as devidas averiguações assinaturas.

Perguntado aos presentes sobre a decisão. Não houve manifestação.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representado neste ato pelo Senhor Douglas Senra Gomes, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.644.550 e CPF sob o nº 067.620.746-42, a Comissão Permanente de Licitação

decide pela sua habilitação, tendo em vista atender o disposto no Edital Convocatório, tudo conforme consta no Chek List.
Em face a necessidade de atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, para prosseguimento da fase de abertura do envoltório de proposta, a Comissão Permanente de Licitação questiona aos presentes. O licitante DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representado neste ato pelo Senhor Douglas Senra Gomes, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.644.550 e CPF sob o nº 067.620.746-42 manifesta neste ato que não há motivo para interpor recursos em razão de que encontra-se habilitado e tendo sido ratificado pela Comissão Permanente de Licitação.
Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação decide pela abertura do envoltório de proposta do licitante DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representado neste ato pelo Senhor Douglas Senra Gomes, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.644.550 e CPF sob o nº 067.620.746-42.
Inicia desta forma a fase de abertura do envoltório de proposta do licitante proponente
Os dados da proposta do licitante encontram-se no Mapa de Apuração.
Em face ao resultado apontado no Mapa de Apuração constata-se que a proposta do licitante DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representado neste ato pelo Senhor Douglas Senra Gomes, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.644.550 e CPF sob o nº 067.620.746-42, perfaz o valor de R$ 109.954,64 (Cento e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Vale destacar aqui nesta assentada que o valor estimado constante do Edital Convocatório é de R$ 110.721,54 (Cento e dez mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).
Desta forma a Comissão Permanente de Licitação considera como vencedor do certame o licitante DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representado neste ato pelo Senhor Douglas Senra Gomes, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.644.550 e CPF sob o nº 067.620.746-42, informando aos presentes que após os tramites legais será formalizado os demais atos de praxe.
Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão, sendo lavrado a respectiva ata, que vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:B6C0C411

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

ALTIVO CARLOS PIRES, brasileiro, membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe, que tem por objetivo contratação de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra para conclusão da obra do CRAS, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA e ainda nos termos do Contrato de Repasse nº 794720/2013/FNAS/CAIXA, ficou nos termos seguintes:
DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representado neste ato pelo Senhor Douglas Senra Gomes, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.644.550 e CPF sob o nº 067.620.746-42, no valor total de R$ 109.954,64 (Cento e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santo Antônio do Aventureiro, 05 de fevereiro de 2.019.

ALTIVO CARLOS PIRES
Membro da CPL

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:3B7A8038

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representado neste ato pelo Senhor Douglas Senra Gomes, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.644.550 e CPF sob o nº 067.620.746-42, no valor total de R$ 109.954,64 (Cento e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra para conclusão da obra do CRAS, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA e ainda nos termos do Contrato de Repasse nº 794720/2013/FNAS/CAIXA, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 05 de fevereiro de 2.019, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 05 de fevereiro de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:71CF9EA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epígrafe foi a do

licitante DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representado neste ato pelo Senhor Douglas Senra Gomes, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.644.550 e CPF sob o nº 067.620.746-42, no valor total de R$ 109.954,64 (Cento e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), considerando ainda o transcurso sem interposição de recursos na fase de proposta, Adjudica ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 05 de fevereiro de 2.019, cuja finalidade é a contratação de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra para conclusão da obra do CRAS, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA e ainda nos termos do Contrato de Repasse nº 794720/2013/FNAS/CAIXA.

Santo Antônio do Aventureiro, 05 de fevereiro de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:0B78620C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRADO Nº 07701/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRADO Nº 07701/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

DATA: 05 de fevereiro de 2.019.

OBJETO: Contratação de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra para conclusão da obra do CRAS, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA e ainda nos termos do Contrato de Repasse nº 794720/2013/FNAS/CAIXA.

CONTRATADA: DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representado neste ato pelo Senhor Douglas Senra Gomes, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.644.550 e CPF sob o nº 067.620.746-42.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais.

DO VALOR: R$ 109.954,64 (Cento e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO DO CONTRATO: três meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.006.002.08.244.0005.1.060.4.4.90.51.00.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:7D003BD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06401/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2018 CARTA CONVITE Nº 002/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06401/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2018
CARTA CONVITE Nº 002/2018
Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, solteiro, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, GILSON L. LACERDA RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.880.787/0001-11, com sede na Rua Espirito Santo, nº 571, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.010-040, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 06401/2018 vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2018/CARTA CONVITE Nº 002/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo período de três meses, nos termos do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de material escolar, material de escritório e material de consumo para manutenção das atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro/MG.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de dezembro de 2.018.

MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	*GILSON L. LACERDA RIBEIRO*
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:32BF4D60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06402/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2018 CARTA CONVITE Nº 002/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06402/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2018
CARTA CONVITE Nº 002/2018
Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, solteiro, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, GUTENBERGUE RODRIGUES DAS VIRGENS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.311.970/0001-64, com sede na RUA DO ROSÁRIO, Nº 155 A, Bairro: Centro, na Cidade de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.227-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 06402/2018 vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2018/CARTA CONVITE Nº 002/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo período de três meses, nos termos do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de material escolar, material de escritório e material de consumo para manutenção das atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro/MG.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de dezembro de 2.018.

MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	*GUTENBERGUE RODRIGUES DAS VIRGENS - ME*
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:0F701441

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06403/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2018 CARTA CONVITE Nº 002/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06403/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2018
CARTA CONVITE Nº 002/2018
Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, solteiro, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.618.822/0001-00, com sede na Rua Barbosa Lima, nº 185, Bairro Centro, na cidade de Juiz De Fora - Estado De Minas Gerais, Cep: 36.010-050, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 06403/2018 vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2018/CARTA CONVITE Nº 002/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo período de três meses, nos termos do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de material escolar, material de escritório e material de consumo para manutenção das atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro/MG.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de dezembro de 2.018.

MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	*SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA*
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:2555EC48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06404/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2018 CARTA CONVITE Nº 002/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06404/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2018
CARTA CONVITE Nº 002/2018
Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, solteiro, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, RAIRA MARIA RAMOS 10520839609, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.270.761/0001-10, com sede na Rua Coronel João Jacinto, nº 143, Bairro: Centro, Pedro Teixeira, Estado De Minas Gerais, Cep: 36.148-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 06404/2018 vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

064/2018/CARTA CONVITE Nº 002/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo período de três meses, nos termos do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de material escolar, material de escritório e material de consumo para manutenção das atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro/MG.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de dezembro de 2.018.

MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	***RAIRA MARIA RAMOS 10520839609***
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:73F16329

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.019

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.019

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 10h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura e julgamento das propostas do Processo de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de merenda escolar (Gêneros Alimentícios) dos produtores rurais, tudo em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009 e nos termos da Lei Federal 11.947/2009.
Foi publicado o extrato resumido do Edital Convocatório na Imprensa Oficial do Município, na Imprensa Nacional, no site oficial e no *hall* do Paço Municipal, tudo conforme consta nos autos.
No dia 31 de janeiro de 2.019 foi protocolado na sede da Prefeitura Municipal, sob o nº 348/2019,um envoltório contendo a documentação e projeto do Agricultor ***GELSON PIRES SAMPAIO***, brasileiro, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-3.680.930, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF sob o n° 488.536.156-72 e DAP nº SDW04885361567227041605O5, emitida em 27/04/2016 com validade até 27/02/2019.
Estando presente na sessão pública a Secretária Municipal de Educação, Sra. Adriana Carminate Almeida Furtado, para acompanhar os trabalhos.
Às 10hs30min inicia a sessão com a entrega do envoltório de habilitação e projeto aos presentes na sessão, para as devidas averiguações e assinaturas.
Às 08hs31min a Comissão Permanente de Licitação abre o envoltório, sendo constatado o cumprimento do disposto no Edital Convocatório, na fase de habilitação do agricultor ***GELSON PIRES SAMPAIO***, brasileiro, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-3.680.930, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF sob o n° 488.536.156-72 e DAP nº SDW04885361567227041605O5, emitida em 27/04/2016 com validade até 27/02/2019.
Às 08hs40min a Comissão Permanente de Licitação entrega a proposta (Projeto de Venda) para a Secretária Municipal de Educação para averiguações.
Às 08hs50min a Secretária Municipal de Educação ratifica o projeto apresentado, estando em conformidade com as necessidades do Departamento de Educação.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Comissão De Licitação:

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS	
Presidente Da CPL	
ALTIVO CARLOS PIRES	***MARCELO DE MATOS***
Membro Da CPL	Membro Da CPL

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:14888002

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.019

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a aquisição de merenda escolar (Gêneros Alimentícios) dos produtores rurais, tudo em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009 e nos termos da Lei Federal 11.947/2009, ficou nos termos seguintes:
GELSON PIRES SAMPAIO, brasileiro, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-3.680.930, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF sob o n° 488.536.156-72 e DAP nº SDW04885361567227041605O5, emitida em 27/04/2016 com validade até 27/02/2019, ficou nos termos seguintes:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001	Abóbora madura	Kg	0100	2,40	240,33
002	Alface lisa	Kg	0260	5,03	1.308,67
003	Banana	Kg	0690	4,53	3.125,70
004	Beterraba	Kg	0050	4,69	234,67
005	Canjiquinha fina	Kg	0040	3,13	125,07
006	Cenoura	Kg	0240	3,49	836,80
007	Cheiro Verde	molho	0190	1,57	297,67
008	Chuchu	Kg	0070	2,89	202,07
009	Couve	Kg	0090	2,29	206,40
010	Feijão	Kg	0520	6,60	3.432,00
011	Fubá	Kg	0070	2,40	168,23
012	Limão	Kg	0030	3,38	101,40
013	Mandioca	Kg	0260	1,44	373,53
014	Repolho	kg	0090	3,62	325,80
015	Tomate	Kg	0200	3,25	650,00
TOTAL					11.628,33

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santo Antônio do Aventureiro, 05 de fevereiro de 2.019.

MARCELO DE MATOS
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:86900FF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA POSTO ALMEIDA E FREITAS LTDA.

Processo Licitatório nº 001/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018 – Registro de Preços

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. EVANILSO APARECIDO CARNEIRO,** brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **POSTO ALMEIDA E FREITAS LTDA**, localizado na Rua Montes Claros, n° 672 C – Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco/MG, inscrito no CNPJ nº 01.273.485/0001-50 e Inscrição Estadual nº Inscrição Estadual sob nº 611974739.00-61, neste ato representado por Lindolfo Almeida Filho portador do CPF nº 205.949.416-87 e RG nº M – 532.232, residente e domiciliado nesta cidade de São Francisco a seguir denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do art. 65, § 1º com as alterações da Lei 8.883 firmam o presente **termo aditivo para supressão de valor,** nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Altera o valor inicial dos itens 002 e 003 constante no contrato nº 003/2019 em virtude da redução do preço praticado no mercado para fornecimento de combustíveis, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública, no seguinte patamar:

ITEM	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR Anterior	VALOR Atual
002	LT	ÓLEO DIESEL COMUM, INTERIOR, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP.	R$ 3,94	**R$ 3,84**
003	LT	OLEO DIESEL S-10	R$ 4,13	**R$ 4,03**

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 01 de Fevereiro de 2019.

Município De São Francisco
EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Contratante

Posto Almeida E Freitas LTDA
LINDOLFO ALMEIDA FILHO
CPF Nº 205.949.416-87
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:

_____
Nome:

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:96B96500

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
LEILÃO Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO N° 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019. A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Leiloeira Tamires Cristina da Cruz Ferreira, torna público que fará Leilão para, alienação de resíduos sólidos (Sucata, Papelão, Sucata de Plástico, Sacola de Mercado, Peti de Óleo e Peti) produzidos pela usina de Compostagem de São Geraldo MG. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais **até 26/02/2019 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:51354034

LICITAÇÕES E PREGÕES
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PUBLICA N° 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019–A Administração Municipal de São Geraldo, através de sue Presitente da Comissão permanente de Licitação, torna público que fará Concorrencia Publica, para Locação de imóvel de propriedade do Município de São Geraldo, localizados na Rodoviária da cidade, à Av. São Geraldo, S/N, esquina com a Rua João Torrent Gibert, Praça dos Ferroviários em Frente ao Georgina Hotel, referente às LOJAS ali existentes, conforme Lei Municipal n° 2119/2018. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **11/03/2019 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147.

(Ass.) Rogério Milani.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:0FCD14A0

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 006-2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019 A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará Pregão, para seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, de prestação de serviços de confecção de materiais de Comunicação Visual para os diversos Setores da Prefeitura Municipal (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **20/02/2019 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:C93EBD99

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO N 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 005/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará contratação de empresa para locação de trio elétrico, equipe de apoio, brigadista e locação de banheiros químicos para realização do Carnaval 2019, no período de 01 a 05 de Março de 2019, na Praça Raul Soares (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **19/02/2019 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:C140EE76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 093/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 093/2017 POR MAIS 12(DOZE) MESES. CONTRATADA: R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP. DATA DO ADITIVO: 05/12/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/12/2018 A 05/12/2019. VALOR ESTIMADO: R$332.985,05 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. CÉSAR JOSE BARBOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. JOSÉ CARLOS DO AMARAL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. SERGINO MAGALHÃES DE SOUZA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:AC83DC8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 094/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 094/2017 POR MAIS 12(DOZE) MESES. CONTRATADO: FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DO ADITIVO: 05/12/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/12/2018 A 05/12/2019. VALOR ESTIMADO: EM R$145.466,60 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. CÉSAR JOSE BARBOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. JOSÉ CARLOS DO AMARAL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:F7F37884

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 095/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 095/2017 POR MAIS 12(DOZE) MESES. CONTRATADO: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME. DATA DO ADITIVO: 05/12/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/12/2018 A 05/12/2019. VALOR ESTIMADO: R$80.624,50 (OITENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. CÉSAR JOSE BARBOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. JOSE CARLOS DO AMARAL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. RONEY ROCHA BRUM JUNIOR – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:AB7E176B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 059/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES. DATA DO ADITIVO: 21/12/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2019 A 31/12/2019. VALOR ESTIMADO: R$223.000,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS). CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS E GESTORES DO TRIANGULO E ALTO PARANAÍBA. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. JOSÉ CARLOS DO AMARAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. CLEITON GONÇALVES SILVA - REPRESENTANTES DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:4B7F12A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2018, DECORRENTE SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 571 – REQUISIÇÃO Nº. 468/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 092/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: ITMS DO BRASIL LTDA. DATA DO ADITIVO: 21/12/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29/12/2018 A 28/12/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA. ROBERTO VIEIRA BOTELHO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:C83D4980

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 096/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 096/2018 POR MAIS 06 (SEIS) MESES. CONTRATADA: JN DIAGONOSTICA EPP. DATA DO ADITIVO: 21/12/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2019 A 30/06/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA SILVA COSTA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ALAN GOMES DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:20467395

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 113/2018 POR MAIS 06 (SEIS) MESES. CONTRATADA: MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO EIRELI. DATA DO ADITIVO: 21/12/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2019 A 30/06/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA SILVA COSTA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LUIZ ANTONIO E SANTOS FILHO- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:A4843B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Publica-se Termo de Permissão de Uso para o comodo, celebrado entre o Município de São Gotardo (MG) com a Associação dos Taxistas de São Gotardo, com a finalidade de utilização para instalação as atividades da Associação dos Taxistas de São Gotardo.
O presente termo já vem constituído com todas as obrigações necessárias, sendo que o seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, em havendo continuidade das atividades da associação, e podendo haver prorrogação do prazo, mediante termos aditivos até o limite máximo de 60 (sessenta meses).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:C1022906

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA RAEL MENDES & BUSÃO SERTANEJO PRODUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO NO EVENTO FEIRA CULTURAL NA DATA 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018
Prezado Senhor
O Município de São João da Ponte/MG tem a satisfação de convocar a **BANDA RAEL MENDES & BUSÃO SERTANEJO PRODUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO NO EVENTO FEIRA CULTURAL NA DATA 07 DE FEVEREIRO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. De acordo com o sorteio realizado no dia 05/12/2018, a supracitada banda é a contemplada para o evento solicitado, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:1ADDEA35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

A Prefeitura Municipal de São João do Pacuí – MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 002/2019, Processo Licitatório nº 003/2019. Objeto: AQUISIÇAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO. Credenciamento:14/02/2019, às 08:00h. Sessão

oficial: 14/02/2019, às 08:15 horas. Informações: Sede da Prefeitura, site:
www.saojoaodopacui.mg.gov.br, email:
licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 31 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:E90B1FDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

A Prefeitura Municipal de São João do Pacuí – MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 003/2019, Processo Licitatório nº 004/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS. Credenciamento:15/02/2019, às 08:00h. Sessão oficial: 15/02/2019, às 08:15 horas. Informações: Sede da Prefeitura, site: www.saojoaodopacui.mg.gov.br, email: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 31 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:BF1D6E9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.372 DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS VALORES ATRIBUÍDOS ÀS DIÁRIAS DE VIAGEM CONSTANTES DOS ANEXOS I E II DO DECRETO Nº. 6.866 DE 26/02/2018, CONCEDIDAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG

DECRETO Nº 7.372

Dispõe sobre a revisão anual dos valores atribuídos às diárias de viagem constantes dos Anexos I e II do Decreto nº. 6.866 de 26/02/2018, concedidas no âmbito da Administração Direta do Município de São Lourenço/MG, em conformidade com o disposto no §3º do Artigo 158, da Lei Complementar nº. 002/11 e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições constantes dos incisos II, IX e XII do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o que dispõem os artigos que compõem o Capítulo XI da Lei Complementar nº. 002/11, em especial o disposto em seu § 3º do Art. 158, que condiciona o reajuste à disponibilidade financeira do Município; **considerando** que o Título XI, Capítulo I da referida Lei instituiu o sistema de concessão de diárias de viagem no âmbito da Administração Direta, sendo necessária à regulamentação de valores e outros requisitos para a sua correta aplicabilidade; **considerando** que o sistema de diárias de viagem visa atender as necessidades dos servidores públicos municipais no cumprimento de serviços de interesse do Município realizados em outras cidades; **considerando** que o Art. 26 do Decreto nº. 6.866 de 26/02/2018, que regulamentou o sistema de concessão de diária de viagens no âmbito da Administração Direta do Município de São Lourenço, prevê que os valores das diárias de viagem serão reajustados anualmente, tendo como data base o mês de janeiro, de acordo com a variação do IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses do exercício anterior ou outro índice que vier a substituí-lo em caso de extinção, utilizando-se a forma de arredondamento, caso seja necessário; **considerando** a expedição do Decreto nº. 7.283 de 06/11/2018, que dispõe sobre a Calamidade Financeira no âmbito municipal pelo período de 90 (noventa) dias; **considerando** a variação do IGP-M apurado em 7,54 % (sete vírgula cinquenta e quatro por cento) em relação ao ano de 2018; **considerando** que à Chefe do Executivo compete a regulamentação da legislação municipal, no que couber;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os valores atribuídos às diárias de viagem concedidas no âmbito da Administração Direta do Município de São Lourenço/MG, constantes dos Anexos I e II do Decreto nº. 6.866, de 26/02/2018, reajustados em 7,54 % (sete vírgula cinquenta e quatro por cento), com base na variação do IGP-M apurado no exercício de 2018, passando a vigorarem conforme disposto nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente, os Anexos I e II do Decreto nº. 6.866 de 26/02/2018, este Decreto entrará em vigor na data de 01/02/2019.

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.372
Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/acbs
Continua folha 03

DECRETO Nº 7.372
Folha 03

ANEXO I

TABELA GERAL DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Destino	Prefeito e Vice-Prefeito	Secretários Municipais, Diretores e Gerentes	Coordenadores, Assessores e demais Servidores
Capital Federal	R$ 751,00	R$ 374,00	R$ 300,00
Demais Capitais	R$ 374,00	R$ 224,00	R$ 181,00
Outras Cidades do País	R$ 300,00	R$ 181,00	R$ 118,00

Continua folha 04

DECRETO Nº 7.372
Folha 04

ANEXO II

TABELA DE DISTÂNCIAS DAS VIAGENS REALIZADAS POR MOTORISTAS EM TRASLADO DE PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO

LOCALIDADE	DISTÂNCIA EM KM
ALFENAS	190
BARRETOS	564
BAURU	523
BELO HORIZONTE	392
CAMPINAS	316
ITAJUBÁ	93
JUIZ DE FORA	230
LAVRAS	188
POÇOS DE CALDAS	224

POUSO ALEGRE	126
RESENDE	112
RIO DE JANEIRO	271
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	207
SÃO PAULO	321
SÃO SEBASTIÃO DO PARÁISO	363
SOROCABA	412
TAUBATÉ	174
TRÊS CORAÇÕES	89
VARGINHA	130
CAMPINAS A SÃO PAULO	101
SOROCABA A SÃO PAULO	107

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA MOTORISTAS EM TRASLADO DE PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO

	DE 06:00 ATÉ 12:00 HORAS	ACIMA DE 12:00 HORAS
CIDADES LOCALIZADAS ATÉ 150 KM	R$ 59,00	R$ 118,00

	DIÁRIA SEM PERNOITE	DIÁRIA COM PERNOITE
CIDADES LOCALIZADAS ENTRE 150 KM E 350 KM	R$ 85,00	R$ 170,00
CIDADES LOCALIZADAS ACIMA DE 350 KM	R$ 90,00	181,00

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8DCDB35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
A PREFEITA DE SÃO LOURENÇO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 3.343, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018;

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 108.203,86 (cento e oito mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0067-153 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 6.288,00
2.06.01.10.302.0004.2.0153-155 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - -- - - - - R$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 106.288,00

Total da Unidade 06 - - -- R$ 106.288,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - - - - - R$ 1.915,86

Total da Sub-Unidade 05 - - - R$ 1.915,86

Total da Unidade 07 - - - R$ 1.915,86

Total da Instituição 02 - R$ 108.203,86

Total Geral Acrescido - - R$ 108.203,86

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0075-155 - 3.3.50.41.00 Urgências E Emergências - - - - -- - - - - -- - R$ 100.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068-153 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - R$ 6.288,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 106.288,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - R$ 106.288,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.397
Folha 02

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0092-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Dos Conselhos Municipais - - - - - R$ 1.915,86

Total da Sub-Unidade 05 - - - - R$ 1.915,86

Total da Unidade 07 - - - - - - R$ 1.915,86

Total da Instituição 02 - - - - - R$ 108.203,86

Total Geral Anulado - - - - - - -- - R$ 108.203,86

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 31 de janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:197750C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.397 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.397

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 108.203,86 (cento e oito mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0067-153 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 6.288,00

2.06.01.10.302.0004.2.0153-155 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - -- - - - - R$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - -

FAGNER FERNANDES DA SILVA para exercer o Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de Chefe da Seção de Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço - MG, 04 de Fevereiro de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:52B511E8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2019

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-003/2019
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção do aterro controlado da cidade de São Lourenço/MG
Data: 18/02/2019 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A3B60616

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-004/2019
Objeto: aquisição de tubos, conexões e acessórios hidráulicos
Data: 18/02/2019 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1354E011

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
CHAMADA PÚBLICA

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL nº 010/2019, Inexigibilidade 002/2019, Chamada Pública 002/2019, que tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais de São Tomé das Letras. O certame será dia 28/02/2019, às 9h, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.
Informações pelo tel: (35) 3237-1086

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:0C8850F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 024/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º aditivo Processo Dispensa Nº 024/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2019, para a finalidade de prestação de serviço de carga de oxigênio medicinal com capacidade para 1m³ e 10m³ , conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratado: **TOFEL TOLENTINO FERRAGENS LTDA** ,pessoa jurídica , inscrita no CNPJ: 25.880.543/0001-71.

Sem Peixe, 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:462BC80B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 017/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 017/2019, Pregão Presencial nº 004/2019. Tipo menor preço por item, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de caminhão basculante. A abertura dos envelopes será no dia 19/02/2019, às 10:00hs. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Major Salgado, s/nº (antiga creche), Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:6EF0773D

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 08/2019
Processo nº. 003/2019
Pregão Presencial nº. 001/2019
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos.

Contratado: POSTO SENADOR CORTES LTDA, CNPJ n.º 19.819.630/0001-10
Representante Legal: Waltenir Fagundes Lima – Sócio Administrador

Valor do Contrato: R$ 656.015,75 (Seiscentos e cinquenta e seis mil e quinze reais e setenta e cinco centavos).

Assinatura: 25 de janeiro de 2019.
Vigência:25/01/2019 a 31/12/2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Senador Cortes – MG, 25/01/2019.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:5AAD171C

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 010/2019
Processo nº. 010/2019
Dispensa nº. 009/2019
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: Aquisição de fraldas descartáveis adulto de infantil para atendimento à secretaria municipal de saúde.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: R. NUNES BREDER – EIRELI - CNPJ n. 23.663.540/0001-50
Representante Legal: Renan Nunes Breder.

Valor do Contrato: R$ 8.105,00 (oito mil, cento e cinco reais).

Assinatura: 01 de fevereiro de 2019.
Vigência:01/02/2019 a 31/03/2019.

Senador Cortes, 01 de fevereiro de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:5B4EDED7

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 009/2019
Processo nº. 011/2019
Dispensa nº. 010/2019
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: GILSON L. LACERDA RIBEIRO – ME. CNPJ n.º 03.880.787/0001-11
Representante Legal: GILSON L. LACERDA RIBEIRO.

Valor do Contrato: 10.318,90 (Dez mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos).

Assinatura: 01/02/2019.
Vigência:01/02//2019 a 28/02/2019.

Senador Cortes, 01 de fevereiro de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:F886DEE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. 4º Termo Aditivo ao contrato da iluminação pública. Empresa: CSC Construtora Siqueira Cardoso Eirelli-EPP. Prorroga a vigencia do contrato para 03/02/2020. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública.

Serrania, 04 de fevereiro de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F1CFDCA0

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. 1º Termo Aditivo ao contrato nº 014/2018. Empresa: Serquip Tratamentos De Resíduos MG Ltda, CNPJ n.º 05.266.324/0003-51. Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos gerados nos serviços de Saúde(RSS). Prorroga a vigência do Contrato em epígrafe para o dia 31 de janeiro de 2020, modificando a cláusula "sexta". Aditiva o valor de R$ 0,10(dez centavos) por quilo de lixo recolhido, o valor total do contrato passa a ser R$ 12.120,00(doze mil e cento e vinte reais), modificando a cláusula "quinta" do contrato em tela.

Serrania, 30 de Janeiro de 2019.

SUELLEN CRISTINA MOREIRA
Diretora Departamento de Saúde.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D9B6662E

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de credenciamento. Processo n.º 23/2019. Objeto: credenciamento para a seleção de projetos de atividades recreativas(oficineiros), para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do CRAS. Abertura: do dia 22/02/2019 a 26/02/2019, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00**.** Local: Departamento de Desenvolvimento Social, localizado à Rua Antonio de Jesus dos Santos, n.º64, Centro, Serrania/MG. O Edital se encontra disponível no site da Prefeitura www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 05 de fevereiro de 2019.

PAULO SERGIO DE SOUSA
Diretor Departamento de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:11FAA3B3

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Credenciamento de Músicos. Processo n.º 22/2019. Objeto: Credenciamento de músicos solos e duplas para apresentação artística nos diversos estilos musicais dirigidos a comunidade em eventos promovidos pelo Município de Serrania. Abertura: do dia 22/02/2019 até o dia 26/02/2019 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00**.** Local: Departamento de Desenvolvimento Social, situado na rua Antonio Jesus dos Santos, n.º 64, Serrania-MG – Centro. O Edital se encontra disponível no sitio da Prefeitura www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 05 de fevereiro de 2019.

PAULO SÉRGIO DE SOUSA,
Departamento Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:AB44C74A

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Tomada de Preço nº 02/2019. Processo nº 13/2019. **OBJETO**: Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a construção de alambrado do Estádio Municipal de Serrania, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme os projetos pertinentes que fazem parte integrante do edital. Abertura dia 25/02/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:EADCE69C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 021/2019, TOMADA DE PREÇOS 001/2019

Objeto:contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Doralice de Lourdes Coelho localizada no Distrito de Três Barras, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 20/02/2019.**Abertura dos envelopes:**20/02/2019 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:8547725E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 022/2019, TOMADA DE PREÇOS 002/2019

Objeto: contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Professor Madureira localizada na Comunidade do Brumado.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 21/02/2019.**Abertura dos envelopes:**21/02/2019 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:391E1963

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 023/2019, TOMADA DE PREÇOS 003/2019

Objeto: contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Monsenhor Moreira localizada na Comunidade do Rancho Novo.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 22/02/2019.**Abertura dos envelopes:**22/02/2019 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:AB20AB54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 024/2019, TOMADA DE PREÇOS 004/2019

Objeto: contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Epaminondas de Moura e Silva localizada na Comunidade da Fazenda Santa Cruz.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 25/02/2019.**Abertura dos envelopes:**25/02/2019 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:614A81F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2019

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O Município de Simão Pereira/MG torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa RZA SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, inscrita no inscrita no CNPJ sob o nº 04.566.396/0001-90, com Sitio Caixa D'Agua S/N Bairro: Zona Rural, Cidade: Simão Pereira-MG , Estado: Minas Gerais/MG para a Contratação de pessoa jurídica especializada em locação de retroescavadeira 4x2 ou 4x4 com motor mínimo de 70 cv, acoplada com roçadeira de acionamento hidráulico para limpeza de barrancos e estradas, na finalidade de colaborar nos trabalhos de reconstrução do Município de Simão Pereira após a tempestade ocorrida no dia 05 de dezembro de 2018, em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo Licitatório n.º 005/2019 – Dispensa n.º 001/2019**

Simão Pereira/MG, 14 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:D0CFB328

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 021/2019- PREGOEIRO MUNICIPAL E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 021/2019

"Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Simão Pereira".

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente, e,

Considerando a reestruturação dos serviços administrativos do Município;
Considerando que a grande dispensa dos servidores contratados do Município;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:
I – Pregoeiro:
a) Fernando Luiz Pires da Silva

II – Equipe de Apoio:
a) Izabela Alves Ferreira
b) Leandro Assis Rezende

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Fica revogada a portaria 026/2017.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:50ACD921

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
O Município de Simão Pereira- MG torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para as contratações das Instituições Financeiras Instituições Financeiras/Bancárias: Banco do Brasil S/A inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, Caixa Econômica Federal inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04 e o Banco Bradesco S/A inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12, objetivando : A prestação de Serviços Bancários de Recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de D.A.M. Documento de Arrecadação Municipal, que não transita pela compensação, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou por quaisquer outros meios de recebimento com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, regula-se, por este Edital e seus anexos ,com fundamento no parecer jurídico, justificativa e informações da Secretaria de Fazenda, tudo nos termos do Art. 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. , conforme **Processo Licitatório nº 002/2019 - Inexigibilidade nº 001/2019.**

Simão Pereira, 04 de fevereiro de 2019

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Signatário Contratante
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:BAA83A19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADIMINSTRATIVO Nº025/2017

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2018	
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUALCONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017	
INICIO: 28/01/2019	TÉRMINO: 28/12/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 042/2017MODALIDADE: Pregão Presencial: 018/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM CONVÊNIOS E CONTROLE INTERNO, PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANOS DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS, E CONTROLADORIA POR UM PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **28 de dezembro de 2019**, a contar de 28 de janeiro de 2019, do contrato original celebrado entre as partes em 31 de março de 2017.
VALOR GLOBAL	**R$ 71.500,00 (setenta e um mil, quinhentos reais).**
RAZÃO SOCIAL	**FUSION CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME**
CNPJ:	14.235.239/0001-55

Tapira/MG, 28 de janeiro de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:405CCDC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) 097/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) 097/2018. O Município de Teófilo Otoni torna pública a retificação do edital do Pregão (Presencial) 097/2018, **no subitem 7, alínea "c", Anexo I, bem como, subitem 7.3, Anexo V, ambos previstos no instrumento editalício**. A Administração, diante da alteração ocorrida no instrumento editalício que, indubitavelmente, afetam o número de potenciais licitantes interessados, influenciando, desta feita, no número e na formulação das propostas, e, com supedâneo no art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c arts. 4º, V e 9º da Lei nº. 10.520/2002, resolve alterar a data inicialmente prevista para a realização da sessão para o dia **20/02/2019**, **ás 9:00**. Íntegra da retificação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 05/02/2019.

WANDERLÉIA GONÇALVES BATISTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:87BA03B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 089/2018, no dia 18/02/2019, às 9:00h. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de

material hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 05/02/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:182B8A44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 101/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 101/2018 – Data da Sessão: 29/01/2019, 08h30min. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos para atender a Farmácia do Povo. Empresas vencedoras: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens, conforme demonstrado em relatório *anexo ao processo*, totalizando R$ 790.960,00; **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens, conforme demonstrado em relatório *anexo ao processo*, totalizando R$ 271.920,00; **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** foi considerada vencedora dos itens, conforme demonstrado em relatório *anexo ao processo*, totalizando R$ 447.760,00; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A** foi considerada vencedora dos itens, conforme demonstrado em relatório *anexo ao processo*, totalizando R$ 96.200,00; **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens, conforme demonstrado em relatório *anexo ao processo*, totalizando R$ 372.860,00; **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada vencedora dos itens, conforme demonstrado em relatório *anexo ao processo*, totalizando R$ 863.790,00; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens, conforme demonstrado em relatório *anexo ao processo*, totalizando R$ 475.386,00; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens, conforme demonstrado em relatório *anexo ao processo*, totalizando R$ 926.880,00; **DROGARIA JARA LTDA** foi considerada vencedora dos itens, conforme demonstrado em relatório *anexo ao processo*, totalizando R$ 1.289.774,00; **GUEDES E PAIXÃO LTDA** foi considerada vencedora dos itens, conforme demonstrado em relatório *anexo ao processo*, totalizando R$ 156.000,00; **HOSPVIDA LTDA EPP** foi considerada vencedora dos itens, conforme demonstrado em relatório *anexo ao processo*, totalizando R$ 196.515,00; **M. L. FARMÁCIA BIOTERÁPICA LTDA – ME** foi considerada vencedora dos itens, conforme demonstrado em relatório *anexo ao processo*, totalizando R$ 378.900,00; **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** foi considerada vencedora dos itens, conforme demonstrado em relatório *anexo ao processo*, totalizando R$ 273.352,00; **SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada vencedora dos itens, conforme demonstrado em relatório *anexo ao processo*, totalizando R$ 473.680,00; **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A** foi considerada vencedora dos itens, conforme demonstrado em relatório *anexo ao processo*, totalizando R$ 180.000,00 e **VALEMAC LTDA-EPP** foi considerada vencedora dos itens, conforme demonstrado em relatório *anexo ao processo*, totalizando R$ 18.260,00.

Teófilo Otoni/MG, 05/02/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5816E96D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 3º/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00018/2017 – DISPENSA Nº 00004/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 3º/2019 Termo Aditivo. Contrato N° 00018/2017 – Dispensa Nº 00004/2016. Objeto: Locação De Imóvel Localizado Na Rua Darcy Brasil, Nº 39 – Centro, Nesta Cidade, Para O Juizado Especial. Locadora: Ioli Gomes Cupolillo Figueiredo De Almeida. Cpf: 029.169.766-63. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses. O Valor Do Contrato Original Sofre Alteração Em Função Do Reajuste De 7,5521%(Sete Vírgula Cinco Cinco Dois Um Por Cento). Autorização: Cláusula 4.2 Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 00004/2016. Início Vigência 01/01/2019 Até 31/12//2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura 01 De Janeiro De 2019.

Três Corações, 01 De Janeiro De 2019.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretário Municipal De Governo

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:45D1BC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. 1º/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 000165/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Secretaria Municipal De Governo. Departamento De Compras E Licitação. 1º/2019 Termo Aditivo. Contrato N° 000165/2017 – Inexigibilidade Nº 00011/2017. Objeto: Contratação De Pessoas Jurídicas E Físicas, Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas Nas Unidades De Saúde. Contratada: Beth-Shalom Medicina Especializada Ltda – Epp. Cnpj: 20.469.180/0001-62. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses. Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Inexigibilidade Nº 00011/2017. Início Vigência 14/12/2018 Até 13/12/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura 14 De Dezembro De 2018.

Três Corações, 14 De Dezembro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:9EB60AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
1º/2019TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 000157/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2019 Termo Aditivo. Contrato N° 000157/2017 – Inexigibilidade Nº 00021/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Exames, Procedimentos E Cirurgias Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais, Municipais E Filantrópicas Do Municipio De Três Corações/Mg Ou Em Consultório Particular Devidamente Habilitado Para Tal. Contratada: Beth-Shalom Medicina Especializada Ltda – Epp. Cnpj:

20.469.180/0001-62. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses. Autorização: Cláusula 16.1 Do Edital Do Credenciamento 003/2017, Referente À Inexigibilidade Nº 00021/2017. Início Vigência 01/12/2018 Até 30/11/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura 01 De Dezembro De 2018.

Três Corações, 01 De Dezembro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:2465B720

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº00002/2019. CONTRATO: Nº00002/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato Do Contrato Da Dispensa Nº00002/2019. Contrato: Nº00002/2019– Objeto: "Pestação De Serviços De: Aplicação Com Fornecimento Do Medicamento Bevacizumab Ou Ranibizumag E Cirurgia De Vitrectomia Via Pars Em Favor De José Pantaleão Conforme Processo Judicial 0078174-17.2018.8.13.0693". Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Instituto Donato De Oftamologista Ltda. Valor: R$7.450,00 (Sete Mil Quatrocentos E Cinquenta Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 6 (Seis) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 16/01/2019.

Três Corações, 16 De Janeiro De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:3DAC1D1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. – EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº00003/2019. CONTRATO: Nº0004/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações - Secretaria Municipal De Governo. Departamento De Compras E Licitação. –Extrato Do Contrato Da Dispensa Nº00003/2019. Contrato: Nº0004/2019.– Objeto: Contratação De Serviço De Aluguel De Escavadeira Hidráulica Para Serviço Emergencial Na Av. Deputado Renato Azeredo. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Pr Locações De Equipamentos Para Construção Civil Ltda. Valor: R$3.800,00 (Três Mil E Oitocentos Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 30 (Trinta) Dias. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 28/01/2019.

Três Corações, 28 De Janeiro De 2019.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretário Municipal De Obras E Serviços Públicos

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:0C19FB84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 028/2018 – PROCESSO N.º 514/2018.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Moema Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28. Altera-se o valor unitário registrado para o item 01 – Cesta Básica 2, reajustando-se o mesmo para R$ 113,51 (cento e treze reais e cinquenta e um centavos), para o item 02 – Cesta Básica 3, reajustando-se o mesmo para R$ 111,90 (cento e onze reais e noventa centavos) e para o item 03 – Cesta Básica (Menor), reajustando-se o mesmo para R$ 77,64 (setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Data: 05/02/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:004BADFB

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 050/2018 – PROCESSO N.º 911/2018.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Moema Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28. Altera-se o valor unitário registrado para o item 02 – Cesta Básica 2, reajustando-se o mesmo para R$ 89,28 (oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Data: 05/02/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:D284DB38

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2019 - PROCESSO N.º 212/2019**

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda ao pagamento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Três Pontas, conforme relação que integra os autos, diretamente à **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, inscrita no CNPJ n.º 09.248.608/0001-04, com sede na rua Senador Dantas, n.º 74, Complemento 5,6,9,14 e 15, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-205, que está autorizada a operar o seguro DPVAT em todo o território nacional, ao valor total de R$ 3.023,02 (três mil e vinte e três reais e dois centavos) despesa esta que correrá à conta das dotações orçamentárias do exercício vigente sobre as rubricas n.º: 02.04.06.181.2015.2.053.3390-39 - Ficha 190, da Secretaria Municipal de Transportes e Obras (Guarda Municipal); 02.13.08.244.2036.2.065.3390-39 - Ficha 592, da Secretaria Municipal de Assistência Social; 02.03.02.12.361.2001.2.012.3390-39 - Ficha 85, da Secretaria Municipal de Educação; 02.08.27.122.2003.2.050.3390-39 - Ficha 406, da Secretaria Municipal de Esportes; 02.06.04.123.2037.2.032.3390-39 - Ficha 262, da Secretaria Municipal de Fazenda; 02.07.01.10.301.2054.2.035.3390-39 - Ficha 296, da Secretaria Municipal de Saúde; 02.04.04.122.2052.2.023.3390-39 - Ficha 173, da Secretaria Municipal de Transportes e Obras; 02.09.18.122.2046.2.086.3390-39 - Ficha 437, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 02.01.04.122.2051.2.001.3390-39 - Ficha 08, do Gabinete do Prefeito, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Três Pontas, 05 de fevereiro de 2019

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:7F4043FA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO 3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - Nº SAAE-TPO-010/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2016.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: Hidrogeron Prestadora de Serviços e Consultorias Especializadas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.903.093/0001-06. Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 25/02/2019 e encerrando-se em 25/02/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 23 de Janeiro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:779F5E2D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCURSO 001/2018 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS PONTAS-MG, CNPJ Nº 25.269.069/0001-46.

Item 3.9.1 – Leia-se : Haverá isenção da taxa de inscrição para todos os candidatos que por razões de limitações de ordem financeira, não possam arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio de sua família, independente de estar incluído na definição de família de baixa renda, podendo esta condição ser comprovada por qualquer meio inclusive de próprio punho. Item 4.1.3 – Leia-se: Observando o entendimento do TCE/MG, no que se refere a ordem de convocação, a quinta vaga ficará destinada a pessoa portadora de deficiência. Item 6.16 – Leia-se: qualquer anormalidade ou irregularidade em todas as áreas do certame, deverá ser reivindicada em forma de recurso, atendendo aos prazos estabelecidos para os mesmos, conforme o cronograma disponível no Anexo III deste edital. Os recursos devem ser interpostos através do site htttp://caetanno.com.br/editais, quando o candidato deve acessar com seu CPF e senha, anexando o (s) referido(s) recurso (s) conforme as instruções, ou pelos correios por meio de Sedex ou Ar. A tempestividade do recurso enviado pelos correios será verificado pela data da postagem, com aviso de recebimento. Item 9.8 –Retirada a Certidão de distribuição Criminal. Item 9.11 – Leia-se: o candidato convocado que não se apresentar no ato da convocação na sede do SAAE de Três Pontas, na Avenida Ipiranga, 981 – Centro – Três Pontas-MG, Cep: 37.190-000, telefone 35-3265-9500 – exceto sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, no horário das 7: 00 às 11:30 e de 13:00 às 16:30 horas, nos prazos estabelecidos, será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2F806F0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 001/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 001/2019. ADJUDICANDO A EMPRESA: A. GONÇALVES DA MATA & CIA LTDA-ME, CNPJ: 09.219.097/0001-00 – Item 01: R$ 129,00, Item 02: R$ 69,00.

Urucuia/MG, 05 de Fevereiro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:3618353F

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 002/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 002/2019. ADJUDICANDO A EMPRESA: ALEXANDRE JOAQUIM GONCALVES PEREIRA AGUIAR, CNPJ: 11.476.044/0001-09 – Item 01: R$ 104,00, Item 02: R$ 50,00, Item 03: R$ 71,00, Item 04: R$ 179,50.

Urucuia/MG, 05 de Fevereiro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:06F85D1F

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
XTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 003/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 003/2019. ADJUDICANDO AS EMPRESAS: TRIAMA BD PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 11.078.678/0001-03 – Item 01: R$ 107.500,00, Item 02: R$ 14.000,00; TRIAMA NORTE TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 01.563.351/0001-73, Item 03: R$ 19.500,00.

Urucuia/MG, 05 de Fevereiro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:41657A02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 198/2018 – PE 056/2018. REVOGAÇÃO

Revogo o certame amparado no art. 49 da Lei 8.666/93.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Sec. De Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:14379DAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 03/2019.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO

DE LICITAÇÃO 06/2019, PREGÃO 03/2019, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLDURAS, FORROS, EMENDAS E PORTAS EM PVC, FERROS EM METALON E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**, abertura **dia 19 de Fevereiro de 2019 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:29859087

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 04/2019.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 07/2019, PREGÃO 04/2019, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, MÁSCARA PARA OXIGÊNIO E REGULADOR PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, abertura: **20 de Fevereiro de 2019 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:9217E5F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte Contrato Nº 01/2019 – Contratado: PRIUS REPRESENTAÇOES LTDA - ME- Objeto: **Contratação de empresa Prius Informador de Publicaçoes Juridicas, via dispensa de Licitação, visando á prestação de serviço de acompanhamento de publicaçoes dos diarios Oficiais.**, na cidade de Virgem da Lapa/ MG.
Valor global de : R$ 3.408,00 - vigência ate 31/12/2019

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:01B8355D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 001/2019 SRP

Processo n° 004/2019
Pregão Presencial n° 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para recargas de Oxigênio Medicinal com fornecimento de cilindros em regime de comodato e de Materiais para manutenção dos equipamentos de Oxigênio na Unidade Hospitalar Municipal. Pelo período de 12 (doze) meses.

Adjudicação
Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada. Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.

OXIGÊNIO FÁCIL LTDA - EPP - CNPJ: 00.429.047/0001-75

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO	PROTEC	PÇ	10,0000	65,0000	650,00
MANÔMETRO PARA REGULAÇÃO DE OXIGÊNIO	PROTEC	Unidades	10,0000	380,0000	3.800,00
SERVIÇO - RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1m³ CILINDRO G	LINDE GASES	Serviço	100,0000	80,0000	8.000,00
SERVIÇO - RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 10m³ CILINDRO T	LINDE GASES	Serviço	100,0000	160,0000	16.000,00
UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL	LINDE GASES	UN	10,0000	65,0000	650,00
Valor Total Adjudicado					R$ 29.100,00

VOLTA GRANDE, 05 de Fevereiro de 2019.

ANDERSON MENEGUITI PEREIRA
Secretário De Saúde

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:EE5FED63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECRETO

DECRETO Nº 471, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, TERRENO SITUADO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG, NECESSÁRIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA.

O Prefeito Municipal de Astolfo Dutra/MG, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe os Incisos V e VI do artigo 65, da LOM, c/c Decreto Federal 3365 de 21/06/41,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e constituição de servidão mediante acordo ou judicialmente, o seguinte terreno, na sede do Município de Astolfo Dutra/MG, assim individualizado:

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DO RIO POMBA– NA CIDADE DE ASTOLFO DUTRA– MG
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Eli Trindade de Souza e Outros
ENDEREÇO DO OBJETO: Rua Manoel Antônio Xavier, nº689 – Bairro Centro
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
ÁREA: 656,87m²
GLEBA: ÚNICA

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45ºW

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas **N 7.640.994,5161m** e **E 720.687,7058m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 134°28'10,21" por uma distância de 18,79m, até o ponto **P02**, de coordenadas **N 7.640.981,3567m** e **E 720.701,1112m** ; deste segue com azimute de 135°59'26,59" por uma distância de 59,60m, até o ponto **P03**, de coordenadas **N 7.640.938,4888m** e **E 720.742,5216m** ; deste segue com azimute de 94°58'26,77" por uma distância de 70,65m, até o ponto **P04**, de coordenadas **N 7.640.932,3631m** e **E 720.812,9054m** ; deste segue com azimute de 151°49'10,41" por uma distância de 30,34m, até o ponto **P05**, de coordenadas **N 7.640.905,6217m** e **E 720.827,2323m** ; deste segue com azimute de 218°21'37,72" por uma distância de 2,18m, até o ponto **P06**, de coordenadas **N 7.640.903,9100m** e **E 720.825,8775m** ; deste segue com azimute de 331°59'07,72" por uma distância de 23,98m, até o ponto **P07**, de coordenadas **N 7.640.925,0840m** e **E 720.814,6122m** ; deste segue com azimute de 345°46'53,94" por uma distância de 3,11m, até o ponto **P08**, de coordenadas **N 7.640.928,1020m** e **E 720.813,8475m** ; deste segue com azimute de 286°02'18,03" por uma distância de 14,34m, até o ponto **P09**, de coordenadas **N 7.640.932,0650m** e **E 720.800,0617m** ; deste segue com azimute de 266°41'52,59" por uma distância de 51,51m, até o ponto **P10**, de coordenadas **N 7.640.929,0980m** e **E 720.748,6367m** ; deste segue com azimute de 314°28'10,21" por uma distância de 87,34m, até o ponto **P11**, de coordenadas **N 7.640.990,2810m** e **E 720.686,3101m** ; deste segue com azimute de 19°02'40,04" por uma distância de 3,86m, até o ponto **P12**, de coordenadas **N 7.640.993,9340m** e **E 720.687,5711m** ; deste segue com azimute de 13°01'27,69" por uma distância de 0,60m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição.

Art. 2.º - O imóvel caracterizado no artigo anterior destina-se à ampliação e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da sede do Município de Astolfo Dutra/MG, pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**.

Art. 3.º - **A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG** fica autorizada a promover e executar, amigável ou judicialmente, a desapropriação e constituição de servidão da área descrita no artigo 1º. deste Decreto.

Art. 4.º - A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este decreto, poderá inclusive, alegar urgência para efeito de prévia imissão na posse dos terrenos, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2.786 de 21 de maio de 1956 e Decreto-Lei 1075 de 27 de janeiro de 1970.

Art. 5.º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º -Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de ASTOLFO DUTRA, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:0D12678E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 19/02/19, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de material de papelaria e escritório para utilização pelas Secretarias Municipais. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 05/02/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:658B1FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 21/02/19, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios e de limpeza para utilização pelas Secretarias Municipais. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 05/02/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:538DF9CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo 015/2019 – Pregão Presencial nº 012/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS A LASER, NOTEBOOKS E UNIDADES SÓLIDAS DE ARMAZENAMENTO, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura: **26/02/2019 às 09:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 05/02/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:4003E94F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO AVISO DE LICITAÇÃO - Processo licitatório nº 00002/2019 – PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO nº 00002/2019 – A

prefeitura Municipal de Campo do Meio – MG, torna publico a abertura de processo licitatório, tipo Menor Preço Unitário, para AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL E GÁS GLP PARA USO EM DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (35)-3857-1319. Campo do Meio e no site: www.campodomeio.mg.gov.br . A abertura da sessão será no dia 19/02/2019 às 09:00, quando serão recebidos os envelopes, proposta e documentação e credenciados os representantes das empresas interessadas. CAMPO DO MEIO, 05 de fevereiro de 2019 –

GREISSON CESAR DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcel Santana Rocha
Código Identificador:CB9AEBB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede 5º quinquênio à servidora EDMA APARECIDA VIZU.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 5º quinquênio a que tem direito a servidora **EDMA APARECIDA VIZU**, Mat. E-0229, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviço, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitida em 01/02/1994.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:69CB2B1B

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3677, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera por morte o servidor Público JOSÉ DOS SANTOS PINTO.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Senhor **JOSÉ DOS SANTOS PINTO**, Mat. E-446, servidor Público Municipal, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/08/2006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Declara a vacância no cargo de Motorista, pela morte do Servidor Público Municipal, JOSÉ DOS SANTS PINTO, Mat. E-446, que foi admitido em 01/08/2006, cujo óbito ocorreu em 01/02/2019, conforme Certidão de Óbito nº 0531160155 2019 4 00024 179 0002448 96.

Art. 2º - As despesas desta exoneração, correrão por conta das Dotações Orçamentárias Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:C42281CC

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 025, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a servidora MARINA LOIOLA KUEHNE a conduzir veículo da frota municipal.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o atendimento a relevante interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Sra. **MARINA LOIOLA KUEHNE**, matrícula E-2135, Agente Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Administração Financeira, CNH nº 04149401380, a conduzir veículos pertencentes a frota municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:EE8A053C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 03/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Prefeitura Municipal de Mato Verde – MG - Torna Público o Procedimento Licitatório nº 03/2019, modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, abertura no dia 19/02/2019, às 08h00m. Objeto: Aquisição de urnas mortuárias e contratação de serviços funerários.

Mato Verde/MG, 31 de janeiro de 2019 –

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:363B8C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO Nº 02/2019 - CHAMADA PÚBLICA 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – TORNA PÚBLICO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2019, MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO DE Nº 01/2019, ABERTURA NO DIA 15/02/2019, AS 08H00M. OBJETO: CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE PATROCÍNIO AO CARNAVAL DE 2019, DE MATO VERDE – MG, COM DIREITO DE FORNECIMENTO EXCLUSIVO DE BEBIDAS AOS COMERCIANTES CREDENCIADOS PARA O

CIRCUITO FECHADO, NO PERÍODO DE 02 A 05 DE MARÇO DE 2019 E A REALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE NO INTERIOR DO CIRCUITO FECHADO.

MATO VERDE/MG, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:3F88865B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 04/2019 - INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – TORNA PÚBLICO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2019, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO DE Nº 02/2019, ABERTURA NO DIA 22/02/2019, AS 08H00M. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA TECNICO EM RADIOLOGIA.

MATO VERDE/MG, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:1AE7301E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 717/2019

PORTARIA N.º 717/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E JULGAMENTOS.

O Diretor Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições legais e com fulcro na lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições as seguintes pessoas:
Lázaro Aparecido dos Reis – Presidente
Odivaldo Fragner Ferreira – Membro
Anderson César de Araújo - Membro

Art. 2º - Fica designado como pregoeiro de todos os processos licitatórios na modalidade de Pregão Presencial**: João Batista de Castro**
Parágrafo Único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular será o mesmo substituído pelo servidor, **Lazaro Aparecido dos Reis**, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 3º A Equipe de Apoio ao pregoeiro será composta das seguintes pessoas:
Sandra Maria dos Reis Queiroz
Cristina Francisca Cruzeiro da Silva
Carlos Roberto da Costa

Art. 4º - São funções do pregoeiro as estabelecidas no artigo 9º da Lei nº 3841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria 705/2018 de 02 de julho de 2018.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 30 de janeiro de 2019.

AILON LUIZ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0B4B1CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 121

NOTIFICAÇÃO Nº. 121
CONTRIBUINTE: Jarudore Empreendimentos Imobiliarios Ltda
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 47, Quadra 19, Lote 120.
CPF/CNPJ: 00 385 580/0001 82
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Av. Nicomedes Alves Santos , Nº638– sala :04 BAIRRO Lidice
CIDADE: Uberlândia / MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo e sem calçada, providenciar a limpeza do lote no prazo de 20 dias e a construção da calçada no prazo de 30 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.
Imóvel sem calçada Art. 82, Lei nº. 133/2014.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 28 de JANEIRO de 2019.

LANYS LEMOS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:265C5512

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 122

NOTIFICAÇÃO Nº. 122
CONTRIBUINTE: LOTEAMENTO DONA DIVA III LTDA
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 34, Quadra 45, Lotes 120,144,166 E 284.
CPF/CNPJ: 13 654 661/0001 82
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: AV.JULIA FERNANDES CAIXETA, Nº 154-– BAIRRO CIDADE NOVA
CIDADE: PATOS DE MINAS/ MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo, providenciar a limpeza do lote no prazo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828/2016 Art. II.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 05 de FEVEREIRO de 2019.

LANYS LEMOS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4E131D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 123

NOTIFICAÇÃO Nº. 123
CONTRIBUINTE: REGIS ANDRADE FRANÇA
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 17, Quadra 62, Lote 329.
CPF/CNPJ: 012 177 546 10
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: RUA RIO BRANCO , Nº 889-– BAIRRO CIDADE JARDIM
CIDADE: PATROCÍNIO/ MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo, providenciar a limpeza do lote no prazo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828/2016 Art. II.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 05 de FEVEREIRO de 2019.

RHUAN R.FRESNEDA DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C54170C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 124

NOTIFICAÇÃO Nº. 124
CONTRIBUINTE: Jarudore Empreendimentos Imobiliarios Ltda
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 47, Quadra 26, Lote 180.
CPF/CNPJ: 00 385 580/0001 82
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Av. Nicomedes Alves Santos , Nº638– sala :04 BAIRRO Lidice
CIDADE: Uberlândia / MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo e sem calçada, providenciar a limpeza do lote no prazo de 20 dias e a construção da calçada no prazo de 30 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.
Imóvel sem calçada Art. 82, Lei nº. 133/2014.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 05 de fevereiro de 2019.

LANYS LEMOS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:18D7DEBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**, tipo maior oferta, em 12/03/2019 às 09h00min, objetivando a concessão de espaço publico visando a prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de 03 (tres) painéis tipo triedo e 01 (um) tipo led, com permissão de exploração dos espaços publicitários à terceiros contendo dispositivo de mensagem variável e publicitária com indicação de hora e temperatura. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 05/02/2019 –

JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FILHO
Presidente da CPL.

Publique-se:

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:7C64AB0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 20172804 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 28/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO, inscrito no CNPJ nº. 22.712.662/0001-27, com endereço na Rua Padre José Duarte Souza nº. 115 no distrito de Palmital dos Carvalhos, CEP 36.275-000, Senhora dos Remédios/MG, representada pelo Sr. Gustavo Elias da Silva de Carvalho, portador do CPF nº. 118.806.386-30 e RG nº. MG – 18.044.813 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa física ou jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de pacientes para consultas e/exames para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Locação de Veículos para o transporte extra em atendimento esporádico às Secretarias Municipais,** referente à **linha 03** - Serviço prestado ao **PSF 1** (Palmital dos Carvalhos). Levar médico na zona rural, levar enfermeiro e técnico de enfermagem para fazer curativos, visitas domiciliares, reuniões, etc. Levar pacientes para consultas e/ou exames dentro do município e referente à **linha 12** - Transporte Extra - Veiculo com capacidade mínima de 40 lugares para viagem saindo de Palmital dos Carvalhos conforme necessidade, fica prorrogada até **28/02/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 31 de Janeiro de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:4B27434B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 20172806 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 28/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR, situada na Rua Antonio Rodrigues Milagres nº. 150 Centro na cidade de Senhora dos Remédios – MG, Cep: 36.275-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.873.261/0001-00, representada pelo Sr. Luiz Carlos da Silva Jr portador do CPF nº. 017.964.286-39 e RG nº. M – 5.766.212.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa física ou jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de pacientes para consultas e/exames para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Locação de Veículos para o transporte extra em atendimento esporádico às Secretarias Municipais,** referente à **linha 07** - Serviço prestado ao **Conselho Tutelar** conforme as necessidades para atendimento domiciliares, audiências entre outros serviços do referido Conselho, fica prorrogada até **28/02/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 31 de Janeiro de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:1500778E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 60 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 29/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: JOEL AGOSTINHO DE OLIVEIRA 11368245617 inscrito no CNPJ sob o nº. 29.490.237/0001-80 situada na comunidade de Vargem Grande s/nº. Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000 denominada **CONTRATADA,** representada pelo Sr. Joel Agostinho de Oliveira, portador do CPF nº. 113.682.456-17 e RG nº. MG –

18.807.069 PC/MG, residente na comunidade de Vargem Grande, s/nº. Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes para consultas e/ou exames para atender a Secretaria Municipal de Saúde e locação de veículos para o transporte extra em atendimento esporádico às Secretarias Municipais, referente à linha 03, descrição da linha: Serviço de transporte de pacientes p/ consultas e/ou exames para atendimento na UBS do Distrito de Palmital dos Carvalhos conforme a necessidade (Será realizada no entorno do Distrito de Palmital dos Carvalhos),** fica prorrogada até **28/02/2019,** nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 31 de Janeiro de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

JOEL AGOSTINHO DE OLIVEIRA 11368245617
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:6987C1C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, José Antônio do Nascimento, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ***HOMOLOGO*** o resultado do **Processo Licitatório nº 004/2019 - Modalidade PRP nº 003/2019**, referente à contratação de empresa, para futura e eventual aquisição de material de expediente e escolar, conforme ata da sessão realizada no dia 28 de Janeiro de 2019, que teve como vencedora as propostas das seguintes empresas:

- RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP / CNPJ 09.608.765/0001-83
O VALOR GLOBAL ESTIMADO NA ATA DE REGISTRO SERÁ DE R$ 123.360,20 (Cento e vinte e três mil trezentos e sessenta reais e vinte centavos).

- COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP / CNPJ 10.282.328/0001-00
O VALOR GLOBAL ESTIMADO NA ATA DE REGISTRO SERÁ DE R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil).

- DUBAI COMERCIAL LTDA-ME / CNPJ 03.376.436/0001-78
O VALOR GLOBAL ESTIMADO NA ATA DE REGISTRO SERÁ DE R$ 58.383,60 (Cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

- ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / CNPJ 31.486.195/0001-55
O VALOR GLOBAL ESTIMADO NA ATA DE REGISTRO SERÁ DE R$ 61.729,00 (Sessenta e um mil setecentos e vinte e nove reais).

- ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA-EIRELI / CNPJ 32.089.816/0001-20
O VALOR GLOBAL ESTIMADO NA ATA DE REGISTRO SERÁ DE R$ 27.360,00 (Vinte e sete mil trezentos e sessenta reais).

- MIRIAN MARIA SILVA BARCANTE / CNPJ 30.827.823/0001-56
O VALOR GLOBAL ESTIMADO NA ATA DE REGISTRO SERÁ DE R$ 37.432,15 (Trinta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos).

- VISA ELETRO EIRELI - ME / CNPJ 29.013.780/0001-96
O VALOR GLOBAL ESTIMADO NA ATA DE REGISTRO SERÁ DE R$ 191.385,00 (Cento e noventa e um mil trezentos e oitenta e cinco reais).

- JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628-ME / CNPJ 24.708.774/0001-30
O VALOR GLOBAL ESTIMADO NA ATA DE REGISTRO SERÁ DE R$ 199.741,15 (Cento e noventa e nove mil setecentos e quarenta e um reais e quinze centavos).

- NETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA / CNPJ 29.891.289/0001-68,
O VALOR GLOBAL ESTIMADO NA ATA DE REGISTRO SERÁ DE R$ 109.850,00 (Cento e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

- AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / CNPJ 66.476.052/0001-47
O VALOR GLOBAL ESTIMADO NA ATA DE REGISTRO SERÁ DE R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil).

- FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA / CNPJ 26.287.871/0001-21
O VALOR GLOBAL ESTIMADO NA ATA DE REGISTRO SERÁ DE R$ 209.649,95 (Duzentos e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

- MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP / CNPJ 34.467.627/0001-20
O VALOR GLOBAL ESTIMADO NA ATA DE REGISTRO SERÁ DE R$ 52.772,85 (Cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

- DÉBORA FERNANDA ELIAS-08868595656 / CNPJ 32.453.469/0001-72
O VALOR GLOBAL ESTIMADO NA ATA DE REGISTRO SERÁ DE R$ 9.180,25 (Nove mil cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

Tiradentes, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:E414DAE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público aos interessados:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de material de expediente, inclusive escolar para atender as necessidades das Secretarias Municipais, na modalidade Pregão Presencial por meio do sistema de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N° 004/2019.
Valor Total estimado da Ata: R$ 9.180,25 (Nove mil cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos).
Detentora:
DÉBORA FERNANDA ELIAS-08868595656

Ata de Registro de Preços N° 005/2019.
V**alor Total estimado da Ata:** R$ 1.326.663,90 (Hum milhão trezentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos).
Detentoras:
RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP
COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
DUBAI COMERCIAL LTDA-ME
ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA-EIRELI
MIRIAN MARIA SILVA BARCANTE
VISA ELETRO EIRELI - ME
JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628-ME
NETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA
MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

Vigência das Atas: De 04/02/2019 a 04/02/2020.

A integra das respectivas Atas de Registro encontram-se disponíveis para download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:DC4D3EF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 274/2018, firmado com empresa **Marques Engenharia & Consultoria em Topografia Eireli,** objeto: alteração quantitativa mediante acréscimo contratual no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento do serviço licitado, o que corresponde a R$1.750,00 (Mil setecentos e cinqüenta reais), oriundo do Pregão Presencial 82/2018, Processo 151/2018;
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 334/2017, firmado com **Mércia Alves de Oliveira**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato a partir de 03/10/2018 até 02/01/2019, oriundo da Dispensa 21/2017, Processo 137/2017;
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 335/2017 firmado com **José Augusto Pereira do Amaral.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato a partir de 03/10/2018 até 02/01/2019, oriundo da Dispensa 21/2017, Processo 137/2017;
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2017, firmado com a empresa **Supermercado Coimbra e Ferreira Ltda-ME**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/09/2018 e aditamento de quantidade nos lotes 23 e28 no percentual de 25%, oriundo do Pregão Presencial 08/2017, Processo 12/2017;
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2018, firmado com empresa **HB Mendes Eireli – ME** Objeto: inclusão de novos itens e aditamentos em serviços já contratados, na obra de Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme planilha anexa ao Ofício nº 139/2018 emitido pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Contratante e com o acordo da Contratada, oriundo da Tomada de Preço 19/2018, Processo 162/2018; Valor: R$64.821,24.
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 376/2017, firmado com **Gilson da Silva Amaral**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 01/11/2018 á 01/02/2019, oriundo da Dispensa 27/2017, Processo 163/2017;
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2017, firmado com empresa **Dimebras Comercial Hospitalar Ltda.** Objeto: Inclusão/repactuação dos itens 47: 15.000 Frsc. Cefalotina 1g R$2,25 p/ R$2,27; 67: 600 Comp. Cloridrato de amiodarona 150mg/3ml R$1,569 p/ R$1,57; 80: 1.000 Comp. Cloridrato de clorpromazina 100 mg. R$0,196 p/ R$0,207; 139: 10.000 Amp. Glicose 50% 10ml, R$0,22 p/ R$0,223, oriundos do Pregão Presencial 16/2017, Processo 21 /2017.

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2017, firmado com empresa **Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda.** Objeto: Inclusão/repactuação dos itens 04: 600 Amp. Acido Tranexâmico 250mg/5ml: R$1,82 p/ R$2,02; 05: 24 Cx Depakene -Acido Valproico 500mg, c/50comp- R$33,00 p/ R$33,09; 18: 1.000 Vd Amoxicilina 50mg/ml pó susp. Oral R$2,87 p/ R$3,80; 48: 10.000 Frsc. Ceftriaxona 1gr+diluente 10ml: R$1,53 p/ R$1,66; 54: 2.000 Comp. Cinarizina 75mg R$0,12 p/ R$0,14; 147: 05 Cx Hidroclorortiazida 25 mg com 500 comp. R$11,54 p/ R$13,00; 180: 1.000 Frsc. Óleo de girasol + triglicerideos + lecitina + retinol + tocoferol loção cremosa R$2,37 p/ R$2,38 e 187: 10 Cx Paracetamol 500 mg c/ 500 R$22,99 p/ R$23,00, oriundos do Pregão Presencial 16/2017, Processo 21/2017.

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2017, firmado com empresa **Royal Med Hospitalar Ltda.** Objeto: Inclusão/repactuação dos itens 30: 200 Comp Biperideno 2 mg R$0,234 p/ R$0,26; 33: 05 Cx Bitartarato de metaraminol, 10mg/ml – AP.1 ml. Cx c/ 50 amp. R$241,00 p/ R$269,33; 43: 1.000 Comp. Carvedilol 12,5 mg R$0,182 p/ R$0,20; 44: 1.000 Comp. Carvedilol 3,125mg R$0,182 p/ R$0,20; 60: 300 Vd Cloreto de Potássio 6% 100 ml R$2,18 p/ R$2,43; 62: 200 Frsc. Cloreto de Suxametônio frasco-ampola 100 mg R$9,22 p/ R$10,26; 70: 10 Cx Cloridrato de Bupivacaina 0,5% com adrenalina 20ml cx. c/ 10 est (OF). R$229,00 p/ R$229,90; 81: 40 Cx Cloridrato de clorpromazina 5mg/ml c/ 50 amp. – 5 ml R$49,90 p/ R$52,40; 96: 20 Cx Cloridrato Levobupivacaina – novabupi 0,5% C/V – 10 etj 20 ml R$230,00 p/ R$231,00; 97: 20 Cx Cloridrato Levobupivacaina – novabupi 0,5% Isobarica – 30 etj 4 ml R$259,00 p/ R$260,00; 98: 20 Cx Cloridrato Levobupivacaina – novabupi 0,5% S/V – 10 etj 20 ml R$229,99 p/ R$230,00; 140 200 Amp. Gluconato de cálcio 10% 10 ml R$1,40 p/ R$1,69; 174: 100 Vd Metronidazol 4% 80 ml R$2,72 p/ R$3,43; 178: 50 Vd Nifedipina 10mg c/60 cáp. Sublingual R$31,59 p/ R$32,79; 180: 1.000 Frsc. Óleo de girasol + triglicerideos + lecitina + retinol + tocoferol loção cremosa R$2,37 p/ R$2,38, oriundo do Pregão Presencial 16/2017, Processo 21/2017.

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2017 firmado com a empresa **Comercial Cirúrgica Rio clarense Ltda.** Objeto: Inclusão/repactuação dos itens 21: 50 Cx Ampicilina 500mg c/ 50 frsc. Amp. R$214,20 p/ R$234,00; 69: 100 Cx Cloridrato de Bupivacaina 0,5% + Glicose mg/ml+80mg/ml Pesada 4 ml cx.c/20amp., embalagem estéril. R$179,90 p/ R$180,00; 79: 15 Cx. Cloridrato de clonidina 150mcg/ml c/30 etj. R$212,00 p/ R$233,00; 85: 50 Cx Cloridrato de Morfina 0,1 mg/ml cx c/ 50 est x 1 ml R$112,02 p/ R$121,90; 106: 20 Cx Desacetil-lanatosídio C. cardiotônico 2ml 0,4mg c/ 50 R$70,53 p/ R$73,98; 112: 200 Cx Diclofenaco de Sódico 75mg c/100 amp. R$49,00 p/ R$53,90
113: 30 Cx Diclofenaco de Sódico50 mg c/ 500 comp. R$15,40 p/ R$15,60, oriundo do Pregão Presencial 16/2017, Processo 21/2017.

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2017 firmado com **Nivaldo Faria Pereira.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até dia 31/03/2019, oriundo do Convite 03/2017, Processo 23/2017.

- Rescisão Consensual do Contrato de n° 95/2018 firmado com a empresa **Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda**, cujo objeto é: "Aquisição de alimentação especial e utensílios para administração da nutrição enteral, a serem distribuídos a pacientes em vulnerabilidade Social e crianças acolhidas no abrigo institucional", decorrente do Processo de Licitação nº 40/2018, Pregão Presencial n.º 25/2018, prestigiando-se do Princípio da continuidade da Administração, da Supremacia do interesse Público e com amparo legal no artigo 79, inciso II e § 1° da Lei n° 8.666/93

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2017, firmado com empresa **Iva Isidio Borges.** Objeto: aumentar/diminuir o valor dos produtos abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme comprovam as NF-e de números: 60.308/61.457/61.521/62.605/62.569). item/lote: 01/08: pct açúcar cristal, pcte c/ 5 kg, 1ª qualidade delta R$12,90 p/ R$10,98; 02/08: pct arroz 1ª qualidade pcte c/ 5kg tipo 1, longo fino e agulhinha. valor energético 9% (170kcal) carboidratos 13% (40g) proteínas 4% (3,4g) pato sul R$13,77 p/ R$12,70; 04/08: kg feijão tipo 1 valor energético 5% (90 kcal) carboidratos 6% (17g) proteínas 7% (5g) eldorado R$4,30 p/ R$**5,89;** 08/08: litro óleo de soja refinado concordia R$4,20 p/ R$3,98 oriundo do Pregão Presencial 17/2017, Processo 22/2017.

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2017, firmado com empresa **Iva Isidio Borges.** Objeto: aumentar/diminuir o valor dos produtos abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. item/lote: 01/08: pct açúcar cristal, pcte c/ 5 kg, 1ª qualidade delta p/ R$8,98; 02/08: pct arroz 1ª qualidade pcte c/ 5kg tipo 1, longo fino e agulhinha. valor energético 9% (170kcal) carboidratos 13% (40g) proteínas 4% (3,4g) pato sul p/ R$12,47; 04/08: kg feijão tipo 1 valor energético 5% (90 kcal) carboidratos 6% (17g) proteínas 7% (5g) eldorado p/ R$3,99**;** 08/08: litro óleo de soja refinado concordia p/ R$3,52 oriundo do Pregão Presencial 17/2017, Processo 22/2017.
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2018, firmado com empresa**. XPTI Tecnologias em Segurança Ltda** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 53 (cinqüenta e três) dias, até 22/02/2019, sendo este o prazo final para fornecimento/execução dos serviços.. Oriundo do Pregão Presencial 08/2018, Processo 15/2018.
- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2017, firmado com **Maria Geralda Braga** Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período de 13 (treze) dias, iniciando-se em 15 de Fevereiro de 2019, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2019, oriundo da Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2017, firmado com **Valdimon Corrêa Peres.** Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período de 13 (treze) dias, iniciando-se em 15 de Fevereiro de 2019, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2019, oriundo da Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2017, firmado com **Silvio Fialho dos Santos** Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período de 13 (treze) dias, iniciando-se em 15 de Fevereiro de 2019, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2019, oriundo da Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2017, firmado com **Quenia Edilaer de Jesus Matos.** Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período de 13 (treze) dias, iniciando-se em 15 de Fevereiro de 2019, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2019, oriundo da Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2017, firmado com **Sandra Aparecida da Silva Vieira.** Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período de 13 (treze) dias, iniciando-se em 15 de Fevereiro de 2019, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2019, oriundo da Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2017 firmado com **Yara Lúcia Cândida.** Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período de 13 (treze) dias, iniciando-se em 15 de Fevereiro de 2019, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2019, oriundo da Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2017 firmado com **Indamar Nepumuceno da Silva.** Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período de 13 (treze) dias, iniciando-se em 15 de Fevereiro de 2019, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2019, oriundo da Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2017, firmado com **Lazara Aparecida da Cunha.** Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período de 13 (treze) dias, iniciando-se em 15 de Fevereiro de 2019, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2019, oriundo da Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2017, firmado com empresa **José Wilson Dias Cortes.** Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período de 13 (treze) dias, iniciando-se em 15 de Fevereiro de 2019, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2019, oriundo da Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2017, firmado com **Rosilene da Silva Vaz** Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período de 13 (treze) dias, iniciando-se em 15 de Fevereiro de 2019, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2019, oriundo da Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2017, firmado com **Ana Maria de Oliveira.** Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período de 13 (treze) dias, iniciando-se em 15 de Fevereiro de 2019, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2019, oriundo da Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2017, firmado com **Ivone Cavalcante da Silva** Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato supramencionado por um período de 13(treze) dias, iniciando-se em 15 de Fevereiro de 2019, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2019. Oriundo da Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2017, firmado com **José Donizete Alves.** Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período de 27 (vinte sete) dias, iniciando-se em 04 de janeiro de 2019, estendendo-se até 31 de Janeiro de 2019, oriundo da Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
- 14° Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2014, firmado com a empresa **Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A**. **Objeto:** A inclusão/seguro de 01 (um) veículo na apólice 2004517 e Contrato supramencionado, com as mesmas coberturas solicitadas da apólice, oriundo do Pregão Presencial nº. 41/2014, Processo Licitatório nº. 89/2014
- 13° Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2014, firmado com a empresa **Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A**. **Objeto:** A inclusão/seguro de 03 (três) veículos na apólice 2004517 e Contrato supramencionado, com as mesmas coberturas solicitadas da apólice, oriundo do Pregão Presencial nº. 41/2014, Processo Licitatório nº. 89/2014
- 12° Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2014 firmado com a empresa **Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A**. **Objeto:** A inclusão/seguro de 01 (um) veículo na apólice 2004517 e Contrato supramencionado, com as mesmas coberturas solicitadas da apólice, oriundo do Pregão Presencial nº. 41/2014, Processo Licitatório nº. 89/2014
- 11° Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2014, firmado com a empresa **Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A**. **Objeto:** A inclusão/seguro de 02 (dois) veículos na apólice 2004517 e Contrato supramencionado, com as mesmas coberturas solicitadas da apólice, oriundo do Pregão Presencial nº. 41/2014, Processo Licitatório nº. 89/2014
- 10° Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2014, firmado com a empresa **Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A**. **Objeto:** A inclusão/seguro de 07 (sete) veículos na apólice 2004517 e Contrato supramencionado, com as mesmas coberturas solicitadas da apólice, oriundo do Pregão Presencial nº. 41/2014, Processo Licitatório nº. 89/2014
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2017, firmado com a empresa Supermercado Coimbra e Ferreira Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/09/2018 e aditamento de quantidade em itens dos lotes 23 e 28 no percentual de 25%, oriundo do Pregão Presencial 08/2017, Processo 12/2017.
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 384/2017, firmado com **Euzébio Moreira de Carvalho**. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período de 18 (dezoito) dias, iniciando-se em 10 de Fevereiro de 2019, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2019, oriundo da Dispensa 28/2017, Processo 167/2017.
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2017, firmado com **Nivaldo Faria Pereira**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/03/2019, oriundo do Convite 03/2017, Processo 23/2017.
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 334/2017, firmado com **Mércia Alves de Oliveira**. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período de 57 (cinqüenta sete) dias, iniciando-se em 02 de

Janeiro de 2019, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2019, oriundo da Dispensa 21/2017, Processo 137/2017.
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 335/2017, firmado com **José Augusto Pereira do Amaral**. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período de 57 (cinqüenta sete) dias, iniciando-se em 02 de Janeiro de 2019, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2019, oriundo da Dispensa 21/2017, Processo 137/2017.
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 348/2017, firmado com **Cristiane Ribeiro da Fonseca**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 28/02/2019, oriundo da Dispensa 22/2017, Processo 146/2017.
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 353/2017, firmado com **Izanira Pereira dos Santos**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por um período de 59 (cinqüenta e nove) dias, iniciando-se em 31 de Dezembro de 2018, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2019, oriundo da Dispensa 23/2017, Processo 150/2017.
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 258/2017, firmado com **Iran Rafael de Assis**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 28/02/2019, oriundo da Dispensa 18/2017, Processo 102/2017.
- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 259/2017, firmado com **Terezinha Machado Guimarães**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 28/02/2019, oriundo da Dispensa 18/2017, Processo 102/2017.
- 1° Termo Apostilamento ao Contrato nº 413/2017, firmado com a empresa **A Ponto Rapido Eireli-EPP,** Objeto: o empenho de novas dotações orçamentárias suplementares, oriundo do Pregão Presencial 99/2017, Processo 171/2017.
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2018, firmado com a empresa **Envaz C G Construtora Ltda**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 6 (seis) meses, até 30/06/2019; sendo este o prazo final para conclusão dos serviços de Reforma do Centro Educacional Esportivo de Vazante, oriundo da Tomada de Preço 20/2017, Processo 178/2017.
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2018, firmado com **Ronaldo Ferreira Peres** Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período de 08 (oito) dias, iniciando-se em 20 de Fevereiro de 2019, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2019, oriundo da Dispensa 08/2018, Processo 28/2018.
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2018 firmado com a empresa **Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02/12/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 03/2018, Processo 29/2018.
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018 firmado com João Batista da Silva. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período de 19 (dezenove) dias, iniciando-se em 09 de Fevereiro de 2019, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2019, oriundo da Dispensa 05/2018, Processo 17/2018.
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2018 firmado com a empresa **Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas-Convales.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 31/12/2018 até 30/01/2019, oriundo da Dispensa 32/2018, Processo 123/2018.
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2018 firmado com a empresa **Asthamed Comercio de Produtos e Equipamentos Hospitalares Eirelli.** Objeto: alterar o valor dos medicamentos abaixo (itens 54: Cefalozina 1000mg frasco ampola de R$1,70 p/ R$9,92; 198: Oxitocina 1ml com 3UI de R$1,00 p/ R$1,32 e 239: Sulfato de Gentamicina 80 mg 2 ml de R$0,667 p/ R$0,868) por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme comprovam as NF-e de números: 000.042.624; 000.261.333;000.274.495;000.011.330, oriundo do Pregão Presencial 55/2018, Processo 82/2018.

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2018 firmado com a empresa **Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda.** Objeto: alterar o valor dos medicamentos abaixo (itens 183: Metronidazol 0,5% 100 ml 500 Mg Infusão Venosa, de R$1,926 p/ R$2,1186; 186: Midazolam 5mg/3ml, de R$ 0,839 p/ R$1,5652; 228: Succinato de Sódico de Hidrocortisona 100 Mg Pó/Inj Cx C/50 F/A de R$ 1,97 p/ R$2,364, 238: Sulfato de Gentamicina 40 Mg/1ml de R$ 0,74 p/ R$0,8746 e 247: Vancomicina 500 Mg Frasco –Ampola de R$3,20 p/ R$4,608) por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme comprovam as NF-e de números: 000.129.387/000.137.289/000.012.835/ 000.013.677/ 000.135.698/ 000.125.803/000.177.109/ 000.188.012/000.013.645/000.007.803 e relatórios gerados no painel de preços do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão), oriundo do Pregão Presencial 55/2018, Processo 82/2018.
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018 firmado com a empresa **Distribuidora de Peças Carvalho Ltda.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 31/12/2018 até 01/03/2019, oriundo do Pregão Presencial 01/2018, Processo 03/2018.
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018 firmado com a empresa **Tratorpatos Eireli-ME.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 31/12/2018 até 01/03/2019, oriundo do Pregão Presencial 01/2018, Processo 03/2018
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2018 firmado com a empresa **Horizonte Transporte Logística e Peças Ltda.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 31/12/2018 até 01/03/2019, oriundo do Pregão Presencial 01/2018, Processo 03/2018
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2018 firmado com a empresa **Encadernadora e Papelaria Criativa Ltda-EPP.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 31/12/2018 até 31/01/2019, oriundo do Pregão Presencial 50/2018, Processo 72/2018
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2018 firmado com a empresa **Prisma Infomáveis Equipamentos Eireli EPP.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 31/12/2018 até 31/01/2019, oriundo do Pregão Presencial 50/2018, Processo 72/2018
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2018 firmado com a empresa **Igor da Silva Canedo-ME**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 31/12/2018 até 31/01/2019, oriundo do Pregão Presencial 50/2018, Processo 72/2018
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2018 firmado com a empresa **Patos Distribuidora Ltda – ME**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 31/12/2018 até 31/01/2019, oriundo do Pregão Presencial 50/2018, Processo 72/2018
- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2018 firmado com a empresa **Construtora HB Mendes Eireli-ME.** Objeto: prorrogação do prazo de execução da obra por 3 (tres) meses,até 14/04/2019, sendo este o prazo final para conclusão dos serviços de Reformada quadra Poliesportiva Biquinha, oriundo de Tomada de Preço 04/2018, Processo 43/2018
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2018 firmado com a empresa **JJ Soluções Geológicas Ltda.** Objeto: prorrogação do prazo de execução dos serviços por 4 (quatro) meses, até 30/04/2019, oriundo do Pregão Presencial 10/18, Processo 110/2018
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2018 firmado com a empresa **Envaz CG Construtora Ltda-ME.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 4 (quatro) meses, até 30/04/2019; sendo este o prazo final para conclusão dos serviços da ponte sobre o Rio Santa Catarina, na região da Biboca, oriundo da Tomada de Preço 06/18, Processo 79/2018
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 411/2017 firmado com **Noême Laurentina de Matos.** Objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 28/02/2019, oriundo da Dispensa 30/17, Processo 175/2017
- 7° Termo de Apostilamento ao Contrato nº 209/2017 firmado com a empresa **Petrobras Distribuidora S/A.** Objeto: Redução do preço no valor do diesel S-10 com baixo teor de enxofre de R$3,3840 para R$3,3763 e da gasolina comum de R$4,9918 para R$4,9579, oriundo Processo Licitatório nº. 64/2017, Pregão Presencial nº 37/2017.

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2018 firmado com a empresa **Amazônia Indústria e Comercio Ltda.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 31/12/2018 até 31/01/2019, oriundo do Pregão Presencial 16/18, Processo 27/2018

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2018 firmado com a empresa **Iva Isidio Borges-ME.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 31/12/2018 até 31/01/2019, oriundo do Pregão Presencial 16/18, Processo 27/2018

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 412/2017 firmado com **Eduardo dos Santos Mariano.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 19/12/2018 até 19/12/2019, oriundo do Pregão Presencial 100/17, Processo 173/2017.

- 5° Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2016 firmado com **José Donizete de Santana**. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período de 59 (cinqüenta e nove) dias, iniciando-se em 31 de Dezembro de 2018, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2019, oriundo da Dispensa 33/16, Processo 88/2016.

Vazante, 04 de Fevereiro de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:1F609A69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA DE VAZANTE - EXTRATO DE CONTRATOS 01 A 40/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: EXTRATOS DE CONTRATOS 01 a 40/2019:
– Contratos decorrentes do Processo 211/18: Inexigibilidade 13/18, Prestação de Serviços Médicos. - Contrato 01/19: LP Medic Clinica Médica Ltda (Médicos PSF, Plantões, Ginecologia), Valor: R$392.400,000 - Contrato 02/19: Victor Leal Ribeiro Eça Avelino-ME (Plantões), Valor: R$144.000,00 – 03/18: M.T.A Assessoria Ltda–ME (UBS e Plantões), Valor: R$180.000,00. Vigência: 03/01/19 a 30/06/19 - Contrato 04/18: Amanda Angélica Esperança de Faria (Plantões), Valor: R$144.000,00 - Contrato 05/18: João Luiz Mateus Peres (Plantões): R$135.000,00. Vigência: 04/01/19 a 30/06/19.
– Contrato Decorrente do Processo 205/18, Pregão 97/18 Fornecimento de Combustíveis Diesel S10 e gasolina - Contrato 06/19: Petrobrás Distribuidora S/A, Valor: R$1.877.251,00. Vigência: 10/01/19 a 10/01/20.
- Contratos decorrente do Processo 211/18, Inexigibilidade 13/18, Prestação de Serviços Médicos - Contrato 07/19: Aline Rosa Guimarães Eireli (Plantões), Valor: R$135.000,00 – Contrato 08/19: Gabriela Alves Fonseca-ME (Plantões) Valor: R$135.000,00 - Contrato 09/19: Bem Estar Clinica Médica Ltda (Serviços médicos psiquiatra): R$ 90.000,00. Vigência: 10/01/19 a 30/06/19.
- Contrato 10/2019 – Prisma Infomóveis e Equipamentos Eireli-EPP. Aquisição de notebooks (PAR nº 9577 – Proc. 26610007/2012), Valor: R$108.325,00, decorrente do Processo 203/18 – Pregão 96/18.
- Contrato decorrente do Processo 05/19, Pregão 04/19 Fornecimento de 01 ônibus Escolar, Contrato 11/2019: Man Latin America Indústria e Comércio de Veiculos Ltda, Valor: R$189.000,00. Vigência: 10/01/19 a 10/01/20.
- Contrato decorrente do Processo 211/18, Inexigibilidade 13/18 - Contrato 12/19: Germed Clinica Ltda-EPP (Serviços médicos Pneumologista e Exames) Valor: R$52.500,00 - Vigência: 11/01/19 a 30/06/19.
- Contrato decorrente do Processo 07/19, Dispensa 01/19 Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria técnica à Sec. Municipal de Educação, Contrato 13/19: Rosane de Moraes, Valor: R$5.000,00. Vigência: 30/01/19 a 30/01/20.
- Contrato decorrente do Processo 08/19, Dispensa 03/19 Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", Contrato 14/19: Secretaria de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais: R$88.590,00 - Vigência: 21/01/19 a 21/01/20.
- Contrato decorrente do Processo 45/18, Pregão 29/18 Aquisição de 2.500 porta lápis (bolsinhas personalizadas). Contrato 15/19: Tereza Marschal Martins Eireli-ME: Valor: R$16.250,00 - Vigência: 21/01/19 a 01/04/19.
- Contrato decorrente do Processo 211/18, Inexigibilidade 13/18 Prestação de Serviços Médicos - Contrato 16/19: IGP Engenharia e Medicina Ltda-ME (Reumatologista e plantões), Valor: R$202.500,00 - Vigência: 22/01/19 a 30/06/19.
- Contrato decorrente do Processo 16/19, Dispensa 05/19 Prestação de Serviços de Inspeção sanitária dos produtos de origem animal do Município: Contrato 17/19: Convales – Consorcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas, Valor: R$26.966,28 - Vigência: 23/01/19 a 31/12/19.
- Contrato decorrente do Processo 17/19, Dispensa 06/19 Convenio de Cooperação de Serviços ambulatoriais, exames especializados e consultas: Contrato 18/19: Convales – Consorcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas, Valor: R$650.000,00 Vigência: 23/01/19 a 31/12/19.
- Contratos decorrentes do Processo 03/19, Pregão 02/19 Aquisição de gêneros alimentícios p/ merenda escolar do Município de Vazante: Contrato 19/19: Supermercado Coimbra e Ferreira Ltda Valor: R$345.255,00 – Contrato 20/19: Panificadora Cortes e Santos Ltda-ME, Valor: R$188.800,00 – Contrato 21/19: Iva Isidio Borges-ME, Valor: R$228.700,00 – Contrato 22/19: Maria Alice Martins de Souza-MEI, Valor: R$149.000,00. Vigência: 23/01/19 a 23/01/20.
- Contratos decorrentes do Processo 04/19, Pregão 03/19 Contratação de serviços Transporte Escolar: Contrato 23/19: Vazantina Transportes Ltda, Valor: R$786.868,00 – Contrato 24/19 Francinete Gonçlalves –ME, Valor: R$308.160,00 – Contrato 25/19: Antônio Ferreira dos Santos-ME, Valor: R$396.960,00 – Contrato 26/19: Carlos Alberto Mendes Araújo-ME, Valor: R$139.200,00 – Contrato 27/19: Collinas Bus Eireli-ME, Valor: R$35.519,60 – Contrato 28/19: Helli Geraldo da Silveira, Valor: R$141.504,00 – Contrato 29/19: Daniel Alves da Silva, Valor: R$49.098,00 – Contrato 30/19: Transvazante Ltda-ME, Valor: R$158.970,00 – Contrato 31/2019 – cancelado.
- Contrato 32/19: Gilvanio Moreira de Carvalho-ME, Valor: R$126.500,00 – Contrato 33/19: Danilo Ferreira Dulce, Valor: R$69.440,00 – Contrato 34/19: Cairon Felipe de Oliveira Rosa-MEI, Valor: R$135.140,00. Vigência: 24/01/19 a 24/01/20.
- Contrato decorrente do Processo 06/19, Pregão 05/19 Aquisição parcelada de gases medicinais destinados ao hospital municipal e usuários em seus domicílios e outros: Contrato 35/19: White Martins Gases Industriais Ltda, Valor: R$305.887,83. Vigência: 25/01/19 a 27/01/20.
- Contrato decorrente do Processo 01/19, Pregão 01/19 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações: Contrato 36/19: WN Soluções em Telecomunicações Ltda-ME, Valor: R$39.900,00. Vigência: 28/01/19 a 28/01/20.
- Contrato decorrente do Processo 211/18, Inexigibilidade 13/18 Prestação de serviços Médicos - Contrato 37/19: M.V.C Clinica Ltda-ME (Ortopedista), Valor: R$110.000,00. Vigência: 29/01/19 a 30/06/19.
- Contratos decorrentes do Processo 211/18, Inexigibilidade 13/18 Prestação de serviços Médicos - Contrato 38/19: Thais Freitas de Souza e Cia Ltda-ME (Cardiologista):: R$107.500,00 - Contrato 39/19: Maira Prado-ME (Endocrinologista), Valor: R$70.000,00 Vigência: 30/01/19 a 30/06/19.
- Contrato decorrente do Processo 211/18, Inexigibilidade 13/18 Prestação de serviços Médicos - Contrato 40/19: T.W.N Medical Center Eireli-ME (Anestesista), Valor: R$75.000,00 Vigência: 01/02/19 a 30/06/19.

Vazante- MG, 05/02/2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:AF58FCE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 003/2019
Processo: PRC 006/2019
Dispensa de Licitação: 003/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratada.: Controlle Assessoria S/S Ltda
CNPJ: 17.426.757/0001-44
Objeto: Assessoria e acompanhamento técnico nas licitações/compras de peças e serviços automotivos, a fim de combater erros e fraudes nos procedimentos, conforme necessidade do SAAE de Lambari – MG
Valor: R$ 8.140,00 (oito mil, cento e quarenta Reais)

Vigência: 01/02/2019 A 31/12/2019
Dotação: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:A38A224D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ao contrato 004/2016, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **ECOSYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA**. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 04/02/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. Valor: de R$ 25.833,54 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e três Reais e cinquenta e quatro Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.39. Vigência até 03/02/2020. Assinatura do Termo Aditivo: 01/02/2019.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:F77BA0D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 018/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	1	1	39.729,60
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	1	2	40.176,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	1	3	40.176,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	1	4	35.712,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	1	5	35.712,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	2	1	45.696,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	2	2	30.464,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	1	41.664,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	2	37.497,60
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	3	45.136,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	4	42.358,40
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	5	17.360,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	6	37.497,60
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	7	34.720,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	8	40.275,20
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	9	26.387,20
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	10	31.942,40
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	11	27.776,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	12	45.136,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	13	38.192,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	14	38.192,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	15	62.843,20
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	16	23.609,60
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	17	17.360,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	18	35.414,40
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	1	41.280,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	2	31.648,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	3	30.960,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	4	41.280,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	5	43.344,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	6	33.024,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	7	20.640,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	8	38.528,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	9	35.088,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	10	48.848,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	11	33.712,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	12	34.744,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	13	40.592,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	14	21.672,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	1.406.387,20
Valot Total Adjudicado	**1.406.387,20**

Arcos, 31 de janeiro de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 18/2019 Pregão nº 16/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	1	1	2,79	39.729,60
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	1	2	2,79	40.176,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	1	3	2,79	40.176,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	1	4	2,79	35.712,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	1	5	2,79	35.712,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	2	1	2,38	45.696,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	2	2	2,38	30.464,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	1	2,17	41.664,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	2	2,17	37.497,60
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	3	2,17	45.136,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	4	2,17	42.358,40
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	5	2,17	17.360,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	6	2,17	37.497,60
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	7	2,17	34.720,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	8	2,17	40.275,20
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	9	2,17	26.387,20
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	10	2,17	31.942,40
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	11	2,17	27.776,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	12	2,17	45.136,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	13	2,17	38.192,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	14	2,17	38.192,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	15	2,17	62.843,20
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	16	2,17	23.609,60
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	17	2,17	17.360,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	3	18	2,17	35.414,40
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	1	2,15	41.280,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	2	2,15	31.648,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	3	2,15	30.960,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	4	2,15	41.280,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	5	2,15	43.344,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	6	2,15	33.024,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	7	2,15	20.640,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	8	2,15	38.528,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	9	2,15	35.088,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	10	2,15	48.848,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	11	2,15	33.712,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	12	2,15	34.744,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	13	2,15	40.592,00
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	4	14	2,15	21.672,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda	1.406.387,20

Arcos, 05 de fevereiro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº:24/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

CONTRATADO:
Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO
VALOR:

PRAZO: ATÉ 31/12/2019

DATA: 05/02/19

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:ADAF26AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A TENDER MANDADOS JUDICIAIS POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s): Fornecedor: PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDAFARMACIA NACIONAL - 22.020.994/0019-70

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
9	48,00	cx	JARDIANCE 25MG	BOEHRINGER	R$ 136,07	R$ 6.531,36	R$ 136,07	R$ 6.531,36	0,00
Subtotal Adjudicado R$ 6.531,36						Subtotal Orçado R$ 6.531,36			0,00
Fornecedor: SIRVOMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA- ME - 23.672.530/0001-81									
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
1	24,00	cx	ALLEGRA 180MG	sanofi	R$ 103,89	R$ 2.493,36	R$ 162,48	R$ 3.899,52	36,06%
3	26,00	cx	DIOVAN 160MG	novar	R$ 32,15	R$ 835,90	R$ 56,22	R$ 1.461,72	42,81%
4	52,00	cx	DIOVAN AMLO FIX 320 + 10MG	novar	R$ 79,30	R$ 4.123,60	R$ 83,27	R$ 4.330,04	4,77%
5	26,00	cx	DIOVAN HCT 320+25MG	novar	R$ 63,85	R$ 1.660,10	R$ 68,24	R$ 1.774,24	6,43%
12	72,00	CX	MILGAMMA 150MG	hyper	R$ 40,00	R$ 2.880,00	R$ 40,01	R$ 2.880,72	0,02%
13	24,00	CX	PERMEAR 300MG	mar	R$ 127,18	R$ 3.052,32	R$ 127,19	R$ 3.052,56	0,01%
Subtotal Adjudicado R$ 15.045,28						Subtotal Orçado R$ 17.398,80			13,53%
TOTAL GERAL DO PREGÃO									
Vlr. Total Adjudicado					Vlr. Total Orçado			Economia (%)	
R$ 21.576,64					R$ 23.930,16			9,83%	
Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.									

Conquista-MG, 05 de Fevereiro de 2019.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secret. Municipal Saude

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:36092696

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE PROCESSO DE INGRESSO 001/2019

EDITAL DE PROCESSO DE ingresso de alunos aoS CURSOS da escola municipal de música "maestro ivan silva"

A Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, Minas Gerais, faz saber a todos que realizará Processo de Admissão de alunos para o Curso Básico de Música (com formação em instrumentos ou canto erudito), Curso de Oficina de Música e Curso de Musicalização Infantil, na forma determinada neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 – O Processo de Ingresso para o Curso Básico de Música (com formação em instrumento ou canto erudito), o Curso Oficina de Música e para o Curso de Musicalização Infantil será realizado sob a responsabilidade e organização da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, obedecidas as normas deste Edital.

2 – O Processo de Ingresso destinar-se-á ao provimento de vagas do quadro discente (alunos) dos cursos da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva".

3 – Antes de SE DIRIGIR À ESCOLA, o candidato deverá ler atentamente todo este Edital que rege o Processo de Ingresso para os cursos da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", bem como tomar conhecimento de quaisquer alterações que venham ocorrer durante o Processo de Admissão, bem como as demais informações a ele concernentes que serão disponibilizadas pela Internet, na página www.divinopolis.mg.gov.br e na secretaria da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva".

4 – Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados à Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, número 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-150.

II – DAS VAGAS

1 – As especialidades de formação, a idade mínima exigida, as vagas por turno e número de vagas para provimento do quadro discente (alunos) da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" são as estabelecidas a seguir:

Especialidade de Formação	**Idade: Infantil**		**Vagas por Turno**			Total de Vagas
	Mínima	Máxima	Manhã	Tarde	Noite	
Musicalização Infantil	07* (sete) anos	07* (sete) anos	16	-	-	16
TOTAL DE VAGAS:						16

* Os candidatos de Musicalização Infantil deverão ter nascido entre setembro de 2011 a fevereiro de 2012.

Especialidade de Formação	**Idade: Infanto-Juvenil**		**Vagas por Turno**			Total de Vagas
	Mínima	Máxima	Manhã	Tarde	Noite	
Flauta	10* (dez) anos	18* (dezoito) anos	01	01	-	02
Percussão/Bateria	10* (dez) anos	18* (dezoito) anos	02	06	-	08
Piano	10* (dez) anos	18* (dezoito) anos	01	02	-	03
Saxofone	12* (doze) anos	18* (dezoito) anos	08	-	-	08
Trombone	14* (quatorze) anos	18* (dezoito) anos	-	01	-	01
Trompete	10* (dez) anos	18* (dezoito) anos	02	02	-	04
Violão	10* (dez) anos	18* (dezoito) anos	01	05	-	06
Violino	10* (dez) anos	18* (dezoito) anos	02	04	-	06
TOTAL DE VAGAS:						38

* O candidato poderá completar a idade mínima exigida até o dia 28/02/2019.

Especialidade de Formação	**Idade: Adulto**		**Vagas por Turno**			Total de Vagas
	Mínima	Máxima	Manhã	Tarde	Noite	
Canto	18* (dezoito) anos	Não há	04	-	-	04
Flauta	18* (dezoito) anos	Não há	01	01	-	02
Percussão/Bateria	18* (dezoito) anos	Não há	02	04	02	08
Piano	18* (dezoito) anos	Não há	-	03	-	03
Saxofone	18* (dezoito) anos	Não há	08	-	-	08
Trombone	18* (dezoito) anos	Não há	-	01	-	01
Trompete	18* (dezoito) anos	Não há	02	02	-	04
Violão	18* (dezoito) anos	Não há	-	05	-	05
Violino	18* (dezoito) anos	Não há	-	06	-	06
TOTAL DE VAGAS:						41

* O candidato poderá completar a idade mínima exigida até o dia 28/02/2019.

Especialidade de Formação	**Idade: acima de 40 anos**		**Vagas por Turno**			Total de Vagas
	Mínima	Máxima	Manhã	Tarde	Noite	
Oficina de Música	40* (quarenta) anos	Não há	-	24	-	24
TOTAL DE VAGAS:						24

* O candidato poderá completar a idade mínima exigida até o dia 28/02/2019.

III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – A matrícula do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, seu desconhecimento.

2 – Poderão se inscrever para este processo de admissão somente candidatos residentes no Município de Divinópolis-MG.

3 – As vagas acima disponibilizadas serão preenchidas conforme a ordem de chegada do(a) interessado(a), em dias e horários estabelecidos neste edital.

4 – No dia previamente determinado, 30 minutos antes do horário previsto, serão entregues senhas para os interessados.

4.1 – Serão distribuídas as senhas das vagas disponibilizadas e mais 10 senhas em cor diferente para compor o cadastro de reserva.

4.2 – Será entregue somente uma senha por pessoa na fila, podendo ser o próprio interessado, ou o responsável legal (para candidatos menores de 18 anos), ou pessoa maior de 18 anos munida de procuração registrada em cartório.

4.3 – Somente receberão a senha os candidatos munidos de toda a documentação descrita neste edital, inclusive foto 3x4.

5 – A distribuição de senhas e as matrículas serão realizadas na secretaria da Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”, situada na Vereda Dr. Valdemar Rausch, número 200, Santa Clara, CEP 35.500-150, Divinópolis/MG.

6 – O candidato que já concluiu o Curso Básico na Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva” ou em outra instituição de ensino musical poderá se matricular para outro instrumento ou canto erudito, que não seja o da sua formação, podendo solicitar isenção das aulas teóricas, em requerimento próprio, desde que apresentada cópia autenticada do diploma e histórico do curso, para avaliação e decisão da Comissão Pedagógica da Escola.

7 – Estará isento do pagamento da taxa de matrícula o candidato:

7.1 – Que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007;

7.2 – Comprovar renda familiar inferior a 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Municipal 11.728, de 15 de fevereiro de 2015.

8 – Para solicitar esta isenção, o candidato deverá retirar na secretaria da escola um formulário padrão, preenchê-lo e anexá-lo aos documentos de comprovação de renda solicitados neste formulário.

9 – No ato da matrícula, o interessado ou seu procurador deverá apresentar a documentação do outorgante (candidato):

9.1 – 01 foto 3X4;

9.2 – Cópia e original para conferência do comprovante de residência no município de Divinópolis (emitido há no máximo 3 meses), ou cópia autenticada em cartório;

9.3 – Cópia e original para conferência do Documento de Identidade com foto ou, no caso de menores, Certidão de Nascimento, ou cópia autenticada em cartório;

9.4 – Para candidatos maiores de 18 anos, cópia e original para conferência do CPF, ou cópia autenticada em cartório;

9.5 – Para menores, cópia e original para conferência de Documento de Identidade com foto e de CPF dos pais ou responsáveis legais, ou cópia autenticada em cartório.

10 – Não serão realizadas matrículas de candidatos menores de 18 anos sem a presença do responsável legal.

11 – O candidato perderá o direito à vaga e à matrícula caso não atenda aos horários de aulas oferecidos pela Escola.

12 – Os candidatos no cadastro de reserva poderão ser convocados para ocupar vaga até dois meses após o início das aulas.

12.1 – Os candidatos excedentes serão convocados para matrículas através de contato telefônico, nos números de telefones fornecidos no ato da inscrição.

12.2 – A organização do Processo de Ingresso não se responsabiliza por dados incorretos e, caso não consiga contatar o candidato no telefone indicado no ato da inscrição, atestará o fato em ata e convocará o seguinte na ordem de classificação.

12.3 – Os candidatos excedentes terão três dias úteis, após o contato da Escola, para efetuar sua matrícula.

12.4 – É de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal manter atualizados todos seus dados junto a Escola.

13 – As turmas de primeiro período do Curso Básico de Música serão preenchidas por ordem de chegada, até o limite de 26 alunos por turma.

14 – As matrículas serão realizadas conforme dias e horários abaixo:

14.1 – Em todos os dias e horários, as senhas serão distribuídas 30 minutos antes do início da matrícula.

Dia 14/02	Dia 15/02	Dia 18/02	Dia 19/02	Dia 20/02
Quinta Feira	Sexta Feira	Segunda Feira	Terça Feira	Quarta Feira
08 horas	08 horas	08 horas	08 horas	08 horas
VIOLÃO	BATERIA	CANTO	TROMPETE SAXOFONE	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL
14 horas	14 horas	14 horas	14 horas	14 horas
PIANO	VIOLINO	FLAUTA	OFICINA DE MÚSICA	*VAGAS REMANESCENTES

*A divulgação das vagas remanescentes será disponibilizada na secretaria da escola no dia 20/02/2019, às 10 horas.

IV – DA PROVA DE ADIANTAMENTO ESCOLAR

1 – Os candidatos devidamente matriculados neste Processo de Ingresso poderão fazer a prova para adiantamento escolar até o 3º Período.

2 – Somente será aplicada esta prova ao candidato que a requerer no ato da matrícula, especificando o período que deseja ingressar (2º ou 3º).

2.1 – O conteúdo programático da Prova Especial estará à disposição dos candidatos no ato da matrícula.

2.2 – O aluno receberá um comprovante com as recomendações da prova, que será aplicada no dia 25 de fevereiro de 2019, às 18 horas, na Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”.

3 – As provas terão o valor de 100 (cem) pontos cada. A nota mínima para o ingresso no período pretendido deverá corresponder a 60% dos pontos distribuídos em cada uma das provas (Teoria Musical, Solfejo e Flauta Doce).

4 – Será assegurado ao candidato que não obtiver 60% dos pontos distribuídos em cada prova de adiantamento escolar, o direito de continuar com a matrícula no 1º Período.

5 – O resultado da prova de adiantamento será divulgado pela Secretaria da Escola, no dia 27 de fevereiro de 2019, a partir das 08 horas.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – Os candidatos matriculados por este edital passarão a integrar o quadro discente (aluno), de acordo com o Regimento Interno da Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva” vigente.

2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria da Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2019.

OSVALDO EUSTÁQUIO DE MELO	***MARILDA TEIXEIRA SOUSA SEIXAS DE FARIA***
Secretário Municipal de Cultura	Coordenadora de Educação Musical

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D46E6A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.382.647/0001-53, com sede Rua Direita nº92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, em exercício o Sr. GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Santana, apto 102, Centro,, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa **BRASIL LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Manoel Gonçalves de Andrade, 228 B Sonho Verde Florestal/MG CEP 35.960-000, inscrita no CNPJ sob o n° 15.548.108/000-1-90, pela sua representante Patrícia Aparecida Bessa Pereira da Silva, CPF 006.485.176-16, doravante denominada CONTRATADA, na qualidade de vencedora do PRC n.º 127/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2018, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
1.1 Constitui objeto da presente ata o registro dos preços de ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Unidade	Quant	**Marca**	**Unitário**	**Total**
4	Óleo de caixa e diferencial 90 (para câmbio e diferencial, SAE 90, classificação API – GL – 5 90, tecnologia multiviscoso, embalado em balde/latão de 20 litros. Óleo de primeiro uso.	Balde/ 20 litros	30	**Poly**	**184,00**	**5.520,00**
12	Óleo lubrificante motor diesel 15W40, classificação Api-CH-4/Si, embalado em balde/lata de 20 litros. Óleo de primeiro uso	Balde / 20 litros	50	**Poly**	**148,50**	**7.425,00**
14	Óleo 2 tempos semi-sintético, para motosserras e roçadeiras. Embalado em frasco de 500 ml. Óleo de primeiro uso	Frasco	200	**Petrobras**	**8,11**	**1.622,00**
15	Óleo 5W30 motor diesel API SM/SL, sintético, multiviscoso, para motores diesel, embalados em balde de 20 litros. Óleo de primeiro uso	Balde 20 litros	10	**Poly**	**310,00**	**3.100,00**
18	Silicone de Vedação de Alta Temperatura	Tubo	30	**Radnaq**	**16,24**	**487,20**
52	Filtro óleo hidráulico Retroescavadeira Caterpillar	Unid	10	**Wega**	**168,20**	**1.682,00**
53	Filtro ar Retroescavadeira Caterpillar	Unid	10	**Wega**	**71,92**	**719,20**
63	Filtro óleo lubrificante Trator John Deere	Unid	10	**Wega**	**56,84**	**568,40**
64	Filtro óleo hidráulico Trator John Deere	Unid	10	**Wega**	**81,20**	**812,00**

1.2 O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO - PRC N.º 127/2018, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.3 A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

CLÁUSLA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaraciaba.
2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E PRAZO DE FORNECIMENTO
3. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.
3.1 O prazo de entrega do objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições desta cláusula;
3.2 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:
3.2.1 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax.
3.2.2 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO
4.1 O valor total da presente ata é de R$ 21.935,80 (vinte e um mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

4.2 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega dos óleos e filtros lubrificantes e emissão da NF.

CLÁSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS
5. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
5.1 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.2 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.
5.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
6.1 O contratado se obriga a manter, durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES
7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o FORNECEDOR, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra "c" e "d" desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o FORNECEDOR vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.
7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.
7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata, por parte do FORNECEDOR, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta;
7.8 Os serviços/produtos oriundos desta Ata e contratados pela Prefeitura Municipal poderão ser rescindidos:
a) Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
6.8 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam a presente Ata para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 1º de novembro de 2018.

Brasil Lubrificantes LTDA
PATRÍCIA APARECIDA BESSA PEREIRA DA SILVA
Proprietária
Contratado

Prefeitura Municipal de Guaraciaba
GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:3CC24D8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.382.647/0001-53, com sede Rua Direita nº92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, em exercício o Sr. GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Santana, apto 102, Centro,, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Alarico de Freitas, 60 São Tarcísio Juiz de Fora/MG CEP 36.052-080, inscrita no CNPJ sob o n° 13.169.585/0001-10, pelo seu representante Glauber Felippe Canedo Almeida Rodrigues, CPF 064.389.106-43, doravante denominada CONTRATADA, na qualidade de

vencedora do PRC n.º 127/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2018, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
1.1 Constitui objeto da presente ata o registro dos preços de ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Unidade	Quant	**Marca**	**Unitário**	**Total**
11	Óleo de transmissão SAE 10W30. Óleo multifuncional para transmissões de tratores (Tou), freios de banho à óleos e sistemas hidráulicos. Específico para motoniveladoras New Holland. Óleo de primeiro uso.	Balde 20 litros	5	**Speedy**	**187,00**	**935,00**

1.2 O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO - PRC N.º 127/2018, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.3 A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

CLÁUSLA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaraciaba.
2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E PRAZO DE FORNECIMENTO
3. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.
3.1 O prazo de entrega do objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições desta cláusula;
3.2 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:
3.2.1 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax.
3.2.2 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO
4.1 O valor total da presente ata é de R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais).

4.2 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega dos óleos e filtros lubrificantes e emissão da NF.

CLÁSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS
5. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
5.1 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
5.2 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.
5.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
6.1 O contratado se obriga a manter, durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES
7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o FORNECEDOR, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra “c” e “d” desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o FORNECEDOR vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.
7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.
7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata, por parte do FORNECEDOR, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta;
7.8 Os serviços/produtos oriundos desta Ata e contratados pela Prefeitura Municipal poderão ser rescindidos:
a) Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
6.8 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam a presente Ata para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 1º de novembro de 2018.

Canedo Distribuidora de Lubrificantes LTDA
GLAUBER FELIPPE CANEDO ALMEIDA RODRIGUES
Sócio Administrador
Contratado

Prefeitura Municipal de Guaraciaba
GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:7EDA88A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.382.647/0001-53, com sede Rua Direita nº92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, em exercício o Sr. GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Santana, apto 102, Centro,, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa **EVOLUB EVOLUÇÃO LUBRIFICANTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rodovia MG 477 Km 3,9 Ubá/Visconde do Rio Branco CEP 36.500-000, inscrita no CNPJ sob o n° 03.477.131/0001-52, pela sua representante Patrícia Ribeiro Mota, CPF 722.205.036.15, doravante denominada CONTRATADA, na qualidade de vencedora do PRC n.º 127/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2018, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
1.1 Constitui objeto da presente ata o registro dos preços de ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Marca	Unitário	Total
6	Óleo lubrificante motor álcool/gasolina, SAE 15W 40 FL, semi-sintético, multiviscoso, embalado em frasco de 1 litro. Óleo de primeiro uso.	Litro	250	**Evolub**	**10,15**	**2.537,50**
7	Óleo para transmissão TFH-11, de múltiplas aplicações para tratores e máquinas pesadas. Óleo de primeiro uso.	Balde / 20 litros	30	**Evolub**	**170,50**	**5.115,00**
9	Fluído refrigerante-anticongelante concentrado para sistemas de arrefecimento de motores de tratores, máquinas agrícolas em geral e máquinas de terraplanagem – ref. Comercial Agriflu. Especificações NH 900 A	Litro	20	**Atual Hiper**	**19,00**	**380,00**
10	Óleo lubrificante motor álcool/gasolina, SAE 5W 40 API SL/CN, sintético, multiviscoso, embalado em frasco de 1 litro. Óleo de primeiro uso.	litro	80	**Evolub**	**14,90**	**1.192,00**

1.2 O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO - PRC N.º 127/2018, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.3 A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

CLÁUSLA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaraciaba.
2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E PRAZO DE FORNECIMENTO

3. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.
3.1 O prazo de entrega do objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições desta cláusula;
3.2 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:
3.2.1 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax.
3.2.2 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO
4.1 O valor total da presente ata é de R$ 9.224,50 (nove mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

4.2 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega dos óleos e filtros lubrificantes e emissão da NF.

CLÁSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS
5. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
5.1 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
5.2 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.
5.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
6.1 O contratado se obriga a manter, durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES
7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o FORNECEDOR, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra “c” e “d” desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o FORNECEDOR vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.
7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.
7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “d”, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata, por parte do FORNECEDOR, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta;
7.8 Os serviços/produtos oriundos desta Ata e contratados pela Prefeitura Municipal poderão ser rescindidos:
a) Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
6.8 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam a presente Ata para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 1º de novembro de 2018.

Evolub Evolução Lubrificantes EIRELI
PATRÍCIA RIBEIRO MOTA
Proprietária
Contratado

Prefeitura Municipal de Guaraciaba
GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:D43CA436

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.382.647/0001-53, com sede Rua Direita nº92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, em exercício o Sr. GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Santana, apto 102, Centro, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa **TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rodovia BR 262 Km 38,9 Loja 01 Ponte da Aldeia – Manhuaçu/MG CEP 36.900-000, inscrita no CNPJ sob o n19.040.477/0001-29, pela sua representante Patrícia Ferreira Batista Breder, CPF 062.946.316-61, doravante denominada CONTRATADA, na qualidade de vencedora do PRC n.º 127/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2018, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
1.1 Constitui objeto da presente ata o registro dos preços de ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Unidade	Quant	**Marca**	**Unitário**	**Total**
1	Óleo hidráulico. Grau SH 68. Aditivação que garanta resistência a oxidação e formação de espuma. Específico para sistemas hidráulicos automotivos, como máquinas agrícolas, tratores e escavadeiras. Óleo de primeiro uso	Balde/ 20 litros	70	**Deiton**	**134,00**	**9.380,00**
2	Graxa de alta performance e ótimo desempenho, a base de ácidos graxos animais e vegetais, hidróxidos metálicos, óleos minerais derivados de petróleo e aditivos, para lubrificação em geral para altas temperaturas	Balde 18 kg	60	**Jocle**	**130,20**	**7.812,00**
3	Graxa de alta performance e ótimo desempenho, a base de ácidos graxos animais e vegetais, hidróxidos metálicos, óleos minerais derivados de petróleo e aditivos, para lubrificação em geral para altas temperaturas	Tambor 200 kg	15	**Jocle**	**1.258,60**	**18.879,00**
5	Óleo lubrificante motor diesel, SAE 40; classificação Api-CF, tecnologia monoviscoso, embalado em balde/lata de 20 litros. Óleo de primeiro uso.	Balde/ 20 litros	50	**GT Oil**	**170,00**	**8.500,00**
8	Óleo lubrificante para motocicleta API SL 20W50 gasolina, embalado em balde de 1 litro. Óleo de primeiro uso.	Litro	12	**Deiton**	**10,35**	**124,20**
13	Óleo hidráulico tipo ATF SAE 10W para transmissões automáticas, sistemas de direção hidráulica e garfos de motocicleta. Embalado em frasco de 1 litro. Óleo de primeiro uso	Litro	100	**Lucheti**	**9,24**	**924,00**
16	Arla 32 – agente redutor de NOX automotivo para motores diesel. Embalagem com 20 litros	Galão 20 litros	60	**Mil 32**	**52,20**	**3.132,00**
17	Fluido sintético para freio DOT 3. Embalado em frasco de 500 ml. Óleo de primeiro uso	Frasco	50	**Power**	**7,89**	**394,50**
19	Estopas com fio 100% algodão.	Pacote	150	**Amf**	**1,80**	**270,00**
20	Desengripante e lubrificante com ação anticorrosiva.	Unid	75	**Hitech**	**7,99**	**599,25**
21	Queroserne 5 lt.	Unid	20	**Dragão**	**78,00**	**1.560,00**
22	Filtro de óleo lubrificante veículo leves Fiat Uno/Doblô	Unid	50	**TBO Filtros**	**14,00**	**700,00**
23	Filtro de óleo lubrificante utilitário Kombi	Unid	10	**TBO Filtros**	**13,20**	**132,00**
24	Filtro de óleo lubrificante Toyota Etios	Unid	5	**TBO Filtros**	**41,40**	**207,00**
25	Filtro de ar veículos leves Fiat Uno/Doblô	Unid	30	**TBO Filtros**	**27,80**	**834,00**
26	Filtro de ar utilitário Kombi	Unid	6	**TBO Filtros**	**26,70**	**160,20**
27	Filtro de ar Toyota Etios	Unid	4	**TBO Filtros**	**59,40**	**237,60**
28	Filtro óleo lubrificante Ducato/Citroen Minibus	Unid	15	**TBO Filtros**	**70,85**	**1.062,75**
29	Filtro ar Ducato/Citroen Minibus	Unid	20	**TBO Filtros**	**59,58**	**1.191,60**
30	Filtro óleo diesel Ducato/Citroen Minibus	Unid	12	**TBO Filtros**	**34,20**	**410,40**
31	Filtro óleo lubrificante Mercedes Benz Atron 1719	Unid	10	**TBO Filtros**	**42,20**	**422,00**
32	Filtro ar Mercedes Benz Atron 1719	Unid	10	**TBO Filtros**	**78,70**	**787,00**
33	Filtro óleo diesel Mercedes Benz Atron 1719	Unid	5	**TBO Filtros**	**88,80**	**444,00**
34	Filtro óleo lubrificante Ford Cargo 1317	Unid	16	**TBO Filtros**	**58,56**	**936,96**
35	Filtro ar Ford Cargo 1317	Unid	16	**TBO Filtros**	**82,71**	**1.323,26**
36	Filtro óleo diesel Ford Cargo 1317	Unid	16	**TBO Filtros**	**34,22**	**547,52**
37	Filtro óleo lubrificante Micro-ônibus Iveco	Unid	8	**TBO Filtros**	**68,93**	**551,44**
38	Filtro ar Micro-ônibus Iveco	Unid	8	**TBO Filtros**	**76,55**	**612,40**
39	Filtro óleo diesel Micro-ônibus Iveco	Unid	8	**TBO Filtros**	**115,99**	**927,92**
40	Filtro óleo lubrificante MOTOR Citroen AIRCROSS	Unid	4	**TBO Filtros**	**49,07**	**196,28**
41	Filtro ar Citroen AIRCROSS	Unid	4	**TBO Filtros**	**70,00**	**280,00**
42	Filtro COMBUSTIVEL Citroen AIRCROSS	Unid	4	**TBO Filtros**	**12,42**	**49,68**
43	Filtro óleo lubrificante New Holland rg 140b Patrol	Unid	10	**TBO Filtros**	**67,00**	**670,00**
44	Filtro óleo hidráulico New Holland rg 140b Patrol	Unid	10	**TBO Filtros**	**133,00**	**1.330,00**
45	Filtro ar New Holland rg 140b Patrol	Unid	10	**TBO Filtros**	**62,50**	**625,00**
46	Filtro combustível New Holland rg 140b Patrol	Unid	10	**TBO Filtros**	**34,22**	**342,20**
47	Filtro óleo lubrificante Pá carregadeira SDLG	Unid	10	**TBO Filtros**	**250,00**	**2.500,00**
51	Filtro óleo lubrificante Retroescavadeira Caterpillar	Unid	10	**TBO Filtros**	**29,18**	**291,80**
54	Filtro combustível Retroescavadeira Caterpillar	Unid	10	**TBO Filtros**	**69,12**	**691,20**
55	Filtro óleo lubrificante Retroescavadeira Randon 406b	Unid	10	**TBO Filtros**	**26,20**	**262,00**

56	Filtro óleo hidráulico Retroescavadeira Randon 406b	Unid	10	**TBO Filtros**	**80,00**	**800,00**
57	Filtro ar Retroescavadeira Randon 406b	Unid	10	**TBO Filtros**	**46,10**	**461,00**
58	Filtro combustível Retroescavadeira Randon 406b	Unid	10	**TBO Filtros**	**15,30**	**153,00**
59	Filtro óleo lubrificante Trator Triama LS	Unid	10	**TBO Filtros**	**50,40**	**504,00**
60	Filtro óleo hidráulico Trator Triama LS	Unid	10	**TBO Filtros**	**246,60**	**2.466,00**
61	Filtro ar Trator Triama LS	Unid	10	**TBO Filtros**	**336,00**	**3.360,00**
62	Filtro combustível Trator Triama LS	Unid	10	**TBO Filtros**	**32,40**	**324,00**
65	Filtro ar Trator John Deere	Unid	10	**TBO Filtros**	**58,00**	**580,00**
66	Filtro combustível Trator John Deere	Unid	10	**TBO Filtros**	**41,00**	**410,00**
67	Filtro combustível Motoniveladora Caterpillar 120k	Unid	10	**TBO Filtros**	**145,00**	**1.450,00**
68	Filtro ar Motoniveladora Caterpillar 120k	Unid	10	**TBO Filtros**	**60,79**	**607,90**
69	Filtro óleo lubrificante Motoniveladora Caterpillar 120k	Unid	10	**TBO Filtros**	**41,40**	**414,00**
70	Filtro hidráulico Motoniveladora Caterpillar 120k	Unid	10	**TBO Filtros**	**72,00**	**720,00**
71	Filtro ar condicionado Motoniveladora Caterpillar 120k	Unid	8	**TBO Filtros**	**217,00**	**1.736,00**
72	Filtro combustível Toyota Etios	Unid	05	**TBO Filtros**	**100,00**	**500,00**
73	Filtro ar condicionado Toyota Etios	Unid	05	**TBO Filtros**	**59,40**	**297,00**
74	Filtro ar MOTOR Toyota Etios	Unid	05	**TBO Filtros**	**59,40**	**297,00**
75	Filtro ar MOTOR Citroen AIRCROSS	Unid	05	**TBO Filtros**	**70,20**	**351,00**
76	Filtro de ar condicionado veículos leves Fiat Uno/Doblô	Unid	10	**TBO Filtros**	**39,35**	**393,50**
77	Filtro óleo lubrificante Mercedes Benz Sprinter	Unid	10	**TBO Filtros**	**126,94**	**1.269,40**
78	Filtro ar Mercedes Benz Sprinter	Unid	10	**TBO Filtros**	**88,00**	**880,00**
79	Filtro óleo diesel Mercedes Benz Sprinter	Unid	10	**TBO Filtros**		
80	Filtro ar Condicionado Sprinter	Unid	10	**TBO Filtros**	**142,20**	**1.422,0**
81	Filtro óleo lubrificante Mercedes Benz Atron 2729	Unid	05	**TBO Filtros**	**53,72**	**268,60**
82	Filtro ar Mercedes Benz Atron 2729	Unid	05	**TBO Filtros**	**138,50**	**692,50**
83	Filtro óleo diesel Mercedes Benz Atron 2729	Unid	05	**TBO Filtros**	**88,70**	**443,50**
84	Filtro óleo lubrificante Onibus V.W 15 190	UnId	05	**TBO Filtros**	**106,00**	**530,00**
85	Filtro ar Onibus V.W 15 190	Unid	05	**TBO Filtros**	**101,00**	**505,00**
86	Filtro óleo diesel Onibus V.W 15 190	Unid	05	**TBO Filtros**	**59,60**	**298,00**

1.2 O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO - PRC N.º 127/2018, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.3 A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

CLÁUSLA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaraciaba.
2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E PRAZO DE FORNECIMENTO
3. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.
3.1 O prazo de entrega do objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições desta cláusula;
3.2 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:
3.2.1 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax.
3.2.2 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO
4.1 O valor total da presente ata é de R$ 92.434,66 (noventa e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

4.2 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega dos óleos e filtros lubrificantes e emissão da NF.

CLÁSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS
5. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
5.1 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
5.2 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.
5.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
6.1 O contratado se obriga a manter, durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES
7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o FORNECEDOR, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra "c" e "d" desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o FORNECEDOR vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.
7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.
7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata, por parte do FORNECEDOR, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta;
7.8 Os serviços/produtos oriundos desta Ata e contratados pela Prefeitura Municipal poderão ser rescindidos:
a) Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
6.8 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam a presente Ata para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 1º de novembro de 2018.

Trator Cav Serviços LTDA
PATRÍCIA FERREIRA BATISTA BREDER
Proprietária
Contratado

Prefeitura Municipal de Guaraciaba
GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:E85738B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1056/2019

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000 TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR

LEI MUNICIPAL Nº 1056/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Leí:
Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$4.649.418,48 (quatro milhões, seiscentos e quarento e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DR	FONTE	VALOR
UNIDADE:	**02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 122 0008 2.200	MANUT.ATIV.ADM.SEC.MUNIC. SAUDE - CONVSA			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	155	CONVSA	100,00
UNIDADE:	**02.04.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 122 0008 2.201	MANUT.ATIV.DEP. MUNIC. SAUDE - GESTÃO SUS			
3.3.90.30	Material de Consumo	152	SUS	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152	SUS	6.000,00
UNIDADE:	**02.05.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 301 0008 2.202	MANUT. DA ATENCAO BASICA DA SAUDE - BLATB/FES			

3.3.90.30	Material de Consumo	148	BLATB	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148	BLATB	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	148	BLATB	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	155	FES	1.000,00
10 301 0008 2.203	MANUT.DO PAGAM.VENCIM. E ENCARGOS/ESB-BLATB			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	BLATB	123.900,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	148	BLATB	610,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	148	BLATB	26.070,00
10 301 0008 2.204	MANUT. DE DESP.DA ESTRAT.DA SAUDE BUCAL - FES			
3.3.90.30	Material de Consumo	155	FES	820,00
10 301 0008 2.205	MANUT.DO PAGAM.VENCIM. E ENCARGOS/PSF-BLATB			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	148	BLATB	156.860,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	BLATB	134.400,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	148	BLATB	1.531,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	148	BLATB	28.200,00
10 301 0008 2.206	MANUT. DESPESAS DO PROG.SAUDE DA FAMILIA - FES			
3.3.90.30	Material de Consumo	155	FES	39.291,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155	FES	6.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DR**	**FONTE**	**VALOR**
10 301 0008 2.207	MANUT.DO PAGAM.VENCIM. E ENCARGOS/ACS-BLATB			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	BLATB	184.600,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	148	BLATB	38.800,00
10 302 0008 2.208	MANUT.DESP.MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE-FES			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155	FES	11.880,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	155	FES	2.000,00
10 302 0008 2.209	MANUT.DOS SERVICOS DE TRANP. DA SAUDE - FES			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	155	FES	10.000,00
10 302 0008 2.210	MANUT.DO PAGAM.VENCIM. E ENCARGOS/AFAR-FES			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155	FES	15.600,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	155	FES	1.000,00
10 303 0008 2.211	MANUT.DE ATIVID.DA ASSIST.FARMACEUTICA - SUS			
3.3.90.30	Material de Consumo	151	ASFARM	23.955,00
10 304 0008 2.212	MANUT.DO PAGAM.VENCIM. E ENCARGOS - VIGSAN			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150	BLVGS	17.700,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	150	BLVGS	3.700,00
10 304 0008 2.213	MANUT.DAS AÇOES DE VIGILANCIA NA SAUDE - FES			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	155	FES	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150	BLVGS	33.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	150	BLVGS	7.300,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	150	BLVGS	12.400,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	155	FES	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	150	BLVGS	6.283,00
3.3.90.30	Material de Consumo	155	FES	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150	BLVGS	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155	FES	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150	BLVGS	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	155	FES	119.000,00
UNIDADE:	**02.06.01 - SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT.E ESPORTES**			
12 122 0009 2.214	MANUT.ATIV.ADM.SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-CONVED			
3.3.90.93	Indenizacoes e Restituicoes	122	CONVED	500,00
UNIDADE:	**02.06.02 - SUBSEC.MUN. DE EDUC, CULT.E ESPORTES**			
12 361 0009 2.215	MANUT.DE DESP.DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE/FNDE			
3.3.90.30	Material de Consumo	146	O.FNDE	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	147	QESE	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147	QESE	25.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DR**	**FONTE**	**VALOR**
12 361 0009 2.216	TRANSP.ALUNOS ENS.FUNDAM./CONVED/PNATE/QUESE			
3.3.90.30	Material de Consumo	122	CONVED	38.308,00
3.3.90.30	Material de Consumo	145	PNATE	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	147	QESE	38.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122	CONVED	34.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	PNATE	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147	QESE	28.870,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	146	O.FNDE	70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	147	QESE	1.000,00
12 361 0009 2.217	ALIMENTAÇÃO ALUNOS DO ENS.FUNDAMENTAL - PNAE			
3.3.90.30	Material de Consumo	144	PNAE	31.890,00
12 365 0009 2.218	ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DO ENS.INFANTIL - PNAE			
3.3.90.30	Material de Consumo	144	PNAE	25.000,00
12 365 0009 2.219	MANUT.DE ATIVID.DO ENSINO INFANTIL - QESE/FNDE			
3.3.90.30	Material de Consumo	146	O.FNDE	28.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	147	QESE	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147	QESE	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	147	QESE	1.000,00
12 365 0009 2.220	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAG.P/ENS.INFANTIL - FNDE			
3.3.90.30	Material de Consumo	146	O.FNDE	5.000,00
12 365 0009 2.221	TRANSP.ALUNOS ENS.INFANTIL/CONVED/PNATE/QUESE			
3.3.90.30	Material de Consumo	145	PNATE	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	147	QESE	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	PNATE	6.844,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147	QESE	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	146	O.FNDE	80.000,00
12 365 0009 2.222	MANUT. DE DESPESAS DE CRECHES MUNICIPAIS-FNDE			
3.3.90.30	Material de Consumo	146	O.FNDE	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	146	O.FNDE	30.000,00
12 365 0009 2.223	ALIMENTAÇÃO ALUNOS DO ENS.INFANTIL/CRECHE-PNAE			
3.3.90.30	Material de Consumo	144	PNAE	18.000,00
UNIDADE:	**02.06.03 - FUNDO DE DESENV.DA EDUC BÁSICA - FUNDEB**			
12 365 0009 2.224	MANUT.PAGAM.VENCIM.E ENCARGOS - CRECHES			

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119	FEB.40	35.600,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	119	FEB.40	54.790,48
CLASSIFICAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DR**	**FONTE**	**VALOR**
UNIDADE:	**02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**			
08 244 0007 2.225	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC.MÉDIA COMPLEX.FEAS			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	FEAS	9.419,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	156	FEAS	3.800,00
08 244 0007 2.226	MANUT.DO SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129	FNAS	198.100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	129	FNAS	45.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	129	FNAS	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	129	FNAS	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129	FNAS	3.640,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129	FNAS	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	129	FNAS	1.000,00
UNIDADE:	**02.09.01 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS**			
04 122 0012 2.227	MANUT ATIV. SEC.MUN OBRAS E SERV PUBLICOS - CONVOT			
3.3.90.93	Indenizacoes e Restituicoes	124	CONVOT	18.928,00
04 122 0004 1.021	INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DE USO CIVIL - ALIENA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	192	ALIENA	50.000,00
12 365 0009 1.022	INVESTIMENTOS EM UNID.DO ENS.INFANTIL - CONVED			
4.4.90.51	Obras e Instalações	122	CONVED	300.000,00
15 451 0012 1.023	OBRAS E SERV.COMPL.EM VIAS PÚBLICAS - CONVOT/ALIENA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	124	CONVOT	260.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	192	ALIENA	200.000,00
15 451 0012 1.024	CONSTR. E MELHORIAS DE PRAÇAS PÚBLICAS - CONVOT			
4.4.90.51	Obras e Instalações	124	CONVOT	250.000,00
15 451 0012 1.025	AMPLIAÇÃO NO CEMIT. E VELÓRIO MUNICIPAL - ALIENA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	192	ALIENA	90.000,00
17 511 0014 1.026	AMPLIAÇÃO SIST.DE ABAST.DE ÁGUA SET.RURAL - CONVOT			
4.4.90.51	Obras e Instalações	124	CONVOT	250.000,00
17 512 0014 1.027	AMPLIAÇÃO SIST.DE ABAST.DE ÁGUA SET.RURAL - ALIENA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	192	ALIENA	110.000,00
17 512 0014 1.028	AMPL. SIST.ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUA PLUVIAIS-ALIENA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	192	ALIENA	200.000,00
25 752 0012 1.029	AMPL. REDE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ALIENA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	192	ALIENA	250.000,00
25 752 0012 2.228	MANUT.DE DESPESAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	117		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117	COSIP	203.183,00
CLASSIFICAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DR**	**FONTE**	**VALOR**
26 782 0017 2.229	MANUT.DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CIDE			
3.3.90.30	Material de Consumo	116	CIDE	21.546,00
27 812 0011 1.030	AMPL. E MELHORIAS NOS CENTROS ESPORTIVOS - ALIENA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	192	ALIENA	100.000,00
27 813 0011 1.031	AMPLIAÇÕES DE ÁREAS E CENTROS DE LAZER - ALIENA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	192	ALIENA	250.000,00
TOTAL				**4.649.418,48**

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do referido Crédito Adicional Especial acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos de Anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente até o montante de R$4.649.418,48 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**FICHA**	**DR**	**FONTE**	**VALOR**
UNIDADE:	**02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10 122 0008 2.040	MANUT.DAS ATIV.ADM.DA SEC.MUNIC. DE SAUDE				
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	86	155	CONVSA	100,00
UNIDADE:	**02.04.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10 301 0008 2.051	MANUT.DE DESPESAS DO PROG SAÚDE DA FAMÍLIA				
3.3.90.30	Material de Consumo	133	152	SUS	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	152	SUS	6.000,00
UNIDADE:	**02.05.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10 301 0008 2.046	MANUT. DA ATENCAO BASICA DA SAUDE				
3.3.90.30	Material de Consumo	108	148	BLATB	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	148	BLATB	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	115	148	BLATB	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	115	155	FES	1.000,00
10 301 0008 2.048	MANUT.DO PAGAM.VENCIM. E ENCARGOS - ESB				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	148	BLATB	123.900,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	119	148	BLATB	610,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	120	148	BLATB	26.070,00
10 301 0008 2.049	MANUT. DE DESP.DA ESTRAT.DA SAUDE BUCAL				
3.3.90.30	Material de Consumo	123	155	FES	820,00
10 301 0008 2.050	MANUT.DO PAGAM.VENCIM. E ENCARGOS - PSF				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	127	148	BLATB	156.860,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128	148	BLATB	134.400,00
CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
3.1.90.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	129	148	BLATB	1.531,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	130	148	BLATB	28.200,00
10 301 0008 2.051	MANUT. DESPESAS DO PROG.SAUDE DA FAMILIA				
3.3.90.30	Material de Consumo	133	155	FES	39.291,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134	155	FES	6.000,00
10 301 0008 2.052	MANUT.DO PAGAM.VENCIM. E ENCARGOS - ACS				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135	148	BLATB	184.600,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	136	148	BLATB	38.800,00
10 302 0008 2.054	MANUT.DESP.MEDICAS MEDIA COMPLEX - FES				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142	155	FES	11.880,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	143	155	FES	2.000,00

10 302 0008 2.057	MANUT.DOS SERVICOS DE TRANP. DA SAUDE				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	155	155	FES	10.000,00
10 302 0008 2.058	MANUT.DO PAGAM.VENCIM. E ENCARGOS - AFAR				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	155	FES	15.600,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	158	155	FES	1.000,00
10 303 0008 2.059	MANUT.DE ATIVID.DA ASSIST.FARMACEUTICA				
3.3.90.30	Material de Consumo	161	151	ASFARM	23.955,00
10 304 0008 2.060	MANUT.DO PAGAM.VENC. E ENCARGOS - AVSAN				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164	150	BLVGS	17.700,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	165	150	BLVGS	3.700,00
10 304 0008 2.062	MANUT. AÇOES DE VIGILANCIA NA SAUDE - AVSAÚ				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	170	155	FES	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171	150	BLVGS	33.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	172	150	BLVGS	7.300,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	173	150	BLVGS	12.400,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	173	155	FES	4.000,00
10 305 0008 2.063	MANUT.DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA NA SAÚDE				
3.3.90.30	Material de Consumo	177	150	BLVGS	6.283,00
3.3.90.30	Material de Consumo	177	155	FES	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178	150	BLVGS	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178	155	FES	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	179	150	BLVGS	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	179	155	FES	119.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**FICHA**	**DR**	**FONTE**	**VALOR**
UNIDADE:	**02.06.01 - SEC.MUN. DE EDUC, CULT.E ESPORTES**				
12 122 0009 2.068	MANUT. ATIV.ADM.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	202	122	CONVED	500,00
UNIDADE:	**02.06.02 - SUBSEC.MUN. EDUC, CULT.E ESPORTES**				
12 361 0009 2.074	MANUT.DE DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.30	Material de Consumo	218	146	O.FNDE	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	218	147	QESE	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220	147	QESE	25.000,00
12 361 0009 2.078	SERVIÇO TRANSP. DE ALUNOS ENS. FUNDAMENTAL				
3.3.90.30	Material de Consumo	230	122	CONVED	38.308,00
3.3.90.30	Material de Consumo	230	145	PNATE	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	230	147	QESE	38.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232	122	CONVED	34.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232	145	PNATE	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232	147	QESE	28.870,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	233	146	O.FNDE	70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	233	147	QESE	1.000,00
12 361 0009 2.079	ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS ENS.FUNDAMENTAL				
3.3.90.30	Material de Consumo	234	144	PNAE	31.890,00
12 365 0009 2.072	MAN. ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS ENS.INFANTIL				
3.3.90.30	Material de Consumo	242	144	PNAE	25.000,00
12 365 0009 2.086	MANUT. DE ATIVIDADAS DO ENSINO INFANTIL				
3.3.90.30	Material de Consumo	248	146	O.FNDE	28.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	248	147	QESE	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250	147	QESE	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	251	147	QESE	1.000,00
12 365 0009 2.088	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAG.P/O ENS INFANTIL				
3.3.90.30	Material de Consumo	253	146	O.FNDE	5.000,00
12 365 0009 2.090	SERVIÇO DE TRANSP. DE ALUNOS DO ENS INFANTIL				
3.3.90.30	Material de Consumo	258	145	PNATE	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	258	147	QESE	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260	145	PNATE	6.844,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260	147	QESE	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	261	146	O.FNDE	80.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**FICHA**	**DR**	**FONTE**	**VALOR**
12 365 0009 2.092	MANUT. DE DESPESAS COM CRECHES MUNICIPAIS				
3.3.90.30	Material de Consumo	266	146	O.FNDE	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	269	146	O.FNDE	30.000,00
12 365 0009 2.093	ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS ENS. INFANTIL E CRECHES				
3.3.90.30	Material de Consumo	270	144	PNAE	18.000,00
UNIDADE:	**02.06.03 - FUNDO DESENV.EDUC BÁSICA - FUNDEB**				
12 365 0009 2.173	MANUT. PAGAM.VENCIM. E ENCARGOS -CRE FEB				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	287	119	FEB.40	35.600,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	289	119	FEB.40	54.790,48
UNIDADE:	**02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**				
08 244 0007 2.027	MAN.PROT SOC. ESPEC.MÉDIA COMPLEX - PSEMC				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	374	156	FEAS	9.419,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	375	156	FEAS	3.800,00
08 244 0007 2.029	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	382	129	FNAS	198.100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	384	129	FNAS	45.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	385	129	FNAS	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	386	129	FNAS	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	387	129	FNAS	3.640,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	388	129	FNAS	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	390	129	FNAS	1.000,00
UNIDADE:	**02.09.01 – SEC MUNIC OBRAS E SERV PÚBLICOS**				
04 122 0012 2.117	MANUT ATIV. SEC.MUN OBRAS E SERV PUBLICOS				
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	424	124	CONVOT	18.928,00
04 122 0004 1.001	INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DE USO CIVIL				
4.4.90.51	Obras e Instalações	433	192	ALIENA	50.000,00
12 365 0009 1.006	INVESTIMENTOS EM UNIDADES ENSINO INFANTIL				
4.4.90.51	Obras e Instalações	455	122	CONVED	300.000,00
15 451 0012 1.010	OBRAS E SERV COMPLEMENTARES VIAS PÚBLICAS				
4.4.90.51	Obras e Instalações	460	124	CONVOT	260.000,00

4.4.90.51	Obras e Instalações	460	192	ALIENA	200.000,00
15 451 0012 1.011	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS PÚBLICAS				
4.4.90.51	Obras e Instalações	461	124	CONVOT	250.000,00
15 451 0012 1.012	AMPLIAÇÃO NO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL				
4.4.90.51	Obras e Instalações	462	192	ALIENA	90.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**FICHA**	**DR**	**FONTE**	**VALOR**
17 511 0014 1.015	AMPLIAÇÃO SIST.DE ABAST.DE ÁGUA SET.RURAL				
4.4.90.51	Obras e Instalações	487	124	CONVOT	250.000,00
17 512 0014 1.016	AMPLIAÇÃO SIST.DE ABAST.DE ÁGUA SET.RURAL				
4.4.90.51	Obras e Instalações	488	192	ALIENA	110.000,00
17 512 0014 1.017	AMPLIAÇÃO SIST.ESGOTO SANIT E ÁGUA PLUVIAIS				
4.4.90.51	Obras e Instalações	489	192	ALIENA	200.000,00
25 752 0012 1.013	AMPLIAÇÃO REDE ENERGIA E ILUM. PÚBLICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	502	192	ALIENA	250.000,00
25 752 0012 2.136	MANUT.DE DESPESAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504	117	COSIP	203.183,00
26 782 0017 2.140	MANUT.DE VEÍC, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
3.3.90.30	Material de Consumo	513	116	CIDE	21.546,00
27 812 0011 1.008	AMPLIAÇÕES E MELHORIAS CENTROS ESPORTIVOS				
4.4.90.51	Obras e Instalações	516	192	ALIENA	100.000,00
27 813 0011 1.009	AMPLIAÇÕES DE ÁREAS E CENTROS DE LAZER				
4.4.90.51	Obras e Instalações	517	192	ALIENA	250.000,00
TOTAL					**4.649.418,48**

Art. 3º – Fica Poder Executivo autorizado durante a execução orçamentária de 2019, abrir créditos adicionais suplementares mediante Decreto até o valor correspondente a 3,00% (três por cento) do valor da previsão da presente lei, em conformidade com o artigo 42 da Lei Federal 4320/64 mediante a utilização de recursos provenientes de:
I - Anulação parcial ou total de dotações;
II – Reserva de Contingência;
III – Superávit Financeiro.
.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em de 30 de Janeiro de 2.019

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:0519AF69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
RELATÓRIO SEMESTRAL

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SISAGUA							
CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO							
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
RELATÓRIO SEMESTRAL - REFERENTE AO 2º SEMESTRE 2018							
Radioatividade	UNIDADE	ETA PACAS	SANTO HIPÓLITO	EGITO	NOVA MONLEVADE	VILA TANQUE	VMP
Radioatividade Alfa Global	(Bq/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,5
Radioatividade Beta Global	(Bq/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	1,0
Agrotóxicos	UNIDADE	ETA PACAS	SANTO HIPÓLITO	EGITO	NOVA MONLEVADE	VILA TANQUE	VMP
Alacloro	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Aldrin e Dieldrin	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,03
Atrazina	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	2
Bentazona	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	300
Clordano (isômeros)	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,2
2,4 D	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	30
DDT (isômeros)	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	2
Endossulfan	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Endrin	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,6
Glifosato	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	500
Heptacloro e Heptacloro epóxido	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,03
Hexaclorobenzeno	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	1
Lindano (-BHC)	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	2
Metolacloro	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	10
Metoxicloro	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Molinato	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	6
Pendimetalina	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Pentaclorofenol	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	9
Permetrina	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Propanil	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Simazina	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	2
Trifluralina	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Inorgânicas	UNIDADE	ETA PACAS	SANTO HIPÓLITO	EGITO	NOVA MONLEVADE	VILA TANQUE	VMP
Antimônio	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,05

Arsênio	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,01
Bário	(Mg/l)	0,002	Não Detectado	Não Detectado	0,1	0,03	0,7
Cádmio	(Mg/l)	Não Detectado	0,001	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,005
Chumbo	(Mg/l)	Não Detectado	0,0031	0,0058	0,0078	0,0091	0,07
Cianeto	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,01
Cobre	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	2
Cromo	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,05
Mercúrio	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,01
Nitrato (como N)	(Mg/l)	0,26	0,26	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	10
Nitrito (como N)	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	0,02	Não Detectado	Não Detectado	1
Selênio	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,01
Orgânicas	UNIDADE	ETA PACAS	SANTO HIPÓLITO	EGITO	NOVA MONLEVADE	VILA TANQUE	VMP
Acrilamida	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,5
Benzeno	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	5
Benzo(a)pireno	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,7
Cloreto de Vinila	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	5
1,2 Dicloroetano	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	10
1,1 Dicloroeteno	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	30
Diclorometano	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Estireno	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Tetracloreto de Carbono	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	2
Tetracloroeteno	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	40
Triclorobenzenos	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	20
Tricloroeteno	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	70
Desinfectantes e Produtos Secundários da Desinfecção	UNIDADE	ETA PACAS	SANTO HIPÓLITO	EGITO	NOVA MONLEVADE	VILA TANQUE	VMP
Bromato	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,025
Clorito	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,2
Cloro livre	(Mg/l)	1,47	0,65	0,87	0,54	0,39	5
Cloraminas Total	(Mg/l)	0,150	0,110	0,130		0,100	4
2,4,6 Triclorofenol	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,2
Trihalometanos Total	(Mg/l)	0,040	0,203	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,1
Parâmetros de Aceitação	UNIDADE	ETA PACAS	SANTO HIPÓLITO	EGITO	NOVA MONLEVADE	VILA TANQUE	VMP
Alumínio	(Mg/l)	0,005	0,03	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,2
Amônia (como NH3)	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	1,5
Cloreto Total	(Mg/l)	10,4	Não Detectado	15,3	2,9	4,1	250
Dureza	(Mg/l)	35,6	13,5	50,6	26,2	38,4	500
Etilbenzeno	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,2
Ferro	(Mg/l)	0,02	0,03	0,02	0,02	0,19	0,3
Manganês	(Mg/l)	0,01	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,03	0,1
Monoclorobenzeno	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,12
Sódio	(Mg/l)	2,6	4,6	10,8	2,3	2,2	200
Sólidos dissolvidos totais	(Mg/l)	68,1	126,9	90,1	66,8	122,1	1000
Sulfato	(Mg/l)	15,0	16,9	44,5	0,9	5,2	250
Sulfeto de Hidrogênio	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,05
Surfactantes	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,5
Tolueno	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,17
Zinco	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	5
Xileno	(Mg/l)	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	0,3
Parâmetros de Aceitação	UNIDADE	ETA PACAS	SANTO HIPÓLITO	EGITO	NOVA MONLEVADE	VILA TANQUE	VMP
Odor	Intensidade	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	6
Gosto	intensidade	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	Não Detectado	6

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:A7C98C25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 158 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 15 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa

de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 05 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo : FISIOTERAPEUTA
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
08º	Daiane Caroline Ferreira Dos Santos	673002484	18.09.1992	25	-	-	-	25

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4C58509F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 006/2019 (DIVULGAÇÃO DE VAGAS)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga a seguinte vaga para designação **SOMENTE** para os candidatos classificados no cargo abaixo citado, constante no Concurso Público - Edital n.º 01/2016, excluídos os candidatos que já estão trabalhando, que desistiram ou renunciaram à vaga:

CARGO	LOCAL	VAGAS	OBSERVAÇÕES
Professor de Educação Básica	Escola Municipal Maria Saninha (manhã)	02	Contrato com vigência de 11/02/2019 a 10/04/2019, em substituição, para trabalhar com 2º e 3º e em 4º e 5º anos.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 08/02/2019 às 13:00hs, onde, dentre os candidatos presentes terá direito à vaga aquele que possuir a melhor classificação nos referidos cargo e concurso público e que juntamente também apresente original e fotocópia de todos os documentos abaixo:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: formação em nível médio, na modalidade normal);
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado para a vaga oferecida nesse edital, mas não impedirá que o mesmo participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG, 05 de fevereiro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:AC330E22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/19

Processo Licitatório n.º 407/18
Ata de Registro de Preços n.º 004/2019
Contratada: MV SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura locação e instalação de geradores a diesel e sanitários químicos para eventos promovidos pelas secretarias municipais.
Prazo: 31/01/2019 a 30/01/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (009515) LOCACAO	10.0000	SV	3.400,0000	34.000,00	15.00	12
001 - (017760) LOCACAO DE GERADOR	6.0000	SV	5.600,0000	33.600,00	6.67	2
003 - (018915) LOCACAO GERADOR	10.0000	SV	4.990,0000	49.900,00	28.71	13
006 - (018925) LOCACAO GERADOR (10)	4.0000	SV	5.890,0000	23.560,00	34.56	15
004 - (018918) LOCACAO GERADOR (3)	7.0000	SV	3.690,0000	25.830,00	38.50	19
005 - (018920) LOCACAO GERADOR (5)	8.0000	SV	4.990,0000	39.920,00	44.56	24

Valor total estimado: R$ 206.810,00
Data de assinatura: 31/01/2019

Santa Bárbara, 05/02/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:BE8D0E9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 03818/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.878, de 24 de Dezembro de 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 282.184,41 (duzentos e oitenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0015.1.014 - AQUISICAO DE IMOVEIS DE INTERESSE PUBLICO				
449051 - Obras e Instalacoes	717		100	134.819,41
02.06.04.122.0015.2.199 - GESTAO PROCESSOS GEREN NA ADM PUBLICA-REM SECRET.				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	688		100	7.000,00
02.06.04.122.0015.2.200 - GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	687		100	50.000,00
02.06.04.122.0015.2.229 - MANUT CENTRO DE DISTRIBUICAO E FROTAS - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	689		100	7.100,00
02.07.01.12.122.0004.2.001 - MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA - SUBSIDIOS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	690	ENSINO	101	34.000,00
02.07.01.12.361.0008.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	685	ENSINO	101	560,00
02.08.26.782.0042.2.235 - MANUT ATIVID CONSERV DE ESTRADAS E PONTES PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	686		100	205,00
02.09.04.122.0030.2.050 - MANUT SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST. - SUBSIDIOS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	691		100	24.000,00
02.10.01.10.303.0060.2.189 - MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	692	SAUDE	102	500,00
02.11.01.04.122.0044.2.119 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA -SUBSIDIOS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	693		100	24.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**282.184,41**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**

02.01.04.122.0015.1.014 - AQUISICAO DE IMOVEIS DE INTERESSE PUBLICO				
449061 - Aquisicao de Imoveis	11		100	134.819,41
02.06.04.122.0015.2.199 - GESTAO PROCESSOS GEREN NA ADM PUBLICA-REM SECRET.				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190		100	7.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.122.0015.2.229 - MANUT CENTRO DE DISTRIBUICAO E FROTAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209		100	7.100,00
02.06.04.123.0019.2.215 - GESTAO DOS CUSTOS OPERACIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	221		100	50.000,00
02.07.01.12.122.0004.2.001 - MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA - SUBSIDIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249	ENSINO	101	34.000,00
02.07.01.12.361.0008.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	267	ENSINO	101	560,00
02.08.26.782.0042.2.235 - MANUT ATIVID CONSERV DE ESTRADAS E PONTES PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	399		100	205,00
02.09.04.122.0030.2.050 - MANUT SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST. - SUBSIDIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	407		100	24.000,00
02.10.01.10.303.0060.2.189 - MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	571	SAUDE	102	500,00
02.11.01.04.122.0044.2.119 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA -SUBSIDIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	611		100	24.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**282.184,41**			
TOTAL DE RECURSOS	**282.184,41**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 24 de janeiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:9F0467B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 03821/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.878, de 24 de Dezembro de 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 966.640,00 (novecentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0015.2.039 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE E SECRETARIA				
339046 - Auxilio Alimentacao	704		100	9.000,00
02.01.04.131.0016.2.045 - PUBLICACAO OFICIAL-PRODUCAO E EXECUCAO DE ACAO GOV				
339030 - Material de Consumo	700		100	2.000,00
02.04.01.04.122.0052.2.155 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339046 - Auxilio Alimentacao	705		100	40.000,00
02.05.01.04.122.0021.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339046 - Auxilio Alimentacao	715		100	25.000,00
02.05.03.08.244.0021.2.063 - MONITORAMENTO DO SUAS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	716	FNAS	129	10 , 00
02.06.04.122.0015.2.200 - GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA				
339046 - Auxilio Alimentacao	714		100	25.000,00
02.06.04.123.0019.2.215 - GESTAO DOS CUSTOS OPERACIONAIS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	718		100	100.000,00
02.07.01.12.122.0004.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	719	ENSINO	101	10.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	707	ENSINO	101	150.000,00
02.07.03.12.363.0007.2.018 - CUSTEIO TRANSP A ESTUDANTES TEC.PROFISSIONALIZANTE				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	711	SEMINC	100	10.000,00
02.07.03.12.364.0006.2.016 - ASSISTENCIA FINANCEIRA A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	713	SEMINC	100	69.600,00
02.07.03.12.364.0006.2.017 - CUSTEIO DO TRANPORTES A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	712	SEMINC	100	250.000,00
02.08.04.122.0036.2.104 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	720		100	10.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	708		100	25.000,00
02.08.25.751.0041.2.110 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	721	ILUMIN	117	20.000,00
02.09.04.122.0030.2.052 - MANUTENCAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.				
339046 - Auxilio Alimentacao	706		100	20.000,00
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	722	SAUDE	102	110.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	710	SAUDE	102	60.000,00
02.10.01.10.122.0057.2.171 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAUDE				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
449052 - Equipamentos e Material Permanente	694	FESSUS	155	10 , 00

02.10.01.10.302.0059.2.178 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTOS PSOCOSSOCIAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	702	SAUDE	102	10.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.179 - MANUTENCAO DO CENTRO ATEND. PSICOSSOCIAL - CAPS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	695	FESSUS	155	10 , 00
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	699	FESSUS	155	10 , 00
02.10.01.10.305.0061.2.194 - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	701	SAUDE	102	2.000,00
02.11.01.04.122.0044.2.118 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339046 - Auxilio Alimentacao	709		100	17.000,00
02.12.04.124.0062.2.198 - COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	703		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**966.640,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0015.2.039 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE E SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19		100	9.000,00
02.01.04.131.0016.2.045 - PUBLICACAO OFICIAL-PRODUCAO E EXECUCAO DE ACAO GOV				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27		100	2.000,00
02.04.01.04.122.0052.2.155 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	54		100	40.000,00
02.05.01.04.122.0021.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114		100	25.000,00
02.05.03.08.244.0021.2.063 - MONITORAMENTO DO SUAS				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	140	FNAS	129	10 , 00
02.06.04.122.0015.2.200 - GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	197		100	25.000,00
02.06.04.123.0019.2.215 - GESTAO DOS CUSTOS OPERACIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	221		100	100.000,00
02.07.01.12.122.0004.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	260	ENSINO	101	160.000,00
02.07.03.12.363.0007.2.018 - CUSTEIO TRANSP A ESTUDANTES TEC.PROFISSIONALIZANTE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	324	SEMINC	100	10.000,00
02.07.03.12.364.0006.2.016 - ASSISTENCIA FINANCEIRA A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	325	SEMINC	100	69.600,00
02.07.03.12.364.0006.2.017 - CUSTEIO DO TRANPORTES A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	327	SEMINC	100	250.000,00
02.08.04.122.0036.2.104 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	354		100	35.000,00
02.08.25.751.0041.2.110 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	393	ILUMIN	117	20.000,00
02.09.04.122.0030.2.052 - MANUTENCAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	418		100	20.000,00
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	486	SAUDE	102	110.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	486	SAUDE		60.000,00
02.10.01.10.122.0057.2.171 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	491	FESSUS	155	30 , 00
02.10.01.10.302.0059.2.178 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTOS PSOCOSSOCIAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528	SAUDE	102	10.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.194 - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE				
339030 - Material de Consumo	597	SAUDE	102	2.000,00
02.11.01.04.122.0044.2.118 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	609		100	17.000,00
02.12.04.124.0062.2.198 - COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL				
339035 - Servicos de Consultoria	681		100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**966.640,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**966.640,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 31 de janeiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:92391831

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 03822/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.878, de 24 de Dezembro de 2018

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 166.465,37 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.03.08.244.0021.2.063 - MONITORAMENTO DO SUAS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	716	FNAS		20.000,00
02.08.15.451.0039.1.045 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	365		200	47.128,52
02.10.01.10.122.0057.2.171 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	694	FESSUS	255	2.500,00
02.10.01.10.301.0058.2.175 - MANUTENCAO DAS U.B.S. - SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	512	FESSUS	255	42.609,40
02.10.01.10.302.0059.2.179 - MANUTENCAO DO CENTRO ATEND. PSICOSSOCIAL - CAPS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	695	FESSUS	255	6.800,00
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	699	FESSUS	255	17.427,45
02.10.01.10.303.0060.2.191 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	580	FESSUS	255	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**166.465,37**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**166.465,37**
TOTAL DE RECURSOS	**166.465,37**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 31 de janeiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:225D1B57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 003/2018 PP 0003/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 DATA DE ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES OLEOS E FILTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.
CONTRATADO: ALBANO COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.598.045/0001-11, DO VALOR:**R$ 22.811,60 (vinte e dois mil e oitocentos e onze reais e sessenta centavos)**N° da Ata de registro de preços: 07/2018.
CONTRATADO: AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.877.296/0001-87, SOFRERAM REAJUSTE DE PREÇOS CONFORME PROPOSTA DE REEQUILÍBRIO ENCAMINHADO PELA EMPRESA OS ITENS 106 e 107. INFORMAÇÕES DETALHADAS NO CAMPO ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ATA	PREÇO VENDA ANTERIOR	PEÇO VENDA ATUAL
106	GASOLINA COMBUSTÍVEL COMUM	90000,0000	5,41	5,10
107	OLEO DIESEL-combustivel comum	92000,0000	4,23	4,15

Após o reajuste o valor total da ata é de R$ 998.123,12 (novecentos e noventa e oito mil e cento e vinte e três reais e doze centavos)N° da Ata de registro de preços: 08/2018.
CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS SOUKI E SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.548.108/0001-90, DO VALOR:**R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**N° da Ata de registro de preços: 09/2018.
CONTRATADO: VINICIUS ALISON DA CRUZ SANTOS 08220628600, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.307/0001-83, SOFRERAM REAJUSTE DE PREÇOS CONFORME PROPOSTA DE REEQUILÍBRIO ENCAMINHADO PELA EMPRESA OS ITENS 106 e 107. INFORMAÇÕES DETALHADAS NO CAMPO ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ATA	PREÇO VENDA ANTERIOR	PEÇO VENDA ATUAL
118	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15W/40 BALDE 20 LITRO 15W / 40, BALDE 20 LITROSOLEOLUBRIFICANTE MINERALMULTIVISCOSO PARA USO EM MOTORES A DIESEL TURBINADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇOES SEVERAS, EXIGINDO LUBRIFICANTESCOM O NIVEL DESEMPENHO API CI-4SL E MERCEDES BENZ CLASSE 228.3.PODE SER USADO EM SUBSTITUIÇAO AOS OLEOS COM NIVEL API CG-4 E API CH-4. DISPONIVEL NO GRAU SAE 15W40.ANP:6235 IGUAL OU SUPERIOR AO PETRONA ; MOTOR DIESEL; PETRONA	85,0000	R$ 194,00	R$215,00

APÓS O REAJUSTE O VALOR TOTAL DA ATA É DE R$ 46.513,70 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS). N° DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10/2018.
CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS SOUKI E SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.548.108/0001-90, DO VALOR:**R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**N° da Ata de registro de preços: 09/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.

VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:B3C72F7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.911, 28 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 7.911, 28 DE JANEIRO DE 2019.

Regulamenta cobrança de preços públicos para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 342, da Lei Complementar nº. 21/2000 e o do art. 33, §2º da Lei Complementar 032/2002.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídos preços públicos a serem praticados pela Administração Municipal, conforme tabela anexa.

Art. 2º. Nenhum tipo de serviço será realizado nos cemitérios sob a tutela do Município, se as sepulturas não estiverem cadastradas na Seção de Cemitério/DMEP/SSU.

Art. 3º. Serão revogadas as permissões de uso do Mercado Municipal, Feira do Bela Vista, Ceasa, Shopping Popular, bem como, nos demais locais administrados pela Prefeitura Municipal, na hipótese de inadimplência do permissionário por mais de 90 dias.

Parágrafo único. Serão igualmente revogadas as permissões que não estejam sendo exploradas pelos permissionários.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Teófilo Otoni, de 28 de janeiro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS DECRETO Nº /201

DISCRIMINAÇAO DOS SERVIÇOS	R$
Certidão para qualquer finalidade	25,00
Avisos e recibos de lançamento	25,00
Segunda via de documento	25,00
Baixa de qualquer natureza	25,00
Inscrição em cadastro e alvarás	62,70
Averbação (transferência de imóveis)	125,55
Pela numeração ou renumeração	125,55
Laudo de avaliação de imóveis, para transferência, aluguel ou desapropriação (15 UPFTO)	38,45
Alvará de funcionamento	48,55

TARIFAS DO CEMITÉRIO JOÃO GABRIEL DA COSTA	R$
Serviço de Transporte Interno	23,85
Aquisição de Urna Anatômica para Ossos	73,90
Aluguel de Capela Velório de 08 às 17 horas	166,55
Aluguel de Capela Velório de 08 às 17 horas (Período Noturno)	301,15
Taxa de Manutenção e Conservação da Necrópole, semestral, por cada M2 (metro quadrado de área ocupada no cemitério	36,35
Serviço de Inumação ou Reinumação de 08 às 17 horas	111,95
Serviço de Inumação após às 17 horas (Período Noturno)	350,00
Serviço de Exumação	187,00
Serviço de Paramentarão	464,50
Aluguel de gaveta individual por período de 05 (cinco) anos	1.230,25
Aluguel de jazigo duplo por período de 05 (cinco) anos	1.870,50
Construção ou reforma de jazigo, gavetas, ataúdes, carneiras, lóculos e ou mausoléus em Granito ou outro material similar, por cada metro quadrado de área construída	1.844,25
Construção ou reforma de jazigo, gavetas, ataúdes, carneiras, lóculos e ou mausoléus em Concreto Armado ou outro material similar, por cada metro quadrado de área construída	889,00
Aquisição do direito de Concessão de Uso de espaços, jazigos, gavetas, ataúdes, carneiras, lóculos e ou mausoléus por cada metro quadrado de área ocupada no cemitério	1.870,50
Taxa de transferência de concessão de jazigos, gavetas, ataúdes, carneiras, lóculos e ou mausoléus por cada metro quadrado de área ocupada no cemitério	734,05
Serviço de conservação e limpeza de sepultura, espaço, terrenos, ataúdes, carneiras, lóculos, jazigos, gavetas e mausoléus, e ainda suas benfeitorias e acessões, por cada metro quadrado de área construída a ser realizado o serviço de limpeza. Valor cobrado a cada contratação.	37,50
TARIFAS DO CEMITÉRIO PARQUE DOS OITIS (PINDORAMA)	**R$**
INUMAÇAO	125,55
EXUMAÇAO	376,60

TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS	502,15
REMOÇAO DE RESTOS MORTAIS	502,15
CONCESSÃO DE ÁREA PERPÉTUA	2.510,75
TRANSFERENCIA DE CONCESSAO DE AREA	627,70
MERCADO MUNICIPAL	**R$**
01 – LOJAS EXTERNAS – VALOR EM R$ POR M2 MENSAL	
Lojas de nº 01 a 31	22,80
02 – LOJAS INTERNAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, LACTINIO, CEREAIS, ARTESANATOS E OUTROS PRODUTOS	
Bancas do nº 01 a 96, exceto a de nº 91	17,65
03 – BANCAS DE CARNE E DERIVADOS	
Bancas de nº 91, 97 a 154	27,60
04 – TABULEIROS NA PARTE INTERNA POR LETRA	
Letra "A" a "R" – por tabuleiro ocupado	12,50
05 – PRODUTOR RURAL (que comprovar situação)	
FEIRA COBERTA DO BELA VISTA	**R$**
01 – LOJAS INTERNAS	
Lojas de nº 01 a 07 (Funcionamento Diurno) Lojas de nº 01 a 07 (Funcionamento Diurno e Noturno)	22,80 28,50
02 – BANCAS INTERNAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS E OUTROS	
03 – PRODUTOR RURAL (que comprovar tal situação)	
CENTRO DE ABASTECIMENTO - CEASA	**R$**
Lojas	12,50
FEIRA DA FLORIANO PEIXOTO	**R$**
01 - Loja	124,80
PRAÇA DE ESPORTE	
01 – ESPAÇO PUBLICITÁRIO	**R$**
Interior do Ginásio – m2/Mês	62,80
Outras áreas – m2/Mês	31,40

GINÁSIO POR HORA

HORAS	ATÉ ÀS 18:00 HORAS	APÓS ÀS 18:00 HORAS
Por hora	R$ 64,10	R$113,65

QUADRA EXTERNA

HORAS	ATÉ ÀS 18:00 HORAS	APÓS ÀS 18:00 HORAS
Por hora	R$ 33,60	R$56,80

PRAÇAS	
TIRADENTES	**R$**
Banca de revistas	188,30
Sorveteria Central	1.631,90
Lanchonete Tropical	1.631,90
Sorveteria Quiosque	439,75
Barraca	44,30
Praça de Alimentação (towner)	94,30
Praça de Alimentação (towner) fim de semana	56,80
Espaço para Brinquedos	627,85
LIONS CLUBE	**R$**
Quiosque	1.631,90
Hospital Raimundo Gobira	50,00
UNIPAC	56,80
19º BATALHÃO (Praça São Jacinto)	**R$**
Trailler	439,75
Towner	94,30
Banca de Revista	188,80
Banca feira livre	94,30
Barraca	44,30
GERMANICA	**R$**
Banca de Revista	376,60
Barraca	44,30
Outras bancas	183,20
PRAÇA OLGA CORREA	**R$**
Trailler (Centro da Praça)	627,85
Trailler (Em frente DNIT)	627,85
PALMEIRAS	**R$**
Trailler	439,75
SÃO JACINTO	**R$**
Banca de Revista	186,80
Banca	627,85
Trailler Doctum	439,75
Trailler	439,75
OCUPAÇÕES DIVERSAS	**R$**
Ponto Cachorro Quente	62,45
Ponto Churrasquinho	56,85
Mesas área pública	10,25
Churros	56,80
AEROPORTO	**R$**
Hangar m² 2,0 UFPTO	5,12
Bar	313,58
Bar na área de embarque e desembarque	627,85
EXPOMINAS	**R$**
Estacionamento de Carros	10,00
Estacionamento de Motos	5,00
Estacionamento de Ônibus	40,00
Estacionamento de Van	25,0

ANÁLISE DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E EXECUÇAO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	R$
Licença Provisória	1.474,80
Licença de Instalação	1.004,75
Licença de Operação	1.209,10
Vistoria de Emissão de Declaração sobre outros licenciamentos	1.004,75
Perfuração de poços, artesianos, poços semi-artesianos e cisternas.	256,25
Taxa de Fiscalização de Pedreira	384,10
Taxa de Fiscalização para extração de areia	384,10
Taxa de Fiscalização para extração de argila em olaria	361,05
Taxa de Fiscalização para construção de açude e barragem	768,15
Taxa de custos de Vistoria, por quilometro rodado	3,45
Taxa por poda de árvore	125,55
TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES	**R$**
Aprovação de projetos por m² de área construída	2,56
Alterações em projetos aprovados por m²	1,28
ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	**R$**
Edificação por m² 1,0 UFPTO	2,56
Barracões por m² 0,5 UFPTO	1,28
Galpões por m² 0,6 UFPTO	1,54
Marquises, coberturas e tapumes por metro linear 0,5 UFPTO	1,28
RECONSTRUÇÕES, REFORMAS E REPAROS (POR M²)	**R$**
Demolição por m² 1,0 UFPTO	1,28
Habite-se por m² 1,0 UFPTO	2,56
Loteamento por unidade loteada 10,0 UFPTO	25,60
Desmembramento por m² 1,0 UFPTO	2,56
Unificação ou fusão por m² 1,0 UFPTO	2,56
Alinhamento de Muro 50,0 UFPTO	128,00
CÓPIAS	**R$**
Cópia tamanho ofício 0,2 UFPTO	0,51
Cópia heliográfica 10,0 UFPTO	25,60
TAXA DE LICENÇA RELATIVA A OCUPAÇÃO DE TERRENOS, ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	**R$**
Feirante (Por dia) 5,20 UFPTO Feirante (Por mês) 20,81 UFPTO	13,31 53,27
VEÍCULOS	
Carro de passeio (Por dia) 10,40 UFPTO	26,62
Carro de passeio (Por mês) 62,43 UFPTO	159,82
Caminhão ou ônibus (Por dia) 16,65 UFPTO	42,62
Caminhão ou ônibus (Por mês) 87,40 UFPTO	223,75
Utilitários (Por dia) 16,65 UFPTO	42,62
Utilitários (Por mês) 87,40 UFPTO	223,75
Reboque (Por dia) 10,40 UFPTO	26,62
Reboque (Por mês) 62,43 UFPTO	159,82
DEMAIS PESSOAS QUE OCUPEM ÁREA EM TERRENOS OU VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	**R$**
Por dia 10,40 UFPTO	26,62
Por mês 62,43 UFPTO	159,82
Por ano 87,40 UFPTO	223,75

Teófilo Otoni, 28 de janeiro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:527F4CDC



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA FINANCEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3° QUADRIMESTRE 2018

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Poços de Caldas - MG (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 21401757000167
Exercício: 2018
Período de referência: 3° quadrimestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	936.244,03	540.064,90	713.995,14	629.902,92	581.535,25	960.780,60	676.190,55	702.165,64	666.407,69	667.174,22	664.823,27	937.995,84	8.677.280,05	
Pessoal Ativo	586.454,37	369.319,18	540.399,74	456.307,52	395.826,67	652.205,93	497.937,56	522.411,06	486.653,11	487.419,64	485.068,69	669.642,58	6.149.646,05	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	495.498,83	369.319,18	373.279,70	371.943,31	395.826,67	475.101,85	407.812,60	433.632,89	396.900,79	399.104,03	398.588,90	536.484,16	5.053.492,91	
Obrigações Patronais	90.955,54	0,00	167.120,04	84.364,21	0,00	177.104,08	90.124,96	88.778,17	89.752,32	88.315,61	86.479,79	133.158,42	1.096.153,14	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	349.789,66	170.745,72	173.595,40	173.595,40	185.708,58	308.574,67	178.252,99	179.754,58	179.754,58	179.754,58	179.754,58	268.353,26	2.527.634,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	342.768,13	163.724,19	166.573,87	166.573,87	177.949,79	297.673,75	170.985,71	172.487,30	172.487,30	172.487,30	172.487,30	257.452,34	2.433.650,85	
Pensões	7.021,53	7.021,53	7.021,53	7.021,53	7.758,79	10.900,92	7.267,28	7.267,28	7.267,28	7.267,28	7.267,28	10.900,92	93.983,15	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	936.244,03	540.064,90	713.995,14	629.902,92	581.535,25	960.780,60	676.190,55	702.165,64	666.407,69	667.174,22	664.823,27	937.995,84	8.677.280,05	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	641.400.522,82	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	641.400.522,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.677.280,05	1,35
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	38.484.031,37	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.559.829,80	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.635.628,23	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa								
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercício Anteriores (b)	Não Liquidados de Exercícios Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.302.502,40			83.125,00	499,49		1.218.877,91		
Recursos Ordinários	1.302.502,40			83.125,00	499,49		1.218.877,91		
Outros Recursos não Vinculados	0,00			0,00	0,00		0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	1.302.502,40			83.125,00	499,49		1.218.877,91		

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Quadrimestre**
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	**-**
Receita Corrente Líquida	641.400.522,82
Receita Corrente Líquida Ajustada	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal	**-**	**-**
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.677.280,05	1,35
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	38.484.031,37	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	36.559.829,80	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	34.635.628,23	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Dívida Consolidada	**Comparativo do Saldo da Dívida**		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
Dívida Consolidada	**-**	**-**	**-**
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Garantias de Valores	**Comparativo do Saldo de Garantia**		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
Garantias de Valores	**-**	**-**	**-**
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Restos a Pagar	**Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Restos a Pagar	**-**	**-**
Valor Total		1.218.877,91

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2018
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA:71006478604
Date: 2019.02.01 09:44:43 BRST
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de Poços de Caldas - MG
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Ricardo Magno Marcondes
Código Identificador:F97850A4

